



Relatório e Contas **2015**

As imagens presentes no R&C 2015 foram gentilmente cedidas pelo colega Carlos Manuel Domingos Mateus



LVT - Águas de Lisboa e Vale do Tejo
Relatório e Contas **2015**

Índice

Mensagem do Presidente **_07**

A Empresa **_09**

Quem Somos **_11**

Missão, objetivos e políticas **_11**

A Empresa **_11**

Estrutura acionista, Estrutura Organizacional e Órgãos Sociais **_13**

Posicionamento **_17**

Carteira de Participações e Sucursais **_18**

Síntese de indicadores **_18**

Reconhecimento / prémios / certificações **_20**

Destaques do ano / principais acontecimentos **_22**

Relatório de Gestão **27**

Linhas Estratégicas **_28**

Enquadramento **_32**

A Envolvente **_33**

O Setor **_33**

A Regulação **_37**

O Negócio **_42**

Introdução **_43**

Água e Saneamento Alta **_43**

Outros Negócios **_43**

Sustentabilidade **_44**

Enquadramento **_45**

Stakeholders / Partes Interessadas **_47**

Gestão do Risco **_48**

Atividade Operacional **_50**

Gestão do Capital Humano **_58**

Financeira **_60**

Investigação e Desenvolvimento / Inovação **_69**

Eventos Posteriores ao Fecho **_75**

Cumprimento das Orientações Legais **_76**

Relatórios dos administradores não executivos sobre o desempenho dos administradores executivos **_82**

Perspetivas Futuras **_86**

Considerações Finais **_88**

Proposta de Aplicação de Resultados **_90**

Anexo ao Relatório **_92**

Demonstrações Financeiras do Exercício de 2015 **_97**

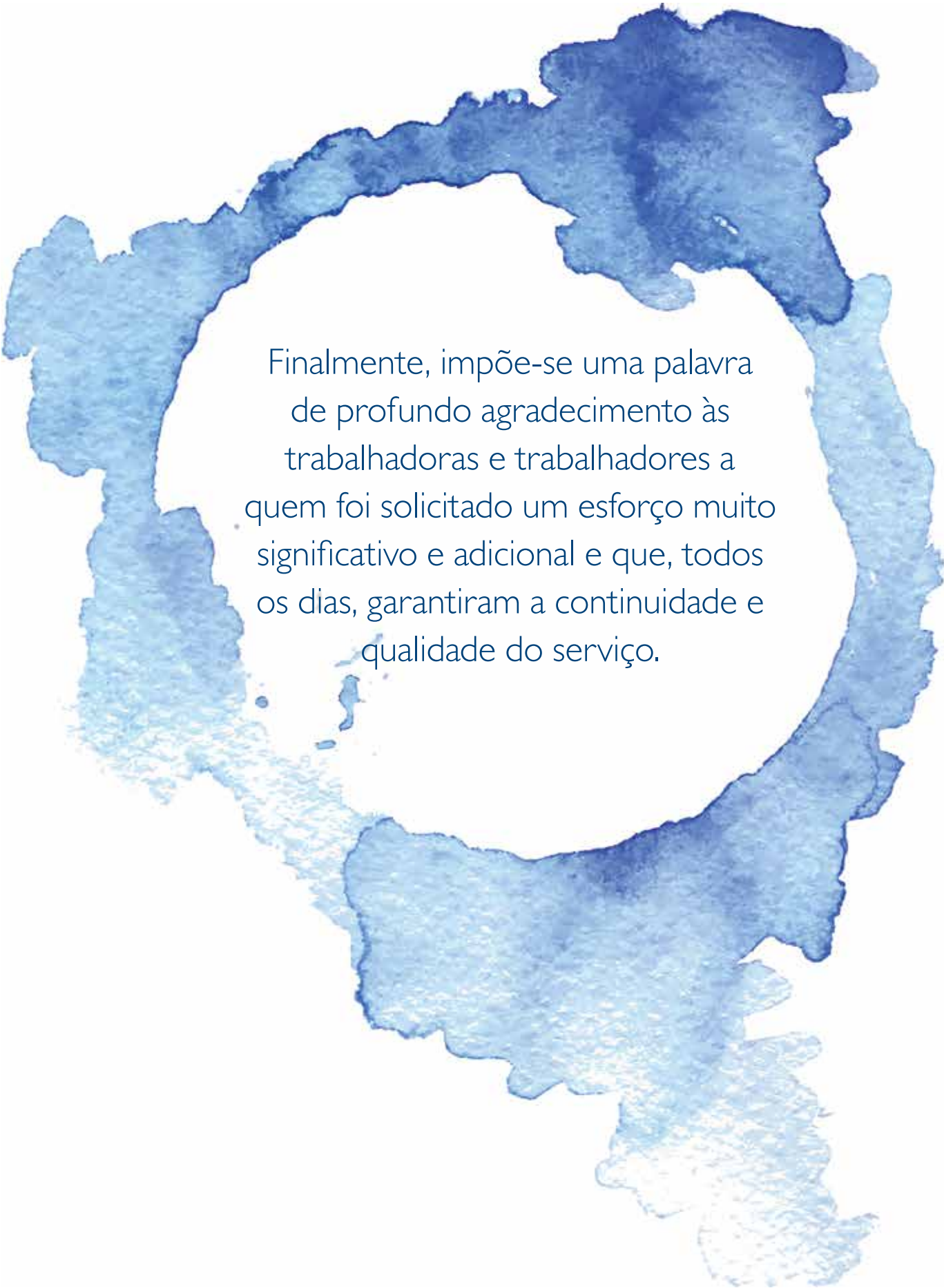
Demonstrações Financeiras **_98**

Anexo às Demonstrações Financeiras **_104**

Relatório e Parecer do Fiscal Único **_161**

Certificação Legal das Contas **_165**

Relatório dos Auditores **_169**



Finalmente, impõe-se uma palavra de profundo agradecimento às trabalhadoras e trabalhadores a quem foi solicitado um esforço muito significativo e adicional e que, todos os dias, garantiram a continuidade e qualidade do serviço.



José Manuel Sardinha
Presidente do Conselho de Administração

Mensagem do Presidente

Criada pelo Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, a Águas de Lisboa e Vale do Tejo é a concessionária do sistema multimunicipal de abastecimento de água e saneamento de Lisboa e Vale do Tejo o qual resultou da junção de oito sistemas multimunicipais pré-existentes designadamente os sistemas multimunicipais de abastecimento de água e de saneamento do Norte Alentejano, do Alto Zêzere e Côa, de Raia, Zêzere e Nabão, do Oeste e do Centro Alentejo, o sistema multimunicipal de saneamento da Costa do Estoril, o sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da península de Setúbal e o sistema multimunicipal de saneamento do Tejo e Trancão.

A gestão do sistema foi delegada, por Decreto-Lei, na EPAL, entidade que acolheu as trabalhadoras e os trabalhadores provenientes das oito empresas extintas.

Esta agregação de sistemas foi a operação de maior dimensão jamais realizada no setor da água português e fica na história pela sua relevante contribuição para uma gestão mais eficiente, pela escala que aduziu, e pela ambição de promover o equilíbrio tarifário sustentável, entre o litoral e

o interior. Esta operação, que ocorreu no dia 1 de julho de 2015, marcou significativamente a atividade do ano de 2015, e caracteriza-se pela sua dimensão quer seja em número de empresas envolvidas na mesma operação (8+1), em número de trabalhadores (cerca de 1.500), em valor de ativos (1.359 milhões de euros + 732 milhões de euros), em área territorial (mais de 1/3 de Portugal continental), em volume de serviços prestados (144 milhões de euros + 158 milhões de euros de volume de negócios), ou mesmo em número de clientes e população servida.

Podemos afirmar, com muita convicção, que a operação se traduziu num enorme sucesso! Não obstante, passados apenas 6 meses, também estamos certos que ainda temos muito trabalho pela frente, designadamente no que respeita ao incremento da qualidade de serviço em todas as áreas, disseminando as melhores práticas existentes no seio da empresa, sem esquecer a desejada uniformização e melhoria das condições de trabalho e do justo reconhecimento do mérito, que tem estado limitado por fatores externos à empresa.

Nos primeiros seis meses de atividade, o trabalho realizado produziu já resultados evidentes, de que importa destacar a redução do défice tarifário, que no 2º semestre foi de 15 milhões de euros, valor inferior ao período imediatamente antes da agregação (1º semestre) onde atingiu 32 milhões de euros, a redução do endividamento bancário em 75,3 milhões de euros (8,5%), e do endividamento líquido em 44,9 milhões de euros (5,4%), para além da resolução de problemas que estavam pendentes, ou criação de condições para a sua resolução, como, por exemplo, Alcobaça, Alenquer, Arruda dos Vinhos, Entroncamento, Sardoaal, Mourão, Penamacor e Sobral de Monte Agraço, num clima de permanente cooperação com os municípios utilizadores.

Finalmente, impõe-se uma palavra de profundo agradecimento às trabalhadoras e trabalhadores a quem foi solicitado um esforço muito significativo e adicional e que, todos os dias, garantiram a continuidade e qualidade do serviço.

É devido um muito especial reconhecimento ao excelente trabalho que foi desenvolvido, no primeiro semestre, por todos os administradores e administradoras das empresas extintas o qual, para além de também estar refletido no relatório que agora se apresenta, permitiu, adicionalmente, contribuir decisivamente para que o arranque da Águas de Lisboa e Vale do Tejo fosse um enorme sucesso.

Devo agradecer também aos clientes e fornecedores da empresa, aos órgãos sociais, designadamente à Mesa da Assembleia Geral, ao Conselho Fiscal, ao ROC, aos Acionistas, à Entidade Reguladora do Setor e à Tutela Governamental pelo espírito de permanente colaboração e apoio, que constituiu um incentivo constante e determinante para o bom cumprimento dos nossos objetivos.





A

Empresa

A large, textured blue watercolor brushstroke that serves as a background for the text. The stroke is roughly rectangular with irregular, feathered edges, creating a soft, painterly effect. The color is a vibrant, slightly dark blue.

Quem

Somos

Quem Somos

Missão, objetivos e políticas

A Águas de Lisboa e Vale do Tejo tem como missão a captação, o tratamento e o abastecimento de água para consumo público e a recolha, o tratamento e a rejeição de efluentes. A empresa tem por objeto social a exploração e gestão, em regime de exclusividade, do sistema multimunicipal de abastecimento de água e saneamento de Lisboa e Vale do Tejo, por um prazo de 30 anos.

A gestão do sistema foi delegada na EPAL nos termos previstos no Decreto-Lei de constituição da sociedade. No âmbito da gestão delegada do sistema, a EPAL, S. A., assume, também, a obrigação de gestão das infraestruturas afetas ao sistema em moldes que permitam a respetiva exploração nos termos da legislação aplicável e do Contrato de Concessão.

A gestão da empresa decorre num contexto de procura permanente da sua sustentabilidade económica e financeira, seguindo os princípios da ecoeficiência e da responsabilidade social e ambiental. A preservação da água enquanto recurso estratégico essencial à vida, o equilíbrio e melhoria da qualidade ambiental, a equidade no acesso aos serviços básicos e a promoção do bem-estar através da melhoria da qualidade de vida das pessoas são os valores fundamentais da Águas de Lisboa e Vale do Tejo.

A Empresa

A Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A. foi criada pelo Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, o qual criou também o sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo. Este sistema abrange a captação, o tratamento e o abastecimento de água para consumo público e a recolha, o tratamento e a rejeição de efluentes domésticos, de efluentes que resultem da mistura de efluentes domésticos com efluentes industriais ou pluviais, designados por efluentes urbanos, e a receção de efluentes provenientes de limpeza de fossas sépticas, que cumpram o disposto no regulamento de exploração e serviço relativo à atividade de saneamento de águas residuais em vigor no sistema, os respetivos tratamento e rejeição, a qual deve ser realizada de forma regular, contínua e eficiente.

O Sistema resulta da agregação de oito sistemas Multimunicipais, que se extinguiram no dia da constituição do novo sistema, designadamente:

- Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte Alentejano, criado pelo Decreto-Lei n.º 128/2000, de 6 de julho, e gerido pela Águas do Norte Alentejano, SA (AdNA);
- Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Alto Zêzere e Côa, criado pelo Decreto-Lei n.º 121/2000, de 4 de julho, e gerido pela Águas do Zêzere e Côa, SA (AdZC);
- Sistema multimunicipal de saneamento da Costa do Estoril, criado pelo Decreto-Lei n.º 142/1995, de 14 de junho, e gerido pela SANEST, SA;
- Sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da península de Setúbal, criado pelo Decreto-Lei n.º 286/2003, de 8 de novembro, e gerido pela SIMARSUL, SA;
- Sistema multimunicipal de saneamento do Tejo e Trancão, criado pelo Decreto-Lei n.º 288-A/2001, de 10 de novembro, e gerido pela SIMTEJO, SA;
- Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Raia, Zêzere e Nabão, criado pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2001, de 30 de junho, e gerido pela Águas do Centro, SA (AdC);
- Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Oeste, criado pelo Decreto-Lei n.º 305-A/2000, de 24 de novembro, e gerido pela Águas do Oeste, SA (AdO);
- e do Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Centro Alentejo, criado pelo Decreto-Lei n.º 130/2002, de 11 de maio, e gerido pela Águas do Centro Alentejo, SA (AdCA).

O Sistema integra como utilizadores no abastecimento de água e saneamento de águas residuais setenta municípios e apenas na componente de saneamento de águas residuais dezasseis municípios, a saber:

O Decreto-Lei n.º 94/2015, que criou a sociedade LVT, atribuiu à EPAL a gestão delegada do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo. No âmbito da gestão delegada desse sistema, a EPAL assumiu, não só a gestão das infraestruturas afetas ao sistema, bem como todas as demais obrigações inerentes à sua gestão, designadamente construção das infraestruturas; aquisição, manutenção e renovação das instalações e equipamentos; controlo dos parâmetros de qualidade da água para abastecimento público e dos parâmetros sanitários das águas residuais recolhidas; faturação dos serviços de fornecimento e de recolha; elaboração da contabilidade da sociedade LVT; gestão de recursos humanos, incluindo a contratação de pessoal; gestão financeira e controlo de gestão; apoio jurídico; logística; comunicação; gestão de sistemas de informação; suporte e apoio à atividade.

A EPAL assumiu, ainda, a posição contratual da sociedade LVT nos contratos de trabalho e acordos de cedência de pessoal, ou seja, os trabalhadores da LVT foram integrados na estrutura orgânica da EPAL, enquanto durar a gestão delegada. Assim, a 31 de dezembro de 2015 a Águas de Lisboa e Vale do Tejo (LVT) não tinha qualquer colaborador nos seus quadros de pessoal.

Atendendo às atribuições de gestão delegadas na EPAL e à transferência dos trabalhadores da LVT para a EPAL, foi necessário implementar uma nova estrutura organizacional na EPAL, que reflete a gestão conjunta dos Sistemas da EPAL e da LVT.

Estrutura acionista, Estrutura Organizacional e Órgãos Sociais

Estrutura Acionista

A Águas de Lisboa e Vale do Tejo é uma sociedade anónima de capitais públicos, com um Capital Social de 167.807.560 euros, integralmente realizado. O Capital Social inicial da sociedade corresponde ao somatório dos capitais sociais das oito sociedades extintas.

Aproveitando a faculdade que lhes era concedida pelo Decreto-Lei n.º 94/2015, alguns dos acionistas optaram por exercer o direito de alienação à LVT da totalidade das suas participações sociais, correspondentes às ações de que ficaram titulares no momento da constituição da sociedade, bem como o direito à remuneração acionista em dívida à data de 30 de junho de 2015. Esta alienação é efetuada nos termos dos artigos 39.º e 40.º do referido Decreto-Lei.

Em 2015 concretizaram-se as aquisições das participações relativas aos municípios de Mafra (titular de 1.354.500 ações de categoria A, no valor nominal de 1 euro cada ação, correspondente a uma participação de 0,81% do capital social) e Reguengos de Monsaraz (titular de 219.785 ações de categoria A, no valor nominal de 1 Euro cada ação, correspondente a uma participação de 0,13% do capital social), as quais na esfera da LVT passaram a configurar ações próprias.

Conforme disposto no artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 94/2015, após a concretização da venda das participações sociais dos municípios à LVT, nos termos dos artigos 39.º e 40.º, esta deve alienar a totalidade das participações sociais adquiridas, dispondo, para o efeito, do direito de alienação à AdP — Águas de Portugal, SGPS, S. A., de cada uma das referidas participações no seu capital social, pelo respetivo preço de aquisição.

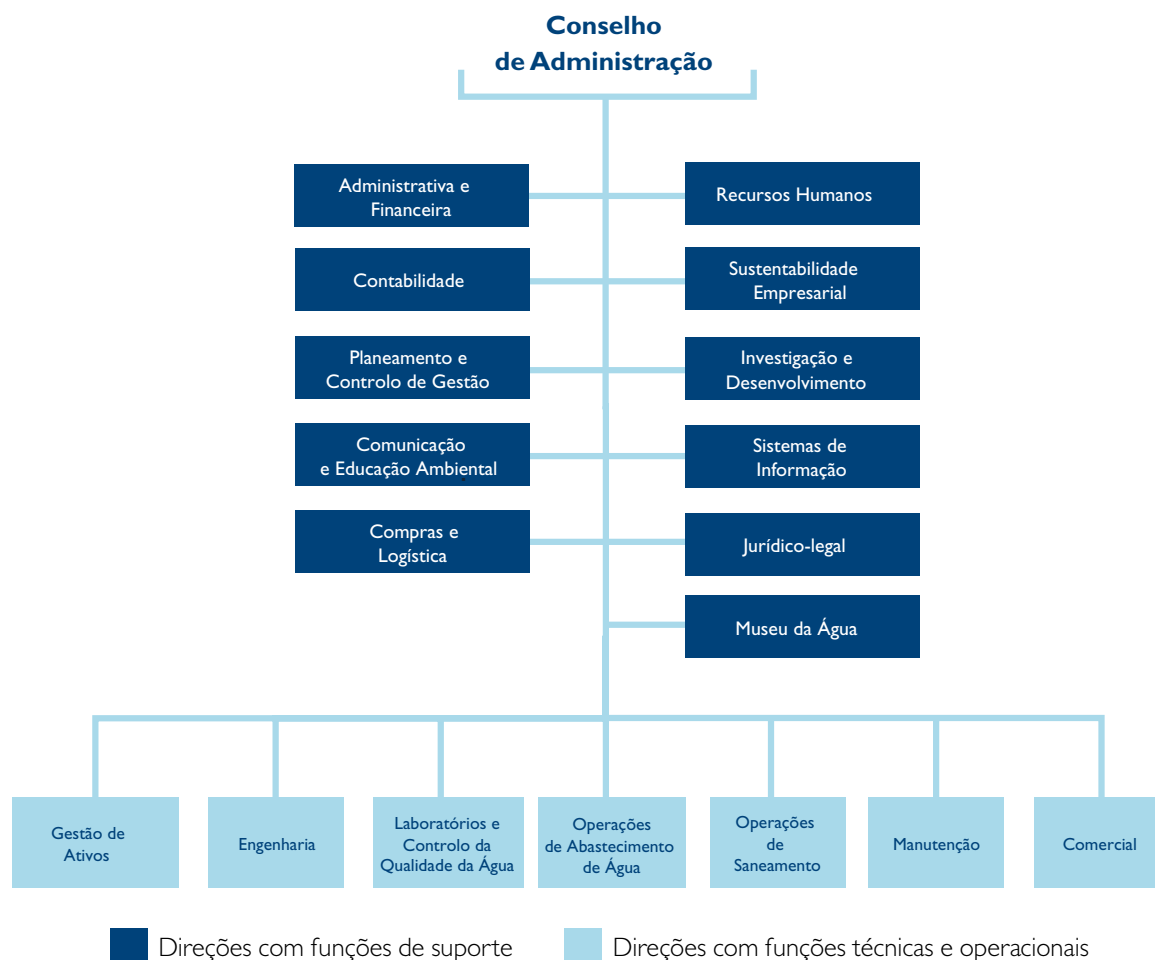
No final do exercício o Capital da sociedade estava repartido com a seguinte distribuição:

Acionistas	Nº Ações subscritas por categoria		Total de Ações Subscritas	Capital Subscrito		
	Categoria A	Categoria B		Capital Social Subscrito	% Capital Social Subscrito	Capital Social Realizado
AdP -Águas de Portugal, SGPS, SA	96.449.620	3.200.000	99.649.620	99.649.620	59,38%	99.649.620
Aguiar da Beira	108.235	0	108.235	108.235	0,06%	108.235
Alandroal	150.625	0	150.625	150.625	0,09%	150.625
Alcobaça	1.540.190	0	1.540.190	1.540.190	0,92%	1.540.190
Alcochete	375.455	0	375.455	375.455	0,22%	375.455
Alenquer	1.702.670	0	1.702.670	1.702.670	1,01%	1.702.670
Almeida	124.835	0	124.835	124.835	0,07%	124.835
Alter do Chão	118.300	0	118.300	118.300	0,07%	118.300
Alvaiázere	280.370	0	280.370	280.370	0,17%	280.370
Amadora	2.352.000	350.000	2.702.000	2.702.000	1,61%	2.702.000
Arronches	98.060	0	98.060	98.060	0,06%	98.060
Arruda dos Vinhos	439.665	0	439.665	439.665	0,26%	439.665
Ass. Municípios da Cova da Beira	100.000	0	100.000	100.000	0,06%	100.000
Ass. Municípios do Oeste	5.000	0	5.000	5.000	0,00%	5.000
Avis	155.355	0	155.355	155.355	0,09%	155.355
Azambuja	1.784.885	0	1.784.885	1.784.885	1,06%	1.784.885
Barreiro	2.274.305	0	2.274.305	2.274.305	1,36%	2.274.305
Belmonte	68.790	0	68.790	68.790	0,04%	68.790
Bombarral	462.200	0	462.200	462.200	0,28%	462.200
Borba	275.205	0	275.205	275.205	0,16%	275.205
Cadaval	465.230	0	465.230	465.230	0,28%	465.230
Caldas da Rainha	1.051.340	0	1.051.340	1.051.340	0,63%	1.051.340
Campo Maior	248.000	0	248.000	248.000	0,15%	248.000
Cascais	997.500	350.000	1.347.500	1.347.500	0,80%	1.347.500
Castanheira de Pêra	118.085	0	118.085	118.085	0,07%	118.085
Castelo Branco	3.294.000	0	3.294.000	3.294.000	1,96%	3.294.000
Castelo de Vide	115.735	0	115.735	115.735	0,07%	115.735
Crato	132.840	0	132.840	132.840	0,08%	132.840
EDIA	250.000	0	250.000	250.000	0,15%	250.000
Elvas	703.245	0	703.245	703.245	0,42%	703.245
Évora	1.342.215	0	1.342.215	1.342.215	0,80%	1.342.215
Ferreira do Zêzere	312.035	0	312.035	312.035	0,19%	312.035
Figueira de Castelo Rodrigo	91.960	0	91.960	91.960	0,05%	91.960
Figueiró dos Vinhos	150.145	0	150.145	150.145	0,09%	150.145
Fornos de Algodres	116.550	0	116.550	116.550	0,07%	116.550
Fronteira	108.610	0	108.610	108.610	0,06%	108.610
Fundão	280.410	0	280.410	280.410	0,17%	280.410
Gavião	150.795	0	150.795	150.795	0,09%	150.795
Gouveia	328.010	0	328.010	328.010	0,20%	328.010
Guarda	431.100	0	431.100	431.100	0,26%	431.100

Acionistas	Nº Ações subscritas por categoria		Total de Ações Subscritas	Capital Subscrito		
	Categoria A	Categoria B		Capital Social Subscrito	% Capital Social Subscrito	Capital Social Realizado
Idanha -a -Nova	412.915	0	412.915	412.915	0,25%	412.915
Lisboa	9.094.500	0	9.094.500	9.094.500	5,42%	9.094.500
Loures	4.450.500	0	4.450.500	4.450.500	2,65%	4.450.500
Lourinhã	1.206.915	0	1.206.915	1.206.915	0,72%	1.206.915
Manteigas	104.640	0	104.640	104.640	0,06%	104.640
Marvão	111.460		111.460	111.460	0,07%	111.460
Mêda	86.220	0	86.220	86.220	0,05%	86.220
Moita	893.590	0	893.590	893.590	0,53%	893.590
Monforte	97.775	0	97.775	97.775	0,06%	97.775
Montijo	1.127.290	0	1.127.290	1.127.290	0,67%	1.127.290
Mourão	59.765	0	59.765	59.765	0,04%	59.765
Nazaré	468.505	0	468.505	468.505	0,28%	468.505
Nisa	256.555	0	256.555	256.555	0,15%	256.555
Óbidos	501.430	0	501.430	501.430	0,30%	501.430
Odivelas	1.354.500	0	1.354.500	1.354.500	0,81%	1.354.500
Oeiras	997.500	350.000	1.347.500	1.347.500	0,80%	1.347.500
Oleiros	115.610	0	115.610	115.610	0,07%	115.610
Oliveira do Hospital	459.315	0	459.315	459.315	0,27%	459.315
Palmela	1.156.040	0	1.156.040	1.156.040	0,69%	1.156.040
Pampilhosa da Serra	125.455	0	125.455	125.455	0,07%	125.455
Pedrogão Grande	240.185	0	240.185	240.185	0,14%	240.185
Penamacor	94.155	0	94.155	94.155	0,06%	94.155
Peniche	660.685	0	660.685	660.685	0,39%	660.685
Pinhel	164.505	0	164.505	164.505	0,10%	164.505
Ponte de Sor	494.010	0	494.010	494.010	0,29%	494.010
Portalegre	726.050	0	726.050	726.050	0,43%	726.050
Proença -a -Nova	328.455	0	328.455	328.455	0,20%	328.455
Redondo	152.405	0	152.405	152.405	0,09%	152.405
Rio Maior	789.820	0	789.820	789.820	0,47%	789.820
Sabugal	153.385	0	153.385	153.385	0,09%	153.385
Seia	624.330	0	624.330	624.330	0,37%	624.330
Seixal	2.819.950	0	2.819.950	2.819.950	1,68%	2.819.950
Sertã	304.175	0	304.175	304.175	0,18%	304.175
Sesimbra	529.585	0	529.585	529.585	0,32%	529.585
Setúbal	3.073.785	0	3.073.785	3.073.785	1,83%	3.073.785
Sintra	997.500	350.000	1.347.500	1.347.500	0,80%	1.347.500
Sobral de Monte Agraço	324.910	0	324.910	324.910	0,19%	324.910
Sousel	158.210	0	158.210	158.210	0,09%	158.210
Tomar	1.396.570	0	1.396.570	1.396.570	0,83%	1.396.570
Torres Vedras	3.296.555	0	3.296.555	3.296.555	1,96%	3.296.555
Vila Franca de Xira	1.548.000	0	1.548.000	1.548.000	0,92%	1.548.000
Vila Velha de Ródão	122.000	0	122.000	122.000	0,07%	122.000
Águas de Lisboa e Vale do Tejo	1.574.285	0	1.574.285	1.574.285	0,94%	1.574.285
	163.207.560	4.600.000	167.807.560	167.807.560	100,00%	167.807.560

Estrutura Organizacional

Conforme já foi referido, o Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, que criou a sociedade Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A. atribuiu à EPAL a gestão delegada do Sistema. A estrutura organizativa da EPAL que assegura a gestão delegada do Sistema Multimunicipal de Abastecimento e de Saneamento de Lisboa e Vale do Tejo é a seguinte:



Orgãos Sociais

Mesa da Assembleia Geral

Presidente | Presidente da Câmara Municipal da Guarda, Dr. Álvaro dos Santos Amaro

Vice-presidente | Dr. Paulo Manuel Marques Fernandes

Secretária | Dr.ª Ana Cristina Rebelo Pereira

Conselho de Administração

Presidente Executivo | Eng.º José Manuel Leitão Sardinha

Vice-presidente Executivo | Dr.ª Maria do Rosário da Silva Cardoso Águas

Vogal Executivo | Dr.ª Maria do Rosário Mayoral Robles Machado Simões Ventura

Vogal Executivo | Dra. Luísa Maria Branco dos Santos Mota Delgado

Vogal Não Executivo | Presidente da Câmara Municipal do Crato, Dr. José Correia da Luz

Vogal Não Executivo | Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dr. José Gabriel Paixão Calixto

Vogal Não Executivo | Presidente da Câmara Municipal de Entroncamento, Dr. Jorge Manuel Alves de Faria

Conselho Fiscal

Presidente | Dra. Saskia Márcia Ferreira Lopes

Vogal Efetivo | Dr. Luis Miguel Barros Martins Damas

Vogal Efetivo | Dra. Maria do Carmo dos Reis e Silva Mendes

Vogal Suplente | Dr. José Manuel de Almeida

Revisor Oficial de Contas

SROC | Esteves Pinho e Associados, SROC, Lda., membro independente da BKR International

ROC Efetivo | Dr. Rui Manuel Correia de Pinho

ROC Suplente | Dr. Luís Manuel Moura Esteves

Comissão de Vencimentos

Presidente | Presidente da Câmara Municipal de Alcobaça, Dr. Paulo Inácio

Vogal Efetivo | Dr. Duarte de Almada Cardoso Veiga da Cunha

Vogal Efetivo | Dr. Paulo Jorge Pinto da Silva

Posicionamento

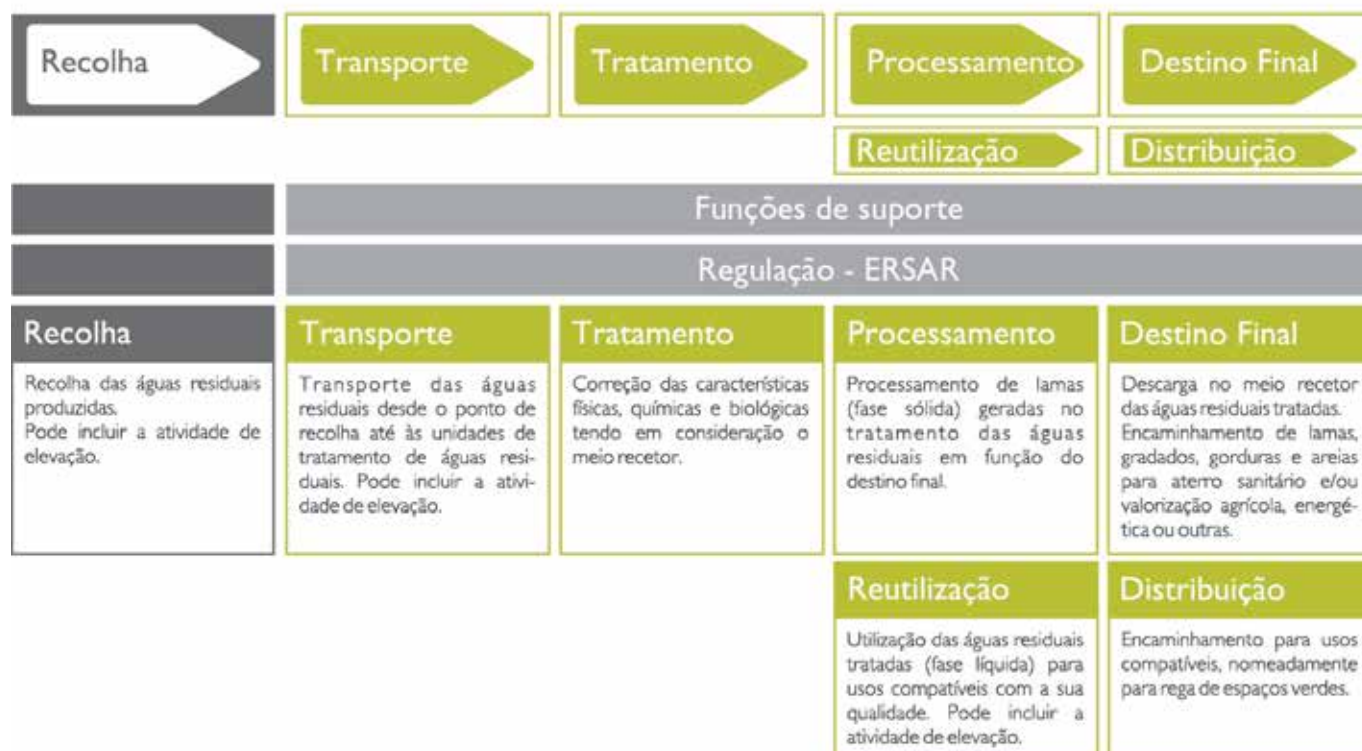
Cadeia de Valor:

Na representação gráfica que a seguir se apresenta expõe-se a visão sistémica da cadeia de valor do negócio, individualizada para a atividade de abastecimento e para a atividade de saneamento, bem como a especificação das atividades de operação.

Operação - Água



Operação - Saneamento



Carteira de Participações e Sucursais

No final do exercício de 2015, a Águas de Lisboa e Vale do Tejo não detinha participações sociais em nenhuma sociedade.

A Águas de Lisboa e Vale do Tejo não dispõe de qualquer sucursal.

Síntese de indicadores

Embora 2015 seja o primeiro ano de existência da sociedade, e para meros efeitos de referência, considerou-se em 2014 o somatório das demonstrações financeiras das oito empresas agregadas, com alguns ajustamentos como à frente será explicitado.

Indicadores Financeiros

		2014	2015	Variação 2015/2014	
Volume de Negócios	10 ⁶ EUR	222,0	241,8	19,8	8,9%
Tarifa média abastecimento	EUR	0,6666	0,6231	(0,0435)	(6,5%)
Tarifa média saneamento	EUR	0,4864	0,4624	(0,0240)	(4,9%)
Resultado Líquido do Exercício	10 ⁶ EUR	20,0	15,1	(4,9)	(24,7%)
EBITDA	10 ⁶ EUR	123,6	134,8	11,2	9,1%
Endividamento	10 ⁶ EUR	884,9	809,6	(75,3)	(8,5%)
Net Debt - Endividamento Líquido	10 ⁶ EUR	838,3	793,4	(44,9)	(5,4%)
Investimento	10 ⁶ EUR	26,8	37,0	10,2	38,3%
Dívida de Clientes (total)	10 ⁶ EUR	236,8	204,2	(32,6)	(13,7%)
Dívida Vencida de Clientes	10 ⁶ EUR	180,6	151,3	(29,3)	(16,2%)
PMR	dias	218	170	(48)	(22,0%)
PMP	dias	82	102	20	24,4%
Ativo total	10 ⁶ EUR	2.080,8	1.998,4	(82,4)	(4,0%)
Capital Próprio	10 ⁶ EUR	332,4	342,2	9,8	2,9%
Passivo Total	10 ⁶ EUR	1.748,3	1.656,1	(92,2)	(5,3%)

Indicadores de Atividade

		2014	2015	Variação 2015/2014	
Abastecimento					
Volume de água captado	10 ⁶ m ³	51,8	54,6	2,8	5,5%
Volume de água adquirido a terceiros	10 ⁶ m ³	26,0	26,6	0,5	2,0%
Volume de água fornecido	10 ⁶ m ³	73,4	77,2	3,8	5,2%
Volume de água faturado	10 ⁶ m ³	73,3	78,3	5,1	6,9%
População residente abrangida	10 ⁶ hab	1,0	1,1	0,1	14,8%
População residente servida	10 ⁶ hab	0,9	0,9	0,0	3,6%
Municípios abrangidos	n.º	70	70	-	0,0%
Saneamento					
Volume de efluente recolhido	10 ⁶ m ³	306,4	244,1	(62,4)	(20,4%)
Volume de efluente tratado	10 ⁶ m ³	300,3	239,8	(60,6)	(20,2%)
Volume de efluente faturado	10 ⁶ m ³	255,2	241,1	(14,1)	(5,5%)
População residente abrangida	10 ⁶ hab	3,6	3,7	0,1	1,5%
População residente servida	10 ⁶ hab	3,2	3,2	-	0,1%
Municípios abrangidos	n.º	86	86	-	0,0%



Reconhecimento

Prêmios

Certificações

Reconhecimento/Prémios/Certificações

- Green Project Awards



A candidatura "SimT_90Discharger4Environment (SimT_90) - Sistema de apoio à decisão operacional para sistemas de águas residuais urbanas e gestão integrada de meios recetores" integrou os 4 finalistas da Categoria "Information Technology" da 7ª edição do Green Project Awards (2015).

- ENEG



O projeto "Pegada Ecológica" que envolveu a recuperação e conservação da Lagoa Pequena, junto à Lagoa da Albufeira, em Sesimbra, foi premiado com o galardão Tubos de Ouro, como melhor ação de responsabilidade social, no âmbito do ENEG 2015, organizado pela APDA.

A large, irregularly shaped area of blue watercolor paint is centered on a white background. The paint has a textured, slightly grainy appearance with varying shades of blue, from a deep cerulean to a lighter, almost white wash at the edges. The text is written in white over this blue area.

Destagues do Ano

Principais

Acontecimentos

Destques do Ano/Principais Acontecimentos

O principal acontecimento em 2015 foi a criação da empresa Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A., através do Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, tendo-lhe sido atribuída pelo mesmo diploma, mediante concessão pelo prazo de 30 anos, a responsabilidade pela exploração e gestão do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Lisboa e Vale do Tejo.

A constituição e implementação deste novo sistema e da sociedade LVT, que agregou oito sistemas multimunicipais, envolveram o empenho e a dedicação das administrações e das trabalhadoras e trabalhadores das oito empresas agregadas e da EPAL, bem como de uma parte significativa das trabalhadoras e trabalhadores da Holding Águas de Portugal e da AdP Serviços. De realçar que este enorme projeto de reorganização foi desenvolvido e implementado quase exclusivamente com recursos humanos do grupo AdP.

A organização operada insere-se na reorganização do setor do abastecimento de água e saneamento de águas residuais nos termos definidos pela Tutela, com prioridade para a sustentabilidade económica e financeira das operações nestes domínios, para uma contínua melhoria da eficiência na prestação de serviços e para a promoção da coesão territorial, visando maximizar ganhos de escala e de gama, com benefícios para a tarifa, e atenuar a disparidade tarifária, bem como normalizar a relação com os municípios envolvidos, resolvendo questões críticas como o desvio de recuperação de gastos ou a faturação de caudais mínimos.

O Decreto-Lei n.º 94/2015, que criou a sociedade LVT, atribuiu à EPAL a gestão delegada desse Sistema. No âmbito da gestão delegada do sistema LVT, a EPAL assumiu, não só a gestão das infraestruturas afetas ao sistema LVT, bem como todas as demais obrigações inerentes à gestão do sistema: construção das infraestruturas; aquisição, manutenção e renovação das instalações e equipamentos; controlo dos parâmetros de qualidade da água para abastecimento público e dos parâmetros sanitários das águas residuais recolhidas; faturação dos serviços de fornecimento e de recolha; elaboração da contabilidade da sociedade LVT; gestão de recursos humanos, incluindo a contratação de pessoal; gestão financeira e controlo de gestão; apoio jurídico; logística; comunicação; gestão de sistemas de informação; suporte e apoio à atividade.

A EPAL assumiu, ainda, a posição contratual da sociedade LVT nos contratos de trabalho e acordos de cedência de pessoal, ou seja, as trabalhadoras e trabalhadores da sociedade LVT foram integrados na estrutura orgânica da EPAL, passando esta a contratar, em nome próprio, o pessoal necessário à gestão do sistema LVT, enquanto durar a gestão delegada. Assim, a 31 de dezembro de 2015 a Águas de Lisboa e Vale do Tejo (LVT) não tinha qualquer trabalhador nos seus quadros de pessoal.

A primeira Assembleia Geral da nova empresa Águas de Lisboa e Vale do Tejo realizou-se, a 30 de junho de 2015, na qual foram eleitos os órgãos sociais para o mandato 2015-2017 e aprovadas as respetivas orientações e objetivos.

Deu-se início à exploração e gestão do sistema no dia 30 de junho de 2015. A assunção da exploração dos sistemas de abastecimento de água e saneamento de águas residuais das oito empresas agregadas, no início de julho, merece, pela dimensão e complexidade da tarefa, especial destaque.

Neste processo de agregação, merecem ainda especial referência, as atividades relacionadas com a implementação da nova estrutura organizativa, única para a EPAL e LVT e a colocação das trabalhadoras e trabalhadores nas novas áreas organizativas e nos novos locais de trabalho, processo que foi feito de forma faseada, com maior incidência entre os meses de julho e setembro.

Também ao nível dos sistemas de informação, a agregação colocou o desafio da compatibilização das diferentes aplicações que suportavam as atividades das empresas agregadas.

Foi desenvolvido um grande esforço na uniformização de procedimentos comuns à LVT, passando toda a organização a reger-se por regras únicas, com a conseqüente alteração das metodologias habituais de cada empresa agregada. Em concomitância, nos casos aplicáveis, e por a gestão e estrutura organizativa ser conjunta, alinharam-se igualmente os procedimentos entre a LVT e a EPAL, sobretudo ao nível das delegações de competências, processos financeiros, administrativos e logísticos.

Também em termos operacionais, foi colocado o desafio de promover a implementação das melhores práticas existentes no universo das empresas agregadas.

Não obstante o trabalho de uniformização das várias empresas agregadas, nos diversos domínios, foi possível, desde logo, criar algumas sinergias, tendo-se conseguido já poupanças de custos operacionais que não estavam previstos nos estudos, superiores a 1 milhão de euros/ano, das quais destacamos:

- Otimização das instalações da Empresa, libertando as antigas sedes da SANEST, Águas do Oeste e SIMARSUL, e reorganização de espaços na antiga sede da Águas do Zêzere e Côa, permitindo reduzir custos e concentrar os recursos humanos noutras instalações da empresa;

- Cessação e renegociação de contratos de prestação de serviços: assessoria jurídica, contabilidade, auditoria, apoio Informático e lavagem de viaturas;
- Reorganização de equipas operacionais (Oeste, Península, Guia) permitindo reduzir o recurso a trabalho temporário, com inerente benefício também em termos económicos;
- Reformulação tecnológica de 14 postos de cloragem com eliminação de riscos de segurança e redução de custos operacionais e de investimento;
- Uniformização da utilização de polímeros nas várias instalações de tratamento de água com redução de custos;
- Otimização da área de comunicação (agregação de 9 áreas numa única área);
- Utilização de combustível lowcost, tal como já sucedia na EPAL, que foi a primeira empresa do grupo AdP a adotar esta política.

Destacam-se ainda outros factos relevantes:

Em termos de tarifas, salienta-se que no 1º semestre as oito empresas agregadas praticaram aos seus clientes a tarifa que lhes havia sido aprovada pelo regulador, em sede de Orçamento e Projeto Tarifário (OPT) para o ano de 2015. No 2º semestre, a tarifa do sistema de abastecimento da LVT passou a ser única – 0,5696 euros/m³ – conforme previsto no Contrato de Concessão da LVT e, no caso do saneamento, mantiveram-se as tarifas praticadas pelas extintas Sanest e Simtejo aos seus clientes, tendo as restantes passado a ser de 0,5107 euros/ m³, conforme previsto no Contrato de Concessão.

Foi elaborada a primeira proposta de Orçamento da LVT, para o ano de 2016 e remetida à Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) e ao Ministério do Ambiente, em 30 de novembro de 2015. Integrado no processo de Orçamento, foi elaborado um Plano de Investimentos da LVT para o período 2016-2018.

Em maio de 2015 foi outorgado um aditamento ao contrato para abastecimento de água ao sistema de Água e Saneamento, entre a EPAL, a AdP SGPS e a Águas do Oeste (empresa agora agregada na LVT). Este acordo, em termos gerais, visa terminar com o pagamento de caudais que não sejam consumidos, passando a EPAL, a partir de 1 de janeiro de 2016, a exercer a exploração e manutenção do sistema de abastecimento de água até à sua entrega pela LVT aos Municípios.

No mês de junho de 2015 foi celebrado um memorando de entendimento entre a Águas do Zêzere e Côa (empresa agora agregada na LVT) e os respetivos acionistas, com vista à regularização da situação referente à saída do município da Covilhã do antigo sistema multimunicipal, o qual, para sua efetivação aguarda homologação da tutela. O valor previsto no acordo (19,6 milhões de euros) foi registado em Imparidade de Dívidas, em 30 de junho de 2015, nas contas da extinta Águas do Zêzere e Côa, mantendo-se registada nas contas da LVT em 31 de dezembro de 2015.

Aproveitando a faculdade que lhes era concedida pelo Decreto-Lei n.º 94/2015, alguns dos acionistas da LVT optaram por exercer o direito de alienação à LVT da totalidade das suas participações sociais, correspondentes às ações de que ficaram titulares no momento da constituição da sociedade, bem como a respetiva remuneração acionista em dívida à data de 30 de junho de 2015. No final de 2015 concretizaram-se as aquisições das participações relativas aos municípios de Mafra e Reguengos de Monsaraz, as quais na esfera da LVT passaram a configurar ações próprias. Já no início de 2016 os acionistas Município de Borba e a Associação de Municípios da Cova da Beira, que tinham dentro dos prazos previstos optado igualmente exercer o direito de alienação em apreço, alienaram à LVT as suas participações sociais.

Desde o início da agregação têm sido celebrados acordos de pagamento ou de regularização de situações pendentes com vários Municípios utilizadores ou concessionárias municipais, designadamente com Águas de Alenquer, Arruda dos Vinhos, Mourão, Sobral de Monte Agraço e Penamacor, no valor de 11,1 milhões de euros.







Relatório de Gestão

A teal watercolor-style background with irregular, textured edges, centered on a white page. The text is written in a white, cursive script font.

Linhas Estratégicas

Linhas Estratégicas

A Águas de Lisboa e Vale do Tejo é uma empresa do setor empresarial do Estado, que integra o Grupo Águas de Portugal.

Os objetivos do Grupo AdP são determinados pelas políticas governamentais para o setor, através de orientações vertidas nos planos estratégicos aplicáveis às suas áreas de atuação, de orientações emanadas através de despacho ministerial e por orientações específicas dos acionistas.

As orientações da tutela setorial ao Grupo AdP são aplicáveis, com as devidas adaptações, às empresas que o integram, como é o caso da Águas de Lisboa e Vale do Tejo.

Neste sentido, na Assembleia Geral realizada em 30 de junho, foram aprovadas as Orientações Estratégicas para o mandato 2015 – 2017 que a seguir se apresentam.

Deveres e Responsabilidades da Administração

O Conselho de Administração da Águas de Lisboa e Vale do Tejo, no desenvolvimento das suas atividades e tarefas terá em conta o estabelecido na legislação em vigor, designadamente no Estatuto do Gestor Público, na sua atual redação, que estabelece para os gestores públicos, em especial os que exercem funções executivas, as seguintes obrigações:

- Assegurar a concretização da missão, das orientações estratégicas e dos objetivos de gestão, definidas, nos termos da lei, designadamente os previstos no Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro;
- Assegurar o tratamento equitativo dos acionistas e zelar pelo cumprimento de outras orientações que sejam emanadas pelos mesmos e pela Tutela Setorial e Financeira;
- Assumir a responsabilidade pelo bom desempenho da empresa, nas matérias da sua competência, pelo cumprimento das metas e responsabilidades estabelecidas e pela concretização dos planos de atividades, orçamentos e planos de investimento anuais devidamente aprovados;
- Acompanhar, verificar e controlar a evolução das atividades e dos negócios da empresa em todas as suas componentes, avaliando e gerindo os riscos inerentes às atividades da empresa;
- Propor as ações que se revelarem apropriadas para a consolidação e desenvolvimento da empresa;
- Implementar as medidas e as ações que venham a ser emanadas pelo conselho de administração da AdP – Águas de Portugal, SGPS, SA, em particular aquelas que resultem de orientações da tutela setorial;

Os gestores públicos que integram o Conselho de Administração da Águas de Lisboa e Vale do Tejo, estão, ainda, sujeitos ao código de ética da empresa e aceites no setor de atividade estando igualmente sujeitos ao cumprimento das melhores práticas corporate e de gestão empresarial, designadamente em matéria de transparência, respeito pela concorrência e pelos agentes do mercado e pela prestação de informação sobre a sua organização e as atividades envolvidas.

Orientações Estratégicas Gerais

Para além do cumprimento de outras orientações que vierem a ser determinadas nos termos do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, o Conselho de Administração da Águas de Lisboa e Vale do Tejo, sem prejuízo da sua autonomia de gestão, deve, na medida das suas competências:

- Cumprir a sua missão e exercer a sua atividade em articulação com as políticas estratégicas setoriais definidas pelo Governo, num quadro de racionalidade empresarial, otimização permanente dos seus níveis de eficiência, qualidade do serviço prestado, respeito por elevados padrões de qualidade e segurança;

- Assegurar que a gestão do sistema é desenvolvida num quadro de responsabilidade social, prossegue objetivos sociais e ambientais e promove a competitividade no mercado, a proteção dos consumidores, o investimento na valorização profissional e pessoal, a promoção da igualdade, a proteção do ambiente e o respeito por princípios éticos;
- Promover o equilíbrio adequado entre os níveis quantitativos e qualitativos de serviço público a prestar, tendo em vista a satisfação dos utentes, e a respetiva comportabilidade e sustentabilidade económica, financeira e ambiental;
- Assegurar que na gestão do sistema são adotadas metodologias que permitam melhorar continuamente a qualidade do serviço prestado e o grau de satisfação dos clientes.

A administração da Águas de Lisboa e Vale do Tejo, na qualidade de empresa do setor empresarial do Estado, deverá ainda:

- Adotar as melhores práticas de gestão, segundo os princípios de bom governo das empresas do Setor empresarial do Estado.

A administração da Águas de Lisboa e Vale do Tejo, está obrigada ao cumprimento dos deveres de informação, nos termos e prazos fixados, junto da Inspeção Geral de Finanças, Direção Geral do Tesouro e Finanças, Tribunal de Contas, e outros, para efeitos de acompanhamento e monitorização.

Orientações Estratégicas Específicas

O Conselho de Administração da Águas de Lisboa e Vale do Tejo, no quadro da missão definida deverá ainda no presente mandato (2015 – 2017):

- Assegurar a prossecução das políticas setoriais que enquadram a sua atividade e a criação de valor acionista, com especial enfoque para uma prudential gestão do risco e mobilização de recursos financeiros;
- Assegurar, na parte que diz respeito à Águas de Lisboa e Vale do Tejo, a implementação da reorganização do setor do abastecimento de água e saneamento de águas residuais nos termos definidos pelo Governo, com prioridade para a sustentabilidade económica e financeira das operações nestes domínios, para uma contínua melhoria da eficiência na prestação de serviços e para a promoção da coesão territorial;
- Promover a melhoria da eficiência estrutural do setor com aproveitamento de economias de escala e de gama decorrentes da agregação dos sistemas multimunicipais, potenciando os benefícios em termos de redução das tarifas e de harmonização tarifária no âmbito da reorganização territorial promovida através do Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio;
- Assegurar a racionalização dos investimentos necessários à prestação dos serviços, com enfoque no dimensionamento adequado das novas infraestruturas e na conservação das já existentes;
- Prosseguir a promoção da eficiência, assegurando que na gestão do sistema são desenvolvidas soluções integradas para gestão do ciclo urbano da água;
- Prosseguir a implementação de soluções que promovam a resolução do desvio de recuperação de gastos no âmbito do sistema LVT, numa ótica de sustentabilidade económica e financeira das operações;
- Contribuir para o desenvolvimento sustentável do setor; através da implementação de soluções que conciliem o indispensável crescimento económico, com um menor consumo de recursos naturais e com a justiça social e a qualidade de vida das populações, em cumprimento das bases formuladas no âmbito do Compromisso para o Crescimento Verde;
- Desenvolver a sua atividade no quadro de uma rigorosa execução do plano estratégico setorial para o abastecimento de água e saneamento de águas residuais urbanas (PENSAAR 2020), que corresponde à visão do Estado para o setor;
- Promover o aparecimento de economias de processo, através da possibilidade da integração dos sistemas em “alta” e em “baixa”, de acordo com a vontade livremente manifestada pelos Municípios envolvidos, e desde que as soluções encontradas sejam técnica, económica e financeiramente racionais e tornem evidentes os benefícios em termos de redução de custos unitários;
- Atingir as metas previstas no PENSAAR 2020 de acesso das populações aos serviços públicos de águas, assegurando que no quadro da gestão do sistema é promovida a construção das infraestruturas ainda necessárias, com recurso a soluções e tecnologias adequadas que permitam a redução de perdas no sistema;

- Colaborar para que no quadro da gestão do sistema sejam dados contributos para a melhoria do estado ecológico e químico das massas de água tal como previsto no Plano Nacional da Água e na Diretiva-Quadro da Água e promovidas ações com vista à adaptação às alterações climáticas, bem como à conservação da natureza;
- Assegurar que no quadro da gestão do sistema são atingidos os objetivos de continuidade e qualidade de serviço, quer no abastecimento de água, aumentando a adesão dos utilizadores ao serviço e otimizando a capacidade instalada das infraestruturas, quer no saneamento de águas residuais, reforçando o cumprimento dos parâmetros de descarga, aumentando a adesão dos utilizadores ao serviço e otimizando a capacidade instalada das infraestruturas, nomeadamente de tratamento;
- Contribuir para o desenvolvimento de modelos de governança colaborativos com os municípios, com normalização das relações com as Autarquias, potenciando as sinergias de uma gestão partilhada e da convergência de objetivos, com vantagens mútuas e em benefício dos consumidores;
- Atuar no estrito cumprimento do quadro legislativo e contratual, nomeadamente o regime jurídico do setor e a regulamentação ambiental, tarifária, da qualidade de serviço e da qualidade da água, de proteção do consumidor e da concorrência;
- Atuar no estrito cumprimento do contrato de concessão celebrado com o Estado, propondo a sua revisão sempre que os pressupostos se alterem significativamente, designadamente em termos de partilha de risco/benefícios;
- Atuar em colaboração e no respeito pelas atribuições das entidades públicas envolvidas no setor, designadamente a entidade reguladora e a autoridade ambiental, de recursos hídricos, de saúde, da defesa do utilizador e da concorrência;
- Praticar uma política tarifária no quadro dos princípios do “utilizador-pagador” e do “poluidor-pagador” que promova uma recuperação gradual de custos e de remuneração acionista, num ambiente de grande eficiência e compatível com a capacidade económica da população, nomeadamente da mais carenciada;
- Assegurar o aproveitamento otimizado do financiamento do Programa Operacional da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR), priorizando projetos que maximizem o benefício dos investimentos já realizados, melhorem significativamente a qualidade do serviço, bem como o desempenho ambiental, e permitam tarifas aceitáveis para o nível de desenvolvimento económico e social das populações;
- Contribuir para a promoção da concorrência no setor, motivadora da inovação e do progresso técnico e, conseqüentemente, do aumento da eficiência e da qualidade dos serviços, minimizando as características monopolistas do setor e o risco de abuso de posição dominante e de outras práticas anticoncorrenciais, contrárias aos interesses dos utilizadores;

No âmbito das relações com o Grupo Águas de Portugal, o Conselho de Administração da Águas de Lisboa e Vale do Tejo, obriga-se a:

- Adotar e executar a política de relacionamento entre as empresas participadas e o Centro Corporativo da AdP aprovada para o Grupo.



Enquadramento

Enquadramento

A Envolverte

Enquadramento Macroeconómico

Global

O segundo semestre de 2015 evidenciou uma atividade económica global ténue, também como resultado dos problemas e desequilíbrios nas várias economias emergentes impulsionadoras da atividade económica global no passado. A título de referência, o Banco Mundial (BM) reviu recentemente para 3,1%, as suas previsões para o crescimento do PIB global em 2015, refletindo, sobretudo, a fraca performance das maiores economias emergentes bem como o fraco crescimento registado nas principais economias desenvolvidas. A combinação da dimensão e a atual integração económica das maiores economias emergentes, como o Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul e a desaceleração simultânea destas economias teve efeitos colaterais significativos para o resto do mundo.

União Europeia

Em 2015, a economia europeia manteve-se suportada por um conjunto de fatores positivos, destacando-se, entre outros, o preço do petróleo, a taxa de câmbio do Euro e baixos custos financeiros. É com base no referido que se assistiu ao estímulo das exportações e do consumo privado. O investimento, contudo, manteve-se em níveis baixos. Estes fatores impossibilitaram uma inversão nos níveis de desemprego, fator crucial para a sustentabilidade da recuperação económica. Este desempenho resulta quer dos fatores acima referidos, quer da indefinição de políticas económicas na União Europeia, com impactos negativos na confiança e, conseqüentemente, na procura e no investimento.

Portugal

No que respeita à balança comercial, o ano de 2015 ficou marcado pelo excelente comportamento das exportações, destacando-se o material de transporte, de bens industriais e de consumo que registaram os contributos mais elevados num ano que ficou também marcado pela retoma das exportações de combustíveis refinados, apesar da queda das exportações de bens para Angola. Por seu lado, as importações aceleraram uma vez mais, tornando o padrão de expansão menos equilibrado.

A taxa de inflação regressou a valores positivos em 2015 e, em termos médios, situou-se em 0,5%. Todavia, permanece em valores historicamente baixos, fato que se justifica, parcialmente, pelos efeitos da queda significativa dos preços do petróleo no mercado internacional.

A trajetória da taxa de desemprego em 2015 surpreendeu positivamente. Há um ano atrás antecipava-se que a taxa de desemprego alcançasse 14%. Todavia, segundo informação do INE, a taxa de desemprego alcançou 11,9% no terceiro trimestre do ano, sendo igual ao trimestre anterior. Em termos médios, e atendendo à sazonalidade que tipicamente implica piores desempenhos deste indicador nos trimestres em torno dos finais de ano, antecipa-se que a taxa de desemprego se situe em 12,6%.

Fonte: FMI world economic outlook; European Commission economic outlook; BPI Research; Boletim económico do Banco de Portugal; Eurostat; INE.

O Setor

A Água e Saneamento no Mundo

“A água é a fonte da vida, da saúde e dos meios de subsistência em todo o mundo. O fornecimento de água potável é uma das responsabilidades básicas dos governos nacionais locais, e a água impulsiona as decisões das empresas e, em muitos lugares, determina o ritmo da vida diária.” (Ban Ki-moon, 2015).”

O acesso aos serviços de água potável, saneamento e higiene, constitui um elemento fundamental para o bem-estar das comunidades e na saúde pública, tendo um impacto decisivo no nível de nutrição das mesmas. Com efeito, a subnutrição é causada por dietas inadequadas e/ou doenças, estando diretamente relacionada com fatores como a contaminação de água potável ou fracas condições de saneamento e hábitos de higiene.

Dada a importância desta matéria, o Conselho Consultivo da ONU para a Água e Saneamento (UNSGAB), recomendou uma revisão completa da maneira como a comunidade internacional lida com dois problemas socioeconómicos da Agenda de Desenvolvimento Pós-2015: a escassez de água e a insuficiência de saneamento. Simultaneamente identifica a escassez de água como principal risco mundial com impacto na sociedade (World Economic Forum, 2015) e prevê que a procura mundial pela água crescerá 55% entre 2000 e 2050 (OCDE, 2012).

Organizações internacionais e agências da ONU, como a Organização Mundial da Saúde (OMS), o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), a Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económico e o Fórum Económico Mundial, centram grande parte das suas preocupações e recomendações em torno deste tema e identificam um conjunto de factos e dados, reveladores da importância do mesmo.

Atualmente:

- Cerca de 1,7 mil milhões de pessoas vivem em bacias fluviais onde o consumo de água supera a sua reposição (Gleeson et al., 2012);
- Aproximadamente 10% da população mundial, ou seja, 663 milhões de habitantes, carece de fontes melhoradas de água potável, e estima-se que a população sem acesso a água potável chegue a 80% no meio rural (OMS/UNICEF JMP, 2015);
- O número de pessoas sem esse acesso é cada vez maior nas zonas urbanas e na África subsaariana, e pelo menos 1,8 mil milhões de habitantes utilizam uma fonte de água potável contaminada por fezes (Bain et al., 2014);
- Cerca de mais 700 milhões de pessoas deveriam ter acesso a saneamento básico para ser possível cumprir a meta relacionada com os ODM (Objetivos de Desenvolvimento do Milénio) até o final de 2015;
- Um em cada três habitantes, ou 2,4 mil milhões de pessoas, ainda carecem de melhores sistemas de saneamento, e uma em cada oito pessoas, ou 946 milhões de pessoas, defecam ao ar livre (OMS/UNICEF JMP, 2015).

Simultaneamente:

- A perda estimada nos países em desenvolvimento por falta de acesso a fontes melhoradas de água e saneamento básico chega a 1,5% do produto interno bruto (PIB) (OMS, 2012), enquanto a prioridade dada ao gasto público com água varia muito entre os países, desde menos de 0,5% a mais de 2% do PIB (World Bank, 2009 & Glaas, 2014);
- Os sistemas de tratamento de água, nos países desenvolvidos, são incapazes de cobrir mais de 1/3 dos seus gastos básicos de gestão e operação (amostra de 1700 unidades). (IBNET, 2014).

É, também pelos factos descritos que, entre outras recomendações, o UNSGAB propõe:

- Aumentar e melhorar os fluxos financeiros, dando maior prioridade aos setores da água e do saneamento, bem como à gestão dos recursos hídricos, nos orçamentos nacionais;
- Dar maior ênfase à realidade de que a escassez, a contaminação da água e a deterioração dos ecossistemas relacionados com ela são uma ameaça para o desenvolvimento global;
- Desenvolver políticas nacionais e planos-diretores para o saneamento, que incluam estimativas de gastos, prazos e planos de financiamento sustentável, para garantir que os planos de investimento de capital sejam coerentes com as fontes de financiamento externas e internas.

De resto, também a UNESCO propõe como objetivos globais de desenvolvimento sustentável no setor da água para 2030, os seguintes pontos:

- Acesso universal a água potável segura e saneamento para todos;
- Redução do uso de água na agricultura em 20%, na indústria em 20% e no uso doméstico em 15% e aumento da produção de água em 50%;

- Aumento de 50% no número de países que adotam e implementam políticas e programas para o registo público dos direitos à água segundo a perspectiva IWRM (Gestão Integrada dos Recursos Hídricos);
- Redução em 30% da poluição na água nas principais fontes, através do aumento da recolha e tratamento de efluentes nas cidades em, pelo menos 80%, aumento do tratamento de efluentes até, pelo menos 95%, redução da poluição de fontes difusas em 30% e tomada de medidas para redução de poluentes na fonte;
- Redução de 50% nas perdas de vidas humanas e bens causados por acidentes relacionados com a água através da resiliência das nações.

A Água e Saneamento na Europa

Na Europa, a população capta, em média, cerca de 13% de toda a água doce renovável e acessível de massas de água naturais, incluindo águas superficiais e água subterrânea. O excesso de exploração continua a ser uma ameaça para os recursos de água doce na Europa (AEA, 2009).

A Garantia da Sustentabilidade Ambiental constitui o sétimo Objetivo de Desenvolvimento do Millennium em que uma das metas será a redução para metade, até 2015, da percentagem da população sem acesso permanente a água potável e a saneamento básico.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) considera que o acesso a fontes de água melhoradas, o saneamento e o tratamento de águas residuais aumentou nas últimas duas décadas. No entanto, em muitos países da Europa ocidental, o progresso tem sido muito lento. Em dez países, mais de 50% da população rural não tem acesso a água de qualidade, o que resulta num aumento de problemas de saúde.

Os cenários de alterações climáticas preveem grandes modificações na precipitação anual e sazonal, no regime hidrológico, inundações, riscos de erosão costeira e qualidade da água, bem como na distribuição de espécies e ecossistemas. As alterações climáticas terão grande impacto na qualidade das fontes de água, nas infraestruturas e no tipo de tratamento necessário para cumprir com os níveis de qualidade adequados.

As políticas de gestão da água na Europa e na União Europeia (UE) têm vindo progressivamente a adaptar-se às alterações climáticas, de modo a procurar salvaguardar no futuro a saúde pública e os ecossistemas.

O estudo da OMS Visão 2030 avalia a influência das alterações climáticas na água potável e no saneamento a médio prazo e o que pode ser feito para maximizar a resiliência da qualidade na água potável e dos sistemas de saneamento.

Existem diversas políticas e documentos, no seio da UE, relacionados com os problemas da gestão da água (e.g. Diretiva Tratamento de Águas Residuais Urbanas; Diretiva Quadro da Água, Diretiva Inundações) e outros mais relacionados com os impactos potenciais da água na saúde humana (e.g. Diretiva relativa à água para consumo humano e Diretiva Águas Balneares). A Diretiva Quadro da Água estabeleceu, em 2000, um enquadramento para a gestão, proteção e melhoria da qualidade dos recursos hídricos por toda a UE. Contudo, não foi possível alcançar, dentro do prazo previsto, o seu objetivo principal: "toda a água superficial e subterrânea em bom estado até 2015".

Em 2010, os Estados Membros da UE publicaram 160 Planos de Gestão de Bacias Hidrográficas destinados a proteger e a melhorar o ambiente aquático. Os planos cobriam o período 2009-2015 e um segundo conjunto de Planos de Gestão de Bacias Hidrográficas, a vigorar no período 2016-2021, cuja conclusão estava prevista para 2015. Estes últimos têm como principais desafios melhorar o estado químico das águas superficiais e subterrâneas, bem como melhorar a eficiência no uso da água e a adaptação às alterações climáticas.

O "Plano destinado a preservar os recursos hídricos da Europa", apresentado pela Comissão em novembro de 2012, reitera a necessidade de colocar a gestão dos recursos hídricos da Europa numa perspetiva mais ampla, abordando todos os consumidores de água, bem como as interações da água com outros recursos, como o solo e a energia. É, pois, importante que todos os setores que utilizam recursos hídricos, como a indústria, a agricultura, o turismo, o desenvolvimento urbano e a produção de energia, sejam geridos de um modo sustentável.

Este plano destaca a importância de financiar projetos de gestão de água, mas com a condicionante de que as novas infraestruturas de abastecimento de água só devem ser construídas em última instância, uma vez esgotados os esforços para diminuir a procura e maximizar a eficiência.

A variabilidade nas taxas de perdas nas canalizações de água por toda a Europa – de menos de 10% em alguns locais até mais de 40% noutros – também aponta para oportunidades de se conseguirem poupanças substanciais de água (AEA, 2012).

Uma revisão dos preços da água na Europa (AEA, 2013) concluiu que muitos Estados Membros estão longe do requisito da Diretiva Quadro da Água no sentido de recuperar os custos totais do abastecimento de serviços de água, incluindo os custos de recursos ambientais. Como evidência do referido são as tarifas de água para irrigação que, em especial, são muitas vezes altamente subsidiadas, facto que incentiva um uso ineficiente de água.

Adicionalmente e complementarmente, a Comissão Europeia propôs-se e propõe-se trabalhar com os Estados-Membros a fim de promover o cumprimento e estabelecer regimes de fiscalização mais eficazes para resolver problemas como o excesso de licenças e a captação ilegal.

Em resumo, o Plano para a Água determinou um conjunto de medidas para salvaguardar este recurso natural na Europa nos próximos anos, entre as quais se evidenciam: a tarifação da água (incluindo recuperação dos custos) para incentivar a eficiência; a redução do consumo de água; a redução de captações ilegais; a redução de perdas; e a reutilização da água e melhor cálculo dos custos e benefícios (juntamente com a tarifação da água).

O Setor em Portugal

O Setor do abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais, tem contribuído significativamente para o desenvolvimento económico e social do país, tanto pela capacidade de gerar atividade económica e, conseqüentemente de criar emprego e riqueza, como pela crescente melhoria que tem conferido às condições de vida da população. O setor tem evoluído substancialmente nos últimos anos, nomeadamente ao nível das entidades gestoras, das infraestruturas, e de forma muito decisiva e visível, ao nível da qualidade da água e do serviço prestado à população.

Em 2014, 95% dos alojamentos estavam cobertos com o serviço de abastecimento de água, 83% com o serviço de drenagem de águas residuais, sendo que 82% incluíam o tratamento adequado dessas águas.

As entidades gestoras do setor em Portugal estão abrangidas por um quadro legal de gestão e da exploração dos sistemas multimunicipais e municipais. São considerados multimunicipais os sistemas de titularidade estatal que sirvam pelo menos dois municípios e exijam a intervenção do Estado, em função de razões de interesse nacional (empresas Grupo AdP), e sistemas municipais todos os outros, relativamente aos quais cabe aos municípios, isoladamente, através de associações de municípios ou em parceria com o Estado, definir o modo de organização e gestão (titularidade municipal).

Assim, quando a **titularidade é estatal**, o modelo de gestão pode ser: **direta** (não existe qualquer caso); **delegada** (apenas a EPAL); ou **concessionada** (cujo exemplo são os sistemas multimunicipais pertencentes ao Grupo AdP), como a LVT.

Quando a titularidade é **municipal ou intermunicipal**, temos também as mesmas formas de modelos de gestão: **direta** – serviços municipais, municipalizados ou intermunicipalizados ou associações de municípios; **delegada** – empresas com ou sem parceria com o Estado e Juntas de Freguesia ou associações de utilizadores; **concessionada** – parcerias público-privadas.

As entidades concessionárias (maioritariamente sistemas multimunicipais) abrangiam cerca de 71% da população e 79% do número de municípios abrangidos por entidades gestoras no mercado de abastecimento de água em alta. As entidades gestoras dos serviços de abastecimento de água em alta em Portugal abrangem cerca de 7,1 milhões de pessoas. O Grupo AdP é responsável pelo abastecimento de 6,7 milhões de pessoas (94%) em cerca de 192 municípios num total de 220.

Relativamente às entidades gestoras de serviços de saneamento de águas residuais em alta, cerca de 97% da população abrangida é assegurada por entidades concessionárias (maioritariamente sistemas multimunicipais), respeitante a 91% do número de municípios.

Em 2014, o Grupo AdP obteve um volume de negócios de 626,2 milhões de euros o que representa 40% do volume de negócios total do setor de água e saneamento.

O Setor em Portugal em 2015

Em abril de 2015 foi apresentado o Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais para Portugal continental no período 2014-2020. Com a designação: “PENSAAR 2020 — Uma nova estratégia para o setor de abastecimento de águas e saneamento de águas residuais”, que dá continuidade ao anteriormente estabelecido para o setor (PEAASAR I e II).

A gestão do PENSAAR 2020 está baseada num Quadro Estratégico, organizado em 5 eixos e 19 objetivos operacionais, para os quais foram definidos indicadores a serem monitorizados anualmente, e num Plano de Ação concebido através de um conjunto de

48 medidas suportadas por 135 ações que pretendem concretizar os objetivos operacionais. Este novo programa estará focalizado na gestão eficiente dos recursos e deverá centrar-se em temas como a reestruturação do setor, os recursos financeiros a mobilizar e a implementação do PO SEUR (Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos).

A estratégia setorial para o horizonte 2020, em articulação com um pacote de instrumentos financeiros alinhado com o crescimento verde e num quadro regulatório adequado, orienta a política pública de prestação de serviços de qualidade a um preço sustentável.

Em termos globais o setor é deficitário, sendo os custos 12% superiores aos proveitos – o défice agrava-se para 35% ao considerar a remuneração do capital. Face ao contexto do setor, considera-se importante promover o aumento de eficiência e a sustentabilidade tarifária, bem como o reforço e universalização da regulação.

O ano de 2015 ficou marcado pela agregação de sistemas multimunicipais dos serviços de águas em alta. As novas entidades gestoras resultantes destas agregações (pertencentes ao Grupo AdP) são a Águas do Norte, a Águas do Centro Litoral e a Águas de Lisboa e Vale do Tejo. Estas empresas fornecem serviços de águas em termos globais (abastecimento de água e saneamento de águas residuais) a cerca de 80% da população portuguesa.

Com a reestruturação do setor das águas, pretendeu-se fazer face aos principais desafios com que o setor se depara, nomeadamente:

- Prosseguir com os investimentos necessários, estimados em valor superior a 3,7 mil milhões de euros até 2020;
- Aumentar a coesão social, através de uma harmonização tarifária em alta no território continental;
- Melhorar a regulação económica do setor, com uma entidade reguladora independente, fomentando a implementação de mecanismos de recuperação de custos (regulamento tarifário) e uma maior transparência na informação ao consumidor final (fatura detalhada);
- Gerir de forma mais eficiente, otimizando as operações do Grupo AdP e reduzindo gastos.

A agregação dos sistemas multimunicipais teve como pilares estruturais a harmonização tarifária, promovendo a equidade territorial e contribuindo, por via do alargamento da solidariedade regional e através de ganhos de eficiência, para a resolução dos problemas de sustentabilidade económica e financeira de entidades do setor, nomeadamente dos desvios de recuperação de gastos (ou défices tarifários).

A Regulação

Regulação

O grupo Águas de Portugal (grupo AdP), através das suas empresas operacionais, exerce duas atividades reguladas - abastecimento público de água e saneamento de águas residuais - que constituem serviços de interesse económico geral, indispensáveis ao bem-estar das populações, ao desenvolvimento das atividades económicas e à proteção do meio ambiente.

A exploração e gestão dos sistemas de abastecimento público de água e saneamento de águas residuais assentam nos princípios da prossecução do interesse público, do carácter integrado dos sistemas, da eficiência produtiva e da prevalência da gestão empresarial.

O grupo AdP atua nas atividades de alta, através dos sistemas multimunicipais e da EPAL, e nas atividades de baixa, através das parcerias Estado-Autarquias, da EPAL e da Águas de Santo André (AdSA), com modelos regulatórios diferenciados, sujeitos à intervenção da ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos).

Durante o ano de 2015 verificaram-se alterações legislativas relevantes, que importa ter presentes pelo respetivo impacto na organização do setor.

A linha de atuação promovida no Decreto-Lei n.º 92/2013, de 11 de julho, assentava, designadamente, na promoção do equilíbrio tarifário, na resolução dos desvios de recuperação de gastos, na implementação de estratégias de integração vertical dos sistemas municipais e, em última análise, na agregação dos sistemas multimunicipais existentes em sistemas novos de maior dimensão, mantendo a natureza pública das respetivas concessionárias.

Durante o ano de 2014 e no primeiro semestre de 2015, finalizaram-se os estudos em curso com vista à reestruturação do setor para a concretização da estratégia traçada pelo Decreto-Lei n.º 92/2013, de 11 de julho. Este processo culminou com a publicação

dos Decretos-Leis n.º 92, 93 e 94/2015, de 29 de maio de 2015, que criaram, respetivamente, os sistemas multimunicipais de abastecimento de água e de saneamento do Centro Litoral de Portugal (AdCL), do Norte de Portugal (AdN) e de Lisboa e Vale do Tejo (LVT) e atribuíram as respetivas concessões.

O sistema do Centro Litoral de Portugal resulta da extinção dos sistemas explorados pelas empresas Águas do Mondego, Simlis e Simria. O sistema do Norte de Portugal resulta da extinção dos sistemas explorados pelas empresas Águas do Douro e Paiva, Águas do Noroeste, Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro e Simdouro. O sistema de Lisboa e Vale do Tejo resulta da extinção dos sistemas explorados pelas empresas Águas do Centro, Águas do Centro Alentejo, Águas do Norte Alentejano, Águas do Oeste, Águas do Zêzere e Côa, Sanest, Simarsul e Simtejo.

O Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, atribuiu ainda à EPAL a gestão delegada do sistema de Lisboa e Vale do Tejo e, para a concretização do disposto no artigo 8.º da Lei 10/2014, de 6 de março, determinou, por alteração do artigo 10.º do Decreto-Lei 230/91, de 21 de junho, a sujeição da EPAL às atribuições da ERSAR de regulação comportamental em matéria económica e aos regulamentos tarifários, salvaguardadas as especificidades do seu modelo de gestão.

O regime das parcerias Estado-Autarquias para a exploração e gestão de sistemas municipais de abastecimento público de água, saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos, bem como a respetiva regulação, é efetuado nos termos da legislação aplicável, de que se destacam os Decretos-Leis n.os 90/2009, de 9 de abril, e 194/2009, de 20 de agosto, o disposto nos contratos de parceria e de gestão outorgados, bem como nos regulamentos, nas disposições e nas recomendações aplicáveis aos sistemas de titularidade municipal emitidas pela ERSAR.

Iniciou-se em abril de 2015 a exploração do sistema municipal de abastecimento de água e saneamento de águas residuais da Região do Noroeste, integrado verticalmente e gerido pela Águas do Norte, que resulta da parceria Estado-Autarquias estabelecida com os municípios de Amarante, Arouca, Baião, Celorico de Basto, Cinfães, Fafe, Santo Tirso e Trofa.

Na reunião do Conselho Consultivo da ERSAR, realizada em dezembro de 2014, a entidade reguladora apresentou uma proposta de regulamento tarifário dos serviços de águas. Na reunião de abril de 2015 do Conselho Consultivo da ERSAR, foi apresentada uma nova versão deste documento, que, nos termos dos artigos 37.º e 12.º, respetivamente, deverá ser ainda sujeito a parecer do Conselho Tarifário da ERSAR e sujeito a consulta pública, nos termos da lei. Durante o ano de 2015 não se verificaram mais desenvolvimentos sobre esta matéria, sendo expectável que venham a ocorrer durante o ano de 2016.

Regulação Económica

As atividades desenvolvidas pela Águas de Lisboa e Vale do Tejo são reguladas pela ERSAR, nos termos dos respetivos estatutos, e pelo disposto nos diplomas e contrato de concessão que regem a respetiva atividade.

As tarifas praticadas pelos sistemas multimunicipais são aprovadas pela ERSAR, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 5.º dos estatutos da entidade reguladora e são calculadas com base nos encargos eficientes previstos nos contratos de concessão, aceites pela ERSAR para esse efeito, divididos pelas quantidades previsionais.

Nos termos do Contrato de Concessão são considerados encargos a recuperar por via tarifária os gastos operacionais, incluindo as amortizações líquidas de subsídios ao investimento, os gastos financeiros, líquidos de rendimentos financeiros, os impostos sobre o rendimento e a remuneração acionista.

Os Contratos de Concessão determinam que a remuneração dos capitais próprios a recuperar por via tarifária seja estimada com base no valor do capital social e numa taxa equivalente às Obrigações do Tesouro a 10 anos acrescida de uma margem.

O diploma criador do sistema multimunicipal de Lisboa e Vale do Tejo, Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, estabeleceu a metodologia de cálculo, de registo e recuperação dos desvios de recuperação de gastos gerados. Este princípio ficou também consagrado no Contrato de Concessão, que estabelece, ainda, a aprovação explícita daquele montante por parte da ERSAR, tendo como referência um cenário de eficiência produtiva.

Nos termos do diploma e do Contrato de Concessão do sistema, foram considerados desvios de recuperação de gastos:

- a) A diferença existente, à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas extintos, entre os resultados líquidos da sociedade advenientes da exploração e gestão do sistema e o valor a que a sociedade tenha contratualmente direito a título de remuneração do capital investido;

- b) A diferença verificada, anualmente, até ao termo do segundo período quinquenal da concessão entre os resultados líquidos da sociedade advenientes da exploração e gestão do sistema e o valor de resultado líquido a que a sociedade tenha direito em resultado da aplicação das regras estipuladas para o cálculo das tarifas.

Os desvios de recuperação de gastos podem ter duas naturezas:

- a) Deficitária, quando se verifica uma insuficiência de resultados face ao que decorreria da aplicação das regras estipuladas para o cálculo das tarifas;
- b) Superavitária, quando se verifica um excesso de resultados face ao que decorreria da aplicação das regras estipuladas para o cálculo das tarifas.

Para os sistemas multimunicipais agregados, os desvios de recuperação de gastos registados com a assinatura do contrato de concessão e os gerados até ao termo do primeiro subperíodo tarifário do terceiro período tarifário da concessão (2025), aprovados pela ERSAR, serão recuperados até ao termo do quarto subperíodo tarifário do terceiro período tarifário da concessão (2040).

Em 31 de dezembro de 2015 estavam registados nas contas da empresa cerca de 292,6 milhões de euros de desvios de recuperação de gastos decorrentes da atividade.

O Decreto-Lei n.º 94/2015 estabeleceu ainda legal e/ou contratualmente as tarifas a vigorar a partir de 30 de junho de 2015 para os seguintes períodos tarifários. Para o período de transição, que decorreu entre aquela data e o termo do ano de 2015, e para o período de convergência, que decorre entre 2016-2020. Este período de cinco anos destina-se a promover a unidade tarifária em todo o sistema multimunicipal.

Regulação da qualidade do serviço

Nos termos dos seus estatutos compete à Entidade Reguladora assegurar a regulação da qualidade de serviço prestado aos utilizadores pelas entidades gestoras, avaliando o desempenho dessas entidades.

Deste modo, a qualidade de serviço no abastecimento público de água, no saneamento de águas residuais urbanas e na gestão de resíduos urbanos prestados pelas entidades gestoras é avaliada anualmente, e atualmente, através da aplicação da 2.ª geração do sistema de avaliação com recurso a indicadores de desempenho de qualidade do serviço. Os resultados deste sistema de avaliação são parte integrante do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP).

Em 2015 foi publicado e divulgado o Volume 3 do RASARP com os resultados do sistema de avaliação da qualidade de serviço prestado pelas entidades gestoras para o ano de 2013, referenciados a 31 de dezembro.

Regulação da qualidade da água para consumo humano

Nos termos da legislação, as entidades gestoras de sistemas estão incumbidas, essencialmente, de garantir, sob a fiscalização das entidades competentes, o controlo da qualidade da água para consumo humano, de acordo com os parâmetros legais e regulamentares aplicáveis.

Nos termos dos seus estatutos, compete à Entidade Reguladora, exercer as funções de autoridade competente para a qualidade da água para consumo humano junto das entidades gestoras de abastecimento de água.

No que concerne à qualidade da água para consumo humano, verifica-se que ao longo dos anos se têm mantido elevados padrões de qualidade de água produzida e fornecida pelas empresas do grupo AdP.

As entidades gestoras de abastecimento de água nos termos do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, devem elaborar e submeter anualmente para aprovação da Entidade Reguladora o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA), cabendo àquela entidade efetuar as ações de fiscalização à respetiva implementação.

No cumprimento da legislação vigente, as entidades gestoras de abastecimento de água implementam o PCQA aprovado pela Entidade Reguladora, sendo as situações de incumprimento dos valores paramétricos comunicadas às respetivas entidades competentes.

Anualmente, o grau de cumprimento das normas de qualidade de água para consumo humano no âmbito da implementação do PCQA aprovado, é também parte integrante do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP), volume 4.

Em 2004, a Organização Mundial da Saúde publicou as suas Recomendações para a Qualidade de Água para Consumo Humano (3ª Edição), onde se propõe uma abordagem de avaliação e gestão de riscos para o controlo da qualidade da água potável através de Planos de Segurança da Água (PSA). Nesse ano, foi também publicada a Carta de Bona (Bonn Charter for Safe Drinking Water) por iniciativa da International Water Association (IWA).

Desde 2011 que o grupo AdP, através de uma metodologia pormenorizada de gestão de risco, dispõe de um manual que, capitalizando as experiências das empresas com PSA já implementados, incorpora as melhores práticas e as metodologias mais recentes de avaliação e gestão do risco e apoia a implementação destes princípios noutros sistemas de abastecimento de água.

Regulação das relações comerciais

Nos termos dos seus estatutos, compete à ERSAR regular as relações comerciais através da definição de regras de relacionamento entre as entidades gestoras em alta e em baixa e entre estas últimas e os respetivos utilizadores, nomeadamente, no que respeita às condições de acesso e contratação do serviço, medição, faturação, pagamento e cobrança e prestação de informação e resolução de litígios, regulamentando os respetivos regimes jurídicos e a proteção dos utilizadores de serviços públicos essenciais.

No âmbito das suas competências, foi emitida pela ERSAR, a Recomendação n.º 1/2010 relativa aos conteúdos que devem constar nas faturas dos serviços públicos de abastecimento de água para consumo humano, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos prestados aos utilizadores finais, pelas entidades gestoras que prestem esses serviços.

Adicionalmente, com a publicação da Lei n.º 12/2014, de 6 de março, que procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, modificaram-se os regimes de faturação e contraordenacional das entidades gestoras de sistemas municipais.

O Decreto-Lei n.º 114/2014, de 21 de julho, determina que aquelas entidades gestoras são obrigadas, a partir de 1 de março de 2015, a cumprir com a emissão de faturas detalhadas aos clientes finais (utilizadores em baixa) que incluam a decomposição das componentes de custo que integram o serviço prestado a tais utilizadores, seja de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais ou de gestão de resíduos urbanos.

A legislação da “fatura detalhada” vincula as entidades gestoras de sistemas municipais à obrigação de transferirem 50% do valor da fatura cobrada de cada um dos serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais ou de gestão de resíduos urbanos, para a entidade gestora do sistema multimunicipal ou intermunicipal e sempre limitado ao valor devido a essa entidade gestora, não podendo o produto da cobrança ser utilizado para qualquer outro fim.

Regulação ambiental

A Águas de Lisboa e Vale do Tejo está também sujeita à Agência Portuguesa do Ambiente (APA), o regulador ambiental.

A APA exerce, entre outras, as funções de Autoridade Nacional da Água, cabendo-lhe, nesse âmbito, e entre outras, emitir títulos de utilização dos recursos hídricos e fiscalizar o cumprimento da sua aplicação, aplicar o regime económico e financeiro dos recursos hídricos e gerir situações de seca e de cheia, coordenando a adoção de medidas excecionais em situações extremas de seca ou de cheias e dirimir os diferendos entre utilizadores relacionados com as obrigações e prioridades decorrentes da Lei da Água e diplomas complementares.

Para cobertura dos seus encargos a APA cobra a Taxa de Recursos Hídricos (TRH), que nos termos da Lei 82-D/2014, de 31 de dezembro, (Lei da Fiscalidade Verde) passou a penalizar os sistemas com perdas em alta superiores a 5% e, em baixa, superiores a 20%, impedindo, a partir de 2016, que a TRH associada a esses volumes pudesse ser repercutida nos clientes e obrigando a que fosse suportada pelas entidades gestoras como incentivo à redução de perdas.





O

Negócio

O Negócio

Introdução

A Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A., é uma empresa multimunicipal de Abastecimento de Água para Consumo Humano e de Saneamento de Águas Residuais, que resulta da agregação de 8 sistemas multimunicipais.

O novo sistema multimunicipal compreende a exploração e a gestão dos serviços de águas e saneamento de águas residuais abrangidos pelos extintos sistemas Multimunicipais da SANEST, SIMTEJO, SIMARSUL, Águas do Centro, Águas do Zêzere e Côa, Águas do Centro Alentejo, Águas do Norte Alentejano e Águas do Oeste, correspondente a um total de 86 Municípios abrangidos.

Com exceção dos Municípios integrantes dos extintos sistemas da SANEST, SIMTEJO e SIMARSUL todos os restantes integram o novo sistema na componente de saneamento de águas residuais e, simultaneamente, na componente de abastecimento de água.

Estima-se que a população residente abrangida pela agregação dos referidos sistemas seja atualmente de, cerca de, 1,1 milhões de habitantes na atividade de abastecimento de água e cerca de 3,7 milhões de habitantes na atividade de saneamento de águas residuais.

A gestão da operação do sistema multimunicipal da Águas de Lisboa e Vale do Tejo foi delegada na EPAL, S.A., empresa do Grupo Águas de Portugal. No âmbito da gestão delegada do sistema, a EPAL, assume, também, a obrigação de gestão das infraestruturas afetas ao sistema em termos que permitam a respetiva exploração nos termos da legislação aplicável e do contrato de concessão.

Água e Saneamento em Alta

O sistema Multimunicipal de Abastecimento de água e Saneamento de Lisboa e Vale do Tejo é caracterizado da seguinte forma:

Abastecimento de Água:

- Engloba 70 Municípios: Aguiar da Beira, Alandroal, Alcobaça, Alenquer, Almeida, Alter do Chão, Alvaiázere, Arronches, Arruda dos Vinhos, Avis, Azambuja, Belmonte, Bombarral, Borba, Caldas da Rainha, Campo Maior, Castanheira de Pêra, Castelo Branco, Castelo de Vide, Celorico da Beira, Cadaval, Crato, Entroncamento, Elvas, Évora, Ferreira do Zêzere, Figueira de Castelo Rodrigo, Figueiró dos Vinhos, Fornos de Algodres, Fronteira, Fundão, Gavião, Gouveia, Guarda, Idanha-a-Nova, Lourinhã, Mação, Mafra, Manteigas, Marvão, Mêda, Monforte, Mourão, Nazaré, Nisa, Óbidos, Oleiros, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penamacor, Peniche, Pinhel, Ponte de Sor, Portalegre, Portel, Proença-a-Nova, Redondo, Reguengos, Rio Maior, Sabugal, Sardoal, Seia, Sousel, Sertã, Sobral de Monte Agraço, Tomar, Torres Vedras, Vila Nova da Barquinha e Vila Velha de Ródão;
- A população abrangida é de 1,1 milhões de habitantes.

Saneamento:

- Engloba os seguintes 86 Municípios: Aguiar da Beira, Alandroal, Alcobaça, Alcochete, Alenquer, Almeida, Alter do Chão, Alvaiázere, Amadora, Arronches, Arruda dos Vinhos, Avis, Azambuja, Barreiro, Belmonte, Bombarral, Borba, Caldas da Rainha, Campo Maior, Cascais, Castanheira de Pêra, Castelo Branco, Castelo de Vide, Celorico da Beira, Cadaval, Crato, Entroncamento, Elvas, Évora, Ferreira do Zêzere, Figueira de Castelo Rodrigo, Figueiró dos Vinhos, Fornos de Algodres, Fronteira, Fundão, Gavião, Gouveia, Guarda, Idanha-a-Nova, Lisboa, Loures, Lourinhã, Mação, Mafra, Manteigas, Marvão, Mêda, Moita, Monforte, Montijo, Mourão, Nazaré, Nisa, Óbidos, Odivelas, Oeiras, Oleiros, Oliveira do Hospital, Palmela, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penamacor, Peniche, Pinhel, Ponte de Sor, Portalegre, Portel, Proença-a-Nova, Redondo, Reguengos, Rio Maior, Sabugal, Sardoal, Seia, Seixal, Sertã, Sesimbra, Setúbal, Sintra, Sobral de Monte Agraço, Sousel, Tomar, Torres Vedras, Vila Franca de Xira, Vila Nova da Barquinha e Vila Velha de Ródão;
- A população abrangida é de 3,7 milhões habitantes.

Outros Negócios

A Águas de Lisboa e Vale do Tejo desenvolve ainda um conjunto de atividades acessórias e complementares, que lhe foram transmitidas nos termos do número 3 do Artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 94/2015 e nos números 2 e 3 da cláusula 1.ª do Contrato de Concessão.

De entre as atividades desenvolvidas destaca-se a venda de água residual tratada e a recolha e tratamento de efluentes.



Sustentabilidade

Sustentabilidade

Enquadramento

Proseguimos em 2015, empenhados em continuar a contribuir de forma relevante para a promoção de um futuro sustentável, através da compatibilização de um crescimento económico com a responsabilidade ambiental, a justiça social e a qualidade de vida das populações de hoje e das gerações futuras.

O Grupo AdP, enquanto ator com função ativa na sociedade e no ambiente, está empenhado numa gestão adequada dos seus recursos, de forma a promover uma operação mais eficiente, que garanta uma melhor qualidade do serviço prestado, a melhores tarifas para a comunidade.

O Grupo AdP acredita que a sustentabilidade se consegue criando relações biunívocas - simbioses - com o ambiente, com os acionistas e colaboradores, com a comunidade e com as demais partes interessadas, com quem tem uma relação de estreita interdependência. A estratégia de sustentabilidade do Grupo AdP resulta da análise das orientações de gestão e da estratégia de negócio, do plano setorial PENSAAR, da reflexão sobre as expectativas dos stakeholders, da consolidação das melhores práticas existentes, dos compromissos assumidos com a subscrição do Global Compact no âmbito das Nações Unidas e com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. A partir deste trabalho, identificaram-se os principais desafios do grupo em matéria de sustentabilidade e definiram-se os Princípios e Compromissos.

Durante o ano de 2015 o Grupo reviu a sua estratégia de sustentabilidade ajustando os princípios e compromissos e definindo novos objetivos e metas.

Estratégia de Sustentabilidade

Simbiose com Ambiente

Princípio: Gerimos o ciclo urbano da água em equilíbrio com os ciclos da natureza

Compromissos:

- Conservar e valorizar as massas de água
- Minimizar a produção de resíduos e valorizar os subprodutos
- Conservar a biodiversidade e promover os serviços de ecossistemas
- Apostar na Investigação e Desenvolvimento

Princípio: Contribuímos para o combate às alterações climáticas

Compromisso:

- Garantir a ecoeficiência do Grupo

Simbiose com os Acionistas e Clientes

Princípio: Garantimos a prossecução das políticas setoriais consolidando um Grupo empresarial de referência no setor do ambiente

Compromissos:

- Garantir a sustentabilidade económico-financeira do Grupo, criando valor para os acionistas e demais partes interessadas

- Garantir a credibilidade, transparência e rigor do modelo de gestão do Grupo
- Contribuir para o desenvolvimento de uma economia local responsável

Princípio: Prestamos um serviço público de excelência, com impacto direto na melhoria da qualidade de vida

Compromissos:

- Garantir a acessibilidade aos serviços de água e saneamento, assegurando justiça social e qualidade de vida das populações
- Garantir a eficiência, fiabilidade e a qualidade do serviço e segurança do produto
- Personalizar, simplificar e inovar na relação com o cliente, com base numa maior proximidade

Simbiose com os Colaboradores

Princípio: Valorizamos a relação com os colaboradores, garantindo o crescente know-how do Grupo

Compromissos:

- Investir no desenvolvimento dos colaboradores
- Garantir a igualdade de oportunidades
- Garantir a segurança e saúde no trabalho
- Promover o equilíbrio entre a vida profissional e pessoal
- Garantir uma comunicação interna transversal e eficaz

Simbiose com a Comunidade

Princípio: Promovemos a aproximação crescente à comunidade

Compromissos:

- Promover a utilização sustentável dos serviços essenciais de água e saneamento
- Adotar um papel ativo no envolvimento com a população para as questões sociais
- Partilhar o conhecimento através de projetos de cooperação, capacitação e apoio técnico
- Investir na relação e na partilha de valores na cadeia de fornecimento

Nos aspetos relevantes da atividade de 2015, destaca-se ainda a prossecução da política de desenvolvimento e melhoria contínua dos seus processos, no sentido da prestação de um serviço público de qualidade e da diversificação numa ótica de aumento da eficiência, para a qual contribuem fortemente as certificações dos sistemas de Qualidade, Ambiente, Segurança e Responsabilidade Social, e Energia numa lógica de transparência e credibilidade.

Ao nível da Responsabilidade Social, o Grupo manteve a aposta em políticas corporativas, nomeadamente dando continuidade ao programa de atribuição de bolsas de estudo com vista a contribuir para o desenvolvimento e aprendizagem dos filhos dos seus colaboradores. Em 2015, foram atribuídas 20 bolsas de estudo de ensino superior no valor de 1.200 euros e 15 bolsas destinadas à educação especial no valor de 1.000 euros. De realçar que, no âmbito das bolsas de ensino superior atribuídas, sete representam uma renovação do apoio concedido em anos anteriores, incentivando a continuidade dos estudos.

Também de realçar a ação “Bootcamp em Empreendedorismo Social Águas de Portugal” dinamizada em parceria com o IES/SBS em que 40 colaboradores de todas as empresas do Grupo AdP, ligados à área da sustentabilidade e responsabilidade social, partiram para uma formação intensiva rumo ao Empreendedorismo Social. A iniciativa teve por objetivos promover o encontro e partilha entre estes e, simultaneamente, proporcionar um momento formativo com relevância para o desenvolvimento e implementação de novos projetos na área de responsabilidade social.

Stakeholders/Partes Interessadas

Consideramos partes interessadas (ou Stakeholders) todas as entidades que afetam e/ou podem ser afetados pelas nossas atividades, produtos e serviços. O relacionamento da empresa com estas partes interessadas é um procedimento intrínseco ao desenvolvimento da gestão da sustentabilidade da empresa na sua vivência diária.

São vários os grupos de partes interessadas com quem a empresa se relaciona de diversas formas. A figura seguinte ilustra esses grupos de partes interessadas.

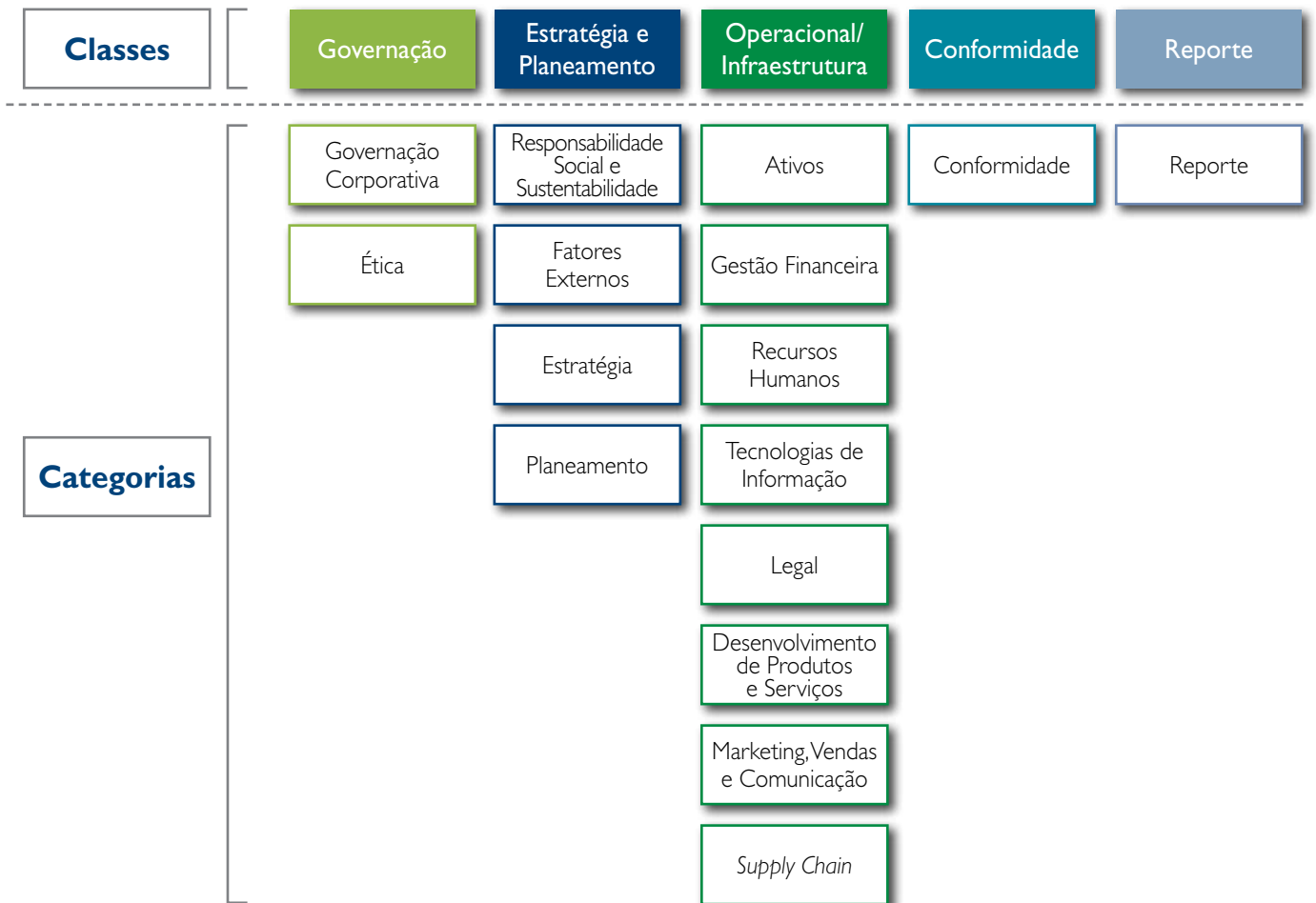


Gestão de Risco

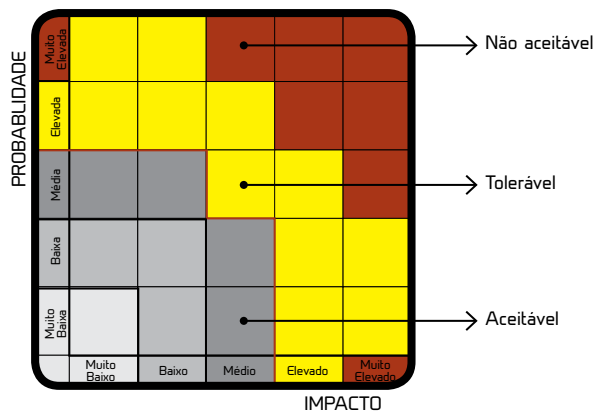
A Águas de Lisboa e Vale do Tejo, e em particular o seu Conselho de Administração, dedica grande atenção aos riscos inerentes à sua atividade, a qual é alcançada através da monitorização periódica dos principais riscos da atividade que resultam da operação diária.

O processo de gestão do risco empresarial implementado na empresa, possibilita uma avaliação integrada do risco, permitindo criar uma linguagem comum na definição e conceito de cada risco, a par do alinhamento dos objetivos com os riscos e respetivos controlos em vigor na empresa, por forma a proteger os seus investimentos e ativos.

Os riscos encontram-se organizados de acordo com uma estrutura de classes e categorias definidas de acordo com a metodologia COSO (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission), a qual apresentamos em baixo:



A avaliação dos riscos é efetuada na perspetiva da probabilidade de ocorrência e do impacto, considerando os respetivos riscos inerente e residual. Deste modo, procura-se aferir a eficácia do sistema de controlo interno instituído para manter o nível de risco num patamar considerado aceitável, em conformidade com a seguinte matriz.



A avaliação dos riscos na perspetiva do impacto contempla as seguintes dimensões de análise:

- Financeira;
- Reputação;
- Legal ou regulamentar; e
- Nível de alinhamento com os objetivos de negócio.

A perspetiva da probabilidade de ocorrência do risco é avaliada considerando igualmente um conjunto alargado de fatores, nomeadamente:

- Existência e eficácia de controlos;
- Ocorrência anterior do risco;
- Complexidade do risco; e
- Capacidade instalada para gerir o risco (pessoas, processos, sistemas).

A Auditoria Interna e Controlo de Risco tem por missão a identificação dos riscos inerentes aos negócios do grupo AdP, a realização de auditorias internas às empresas participadas em posição maioritária, a caracterização dos elementos-chave de controlo necessários para minimizar ou eliminar o seu impacto e a realização de testes de conformidade para avaliar os resultados.

Reportando diretamente ao conselho de administração da Águas de Portugal SGPS, SA, é reforçada a sua independência perante as administrações das empresas auditadas e está dotada de um adequado grau de autonomia na realização dos trabalhos, otimizando os recursos disponíveis e evitando a duplicação de estruturas.

No âmbito do processo de gestão do risco empresarial, os riscos relacionados com as classes governação, estratégia e planeamento, conformidade e reporte são tratados e monitorizados pela Águas de Lisboa e Vale do Tejo, sendo periodicamente apreciados pelo acionista maioritário (AdP SGPS, SA). A abordagem dos riscos da classe operacional e infraestrutura, para além de ser assegurada pela Águas de Lisboa e Vale do Tejo e respetivos órgãos de gestão é complementada por estruturas centralizadas de acompanhamento e controlo da atividade do acionista maioritário, as quais têm como responsabilidade identificar e gerir os principais riscos.

No seguimento das orientações emanadas pela tutela, ocorreu em 2015 a reestruturação do grupo AdP, com a extinção de várias empresas gestoras dos sistemas multimunicipais existentes e a criação de 3 novas empresas. Tendo por base a complexidade e criticidade do processo, foi entendimento da Administração da AdP SGPS, não proceder à avaliação do risco do Grupo AdP e respetivas empresas participadas para o ano em questão, processo que será retomado em 2016.

Não obstante, considerando que as responsabilidades, direitos e operação das empresas cessantes foram transferidos para as empresas criadas, entende-se que em 2015 se mantêm, genericamente, os principais riscos a que as empresas que agora constituem a Águas de Lisboa e Vale do Tejo se encontravam expostas em 2014, nomeadamente:

- Sustentabilidade Financeira;
- Envolvente política, económica e financeira;
- Gestão de Tesouraria;
- Energético;
- Impacto ambiental da atividade (solos e clima);
- Relacionamento com Municípios.

Subsequentemente serão retomadas as ações de monitorização periódicas sobre os principais riscos, de forma a acompanhar a sua evolução e aferir o nível de controlo, estando as mesmas a ser realizadas conforme previsto.

Atividade Operacional

Em termos de atividade operacional, salvo menção expressa em contrário, os dados apresentados referem-se a todo o ano de 2015, sendo que no 1º semestre resultam da atividade desenvolvida por cada uma das oito empresas agregadas e no 2º semestre da atividade da Águas de Lisboa e Vale do Tejo.

Abastecimento de Água (AA)

Volumes:

O volume de água entrado no sistema, em 2015, foi de 81,2 milhões de m³, dos quais 54,6 milhões de m³ referente a captações próprias e 26,6 milhões de m³ relativos a água adquirida a outros operadores.

Volume de água Entrada no Sistema 2015



O volume faturado aos clientes foi de 78,3 milhões de m³.

Tarifas:

No ano de 2015 a tarifa média da atividade de abastecimento de água foi de 0,6231 euros/m³.

No 1º semestre cada uma das empresas agregadas praticou aos seus clientes a tarifa que lhe havia sido aprovada pelo regulador, em sede de Orçamento e Projeto Tarifário (OPT), para o ano de 2015. No 2º semestre a tarifa do sistema de abastecimento da LVT passou a ser única – 0,5696 euros/ m³ – conforme previsto no Contrato de Concessão da LVT.

EUR/m ³	Tarifa aplicada no primeiro semestre 2015	Tarifa aplicada no segundo semestre em 2015
Abastecimento de Água		
Utilizadores Municipais servidos pela extinta: Águas do Centro	0,6442	0,5696
Utilizadores Municipais servidos pela extinta: Águas do Zêzere e Côa	0,6761	0,5696
Utilizadores Municipais servidos pela extinta: Águas do Centro Alentejo	0,6881	0,5696
Utilizadores Municipais servidos pela extinta: Águas do Norte Alentejano	0,6996	0,5696
Utilizadores Municipais servidos pela extinta: Águas do Oeste	0,6555	0,5696

Operação do Sistema de Abastecimento:

Contribuindo para a melhoria dos serviços prestados, iniciou-se a exploração das seguintes infraestruturas na Águas de Lisboa e Vale do Tejo:

- Entrada em exploração do sistema de abastecimento de Mação e Sardoal;
- Entrada em funcionamento de uma célula do reservatório de Cabeça das Mós;
- O abastecimento à zona Norte de Mação – Cardigos e Vale dos Cardigos passou a ser assegurado a partir do Sistema de Corgas;
- No Norte Alentejo salienta-se a integração do Sistema Autónomo de Amieira do Tejo/Vila Flor, que abastece 233 habitantes dessas localidades localizadas no concelho de Nisa. Este sistema de abastecimento caracteriza-se por deter duas origens de água: as nascentes do Amieiral e o Furo das Taipas.

Destacam-se ainda as seguintes ocorrências e iniciativas:

- Reinício de exploração da captação dos Olhos de Água, importante origem subterrânea, complementar à produção proveniente da ETA da Apartadura;
- Concluída a reabilitação e ampliação da etapa de filtração em areia da ETA de Monte Novo;
- Concluída a primeira versão do Plano de Segurança da Água relativo ao sistema do Centro Alentejo;
- Em aproveitamento das operações de higienização e desinfecção de reservatórios, foi possível implementar a avaliação sistemática do seu estado estrutural, dando cumprimento a uma das obrigações estabelecidas pelo contrato de concessão;
- Reabilitação do processo de tratamento do sistema autónomo de Falagueira/Monte Claro. Composto por uma etapa de pré-oxidação com Hipoclorito de Sódio, etapa de coagulação/floculação, decantação, seguida de uma filtração em filtro de areia e desinfecção final com Hipoclorito de Sódio;
- No início de dezembro, devido ao baixo nível da albufeira de Monte Novo e consequente degradação da qualidade dessa água, solicitou-se à APA a sua recarga via Alqueva;
- Otimização dos sistemas de recloragem em vários pontos de entrega dos sistemas da Póvoa e da Apartadura;
- Duplicação da capacidade de bombagem da captação que alimenta o sistema de Besteiros;
- Aumento em 50% da capacidade de elevação da EE Montarecos para o reservatório da Cruzinha;
- Otimização do sistema de tratamento de Valongo através da instalação de um sistema de ultrafiltração.

Qualidade da Água:

Controlo da Qualidade da Água

O controlo da qualidade da água é assegurado pelo cumprimento do PCQA - Plano de Controlo da Qualidade da Água no Sistema de Abastecimento da LVT. O PCQA compreende o Controlo Legal, definido pelo Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, o Controlo Operacional/Vigilância da qualidade da água nas origens e água para consumo humano no Sistema da LVT e o controlo dos processos de tratamento (água, efluentes e lamas) realizado nas Estações de Tratamento de Água.

Ao longo do ano, e no âmbito do PCQA, foram colhidas mais de 6.000 amostras de água, tendo sido realizadas cerca de 88 mil determinações de parâmetros. Decorrentes de campanhas de amostragem e análise extra-PCQA (nomeadamente reclamações da qualidade da água, processos de verificação de incumprimentos de valores paramétricos, operações de lavagem e desinfecção de condutas e reservatórios) foram colhidas mais meio milhar de amostras que originaram mais de 3.000 determinações de parâmetros.

Avaliação da Qualidade da Água

Em termos da avaliação da **Qualidade da Água nas Origens**, há a referir:

- **Captações superficiais:** A qualidade da água nas captações superficiais utilizadas pela Águas de Lisboa e Vale do Tejo para produção de água para consumo humano tem-se mantido estável, cumprindo na maioria dos parâmetros o estabelecido para a Classe A1 do Decreto-Lei n.º 236/98, havendo parâmetros que pontualmente as classificam nas Classes A2 e/ou A3 (em particular em períodos de seca). No entanto, as Estações de Tratamento da LVT têm instalados esquemas de tratamento adequados à qualidade da água destas captações.
- **Captações subterrâneas:** As captações subterrâneas utilizadas têm características bastante distintas, em função da sua localização geográfica, da geologia dos solos onde se encontram, etc.. Na maioria dos casos a qualidade das mesmas tem-se mantido estável nos últimos anos, cumprindo os requisitos da Classe A1 do Decreto-Lei n.º 236/98.

No que concerne à **Qualidade da Água Fornecida/Distribuída a Entidades Gestoras**, nas determinações efetuadas em amostras colhidas nos pontos de entrega, registou-se um total de 15 incumprimentos num total de 15.466 determinações de parâmetros com valor paramétrico, o que evidencia um bom desempenho, com uma percentagem de cumprimento de 99,9%.

A distribuição de uma água com qualidade e segura é uma preocupação da gestão da LVT, na medida em que constitui um fator da maior relevância para a sustentabilidade e para a qualidade do serviço da empresa.

Trimestralmente, são enviados às entidades gestoras de sistemas de distribuição de água os mapas estatísticos obtidos nas análises de demonstração de conformidade efetuadas nos respetivos pontos de entrega.

Saneamento de Águas Residuais (AR)

Volumes:

O volume de efluente recolhido em 2015 foi de 244,0 milhões de m³. A Águas de Lisboa e Vale do Tejo tratou nas suas instalações, 239,8 milhões m³ de águas residuais, o que corresponde a uma média diária de 657 mil m³.

O volume faturado aos clientes foi de 241,1 milhões de m³.

Tarifas:

No ano de 2015 a tarifa média da atividade de saneamento de águas residuais foi de 0,4624 euros/m³.

No 1º semestre as oito empresas agregadas praticaram aos seus clientes a tarifa que lhe havia sido aprovada pelo regulador, em sede de Orçamento e Projeto Tarifário (OPT), para o ano de 2015. No 2º semestre, mantiveram-se as tarifas praticadas pelas extintas Sanest (0,3213 euros/m³) e Simtejo (0,4545 euros/m³) aos seus clientes, tendo as restantes passado a ser de 0,5107 euros/ m³, conforme previsto no Contrato de Concessão.

	Tarifa aplicada no primeiro semestre 2015	Tarifa aplicada no segundo semestre em 2015
Saneamento de Águas Residuais		
Utilizadores Municipais servidos pela extinta Sanest	0,3213	0,3213
Utilizadores Municipais servidos pela extinta Simtejo	0,4545	0,4545
Utilizadores Municipais servidos pela extinta: Águas do Centro	0,6584	0,5107
Utilizadores Municipais servidos pela extinta: Águas do Zêzere	0,7474	0,5107
Utilizadores Municipais servidos pela extinta: Águas do Centro Alentejo	0,7014	0,5107
Utilizadores Municipais servidos pela extinta: Águas do Norte Alentejano	0,6863	0,5107
Utilizadores Municipais servidos pela extinta: Águas do Oeste	0,6209	0,5107
Utilizadores Municipais servidos pela extinta: Simarsul	0,5870	0,5107

Operação do Sistema de Saneamento:

No que diz respeito à entrada em serviço de novas instalações e desativação de outras, destacam-se:

- Subsistema de Arruda dos Vinhos (Município de Arruda dos Vinhos): arranque das EE Cardosas 1, EE Cardosas 2 e EE Quinta da Marinheira;
- Subsistema de Alcoentre (Município da Azambuja): arranque da EE Cercal;
- Subsistema de Dois Portos (Município de Torres Vedras): arranque da EE Felteira;
- Subsistema de Silveira/Santa Cruz (Município de Torres Vedras): arranque EE Porto Novo e subsequente desativação da ETAR de Porto Novo;
- Subsistema da Foz do Lizandro (Município de Mafra): arranque da ETAR e da EE da Carvoeira com subsequente desativação das EE1, EE2 e EE6 do subsistema de Mafra. Esta nova ETAR está dimensionada para servir cerca de 28 mil habitantes destinando-se a tratar as águas residuais urbanas produzidas na freguesia de Carvoeira e parte das freguesias de Igreja Nova, Mafra e Ericeira. Representa um investimento total de 25 milhões de euros, de que falta realizar 6 milhões de euros, respeitante ao emissário que estará construído até final de 2018;
- Subsistema da Malveira (Município de Mafra): arranque da EE2 de Alcainça com subsequente desativação da ETAR de Alcainça;
- Subsistema de Alverca (Município de Vila Franca de Xira): integração operacional da EE da Póvoa de Santa Iria;
- Subsistema da Amieira (Município de Portel): arranque da ETAR da Amieira;
- Subsistema de Vila Verde (Município de Seia): arranque da ETAR Vila Verde;
- Subsistema de Aldeia das Dez (Município de Oliveira do Hospital): arranque da ETAR de Aldeia das Dez, da EE Aldeia das Dez 1 Este e da EE Aldeia das Dez 2 Sul;
- Subsistema de Moitas (Município de Proença-a-Nova): arranque da ETAR de Moitas;

Numa perspetiva que se pode considerar generalizada a toda a área geográfica de influência da empresa, o desempenho dos sistemas, e muitas das vezes, os resultados produzidos, são muito condicionados pela ocorrência de afluências indevidas, quer de origem pluvial, quer de origem industrial, sendo que têm sido desenvolvidos esforços, a vários níveis, no sentido de melhorar esta situação.

O ano foi marcado pela concretização do processo de agregação operacional das 9 empresas (oito empresas que foram agregadas na LVT e a própria EPAL), tendo ocorrido algumas adaptações funcionais com a redistribuição de responsabilidades entre Direções (uma vez que nas antigas empresas a mesma responsabilidade estava acometida a áreas diferentes). Não obstante este trabalho de promover a coerência operacional anteriormente dividida por várias empresas, foi possível, desde logo, criar algumas sinergias, bem como promover alguns programas de otimização. Estas otimizações aconteceram também ao nível da gestão dos recursos humanos, tendo-se concretizado ligeiras adaptações nas estruturas de forma a ser possível uma melhor resposta operacional.

Podemos destacar, pela sua relevância, alguns eventos ocorridos em 2015:

- Arranque das digestões anaeróbias das ETAR de Évora e Chelas após obras de beneficiação;
- Arranque das etapas de remoção de fósforo nas ETAR de Portalegre e Fronteira;
- Arranque da etapa de remoção de azoto na ETAR de Évora;
- Reabilitação das 6 estações elevatórias do sistema interceptor Belém-Alcântara e Cais do Sodré-Alcântara;
- Reabilitação das ETAR de Hortinhas e de Venda (Alandroal);
- Arranque do sistema de controlo de caudais pluviais no subsistema de Frielas;

- Arranque de dois novos grupos de cogeração (um, em janeiro, na ETAR de S. João da Talha e outro, em dezembro, na ETAR de Beirolas), sendo que por esse motivo, nessas instalações, durante parte do ano não houve, ou houve de forma limitada, produção de energia. A cogeração da ETAR da Guia registou um desempenho excelente, com novo máximo;
- Estudo da viabilidade da alteração das etapas de desinfecção com recurso à utilização de Hipoclorito de Sódio, com o objetivo de garantir a fiabilidade dos resultados analíticos e a redução dos custos de exploração, realizado na Direção Regional da Península;
- Implementação de soluções (incluindo doseamento de oxigénio nos digestores) para redução do teor de sulfídrico na ETAR do Seixal;
- Arranque da prestação de serviços de outsourcing de operação e manutenção de infraestruturas de saneamento da Beira Alta, num total de 159 Estações de Tratamento e 123 Estações Elevatórias;
- Otimização do controlo analítico no âmbito do controlo de processo, permitindo ampliação da área de influência do laboratório da ETAR de Évora aos Centros Operacionais de Portalegre, Ponte de Sor e Elvas;
- Estudos de influência das marés (Alcântara e Península);
- Estudos de otimização energética através do funcionamento assistido da operação unitária da decantação primária, através da adição de reagentes (coagulante e floculante) em algumas ETAR do Oeste.

Em 2016 procurar-se-á consolidar o processo de agregação operacional dos sistemas e aumentar a coerência de princípios e processos de atuação. Irá ser dado um enfoque muito particular a programas de eficiência, designadamente a nível de consumos de energia, água e reagentes (essencialmente, os floculantes), rúbricas que em conjunto tiveram neste ano um valor de cerca de 17,1 milhões de euros (com a eletricidade a representar cerca de 78% do total). Logo no início do ano serão concretizadas algumas otimizações a nível dos meios humanos, integrações operacionais e otimização de rotas operacionais.

Prevê-se em 2016 o arranque das seguintes instalações/processos, entre outras:

- Município de Portel: ETAR de Portel e ETAR de Alqueva;
- Município de Ponte de Sôr: arranque da EE da Ervideira (ligação à ETAR de Ponte de Sôr);
- Município de Fronteira: ETAR de Vale de Maceiras;
- Município de Cascais: arranque da quarta linha de decantação primárias;
- Município de Mafra: arranque da ETAR da Póvoa da Galega após reabilitação profunda; arranque da EE da Arrifana no subsistema da Igreja Nova;
- Município do Entroncamento: arranque do sistema do Entroncamento, constituído por uma ETAR e três EEAR;
- Município de Vila Nova da Barquinha: arranque do sistema de Praia do Ribatejo (uma ETAR e duas EEAR);
- Município de Mação: arranque da ETAR de Mação;
- Município de Sardoal: arranque da ETAR de Sardoal;
- Município de Óbidos: ETAR da Margem Norte;
- Município da Arruda dos Vinhos: ETAR de A-dos-Arcos e Santiago dos Velhos;
- Município da Azambuja: ETAR da Arrifana.

Qualidade dos Efluentes:

A Águas de Lisboa e Vale do Tejo dispõe, na atividade de saneamento, de diversos laboratórios; para além das duas unidades Laboratoriais acreditadas pelo IPAC - Beirolas e Frielas – tem ainda os laboratórios de processo. O âmbito de acreditação dos Laboratórios de Beirolas e Frielas é de águas residuais e lamas em ensaios de química e microbiologia.

Atividade dos Laboratórios Acreditados:

O trabalho analítico efetuado ao longo do ano, nos Laboratórios de Beirolas e de Frielas, foi essencialmente desenvolvido no âmbito do cumprimento dos planos analíticos necessários à gestão das Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) da região de Lisboa. Deu-se igualmente resposta a outras solicitações extra, decorrentes da monitorização de descargas atípicas, da otimização do controlo de processo e ainda campanhas de caracterização resultantes de necessidades específicas. Destaca-se ainda, o controlo analítico associado à fase de comissionamento e de consolidação do arranque da ETAR da Foz do Lisandro, que decorreu entre março e julho.

População Servida com Tratamento Satisfatório:

A população servida com tratamento satisfatório atingiu os 3.167.563 habitantes equivalentes, correspondendo a 97% do total.

Clientes

Com a agregação das oito empresas, a LVT ficou com uma dimensão extremamente significativa em termos de clientes, com 86 municípios utilizadores do sistema, sendo que 70 destes são clientes simultaneamente no serviço de abastecimento de água e no serviço de saneamento de águas residuais.

A faturação aos clientes ao longo do ano de 2015 ultrapassou os 188 milhões de euros e os recebimentos totalizaram 216 milhões de euros.

A dívida dos utilizadores do sistema (municípios) pode decompor-se da seguinte forma:

Unid: euros	2014	2015
Faturação Corrente (AA e AR)	105.467.929	56.069.082
TRH	1.557.450	994.591
Acordos de Pagamento	47.891.473	44.501.761
Injunções	64.224.080	84.534.581
Juros Mora	17.610.276	18.115.376
	236.751.207	204.215.391

Em termos de evolução da dívida destaca-se a redução superior a 32 milhões de euros no valor global em dívida ocorrida no ano de 2015, representando um decréscimo de 14%.

No final do ano o valor da dívida abrangida por acordos de pagamento ascendia a 44,5 milhões de euros. Ao longo do ano foram recebidos 49,5 milhões de euros referentes a acordos, com destaque para os 37,0 milhões de euros recebidos de três municípios da extinta Simtejo.

Em 2015 foram ainda celebrados diversos acordos para regularização de dívidas. Já na esfera da LVT, no 2º semestre foram efetivados acordos de pagamento com cinco utilizadores do sistema: Águas de Alenquer, Arruda dos Vinhos, Mourão, Sobral de Monte Agraço e Penamacor, no valor global de 11,1 milhões de euros.

Para evitar a prescrição de dívida foram interpostas diversas ações administrativas comuns. Só em dezembro foram interpostas injunções aos municípios de Almeida, Belmonte, Celorico da Beira, Évora, Figueira Castelo Rodrigo, Fornos de Algodres, Fundão, Gouveia, Pinhel, Sabugal e aos SMAS da Guarda, no valor global de 19,2 milhões de euros.

No final de 2015, 84,5 milhões de euros do valor total em dívida tinham sido alvo de injunção.

Investimento

O Investimento de 2015 da Águas de Lisboa e Vale do Tejo ascendeu a 37,0 milhões de euros, incluindo o investimento realizado no primeiro semestre de 2015 pelas sociedades concessionárias agregadas na LVT. O valor de investimento realizado inclui 2 milhões de euros de aquisições diretas para imobilizado.

Foram investidos 23,8 milhões de euros (64,3%) na atividade de saneamento, 12,8 milhões de euros (34,6%) na atividade de abastecimento, 0,2 milhões de euros comuns ao saneamento e abastecimento (0,4%) e 0,3 milhões de euros respeitam a estrutura (0,7%).

Investimento 2015	Milhões de euros
Saneamento	23,8
Abastecimento	12,8
Abastecimento + Saneamento	0,2
Estrutura	0,3
TOTAL	37,0

Para o valor de investimento executado em 2015 contribuíram principalmente:

- Conclusão do Abastecimento de Água ao Município de Mação, com 4,1 milhões de euros;
- Abastecimento de Água ao Município do Sardoal, com 3,7 milhões de euros;
- Abastecimento de Água ao Município de Mação – Sistema do Brejo, com 3,1 milhões de euros;
- Duplicação da ribeira da Falagueira, com 1,8 milhões de euros;
- Benfeitorias nos sistemas elevatórios do subsistema de Alcântara-Fase I, com 1,0 milhões de euros;
- Beneficiação da EE Qta das Drogas, com 1,0 milhões de euros;
- Conceção-Construção das ETAR de Sardoal e de Mação, com 0,9 milhões de euros;
- Sistema de Saneamento do Concelho de Portel - Reabilitação/Construção das ETAR's de Portel, Amieira e Alqueva e respetivas Estações Elevatórias e Sistemas Intercetores, com 0,9 milhões de euros;
- Conceção/Construção de Remodelação e Otimização Processual da ETAR de Frielas, com 0,8 milhões de euros;
- Construção do emissário da Praça do Império - 2ª fase, com 0,7 milhões de euros;
- Sistema de Drenagem do Entroncamento, com 0,7 milhões de euros;
- ETAR da Póvoa da Galega, com 0,6 milhões de euros;
- Execução para conclusão dos Sistemas de Drenagem e Elevatórios da Ligação entre os Subsistemas Brejos do Assa e Montado - Fase I - Brejos do Assa e Passadeiras, com 0,6 milhões de euros;
- Empreitada de reparação do Caneiro - Parque Urbano da Quinta do José Pinto, com 0,5 milhões de euros;
- Sistema de Saneamento de Praia do Ribatejo, da EE e Respetivas Condutas Elevatórias e Construção da EE de Madeiras e Respetivas Condutas Elevatórias (Vila Nova da Barquinha), com 0,5 milhões de euros.

Em 2015 passaram de imobilizado em curso para firme 54,2 milhões de euros, dos quais 6,2 milhões de euros corresponderam a investimento realizado no ano.

No final de 2015 estava em curso um montante de investimento de 53,6 milhões de euros.

No que diz respeito às candidaturas apresentadas a Fundos Comunitários (POVT), apresenta-se no quadro seguinte a posição dos projetos em curso a 31 de dezembro de 2015:

Designação	Total do Investimento	Montante elegível	Aprovado		Comparticipação Fundo de Coesão	
			€	%	Realizado €	Pago €
SIMARSUL – Sub-sistemas de Saneamento Barreiro/Moita e Seixal	51 189 120	26 099 745	15 000 000	57%	15 000 000	14 250 000
AdNA_AR - Construção e Remodelação de Infra-Estruturas de Saneamento de Águas Residuais	8 200 070	8 024 148	5 616 903	70%	5 616 903	5 616 903
SMM Zêzere e Côa - Abastecimento de Água	4 228 534	4 170 060	3 544 551	85%	3 544 551	3 367 324
SMM Zêzere e Côa - Saneamento	24 397 768	22 382 431	19 025 066	85%	19 025 066	18 073 813
AdNA_AA - Construção e Remodelação de Infra-Estruturas de Abastecimento de Água	4 519 681	4 430 145	3 101 101	70%	3 101 101	2 960 112
Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Centro Alentejo	12 345 931	9 931 889	6 952 322	70%	6 952 322	7 035 540
Alargamento ao Médio Tejo - Abastecimento	14 574 199	14 452 468	10 116 728	70%	10 116 728	8 125 853
Alargamento ao Médio Tejo (Saneamento) e Saneamento de Castelo Branco, Fdo Zêzere e Proença-a-Nova	28 582 271	27 600 222	19 320 155	70%	19 320 155	16 556 139
Completamento do Subsistema de Alcântara	27 446 758	25 122 877	17 586 014	70%	17 586 014	16 038 247
Intervenções no Sistema de Saneamento do Tejo - Trancão	19 969 239	15 965 221	9 614 724	60%	9 614 724	8 612 164
Sistema Integrado de Saneamento em Alta da SIMARSUL – Obras com vista a completar o Sistema	16 897 985	14 307 183	10 015 028	70%	10 015 028	-
	212 351 558	172 486 388	119 892 593		119 892 593	100 636 093

Gestão do Capital Humano

No âmbito da gestão delegada da Águas de Lisboa e Vale do Tejo, e nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, a EPAL assumiu a posição contratual da sociedade LVT nos contratos de trabalho e acordos de cedência de pessoal, isto é, os trabalhadores da sociedade LVT foram integrados na estrutura orgânica da EPAL, passando esta última a contratar, em nome próprio, o pessoal necessário à gestão do sistema LVT.

Desta forma, a 31 de dezembro, a Águas de Lisboa e Vale do Tejo não tinha qualquer trabalhador nos seus quadros de pessoal.

Assim, para efeitos deste relatório apresentar-se-á neste capítulo a posição dos recursos humanos no final do 1º semestre, imediatamente antes da integração dos mesmos na EPAL.

Caracterização dos Recursos Humanos no Conjunto das Empresas Agregadas à data de 30 de junho de 2015

Número de trabalhadores:

A 30 de junho de 2015 as empresas agregadas apresentavam 860 trabalhadores, dos quais 652 homens e 208 mulheres. A sua repartição por empresa agregada encontra-se detalhada no quadro seguinte:

	n.º	Empresa agregada:								Total
		AdC	AdCA	AdNA	AdO	AdZC	Sanest	Simarsul	Simtejo	
N.º trabalhadores (exclui CA)										
Homens	n.º	81	61	60	84	91	54	73	148	652
Mulheres	n.º	14	21	21	30	16	24	29	53	208
Total		95	82	81	114	107	78	102	201	860
Trabalhadores por vínculo contratual										
Sem Termo	n.º	65	70	74	109	96	64	100	195	773
A Termo Certo	n.º	8	11	7	3	0	14	1	0	44
Outros	n.º	22	1	0	2	11	0	1	6	43
Total		95	82	81	114	107	78	102	201	860

Idade e Antiguidade:

Ao nível da estrutura etária, cerca de 70% dos trabalhadores das empresas agregadas tem menos de 46 anos, dos quais 47% tem idades compreendidas entre os 36 e 45 anos (401 trabalhadores).

A idade média do conjunto dos trabalhadores das oito empresas agregadas era de 42 anos.

	n.º	Empresa agregada:								Total
		AdC	AdCA	AdNA	AdO	AdZC	Sanest	Simarsul	Simtejo	
Trab. por estrutura etária										
idade - 19-25	n.º	0	0	0	0	0	1	0	1	2
idade - 26-35	n.º	15	35	19	35	17	13	28	33	195
idade - 36-45	n.º	41	36	46	53	63	38	49	75	401
idade - 46-55	n.º	31	6	13	18	17	19	17	67	188
idade - 56-65	n.º	8	5	3	8	10	6	8	23	71
idade - > 65	n.º	0	0	0	0	0	1	0	2	3
Idade média	anos	44	38	40	41	42	43	41	44	42

No que respeita à antiguidade, verifica-se que 88% dos trabalhadores tem uma antiguidade superior a 6 anos. A antiguidade média das empresas agregadas é de 10 anos.

		Empresa agregada:								
		AdC	AdCA	AdNA	AdO	AdZC	Sanest	Simarsul	Simtejo	Total
Trab. por antiguidade										
antiguidade - <1	n.º	0	0	0	1	0	1	2	0	4
antiguidade - 1-2	n.º	0	1	0	0	0	0	0	3	4
antiguidade - 3-5	n.º	10	11	8	11	4	22	7	24	97
antiguidade - 6-10	n.º	38	62	55	64	19	19	79	45	381
antiguidade - 11-15	n.º	47	8	18	38	84	11	14	129	349
antiguidade - >16	n.º	0	0	0	0	0	25	0	0	25
Antiguidade média	anos	10	8	9	9	12	11	9	11	10

Níveis de Habilitação:

Relativamente às habilitações destaca-se que 31% dos profissionais detêm qualificações ao nível superior. Os restantes 69% distribuem-se pelos ensinos básico e secundário, complementados, em alguns casos, com qualificações direcionadas para o exercício profissional.

		Empresa agregada:								
		AdC	AdCA	AdNA	AdO	AdZC	Sanest	Simarsul	Simtejo	Total
Trabalhadores por níveis de habilitações										
Ensino Básico ou inferior	n.º	34	17	23	41	47	38	31	86	317
Ensino Secundário	n.º	35	35	30	35	30	17	38	58	278
Ensino Superior e Pós Sup.	n.º	26	30	28	38	30	23	33	57	265

Financeira

O Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Lisboa e Vale do Tejo resulta da agregação de oito sistemas que se extinguíram na mesma data (30 de junho de 2015), tal como as sociedades que os geriam. Os ativos e passivos das oito sociedades extintas transitaram para a nova sociedade a 30 de junho de 2015 e, apesar de a LVT apenas existir efetivamente a partir dessa data, **do ponto de vista contabilístico e fiscal, as operações das sociedades concessionárias extintas, são consideradas como efetuadas por conta da concessionária, reportando os seus efeitos a 1 de janeiro de 2015.**

As demonstrações financeiras de abertura da LVT corresponderam à soma aritmética das demonstrações financeiras das empresas extintas, às quais foram efetuados os ajustes relativos ao reconhecimento dos desvios de recuperação de gastos, ao crédito e gasto de construção de ativos concessionados e ajustamentos de reservas de auditoria efetuadas na esfera individual das empresas agregadas. Procedeu-se igualmente a ajustamentos respeitantes à correta alocação entre Ativos e Passivos, atendendo que os balanços das empresas agregadas, quando somados aritmeticamente, apresentavam em algumas rubricas contabilísticas saldos que foram ajustados de acordo com o seu valor final.

Os valores apresentados para o ano de 2015 refletem, durante o primeiro semestre a atividade das oito empresas agregadas, com os ajustamentos referidos e, no segundo semestre, a atividade efetiva da LVT.

Em 2015, ao nível contabilístico dois novos fatores influenciam as demonstrações financeiras, o reconhecimento dos desvios de recuperação de gastos e do crédito e gastos da construção, nos termos da IFRIC 12.

O Decreto-Lei n.º 94/2015, veio introduzir uma alteração significativa ao passar a considerar os desvios de recuperação de gastos (desvios tarifários) como uma componente das demonstrações financeiras das empresas, estando previsto no seu artigo 16.º o respetivo enquadramento legal, que se encontra igualmente previsto na cláusula 20.ª do Contrato de Concessão da LVT. Recorde-se que, até 30 de junho de 2015, os desvios de recuperação de gastos apenas eram reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas da AdP SGPS.

De acordo com o Decreto-Lei e com o Contrato de Concessão, “a concessionária deve registar nas suas contas os desvios de recuperação de gastos que se verificarem anualmente até ao termo do primeiro subperíodo do terceiro período tarifário, registando ainda nas suas contas, em simultâneo com a celebração do Contrato de Concessão, os desvios de recuperação de gastos existentes ou determinados nas sociedades concessionárias extintas, incluindo a remuneração acionista em dívida capitalizada com a taxa correspondente às Obrigações de Tesouro Portuguesas a 10 anos, acrescida de 3 (três) pontos percentuais até à data de entrada em vigor do presente contrato, com base nas respetivas contas individuais, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 94/2015.

O valor do Desvio de recuperação de gastos inicial – referente ao desvio existente à data de extinção das sociedades, ou seja, a 30 de junho de 2015 - foi registado nas demonstrações financeiras da LVT tendo por base os valores calculados e registados nas demonstrações financeiras consolidadas da Águas de Portugal, bem como o ajustamento relacionado com os ganhos de produtividade registados em Reservas Contratuais Realizadas que se encontravam registadas nas Contas da antiga Simtejo e que transitaram para a LVT. Foram ainda efetuados outros ajustamentos ao valor do desvio consolidado, um referente a uma imparidade relativa à ex-Águas do Centro por prejuízos fiscais com recuperabilidade incerta, que na esfera da LVT poderão agora vir a ser utilizados, não se justificando dessa forma a existência de tal imparidade, e outro referente à ex-Simtejo, em que no primeiro semestre havia sido relevado como gasto um valor de aquisição de materiais de manutenção para stock, os quais foram consumidos no decorrer do ano de 2015.

A LVT, por indicação do Revisor Oficial, aplicou igualmente o disposto na IFRIC 12 no que concerne ao crédito e gastos da construção, o qual não era reconhecido anteriormente pelas empresas agregadas. Sinteticamente, esta norma prescreve que os Contratos de Concessão preveem que as empresas concessionárias prestem serviços de construção e operação de infraestruturas. Assim, deverá ser reconhecido o rendimento associado a cada uma das naturezas dos serviços, pelo que a LVT passará a reconhecer o crédito e gastos relacionados com a construção e modernização das suas infraestruturas, pois os serviços de operação das mesmas já eram reconhecidos. Desta forma, o crédito reconhecido concorrerá para o volume de negócios da empresa (numa rubrica de “Rendimentos de Construção de Ativos Concessionados”), sendo que os gastos totais associados, de idêntico montante, e portanto com impacto nulo no resultado líquido do exercício, serão registados da seguinte forma: as aquisições ao exterior numa conta específica de gastos em CMVMC (Gastos de Construção de Ativos Concessionados), e os gastos incorridos internamente considerados nas respetivas contas, consoante a natureza dos mesmos (CMVMC, FSE e Gastos Financeiros).

Apresenta-se, **apenas para efeitos indicativos a comparação com o ano de 2014 (pró-forma)**, sendo que os valores de referência apresentados para 2014 correspondem a:

- soma simples dos valores das oito empresas agregadas que deram origem à LVT;
- com os ajustamentos para permitir a comparabilidade das demonstrações financeiras, designadamente o reconhecimento do desvio de recuperação de gastos (o desvio de 2014 em resultados do ano e o desvio acumulado na Demonstração da Posição Financeira) e dos Rendimentos e Gastos de Construção de Ativos Concessionados.

Principais Indicadores

		2014	2015	Variação 2015/2014	
Volume de Negócios	10 ⁶ EUR	222,0	241,8	19,8	8,9%
Volume de água faturada	10 ⁶ m ³	73,3	78,3	5,1	6,9%
Tarifa média abastecimento	EUR	0,6666	0,6231	(0,0435)	(6,5%)
Volume de efluente faturado	10 ⁶ m ³	255,2	241,1	(14,1)	(5,5%)
Tarifa média saneamento	EUR	0,4864	0,4624	(0,0240)	(4,9%)
Desvio recuperação gastos (anual)	10 ⁶ EUR	19,2	47,2	27,9	145,4%
Rend. Constr. Ativos Concessionados	10 ⁶ EUR	26,7	36,9	10,1	37,9%
Resultado Líquido do Exercício	10 ⁶ EUR	20,0	15,1	(4,9)	(24,7%)
EBITDA	10 ⁶ EUR	123,6	134,8	11,2	9,1%
Endividamento	10 ⁶ EUR	884,9	809,6	(75,3)	(8,5%)
Net Debt - Endividamento líquido	10 ⁶ EUR	838,3	793,4	(44,9)	(5,4%)
Net Debt to EBITDA	n.º	6,8	5,9	(0,9)	(13,2%)
Ativo total	10 ⁶ EUR	2.080,8	1.998,4	(82,4)	(4,0%)
Capital Próprio	10 ⁶ EUR	332,4	342,2	9,8	2,9%
Passivo Total	10 ⁶ EUR	1.748,3	1.656,1	(92,2)	(5,3%)

Resultado Líquido

O resultado líquido de 2015 ascendeu a 15,1 milhões de euros, que corresponde à remuneração garantida ao capital acionista investido, pelo que já incorpora o valor do desvio de recuperação de gastos do exercício.

Recorda-se que, nos termos da concessão, os acionistas da LVT têm direito a uma remuneração garantida do capital investido previsto na legislação e nos termos definido no Contrato de Concessão, onde se estabelecem os critérios para a fixação das tarifas ou valores garantidos em termos anuais, assegurando a integral recuperação dos gastos de investimento, operacionais, financeiros, impostos e também a adequada remuneração dos capitais próprios das concessionárias. Assim, e anualmente, é efetuado o cálculo da diferença entre o resultado gerado pelas operações e a remuneração garantida ao capital acionista investido, sendo o valor bruto registado numa conta de rendimentos – desvios de recuperação de gastos – e o imposto induzido por estes numa conta de imposto diferido, por contrapartida de balanço, à luz do reconhecimento de ativos e passivos regulatórios. O valor do desvio de recuperação de gastos corresponde à correção a fazer ao rendimento das atividades reguladas, para que estes sejam os necessários ao cumprimento do disposto contratualmente, relativamente à recuperação integral dos gastos, incluindo impostos sobre o rendimento (IRC) e remuneração anual garantida.

Em 2015 o valor do desvio de recuperação de gastos apurado foi de 47.167.530 euros, sendo que o resultado gerado pelas operações (antes do efeito do desvio de recuperação de gastos) apresenta um valor total de -11.789.640 euros.

		2014	2015	Variação 2015/2014	
Rendimentos totais	10 ⁶ EUR	264,2	278,1	13,8	5,2%
Gastos totais	10 ⁶ EUR	232,7	245,0	12,3	5,3%
Imposto	10 ⁶ EUR	11,5	18,0	6,5	56,4%
Resultado Líquido	10 ⁶ EUR	20,0	15,1	(4,9)	(24,7%)

Rendimentos Totais

Os rendimentos totais ascenderam em 2015 a 278,1 milhões de euros.

		2014	2015	Variação 2015/2014	
Volume de negócios	10 ⁶ EUR	222,0	241,8	19,8	8,9%
Subsídios ao investimento	10 ⁶ EUR	22,6	18,5	(4,1)	(18,2%)
Outros rend. e ganhos operacionais	10 ⁶ EUR	1,6	2,6	1,0	60,8%
Juros e rendimentos similares	10 ⁶ EUR	18,0	15,2	(2,8)	(15,5%)
Rendimentos totais	10⁶ EUR	264,2	278,1	13,8	5,2%

Volume de Negócios

		2014	2015	Variação 2015/2014	
Vendas	10 ⁶ EUR	50,7	47,5	(3,2)	(6,3%)
Prestações de Serviços	10 ⁶ EUR	125,3	110,2	(15,1)	(12,0%)
Rend. Constr. Ativos Concessionados	10 ⁶ EUR	26,7	36,9	10,1	37,9%
Desvio de recuperação de gastos	10 ⁶ EUR	19,2	47,2	27,9	145,4%
Volume de negócios	10⁶ EUR	222,0	241,8	19,8	8,9%

O Volume de Negócios ascendeu a 241,8 milhões de euros, o que representa um incremento de 19,8 milhões de euros face ao valor de 2014 (222,0 milhões de euros).

Este aumento verifica-se nas seguintes rubricas:

- Rendimentos da Construção dos Ativos Concessionados, que ascendem a 36,9 milhões de euros em 2015, nos termos da IFRIC 12 (superiores em 10,1 milhões de euros relativamente a 2014);
- Desvio de Recuperação de Gastos, o qual totalizou 47,2 milhões de euros, dos quais 31,9 milhões de euros referentes ao 1º semestre e 15,2 milhões de euros relativos ao 2º semestre.

O Volume de Negócios expurgado dos efeitos do reconhecimento dos Rendimentos da Construção de Ativos Concessionados e do Desvio de recuperação de gastos regista uma redução de 18,3 milhões de euros (-10,4%). Este decréscimo resulta essencialmente do efeito de redução de tarifas no 2º semestre de 2015 e no caso concreto da atividade de saneamento de águas residuais também da redução de volumes.

No domínio tarifário, verificaram-se duas realidades no ano de 2015. Até ao mês de junho foram aplicadas as tarifas aprovadas em sede de Orçamento e Projeto Tarifário individuais para cada uma das empresas agregadas e, no 2º semestre, designado como período de transição (correspondente ao período que decorre entre a data do Contrato de Concessão e o final do ano civil correspondente), as tarifas praticadas para cada utilizador municipal, que correspondem ao valor mínimo entre as tarifas aprovadas para o ano de 2015 no sistema que integrava e as tarifas fixadas para o último ano do período de convergência tarifária.

Venda de Água

		2014	2015	Variação 2015/2014	
Venda de água	10 ⁶ EUR	50,7	47,5	(3,2)	(6,3%)
Volume de água vendida	10 ⁶ m ³	73,3	78,3	5,1	6,9%

Os rendimentos de venda de água ascenderam a 47,5 milhões de euros, em resultado dos 78,3 milhões de m³ faturados aos clientes.

Ao nível da tarifa, no 2º semestre aplicou-se, na atividade de abastecimento, a tarifa única de 0,5696 euros/m³ para todos os utilizadores, os quais tinham no 1º semestre tarifas superiores.

Prestação de serviços de recolha e tratamento de efluentes

		2014	2015	Variação 2015/2014	
Prest. Serviços Recolha Efluentes	10 ⁶ EUR	125,3	110,2	(15,1)	(12,0%)
Volume de efluentes faturado	10 ⁶ m ³	255,2	241,1	(14,1)	(5,5%)

Os rendimentos referentes à atividade de recolha, tratamento e rejeição de efluentes totalizaram 110,2 milhões de euros, em resultado dos 241,1 milhões de m³ faturados aos clientes.

Ao nível da atividade de saneamento, no 2º semestre foi mantida a tarifa em vigor antes da agregação para os municípios do sistema do Tejo e Trancão e Costa do Estoril (ex-Simtejo e ex-Sanest) e alterada a tarifa de todos os restantes para 0,5107 euros/m³, sendo que estes últimos tinham no 1º semestre tarifas superiores.

Rendimentos de Construção de Ativos Concessionados

A LVT aplicou o disposto na IFRIC 12 no que concerne ao rédito e gastos da construção, o qual não era reconhecido pelas empresas agregadas. Começou assim a reconhecer o rédito e os gastos relacionados com a construção e modernização das suas infraestruturas, não havendo contudo qualquer impacto no resultado líquido do exercício.

Para o ano de 2015 o valor apurado foi de 36,9 milhões de euros, correspondente aos aumentos do DUI – Direito de Utilização de Infraestruturas. Em 2014 o valor correspondente foi de 26,7 milhões de euros.

Desvio de Recuperação de Gastos

Conforme já foi referido, os acionistas da LVT têm direito a uma remuneração garantida do capital investido.

Em termos de rendimentos do exercício, e a concorrer para o volume de negócios, foi reconhecido um desvio de recuperação de gastos de 47,2 milhões de euros em termos brutos, dos quais 15,2 milhões de euros relativos ao 2º semestre e 31,9 milhões de euros correspondentes ao desvio referente ao 1º semestre de 2015, gerado ainda na esfera das empresas agregadas e reconhecido nas contas da LVT a 30 de junho. Importa ainda referir que o valor respeitante ao 2º semestre encontra-se influenciado pelos ajustamentos das taxas fiscais (IRC), as quais têm um impacto superior a 2/3 desse valor.

Gastos Totais

		2014	2015	Variação 2015/2014	
Custo merc. vend. e mat. consumidas	10 ⁶ EUR	18,4	15,7	(2,8)	(15,0%)
Gastos Constr. Ativos Concessionados	10 ⁶ EUR	24,4	34,1	9,7	40,0%
Fornecimento e serviços externos	10 ⁶ EUR	52,6	52,9	0,4	0,7%
Gastos com o pessoal	10 ⁶ EUR	24,1	22,9	(1,2)	(5,1%)
Depreciações	10 ⁶ EUR	71,0	63,5	(7,5)	(10,6%)
Perdas por imparidade	10 ⁶ EUR	0,0	20,6	20,6	-
Provisões	10 ⁶ EUR	0,0	0,1	0,1	648,7%
Outros gastos operacionais	10 ⁶ EUR	3,2	2,5	(0,7)	(21,8%)
Juros e gastos similares	10 ⁶ EUR	39,0	32,7	(6,3)	(16,1%)
Gastos totais	10⁶ EUR	232,7	245,0	12,3	5,3%
Imparidades ex. AdZC	10 ⁶ EUR	-	(19,6)	(19,6)	-
Gastos totais ajustados	10⁶ EUR	232,7	225,4	(7,3)	(3,1%)

Os gastos totais ascenderam a 245,0 milhões de euros, os quais incluem 34,1 milhões de euros relativos a gastos de Construção de Ativos Concessionados, que correspondem aos rendimentos de construção de ativos concessionados e líquidos de capitalizações de encargos.

Os gastos totais estão no entanto influenciados por um fator extraordinário, o reconhecimento durante o 1º semestre, na agora extinta Águas do Zêzere e Côa, de perdas por imparidade no valor de 19,6 milhões de euros. Expurgando o efeito da imparidade referida, os gastos totais ascendem a 225,4 milhões de euros, que representam uma redução de 3,1% (menos 7,3 milhões de euros) face ao valor de referência de 2014.

Nos quadros seguintes apresenta-se o detalhe de cada uma das rubricas que integra os gastos totais, para as quais será efetuada uma análise individual mais detalhada:

CMVMC

		2014	2015	Variação 2015/2014	
Aquisição de água	10 ⁶ EUR	11,7	9,8	(1,8)	(15,8%)
Reagentes	10 ⁶ EUR	6,2	5,6	(0,6)	(9,5%)
Materiais e outros ativos em curso	10 ⁶ EUR	0,5	0,2	(0,3)	(65,1%)
CMVMC	10⁶ EUR	18,4	15,7	(2,8)	(15,0%)

A rubrica de Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas totaliza 15,7 milhões de euros, que representa uma redução de 2,8 milhões de euros (-15%) face ao valor de referência de 2014, com decréscimos em todas as rubricas.

Gastos Construção dos Ativos Concessionados

		2014	2015	Variação 2015/2014	
Gastos Constr. Ativos Concessionados	10 ⁶ EUR	24,4	34,1	9,7	40,0%

Nos termos da IFRIC 12, os aumentos do DUI, expurgados de capitalização de encargos, relativos às aquisições ao exterior ascenderam em 2015 a 34,1 milhões de euros, valor superior em 9,7 milhões de euros face a 2014 (+40%), foram reconhecidos numa rubrica de gastos.

Fornecimentos e Serviços Externos

		2014	2015	Variação 2015/2014	
Energia	10 ⁶ EUR	18,7	19,0	0,3	1,5%
Manutenção	10 ⁶ EUR	6,8	7,1	0,3	4,2%
Trabalhos Especializados	10 ⁶ EUR	13,8	14,1	0,3	2,2%
Gastos capitalizados	10 ⁶ EUR	0,4	0,5	0,1	25,7%
Outros FSE	10 ⁶ EUR	12,8	12,2	(0,6)	(4,7%)
Fornecimentos e Serviços Externos	10⁶ EUR	52,6	52,9	0,4	0,7%

Os gastos com Fornecimentos e Serviços Externos (FSE) ascenderam a 52,9 milhões de euros, representando os gastos com energia, no valor de 19,0 milhões de euros, a rubrica com maior peso em termos de FSE.

Salienta-se que diversas rubricas de gastos não são diretamente comparáveis face a 2014 (como por exemplo os gastos relacionados com Manutenção), atendendo que os critérios de contabilização nas empresas agregadas eram distintos entre elas.

Gastos com Órgãos Sociais e Pessoal afeto à Concessão

		2014	2015	Variação 2015/2014	
Gastos com Órgãos Sociais	10 ⁶ EUR	1,4	0,7	(0,7)	(47,5%)
Gastos com Pessoal afeto à Concessão	10 ⁶ EUR	21,8	20,8	(1,0)	(4,4%)
Gastos capitalizados	10 ⁶ EUR	1,0	1,3	0,4	41,3%
Gastos com o Pessoal	10⁶ EUR	24,1	22,9	(1,2)	(5,1%)

Os Gastos com Órgãos Sociais e o Pessoal afeto à Concessão ascendem a 22,9 milhões de euros que englobam os gastos do 1.º semestre na esfera das empresas agregadas, e no 2.º semestre o valor referente à imputação de gastos incorridos com os trabalhadores da EPAL diretamente afetos, no âmbito da gestão delegada existente, à LVT (e que se resumem aos trabalhadores provenientes das empresas agregadas que constituíram a LVT), bem como os gastos incorridos com os Órgãos de Fiscalização da empresa.

Esta rubrica apresenta uma redução de 1,2 milhões de euros face a 2014 (-5,1%), dos quais 0,7 milhões de euros referentes aos Órgãos Sociais (-47,5%).

Depreciações

		2014	2015	Variação 2015/2014	
Amortizações e depreciações	10⁶ EUR	71,0	63,5	(7,5)	(10,6%)

A empresa adota o método da depleção (caudais) para o cálculo das amortizações do exercício, ou seja, reconhece as amortizações do investimento realizado e a quota-parte anual do investimento a realizar ao abrigo do Contrato de Concessão e das regras regulatórias, de acordo com o volume de caudais previsto para o prazo da concessão e os caudais reais do exercício.

Com a nova Concessão, as amortizações do ano de 2015 encontram-se registadas sob duas vertentes: enquanto no 1.º semestre as amortizações foram calculadas e registadas de acordo com os critérios específicos de cada uma das empresas agregadas (prazo de concessão, taxas de depleção, etc.), no 2.º semestre foram calculadas e registadas de acordo com o novo prazo de concessão, 30 anos, e respetivas taxas de depleção associadas a cada atividade (abastecimento, saneamento e estrutura).

Perdas por imparidade

		2014	2015	Variação 2015/2014	
Perdas por imparidade	10⁶ EUR	0,0	20,6	20,6	-
Imparidades ex. AdZC	10 ⁶ EUR	0,0	(19,6)	(19,6)	-
Perdas por imparidade ajustadas	10⁶ EUR	0,0	1,0	1,0	-

As perdas por imparidade totalizam 20,6 milhões de euros, para os quais contribui de forma decisiva a constituição de uma imparidade, no montante de 19,6 milhões de euros, em resultado da assinatura de um memorando de entendimento entre a Águas de Portugal, a ex-Águas do Zêzere e Côa e os Municípios que integram o Sistema da Águas do Zêzere e Côa, que prevê uma revisão em baixa de tarifas praticadas e faturadas em exercícios anteriores e compensação de juros. Esta revisão de tarifas e de juros tem como fundamento a compensação do Estado aos municípios utilizadores do sistema em virtude da decisão do concedente de desafetação do Município da Covilhã no Sistema Multimunicipal de Água e de Saneamento do Alto do Zêzere e Côa, contrariamente ao inicialmente previsto. A desafetação do Município da Covilhã de acordo com o aditamento ao Contrato de Concessão e respetivo Estudo de Viabilidade representou a perda de cerca de 28,5% do caudal de saneamento, tendo implicado a sua saída um desequilíbrio económico no sistema e respetivos utilizadores. A efetivação do acordo previsto depende, no entanto, da eventual homologação da Tutela.

Margem Operacional

		2014	2015	Variação 2015/2014	
Volume de negócios	10 ⁶ EUR	222,0	241,8	19,8	8,9%
Outros rendimentos operacionais	10 ⁶ EUR	24,2	21,1	(3,1)	(13,0%)
Rendimentos Operacionais	10⁶ EUR	246,3	262,9	16,6	6,8%
Custo das vendas	10 ⁶ EUR	18,4	15,7	(2,8)	(15,0%)
Gastos Construção Ativos Concessionados	10 ⁶ EUR	24,4	34,1	9,7	40,0%
Fornecimentos e serviços externos	10 ⁶ EUR	52,6	52,9	0,4	0,7%
Gastos com o pessoal	10 ⁶ EUR	24,1	22,9	(1,2)	(5,1%)
Perdas de imparidade	10 ⁶ EUR	0,0	20,6	20,6	-
Outros gastos operacionais	10 ⁶ EUR	3,3	2,7	(0,6)	(17,9%)
Gastos Operacionais	10⁶ EUR	122,7	148,8	26,1	21,3%
Depreciações e imparidades de ativos	10 ⁶ EUR	71,0	63,5	(7,5)	(10,6%)
Resultado operacional	10⁶ EUR	52,5	50,6	(2,0)	(3,7%)
Imparidades ex. AdZC	10 ⁶ EUR	-	(19,6)	(19,6)	-
Resultado operacional ajustado	10⁶ EUR	52,5	70,2	17,6	33,6%

O resultado operacional em 2015 ascendeu a 50,6 milhões de euros, menos 2,0 milhões de euros face ao valor de referência de 2014 (-3,7%). Se excluirmos o efeito do memorando de entendimento entre a ex - Águas do Zêzere e Côa e os Municípios que integram o Sistema da Águas do Zêzere e Côa, o valor do resultado operacional ajustado atinge um valor final de 70,2 milhões de euros (+17,6 milhões de euros face a 2014).

O EBITDA totalizou 134,8 milhões de euros, mais 11,2 milhões de euros que em 2014 (+9,1%).

		2014	2015	Variação 2015/2014	
Resultado Operacional	10 ⁶ EUR	52,5	50,6	(2,0)	(3,7%)
Depreciações	10 ⁶ EUR	71,0	63,5	(7,5)	(10,6%)
Perdas por imparidade	10 ⁶ EUR	0,0	20,6	20,6	-
Provisões	10 ⁶ EUR	0,0	0,1	0,1	648,7%
EBITDA	10⁶ EUR	123,6	134,8	11,2	9,1%

A margem EBITDA é de 55,7%, valor ligeiramente superior ao comparativo de 2014.

		2014	2015	Variação 2015/2014	
EBITDA	10 ⁶ EUR	123,6	134,8	11,2	9,1%
Volume de negócios	10 ⁶ EUR	222,0	241,8	19,8	8,9%
Margem EBITDA	%	55,7	55,7	0,1 p.p.	0,2%

Margem EBITDA = EBITDA / Volume de negócios

Resultados Financeiros

		2014	2015	Variação 2015/2014	
Rendimentos financeiros	10 ⁶ EUR	18,0	15,2	(2,8)	(15,5%)
Gastos financeiros	10 ⁶ EUR	39,0	32,7	(6,3)	(16,1%)
Resultado financeiro	10⁶ EUR	-21,0	-17,5	3,5	(16,7%)

Verifica-se uma redução de cerca de 15,5% nos rendimentos financeiros, em resultado da diminuição da faturação de juros de mora por atraso no pagamento dos clientes, bem como pela redução dos proveitos gerados pelas aplicações financeiras subjacentes aos Fundos de Reconstituição de Capital Social.

Em contrapartida a redução dos gastos financeiros ascendeu a 6,3 milhões de euros, representando uma variação de -16,1%, em resultado da diminuição de encargos com juros bancários, em virtude não só da redução das taxas de juros mas também pela amortização de financiamentos de curto prazo com os excedentes gerados pela agregação. O valor dos gastos inclui 0,9 milhões de euros referentes a capitalização de encargos financeiros, relacionados com os rendimentos com a Construção de Ativos Concessionados.

Com a redução do endividamento líquido da empresa em cerca de 44,9 milhões de euros, regista-se uma melhoria do indicador Net Debt to EBITDA. Este indicador apresenta valores elevados, atendendo à especificidade da LVT, que tem financiamentos significativos em virtude do forte período de investimentos a que teve de fazer face.

		2014	2015	Variação 2015/2014	
Net Debt - Endividamento líquido	10 ⁶ EUR	838,3	793,4	(44,9)	(5,4%)
Net Debt to EBITDA	n.º	6,8	5,9	(0,9)	(13,2%)

Posição Financeira

		2014	2015	Variação 2015/2014	
Ativo não corrente	10 ⁶ EUR	1.787,1	1.790,3	3,3	0,2%
Ativo corrente	10 ⁶ EUR	293,7	208,0	(85,7)	(29,2%)
Total do Ativo	10⁶ EUR	2.080,8	1.998,4	(82,4)	(4,0%)
Capital próprio	10⁶ EUR	332,4	342,2	9,8	2,9%
Passivo não corrente	10 ⁶ EUR	1.465,1	1.527,2	62,1	4,2%
Passivo corrente	10 ⁶ EUR	283,3	128,9	(154,4)	(54,5%)
Total do Passivo	10⁶ EUR	1.748,3	1.656,1	(92,2)	(5,3%)
Total do Capital Próprio e Passivo	10⁶ EUR	2.080,8	1.998,4	(82,4)	(4,0%)

O total do Ativo era, no final de 2015, de 1.998,4 milhões de euros. O Ativo Corrente desce por via da redução do saldo de clientes e das disponibilidades financeiras, devido às amortizações de financiamentos de curto prazo efetuadas em 2015, quer pelos recebimentos de clientes que se verificaram, quer pelos próprios efeitos da agregação das empresas em si, com a aplicação dos excedentes disponíveis.

O Passivo Corrente diminui pelos efeitos conjugados de redução dos financiamentos bancários não correntes (BEI), por via da amortização de capital de acordo com o planeado, e da redução das linhas de financiamento de curto prazo.

Endividamento

O endividamento em 2015 registou uma forte contração, 75,5 milhões de euros, resultantes por um lado do recebimento de acordos firmados com clientes e que foi possível efetuar a respetiva cessão de créditos sem recurso junto de instituições financeiras, bem como pela utilização dos excedentes de tesouraria existentes em algumas das empresas agregadas.

	dezembro 2014	dezembro 2015	Variação 2015/2014	
Financiamentos Banca Comercial	138,4	41,3	(97,1)	(70,2%)
Financiamento BEI	689,5	681,7	(7,8)	(1,1%)
Financiamento POVT	3,6	5	1,4	38,9%
Suprimentos Obtidos	52,4	81,9	29,5	56,3%
Loações financeiras	1,2	1,1	(0,1)	(8,3%)
Total dos Empréstimos	884,9	809,6	(75,5)	(8,5%)

Verifica-se ainda que o valor líquido da exposição financeira reduz-se igualmente em cerca de 44,9 milhões de euros, representando uma variação de 5,4%.

Dívidas de Clientes e Prazo Médio de Recebimentos

Durante o ano de 2015 registou-se uma redução significativa no saldo de clientes, mesmo expurgando o efeito das imparidades constituídas.

A dívida vencida reduziu-se em cerca de 29,3 milhões de euros (-16,2%) face a 2014, e a dívida não vencida decresceu cerca de 3,3 milhões de euros (-5,9%). No que respeita à dívida total, a mesma diminuiu em 32,6 milhões de euros, o que representa uma variação de -13,7%.

		dezembro 2014	dezembro 2015	Variação 2015/2014	
Divida Vencida	10 ⁶ EUR	180,6	151,3	(29,3)	(16,2%)
Divida Não Vencida	10 ⁶ EUR	56,2	52,9	(3,3)	(5,9%)
Total		236,8	204,2	(32,6)	(13,7%)

Decompondo por tipologia de faturação regista-se em quase todas as rubricas variações tendencialmente positivas, conforme se demonstra no quadro seguinte:

		dezembro 2014	dezembro 2015	Variação 2015/2014	
Faturação Corrente	10 ⁶ EUR	105,5	55,6	(49,9)	(47,3%)
TRH	10 ⁶ EUR	1,6	1,0	(0,6)	(35,8%)
Acordos	10 ⁶ EUR	47,9	45,2	(2,7)	(5,6%)
Injunções	10 ⁶ EUR	64,2	84,5	20,3	31,6%
Juros Mora	10 ⁶ EUR	17,6	17,9	0,3	1,6%
Total		236,8	204,2	(32,6)	(13,7%)

Investigação e Desenvolvimento/Inovação

As oito empresas, a que a Águas de Lisboa e Vale do Tejo sucede, sempre apoiaram a inovação em áreas de conhecimento relevantes para a empresa, bem como desenvolveram, coordenaram e promoveram projetos de Investigação e Desenvolvimento (I&D) com entidades externas nacionais e internacionais.

A sua participação em projetos de I&D teve especial enfoque nos relacionados com novas tecnologias de tratamento de água e águas residuais, otimização da gestão operacional, uso sustentável da água, integração de novos sistemas de informação e implementação de sistemas inovadores de apoio à decisão.

Destacam-se assim as seguintes atividades realizadas em 2015:

Networking

Em 2015 deu-se continuidade à cooperação contínua com a comunidade científica, com a Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa (FCT), Instituto Superior Técnico (IST), Instituto Superior de Engenharia de Lisboa (ISEL), Instituto Superior de Agronomia (ISA) e com a Escola Superior de Tecnologia de Setúbal / Instituto Politécnico de Setúbal (ESTS), quer no apoio a alunos finalistas e estagiários, quer no desenvolvimento de projetos de I&D.

Salienta-se ainda a participação ativa na Rede de I&D e Inovação constituída pelo grupo AdP, a qual foi criada em 2013.

Projeto Nereda

No ano 2015 no reator biológico 6 da ETAR de Frielas, que atualmente é um reator 100% NEREDA, foram atingidas as etapas de formação de grânulos pré-definidas, tendo-se realizado inúmeros testes na ótica de redução de custos de energia em simultâneo com aumento da qualidade do efluente final.



Projeto Smart Operator Team

No final de 2015 iniciou-se o projeto Smart Operator Team (SOT). O projeto de I&D SOT consiste na criação e formação de uma equipa de inovação para apoio na otimização de gestão operacional de ETAR, nomeadamente, para a realização das seguintes atividades:

- Desenvolvimento de ferramentas/sistemas de apoio à decisão e implementação na gestão operacional de ETAR pela Área de Operações do Saneamento (1ª Fase);
- Continuidade de projetos de I&D Aquasafe e SmartWater4Energy;
- Modelação matemática de ETAR.

Monitorização dos meios recetores

No ano de 2015 procurou-se dar continuidade às atividades relacionadas com a monitorização dos meios recetores, nomeadamente ao nível da monitorização da qualidade da água do estuário do Tejo, pontual e contínua, esta última através das bóias instrumentadas.

Deu-se início à contratação pública da prestação de serviços para monitorização do Estuário do Tejo e deu-se prossecução ao trabalho de monitorização ambiental dos seguintes meios recetores:

- No Estuário do Tejo (44 locais);
- Na bacia hidrográfica do rio Trancão (15 locais);
- Nas ribeiras do Oeste (município de Mafra) e de Vila Franca de Xira (37 locais);
- Na costa oceânica da Ericeira (12 locais).

Neste âmbito continuou-se também o desenvolvimento do estudo de Análise de Sensibilidade das descargas da margem sul, relativamente à microbiologia do Estuário do Tejo, que poderá vir a sustentar uma estratégia de sensibilização das entidades licenciadoras no sentido de serem revistas as restrições de descarga vigentes ao nível da contaminação microbiológica, com o intuito de reduzir os custos de exploração de diversas ETAR. A par da continuidade deste trabalho, procedeu-se a testes de avaliação de alternativas a sistemas de desinfecção através de radiação de UV, nomeadamente através do recurso a adição de hipoclorito de sódio.

Otimização da gestão de leitos de secagem

Este projeto tem como objetivo a otimização da gestão operacional dos leitos de secagem (Centro Operacional de Évora), nomeadamente, aumento da percentagem de matéria seca no menor tempo de secagem possível, redução do tempo de limpeza e minimização da reposição do meio filtrante. Foram realizados variados ensaios com resultados muito promissores, nomeadamente, percentagem de matéria seca superiores a 60% em períodos curtos e minimização significativa das operações de limpeza.



Projeto AQUAVIR

Deu-se continuidade ao Projeto AQUAVIR (FP7-NMP-2013-SMALL-7) liderado pelo Departamento de Micro e Nanotecnologia da Universidade Técnica da Dinamarca (DTU), no qual a Ex-Simtejo participa, na qualidade de utilizador final.

Este projeto pretende testar, validar e divulgar um sistema inovador portátil de monitorização de três tipos de vírus entéricos humanos em diferentes locais geográficos e para diferentes aplicações, nomeadamente em águas residuais tratadas durante um período de 36 meses.

SILICA

Foi realizado o pedido definitivo de patente do Sistema de Limpeza Automático de Caleiras de Decantadores Circulares (SILICA), inventado por um trabalhador da Ex-Simarsul e que permite eliminar a necessidade das limpezas manuais frequentes que envolvem grandes riscos de segurança.



OBiT

Em colaboração com várias empresas, na vertente da promoção da avaliação da aplicação de novas tecnologias, encontrando-se atualmente em curso a realização de ensaios, à escala real, de uma nova tecnologia de desodorização – tecnologia OBiT, tecnologia desenvolvida pelas empresas WeDoTech e Efacec – da qual já resultaram elevadas eficiências na ETAR de Sesimbra. Também ao nível do desenvolvimento de sistema de redução de odores associados a redes de drenagem particularmente compridas a ex-SIMARSUL associou-se a várias empresas, no estudo e desenvolvimento de soluções adaptadas.

Medição de Caudal (MQ)

No âmbito da Prestação de Serviços de Manutenção do Sistema de Medição de Caudais da ex-Simtejo, prosseguiu o trabalho de manutenção e verificação dos medidores, essencial para a produção de dados de medição credíveis. Deu-se continuidade à prestação de serviços de desenvolvimento e tratamento de dados de caudal de qualidade com a ADIST.

NEURAL AD

As ETAR de Sesimbra, Vila Franca de Xira, Guia e Seixal integraram os casos de estudo do projeto “Contributo das Redes Neurais Artificiais para a Modelação de Sistemas de Digestão Anaeróbia”, nomeadamente, pela aplicação da técnica de redes neuronais para modelação das respetivas etapas de digestão Anaeróbia.

GESTAQUA.ADAPT

O projeto GestAqua.AdaPT, financiado pelo programa norueguês EEA Grants, tem como objetivo o desenvolvimento e implementação de estratégias de adaptação às alterações climáticas no setor dos Recursos Hídricos, designadamente na gestão de sistemas de albufeiras multiusos. Para o efeito foram escolhidas as albufeiras de Monte Novo e Vigia, ambas integradas no sistema de captação para consumo humano da ex-Águas do Centro Alentejo, empresa responsável pela captação de praticamente a totalidade da água fornecida à cidade de Évora.

O GestAqua.AdaPT tem como parceiros a NOVA.ID.FCT, coordenadora do projeto, Universidade de Aveiro, a EPAL e um parceiro norueguês Vestlandsforskning.

Quando o projeto foi submetido à União Europeia em 2014, a empresa extinta Águas do Centro Alentejo integrou o consórcio da candidatura.

Emissões NOX nas ETAR de Lisboa

O projeto de I&D das emissões de NOX nas ETAR de Lisboa tem como parceiro o Instituto de Biologia Experimental Tecnológica (IBET) que visa aprofundar o conhecimento sobre estratégias de prevenção de libertação de óxido nitroso (N₂O) em sistemas de lamas ativadas.

O N₂O é um gás com elevado potencial de efeito de estufa, sendo que os principais mecanismos responsáveis pela emissão deste gás nas estações de tratamento de águas residuais (ETARs) ainda são desconhecidos.

Em 2015 as atividades foram realizadas no âmbito de uma tese de doutoramento e de uma tese de mestrado.

O objetivo do plano de doutoramento é “analisar as condições ambientais e operacionais em ETAR, e analisar a sua correlação com a estrutura e atividade da população microbiana (nomeadamente dos micro-organismos envolvidos no ciclo do azoto), de forma a perceber em que condições as emissões de N₂O são mínimas.”

Smart Water 4 Energy

O projeto Smart Water 4 Energy (SW4E), concluído em 2015, foi financiado pelo QREN em co-promoção com o consórcio formado pelas empresas Ex-Simtejo (Promotor), ISQ e Hidromod. No projeto Smart Water 4 Energy (SW4E) foi desenvolvido um sistema inteligente para a gestão energética das ETAR que permite contribuir para diminuir o consumo energético no processo de tratamento de águas residuais e em simultâneo adotar limites mais exigentes a nível da qualidade do efluente a descarregar nos meios recetores. O sistema inteligente de apoio à gestão energética em tempo real foi consubstanciado na plataforma SW4E e demonstrado com sucesso nos casos de estudo das ETAR de Frielas e Alcântara.



ARTICA

A candidatura do projeto "A multivariable advanced control product for sustainable performance of nutrient removal urban WWTPs (ARTICA)", para demonstração da aplicação da tecnologia ARTICA na ETAR de Chelas, ao programa de financiamento Eco-Innovation foi aprovada, tendo-se dado início à realização do projeto (<http://www.artica4nr.eu/>).

O projeto ARTICA tem como objetivo a demonstração da aplicação de um controlador inteligente para ETAR de lamas ativadas com remoção de azoto, tendo em vista a otimização em tempo real da recirculação de lamas, nitratos e caudal de ar de processo, para respetiva redução de custos energéticos.

Prevê-se igualmente a demonstração da solução na ETAR de Castelo Branco, tendo-se iniciado em 2015 os trabalhos relacionados com diagnóstico e especificações locais da instalação.

Gestão de Lamas em Lagoas

No ano de 2015 foram realizados ensaios, em sistemas de tratamento por lagunagem, do sistema de desidratação através de mega-sacos de geotêxtil-tecido, comercialmente denominados "Geotubes", sistema. Este projeto visa contribuir para a otimização sustentável da extração de lamas em sistemas de lagunagem.



WATT4

O projecto Watt4 foca-se na temática de valorização das ETAR de sistemas descentralizados de pequena e média dimensão, servindo 2.000 a 50.000 habitantes. No âmbito deste projeto, com incidência nas ETAR do polo do Oeste foram realizadas inúmeros estudos e medidas de otimização na gestão dos processos, nomeadamente: Otimização de sistema de desodorização; Avaliação de rendimento de sopradores em sistemas de ar difuso e medição do impacto da limpeza de difusores; Otimização energética de sistemas elevatórios; Desenvolvimento e implementação de módulo “low-cost” para controlo de afluências indevidas (pluviais) em estações elevatórias; Pilotos, à escala real, para avaliação de performance de mistura em tanques dotados de agitadores e turbina lentas; Estudos de otimização energética com aplicação de decantação primária assistida e reatores anaeróbios à cabeça de linhas de tratamento secundário; Avaliação de oportunidades associada à rentabilização de ativos com capacidade instalada excedentária; Desenvolvimento/aplicação de “logger” “low-cost”; Desenvolvimento de protótipo de demonstração para medição de consumos de energia, utilizando tecnologias de baixo custo “plug and play” e Avaliação de potencial de utilização de materiais diversos na otimização de leitos de secagem.

LIFE SWSS

Projecto Europeu LIFE (SWSS) com a referência LIFE I4 ENV/PT/000508, “Smart Water Supply Systems”. LIFE SWSS - Smart Water Supply Systems é a designação do projeto de I&D que tem por principal objetivo a criação de uma plataforma de apoio à decisão e gestão operacional das entidades gestoras tendo em vista diminuir o consumo de energia e consequentemente as emissões de gases com efeito de estufa.

O projeto LIFE SWSS conta com os seguintes parceiros, ISQ (coordenador), AdP, Hidromod, AdA e EPAL. Quando o projeto foi submetido à União Europeia em 2014, as empresas Ex-Águas do Oeste e Ex-Águas do Centro integraram o consórcio da candidatura.

LIFE IMPETUS

Projecto Europeu LIFE IMPETUS, com a referência LIFE I4 ENV/PT/000379: “Improving current barriers for controlling pharmaceutical compounds in urban wastewater treatment plants”. O Projeto LIFE IMPETUS visa apresentar medidas viáveis para melhorar a remoção de produtos farmacêuticos em ETAR urbanas pelo tratamento convencional de lamas ativadas, processo biológico muito utilizado no tratamento de águas residuais.

Este projeto tem como participante a EPAL, o Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC), que coordena o projeto, Águas do Algarve, S.A., Environment and Regional Development Consulting, Lda. (EHS), Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL), Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa (FFUL), Universidade do Algarve (UA|g). Quando o projeto foi submetido à União Europeia em 2014, também fazia parte dos participantes a empresa extinta SIMTEJO . Com a agregação da ex-SIMTEJO na LVT e gestão delegada na EPAL, em 2015, este projeto passou efetivamente a contar com a Direção de Operações de Saneamento e de Investigação e Desenvolvimento da EPAL, formada aquando da reestruturação desta empresa.

Candidaturas de Projetos de I&D+I

Durante o ano 2015 foram submetidas várias candidaturas a fundos comunitários (LIFE2014+, H2020, P2020, SUDOE) para as quais ainda se aguarda resposta de aprovação por parte das entidades competentes, nomeadamente:

- Candidatura RESTWET (SUDOE): O principal objetivo do projeto RESTWET é contribuir para a redução da perda de biodiversidade em zonas húmidas no espaço SUDOE, que se encontram degradados ou diminuídos na sua capacidade ecológica, ou correm o risco de poder vir a estar, através do desenvolvimento de uma rede de cooperação com métodos de intervenção e proteção semelhantes, baseados na utilização de zonas húmidas artificiais (HA) como uma ferramenta sustentável e adequada para a conservação e restauração de zonas húmidas naturais nas regiões participantes, a fim de que os resultados possam ser aplicados a outras regiões SUDOE.
- Candidatura INNOWATER (SUDOE): O projeto estabelece uma rede de cooperação transnacional para I+D+i em tecnologias inovadoras para o tratamento de água, focada na eliminação de micro-contaminantes persistentes. O objetivo enquadra-se no interesse das regiões do espaço SUDOE, permitindo melhorar a qualidade dos recursos hídricos assim como a inovação tecnológica.
- Candidatura RESCCUE (H2020): RESCCUE tem como objetivo o desenvolvimento de ferramentas que visam o aumento de resiliência, capacidade de planeamento e otimização da gestão nas cidades em cenários de fenómenos climáticos extremos.

Eventos Posteriores ao Fecho

Aproveitando a faculdade que lhes era concedida pelo Decreto-Lei n.º 94/2015, alguns dos acionistas da LVT optaram por exercer o direito de alienação à LVT da totalidade das suas participações sociais, correspondentes às ações de que ficaram titulares no momento da constituição da sociedade. Em 2015 concretizaram-se as aquisições das participações relativas aos municípios de Mafra e Reguengos de Monsaraz, as quais na esfera da LVT passaram a configurar ações próprias.

Já no início de 2016 os acionistas Município de Borba (participação de 0,16%) e a Associação de Municípios da Cova da Beira (participação de 0,06%), que tinham dentro dos prazos previstos optado igualmente por exercer o direito de alienação em apreço, alienaram à LVT as suas participações sociais.

Desta forma, na data de elaboração do presente Relatório, a LVT possui ações próprias que correspondem a 1,16% do capital social total da Empresa.

Conforme disposto no artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 94/2015, após a concretização da venda das participações sociais dos municípios à LVT, nos termos dos artigos 39.º e 40.º, esta deve alienar a totalidade das participações sociais adquiridas, dispondo, para o efeito, do direito de alienação à AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A., de cada uma das referidas participações no seu capital social, pelo respetivo preço de aquisição.

Por último, salienta-se que produzirá efeitos no início de 2016, o contrato celebrado, em 21 de maio de 2015, entre a EPAL e a ex-Águas do Oeste (agora agregada na LVT), relativo ao Aditamento ao Contrato de Abastecimento de Água estabelecido entre as partes em 2003. Este Aditamento altera o prazo do contrato anterior, revê os volumes a fornecer e a correspondente tarifa e altera o âmbito do serviço prestado, em que a EPAL assume a exclusividade pelo fornecimento de água ao sistema, passa a explorar o sistema de abastecimento de água da extinta Águas do Oeste, assumindo todos os gastos de exploração e manutenção do sistema bem como o pessoal da Águas do Oeste afetos à atividade de abastecimento de água.

Cumprimento das Orientações Legais

Cumprimento das Orientações legais	Cumprimento			Quantificação	Justificação
	S	N	NA		
Objetivos de Gestão:					
Dívida Comercial Vencida de Utilizadores Municipais	X			68,0%	
Evolução da Qualidade da Água Fornecida	X			100,0%	
Evolução da Qualidade das Águas Residuais Tratadas	X			98,7%	
Grau de Cumprimento de Orientações corporativas			X	-	Não avaliado. No ano não foram dadas orientações corporativas formalizadas para este âmbito
Grau de Cumprimento dos Prazos de Reporte	X			-1	
Gestão do Risco Financeiro			X	-	A avaliação deste indicador é efetuada do ponto de vista consolidado e é divulgada no relatório de gestão da AdP SGPS
Limites de Crescimento de Endividamento	X			-9%	Variação do endividamento face a 2014
Evolução do PMP a fornecedores		X		102	Informação constante no Relatório e Contas 2015
Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")	X			-	Informação constante no Relatório e Contas 2015
Recomendações do acionista na aprovação de contas			X	-	
Remunerações:					
Não atribuição de prémios de gestão, nos termos art.º 41.º da Lei 82-B/2014	X			-	
Órgãos sociais - redução remuneratória nos termos do art.º 2.º da Lei 75/2014	X			27.637,3 €	
Órgãos Sociais - redução de 5% por aplicação artº 12.º da Lei n.º 12-A/2010	X			38.812,5 €	
Auditor Externo - redução remuneratória nos termos do artº 75.º da Lei n.º 82-B/2014	X			-	A redução remuneratória foi observada aquando da celebração do contrato de prestação de serviços
Restantes trabalhadores - redução remuneratória, nos termos do art.º 2.º da Lei 75/2014	X			343.522,5 €	
Proibição de valorização remuneratória, nos termos do art.º 38.º da Lei 82-B/2014	X			-	
Artigo 32º do EGP					
Utilização de cartões de crédito			X	-	
Reembolso de despesas de representação pessoal			X	-	
Despesas não documentadas - n.º 2 do artigo 16.º do DL n.º 133/2013					
Proibição de realização de despesas não documentadas	X			-	
Promoção de igualdade salarial entre homens e mulheres - n.º 2 do RCM n.º 18/2014					
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a homens e mulheres	X				
Contratação Pública					
Normas de contratação pública	X				
Contratos submetidos a visto prévio do TC			X		Não existiu nenhum contrato submetido a visto prévio do TC
Prevenção da corrupção - n.º 1 do artigo 46.º do DL n.º 133/2013					
Elaboração e divulgação do relatório anual	X			-	
Auditorias do Tribunal de Contas					
Recomendações			X	-	Não existem recomendações no âmbito de auditorias do Tribunal de Contas

Cumprimento das Orientações legais	Cumprimento			Quantificação	Justificação
	S	N	NA		
Parque Automóvel					
Nº de Viaturas	X			-9	Otimização da estrutura de gestão de frota
Gastos com Viaturas	X			-55.487,6€	Diminuição dos gastos decorrentes da diminuição de viaturas e do decréscimo médio do custo do combustível
Gastos Operacionais das Empresas Públicas, nos termos do artigo 61º da Lei 82-B/2014			X		A avaliação deste indicador é efetuada do ponto de vista consolidado e é divulgada no relatório de gestão da AdP SGPS
Redução de Trabalhadores, nos termos do artigo 60º da Lei 82-B/2014					
Nº de trabalhadores			X		A avaliação deste indicador é efetuada do ponto de vista consolidado e é divulgada no relatório de gestão da AdP SGPS
Volume de negócios / Nº de trabalhadores			X		A avaliação deste indicador é efetuada do ponto de vista consolidado e é divulgada no relatório de gestão da AdP SGPS
Nº de cargos dirigentes			X		A avaliação deste indicador é efetuada do ponto de vista consolidado e é divulgada no relatório de gestão da AdP SGPS
Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 125º da Lei 82-B/2014)			X		A avaliação deste indicador é efetuada do ponto de vista consolidado e é divulgada no relatório de gestão da AdP SGPS

A Águas de Lisboa e Vale do Tejo, por intermédio da AdP SGPS, aguarda indicações da Tutela sobre o modo de articulação e relato de informação exigida nos termos do Decreto-lei nº 133/2013, de 3 de outubro, para com a Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial.

Objetivos de gestão (artigo 38.º do DL n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Na Assembleia Geral de 30 de junho foram aprovadas as Orientações Estratégicas e os Objetivos de Gestão para o Conselho de Administração da LVT, para o mandato 2015/2017. A administração da LVT tem, para o mandato 2015/2017, cinco objetivos de gestão, sendo um deles financeiro, dois ambientais e dois de reporte.

Dos cinco indicadores, um não foi avaliado, dado que no ano não foram dadas quaisquer orientações corporativas formalizadas para este âmbito. Assim, nos termos previstos nos objetivos do mandato, foi efetuada uma distribuição equitativa da ponderação pelos restantes objetivos. A avaliação global é de 2,3 que se traduz num desempenho adequado.

Gestão do risco financeiro (Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro)

A avaliação deste indicador é efetuada do ponto de vista consolidado e é divulgada no relatório de gestão da AdP SGPS.

Evolução do prazo médio de pagamento RCM nº 34/2008, de 22 fevereiro; Despacho n.º 9870/2009, de 13 abril) e divulgação dos atrasos nos pagamentos

A evolução do prazo médio de pagamentos a fornecedores foi a seguinte:

PMP	2015	2014	Variação 15/14	
			Valor	%
Prazo (dias)	102	82	20	24%

O aumento do prazo médio de pagamento a fornecedores resulta sobretudo de algumas faturas que se encontram em situação de receção e conferência, bem como da manutenção do equilíbrio entre o prazo médio de recebimentos e pagamentos, de modo a não degradar a tesouraria da empresa, conforme estabelecido pelo acionista nos objetivos de gestão que definiu.

Os atrasos nos pagamentos apresentam a seguinte distribuição, verificando-se um aumento no valor total dos prazos face à soma das empresas agregadas do período homólogo, pelos motivos acima enunciados:

Dívidas Vencidas	Valor dívidas vencidas de acordo com o art. 1.º DL 65-A/2011 (€)				
	Valor (€)	0-90 dias	90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias
Aquisição de Bens e Serviços	8 465 771,87	2 526 367,98	1 159 804,79	286 100,25	599 941,43
Aquisição de Investimentos	1 186 143,25	19 558,83	128 672,19	-38 851,57	1 406 613,20
Total	9 651 915,12	2 545 926,81	1 288 476,98	247 248,68	2 006 554,63

Recomendações do acionista

Tendo a Águas de Lisboa e Vale do Tejo sido criada apenas em junho de 2015, não foram emitidas recomendações do acionista em sede de aprovação de contas.

Foi, no entanto, dado integral cumprimento às instruções recebidas no contexto do acompanhamento feito à gestão e atividade da empresa.

Determinações sobre remunerações

Foram cumpridas todas as orientações sobre a política remuneratória, constantes da legislação em vigor aplicável ao Setor Empresarial do Estado, nomeadamente:

- Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 2/2012, de 25 de janeiro;
- Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho;
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro;
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março;
- Despacho SET 764/2012, de 25 de maio;
- Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro;
- Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro;

As reduções remuneratórias são as indicadas no Quadro acima.

Determinações sobre o artigo 32.º do Estatuto do Gestor Público

Foi integralmente aplicado o disposto no artigo 32.º do Estatuto do Gestor Público, conforme republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, no que se refere, designadamente:

- À não utilização de cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da Empresa;

- O não reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.

Despesas não documentadas

A empresa não realizou quaisquer despesas não documentadas.

Promoção da igualdade salarial entre homens e mulheres

Dando cumprimento ao previsto no n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março, e no seguimento dos procedimentos implementados no Grupo AdP, a LVT promove, divulga internamente e disponibiliza no sítio da internet, inserido no Relatório Anual de Sustentabilidade, a informação relativa às remunerações pagas a mulheres e homens, tendo em vista o diagnóstico e a prevenção de diferenças injustificadas naquelas remunerações.

No ano de 2015 esta disposição aplica-se apenas ao primeiro semestre, pois no segundo a LVT já não tinha trabalhadores. Com a assunção da gestão do sistema da LVT, por parte da EPAL, esta última assumiu a posição contratual da sociedade LVT nos contratos de trabalho e acordos de cedência de pessoal, tendo os trabalhadores sido integrados na estrutura orgânica da EPAL.

Compras; contratação pública; medidas de racionalização de política de aprovisionamento de bens e serviços

O Grupo AdP dispõe de uma unidade de serviços partilhados - a AdP – Águas de Portugal Serviços Ambientais, S.A. - que funciona como estrutura operacional de centralização, otimização e racionalização da aquisição de bens e serviços, no âmbito das atividades a que se dedicam as empresas que integram o Grupo. Neste quadro, foi estabelecido um modelo relacional no âmbito do qual se encontra listado um conjunto diferenciado de bens e serviços cuja contratação se opera através da Direção de Compras Centralizadas da AdP Serviços, que funciona como central de compras do Grupo. A existência desta estrutura interna do Grupo justifica-se na medida em que permite tirar partido da escala e sinergias angariadas pelo universo do Grupo e com isso obter condições contratuais mais atrativas para este conjunto de empresas, ao mesmo tempo que as liberta da necessidade de tramitarem procedimentos de contratação autónomos, com a inerente carga administrativa e financeira associada, acrescentando valor à sua atividade. Acresce que boa parte dos bens e serviços de que as empresas participadas necessitam para desenvolver as suas atividades se revestem de particularidades específicas e relevantes, designadamente os reagentes químicos e os materiais de laboratório usados pelos segmentos de tratamento de água/efluentes.

De entre o universo das categorias contratadas é de destacar a energia elétrica, com um conjunto vasto de instalações incluídas na Alta Tensão, Média Tensão, Baixa Tensão Normal e Baixa Tensão Especial, onde a escala proporcionada pelo universo do Grupo tem permitido a obtenção de sinergias muito significativas, que têm produzido excelentes resultados ao nível da centralização de aquisições.

Outra das categorias relevantes é a relativa à contratação da carteira de seguros do Grupo, adaptada à realidade e às necessidades de um conjunto muito vasto de empresas, com grande número de instalações e com riscos específicos decorrentes da sua atividade, que no contrato agregado são diluídos em resultado da diversificação operada. Neste campo, a solução agregada para a cobertura da responsabilidade ambiental constitui um bom exemplo das vantagens decorrentes da contratação centralizada.

Na sua atividade a Direção de Compras Centralizadas da AdP Serviços, tramita anualmente um vasto conjunto de procedimentos de contratação pública, estudando o mercado e recorrendo às soluções mais eficientes e adaptadas a cada categoria desenvolvendo as ferramentas e metodologias subsequentes para a captura de valor, destacando-se, no presente ano, o desenvolvimento de procedimentos de contratação de viaturas em regime de AOV, de Energia em Alta Tensão, Média Tensão e Baixa Tensão Especial, Serviços de Vigilância e Segurança, Reagentes, Economato, Contratação de Seguros Patrimoniais e Acidentes de Trabalho para o Grupo AdP, entre outros.

Prevenção da Corrupção (n.º I do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 133/2013)

Dando cumprimento à recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção de 1 de julho de 2009, a EPAL possui um Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas onde se identificam as áreas mais críticas quanto à ocorrência de potenciais atos de fraude ou corrupção, bem como os principais riscos daí decorrentes, os controlos instituídos que visam a sua mitigação e a sua probabilidade de ocorrência. A LVT adotou o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da EPAL.

Anualmente, e cumprindo o disposto no n.º I do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, é efetuada a avaliação do cumprimento do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da empresa, sendo elaborado o relatório anual com as respetivas conclusões, remetido ao Conselho de Prevenção da Corrupção, e publicitado no site www.adlvt.pt.

Recomendações no âmbito de auditorias do Tribunal de Contas

Não existem recomendações no âmbito de auditorias do Tribunal de Contas, para além das que foram divulgadas nos Relatórios e Contas de anos anteriores, das oito empresas agregadas.

Parque Automóvel

A redução de viaturas decorreu do esforço que a empresa está a fazer para otimizar o seu parque automóvel, apesar do envelhecimento do mesmo. Os gastos reduzem face a 2014 pela diminuição de viaturas e sobretudo pela variação do preço médio do combustível, que desceu em 2015, face ao período homólogo.

Gastos Operacionais das Empresas Públicas (artigo 61.º da Lei n.º 82-B/2014)

A avaliação deste indicador é efetuada do ponto de vista consolidado e é divulgada no Relatório de Gestão da AdP SGPS.

Redução de Trabalhadores (artigo 60.º da Lei n.º 82-B/2014)

A avaliação deste indicador é efetuada do ponto de vista consolidado e é divulgada no Relatório de Gestão da AdP SGPS.

Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 125.º da Lei n.º 82-B/2014 e artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 133/2013)

A AdP SGPS, no âmbito do definido no seu objeto social, assumiu-se como um instrumento flexível e eficiente que permite a gestão centralizada e especializada das participações sociais que constam do seu portefólio. Em conformidade, além das orientações estratégicas emanadas para os gestores que a representam, da prestação de serviços técnicos de administração e gestão, constitui-se como um elemento de apoio na função financeira das participadas em relação de domínio (a totalidade das participações detidas).

O universo das empresas do Grupo abrange num conjunto de participações no setor do ambiente em diferentes fases de maturidade, pelo que a AdP SGPS tomou a responsabilidade de coordenar e obter os financiamentos necessários para fazer face às respetivas necessidades destas sociedades, tendo sempre presente como objetivo final o da manutenção do equilíbrio da estrutura de financiamento numa perspetiva consolidada. Nesse sentido:

- acompanhou as empresas na sua relação com o Fundo de Coesão de forma a facilitar o acesso a estes apoios comunitários;
- encetou negociações logo em 1997 com o BEI com o objetivo de financiar os projetos associados à primeira fase, tendo concretizado uma linha de 167 milhões de euros;

- em 2000 iniciou um novo processo negocial com o BEI para os investimentos associados à segunda fase, tendo vindo a culminar com a concessão de três linhas de financiamento (concretizadas entre 2005 e 2009), no montante total de 1.472 milhões de euros;
- dado que as linhas do BEI e o apoio do Fundo de Coesão não se revelavam suficientes para o financiamento da totalidade da carteira de projetos, a AdP SGPS iniciou um processo de acesso aos mercados externos em 2003, concretizando uma colocação privada de dívida a 10 anos no Japão em 2005 e procedendo a três emissões de obrigações com colocação privada em 2007, a 15 e 20 anos, num total de 600 milhões de euros;
- iniciou contactos com entidades externas para colocação de dívida de longo prazo, com o objetivo de preparação do mercado para a colocação futura deste tipo de dívida para financiamento das necessidades do Grupo.

Todos estes fundos decorrentes de operações de longo prazo têm como destino o financiamento dos sistemas multimunicipais na componente relativa ao investimento e fundo de maneio dos primeiros anos de operação.

A tónica colocada nos sistemas de abastecimento de água e de tratamento das águas residuais tem a ver com a dimensão dos investimentos e as exigências temporais a eles associadas.

A centralização de parte significativa de fundos na AdP SGPS tem permitido gerir de forma coesa e coerente as necessidades financeiras do Grupo, tendo-se evitado, até ao presente, ruturas de tesouraria e problemas de insolvência, apesar dos graves problemas existentes ao nível dos sistemas do interior. Complementando este enquadramento de médio e longo prazo, a AdP SGPS centralizou também a negociação com o sistema bancário para obtenção dos financiamentos de curto prazo, reduzindo a capacidade dos bancos individualmente poderem penalizar alguma das participadas, quer em termos de custos quer em termos de crédito.

O facto da AdP SGPS gerir centralmente a negociação de linhas e de, periodicamente, verificar a existência de alguns excedentes temporários tem permitido ao Grupo manter uma saúde financeira a níveis satisfatórios e com reduzidos impactos na atividade de exploração do Grupo.

Na sequência de instruções por parte do Governo, o Grupo aplicou os seus excedentes permanentes de tesouraria junto da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E., mantendo os excedentes temporários como caução das linhas de financiamento de curto prazo obtidas junto do sistema financeiro, de forma a servir de garantia da continuação dos apoios por parte dos bancos, tendo pedido para tal, e nos termos da lei, autorização às tutelas para a dispensa parcial de cumprimento para esta componente dos excedentes não permanentes, autorização essa concedida em termos anuais, e que foi concedida para 2015.

A coordenação e obtenção dos financiamentos à atividade das empresas do Grupo AdP são desenvolvidas pela AdP SGPS, no âmbito do seu objeto social, procurando a holding criar os meios necessários para fazer face às necessidades das sociedades que constam do seu portefólio, tendo sempre presente o objetivo de manter o equilíbrio da estrutura de financiamento numa perspetiva consolidada.

A centralização de parte significativa de fundos na AdP SGPS tem permitido gerir, de forma coesa e coerente, as necessidades financeiras do Grupo, com reduzidos impactos na atividade de exploração das suas empresas participadas. Os excedentes permanentes de tesouraria foram aplicados junto do Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, mantendo-se os excedentes temporários como caução das linhas de financiamento de curto prazo obtidas. Para este efeito foi solicitada pela AdP SGPS, nos termos do artigo 124.º, n.º 1, da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, a dispensa do cumprimento do princípio de unidade de tesouraria do Estado (PUTE). Esta dispensa foi, nos termos da referida lei, conferida às empresas do Grupo AdP através do Despacho n.º 834/2015 emitido pela Senhora Secretária de Estado do Tesouro.

Quadro com informação a constar no site do SEE

A divulgação desta informação é efetuada ao nível da AdP SGPS.

Relatórios dos
Administradores não
Executivos sobre
o Desempenho dos
Administradores
Executivos

Relatórios dos Administradores não Executivos sobre o Desempenho dos Administradores Executivos

Relatório do Administrador não Executivo sobre o desempenho dos Administradores Executivos

1. Introdução

Nos termos do artigo 7º do Decreto-Lei 8/2012, de 18 de janeiro, na qualidade de Administrador não Executivo eleito em assembleia geral de 30 de junho de 2015, cumpre-me apresentar um relatório sobre o desempenho dos Administradores Executivos.

2. Atividade

Nos termos da lei e das competências que o Estatuto do Gestor Público e os estatutos da sociedade determinam, acompanhei, desde a data da minha eleição e com as limitações decorrentes da qualidade de administrador não executivo, a gestão da empresa ao longo do exercício em apreço e o desempenho dos Administradores Executivos.

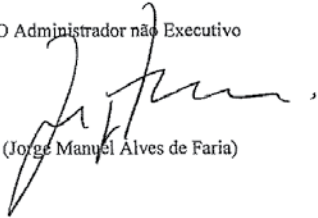
Importa ainda salientar que, tanto quanto é do meu conhecimento, a informação prestada no Relatório de Gestão e no Relatório de Governo Societário traduz de forma apropriada a atividade desenvolvida em 2015 pela sociedade e cumpre, em termos gerais, com o quadro normativo específico para as empresas do Sector Empresarial do Estado. Da mesma forma, em conformidade com o referido no Relatório de Gestão, que contém um capítulo individualizado sobre o cumprimento das orientações legais, as mesmas foram cumpridas. Relativamente ao Relatório de governo societário o mesmo inclui os elementos previstos na secção II (Práticas de Bom Governo) do capítulo II do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, estando o modelo adotado em conformidade com as orientações recebidas, incluindo uma grelha referente às práticas de boa governação societária.

3. Parecer

No âmbito do acompanhamento efetuado nada chegou ao meu conhecimento que me impeça de manifestar uma apreciação globalmente positiva sobre o desempenho dos Administradores Executivos podendo ainda dar testemunho do seu empenho e diligência na condução dos negócios da sociedade com rigor e transparência.

Entroncamento, 25 de Fevereiro de 2016

O Administrador não Executivo


(Jorge Manuel Alves de Faria)

Relatório do Administrador não Executivo sobre o desempenho dos Administradores Executivos

1. Introdução

Nos termos do artigo 7º do Decreto-Lei 8/2012, de 18 de janeiro, na qualidade de Administrador não Executivo eleito em assembleia geral de 30 de junho de 2015, cumpre-me apresentar um relatório sobre o desempenho dos Administradores Executivos.

2. Atividade

Nos termos da lei e das competências que o Estatuto do Gestor Público e os estatutos da sociedade determinam, acompanhei, desde a data da minha eleição e com as limitações decorrentes da qualidade de administrador não executivo, a gestão da empresa ao longo do exercício em apreço e o desempenho dos Administradores Executivos.

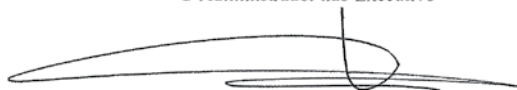
Importa ainda salientar que, tanto quanto é do meu conhecimento, a informação prestada no Relatório de Gestão e no Relatório de Governo Societário traduz de forma apropriada a atividade desenvolvida em 2015 pela sociedade e cumpre, em termos gerais, com o quadro normativo específico para as empresas do Sector Empresarial do Estado. Da mesma forma, em conformidade com o referido no Relatório de Gestão, que contém um capítulo individualizado sobre o cumprimento das orientações legais, as mesmas foram cumpridas. Relativamente ao Relatório de governo societário o mesmo inclui os elementos previstos na secção II (Práticas de Bom Governo) do capítulo II do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, estando o modelo adotado em conformidade com as orientações recebidas, incluindo uma grelha referente às práticas de boa governação societária.

3. Parecer

No âmbito do acompanhamento efetuado nada chegou ao meu conhecimento que me impeça de manifestar uma apreciação globalmente positiva sobre o desempenho dos Administradores Executivos podendo ainda dar testemunho do seu empenho e diligência na condução dos negócios da sociedade com rigor e transparência.

Reguengos de Monsaraz, 25 de Fevereiro de 2016

O Administrador não Executivo



(José Gabriel Paixão Calixto)

Relatório do Administrador não Executivo sobre o desempenho dos Administradores Executivos

1. Introdução

Nos termos do artigo 7º do Decreto-Lei 8/2012, de 18 de janeiro, na qualidade de Administrador não Executivo eleito em assembleia geral de 30 de junho de 2015, cumpre-me apresentar um relatório sobre o desempenho dos Administradores Executivos.

2. Atividade

Nos termos da lei e das competências que o Estatuto do Gestor Público e os estatutos da sociedade determinam, acompanhei, desde a data da minha eleição e com as limitações decorrentes da qualidade de administrador não executivo, a gestão da empresa ao longo do exercício em apreço e o desempenho dos Administradores Executivos.

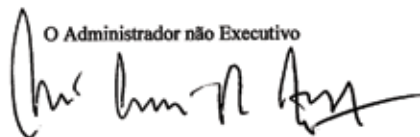
Importa ainda salientar que, tanto quanto é do meu conhecimento, a informação prestada no Relatório de Gestão e no Relatório de Governo Societário traduz de forma apropriada a atividade desenvolvida em 2015 pela sociedade e cumpre, em termos gerais, com o quadro normativo específico para as empresas do Sector Empresarial do Estado. Da mesma forma, em conformidade com o referido no Relatório de Gestão, que contém um capítulo individualizado sobre o cumprimento das orientações legais, as mesmas foram cumpridas. Relativamente ao Relatório de governo societário o mesmo inclui os elementos previstos na secção II (Práticas de Bom Governo) do capítulo II do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, estando o modelo adotado em conformidade com as orientações recebidas, incluindo uma grelha referente às práticas de boa governação societária.

3. Parecer

No âmbito do acompanhamento efetuado nada chegou ao meu conhecimento que me impeça de manifestar uma apreciação globalmente positiva sobre o desempenho dos Administradores Executivos podendo ainda dar testemunho do seu empenho e diligência na condução dos negócios da sociedade com rigor e transparência.

Crato, 25 de Fevereiro de 2016

O Administrador não Executivo



(José Correia da Luz)

A large, textured teal watercolor brushstroke serves as a background for the text. The stroke is irregular and has a soft, painterly quality, with darker and lighter shades of teal. The text is centered within this stroke.

Perspetivas Futuras

Perspetivas Futuras

A criação da Águas de Lisboa e Vale do Tejo em junho de 2015, perspectiva que 2016 seja um ano caracterizado pela consolidação da atividade da empresa, procurando aplicar as melhores práticas em toda a área de atuação da empresa, com benefício para os trabalhadores, municípios utilizadores, fornecedores e demais stakeholders.

Neste contexto importa salientar a continuação do reforço da sustentabilidade económica e financeira da empresa que, pela sua expressão, é um fator relevante na sustentabilidade do próprio setor da água. A racionalização dos gastos também assumirá um papel relevante na atividade da empresa em 2016, bem como o estabelecimento de um clima de diálogo e cooperação com os municípios envolvidos.

Aliás, confiada que foi, legalmente, a gestão do sistema multimunicipal da LVT na EPAL, resulta especialmente reforçado o espaço de diálogo, de compreensão e de colaboração entre a empresa e os municípios por ela servidos. Os resultados alcançados neste domínio, nos primeiros seis meses de atividade, permitem já antever a melhoria do relacionamento e a resolução de situações e divergências herdadas.

O ano 2016 ficará igualmente marcado por novos e decisivos desenvolvimentos no setor, salientando-se, desde logo, estudos com vista ao estabelecimento de parcerias, com os municípios que o pretenderem, para a gestão dos sistemas municipais em baixa, processo que terá um novo impulso, por orientação da tutela.

Finalmente, espera-se, em 2016, poder melhorar a qualidade dos serviços prestados, tanto na área do abastecimento como na do saneamento.



Considerações

Finais

Considerações Finais

É com satisfação que o Conselho de Administração encerra o primeiro ano de atividade da Águas de Lisboa e Vale do Tejo.

Justifica-se, nesta circunstância, um agradecimento a todos quantos, direta ou indiretamente, contribuíram para que a LVT honre a sua missão e cumpra os seus objetivos de bem servir.

À EPAL, entidade em quem foi delegada a gestão do sistema multimunicipal de Lisboa e Vale do Tejo, e a todas as suas trabalhadoras e trabalhadores, pela dedicação e esforço de trabalho desenvolvido em prol da qualidade e segurança dos serviços prestados nas áreas do abastecimento de água e do saneamento.

Aos membros dos órgãos sociais atuais e das empresas extintas, pelo espírito de colaboração evidenciado nas suas atividades próprias e no acompanhamento da gestão da empresa.


À Tutela Governamental, pela acessibilidade dos contatos, interesse e empenho postos no acompanhamento das atividades da empresa e pelo clima de confiança mantido.

Aos acionistas, Municípios e Águas de Portugal, que mantiveram o acompanhamento permanente e empenhado das atividades e evolução da LVT.

A ERSAR, enquanto entidade reguladora do setor, a APA – Agência Portuguesa do Ambiente, bem como os diversos organismos e serviços da Administração Pública, são igualmente credores de reconhecimento pelo interesse e disponibilidade evidenciados nas relações estabelecidas.

Um agradecimento às instituições bancárias e seguradoras e aos fornecedores e prestadores de serviços à LVT, pela qualidade das suas respostas às necessidades da empresa.

Finalmente, aos utilizadores do sistema, o registo do nosso apreço pela compreensão, pelo diálogo e pela confiança demonstrados, sem esquecer a permanente cooperação que estabelecemos, sem a qual não teríamos alcançado os resultados e objetivos.

A teal watercolor-style background with irregular, soft edges, centered on a white page. The text is written in a white, cursive script font.

Proposta de
Aplicação de
Resultados

Proposta de Aplicação de Resultados

Nos termos do disposto no artigo 30.º dos Estatutos da Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A., o Conselho de Administração propõe que o Resultado Líquido do Exercício de 2015, no montante de 15.089.817,20 euros (quinze milhões, oitenta e nove mil, oitocentos e dezassete euros e vinte cêntimos), tenha a seguinte distribuição:

• **754.490,86 euros** (setecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa euros e oitenta e seis cêntimos) para constituição da Reserva Legal;

• **14.335.326,34 euros** (catorze milhões, trezentos e trinta e cinco mil, trezentos e vinte e seis euros e trinta e quatro cêntimos) para Resultados Transitados.

O Conselho de Administração

José Manuel Leitão Sardinha
Maria do Rosário da Silva Cardoso Águas
Maria do Rosário Mayoral Robles Machado Simões Ventura
Luísa Maria Branco dos Santos Mota Delgado
José Correia da Luz
José Gabriel Paixão Calixto
Jorge Manuel Alves de Faria



*Anexo ao
Relatório*

Anexo ao Relatório

Nos termos do n.º4 do artigo 448º do Código das Sociedades Comerciais apresenta-se a lista de acionistas à data de 31 de dezembro de 2015:

Acionistas	Total de Ações Subscritas	Capital Subscrito		Capital Social Realizado
		Capital Social Subscrito	% Total de Cap. Social Subscrito	
AdP -Águas de Portugal, SGPS, SA	99.649.620	99.649.620	59,38%	99.649.620
Aguiar da Beira	108.235	108.235	0,06%	108.235
Alandroal	150.625	150.625	0,09%	150.625
Alcobaça	1.540.190	1.540.190	0,92%	1.540.190
Alcochete	375.455	375.455	0,22%	375.455
Alenquer	1.702.670	1.702.670	1,01%	1.702.670
Almeida	124.835	124.835	0,07%	124.835
Alter do Chão	118.300	118.300	0,07%	118.300
Alvaiázere	280.370	280.370	0,17%	280.370
Amadora	2.702.000	2.702.000	1,61%	2.702.000
Arronches	98.060	98.060	0,06%	98.060
Arruda dos Vinhos	439.665	439.665	0,26%	439.665
Associação de Municípios da Cova da Beira	100.000	100.000	0,06%	100.000
Associação de Municípios do Oeste	5.000	5.000	0,00%	5.000
Avis	155.355	155.355	0,09%	155.355
Azambuja	1.784.885	1.784.885	1,06%	1.784.885
Barreiro	2.274.305	2.274.305	1,36%	2.274.305
Belmonte	68.790	68.790	0,04%	68.790
Bombarral	462.200	462.200	0,28%	462.200
Borba	275.205	275.205	0,16%	275.205
Cadaval	465.230	465.230	0,28%	465.230
Caldas da Rainha	1.051.340	1.051.340	0,63%	1.051.340
Campo Maior	248.000	248.000	0,15%	248.000
Cascais	1.347.500	1.347.500	0,80%	1.347.500
Castanheira de Pêra	118.085	118.085	0,07%	118.085
Castelo Branco	3.294.000	3.294.000	1,96%	3.294.000
Castelo de Vide	115.735	115.735	0,07%	115.735
Crato	132.840	132.840	0,08%	132.840
EDIA	250.000	250.000	0,15%	250.000
Élvas	703.245	703.245	0,42%	703.245
Évora	1.342.215	1.342.215	0,80%	1.342.215
Ferreira do Zêzere	312.035	312.035	0,19%	312.035
Figueira de Castelo Rodrigo	91.960	91.960	0,05%	91.960
Figueiró dos Vinhos	150.145	150.145	0,09%	150.145
Fornos de Algodres	116.550	116.550	0,07%	116.550
Fronteira	108.610	108.610	0,06%	108.610
Fundão	280.410	280.410	0,17%	280.410
Gavião	150.795	150.795	0,09%	150.795
Gouveia	328.010	328.010	0,20%	328.010
Guarda	431.100	431.100	0,26%	431.100
Idanha -a -Nova	412.915	412.915	0,25%	412.915
Lisboa	9.094.500	9.094.500	5,42%	9.094.500
Loures	4.450.500	4.450.500	2,65%	4.450.500
Lourinhã	1.206.915	1.206.915	0,72%	1.206.915

Acionistas	Total de Ações Subscritas	Capital Subscrito		% Total de Cap. Social Subscrito	Capital Social Realizado
		Capital Social Subscrito			
Manteigas	104.640	104.640		0,06%	104.640
Marvão	111.460	111.460		0,07%	111.460
Mêda	86.220	86.220		0,05%	86.220
Moita	893.590	893.590		0,53%	893.590
Monforte	97.775	97.775		0,06%	97.775
Montijo	1.127.290	1.127.290		0,67%	1.127.290
Mourão	59.765	59.765		0,04%	59.765
Nazaré	468.505	468.505		0,28%	468.505
Nisa	256.555	256.555		0,15%	256.555
Óbidos	501.430	501.430		0,30%	501.430
Odivelas	1.354.500	1.354.500		0,81%	1.354.500
Oeiras	1.347.500	1.347.500		0,80%	1.347.500
Oleiros	115.610	115.610		0,07%	115.610
Oliveira do Hospital	459.315	459.315		0,27%	459.315
Palmela	1.156.040	1.156.040		0,69%	1.156.040
Pampilhosa da Serra	125.455	125.455		0,07%	125.455
Pedrogão Grande	240.185	240.185		0,14%	240.185
Penamacor	94.155	94.155		0,06%	94.155
Peniche	660.685	660.685		0,39%	660.685
Pinhel	164.505	164.505		0,10%	164.505
Ponte de Sor	494.010	494.010		0,29%	494.010
Portalegre	726.050	726.050		0,43%	726.050
Proença -a -Nova	328.455	328.455		0,20%	328.455
Redondo	152.405	152.405		0,09%	152.405
Rio Maior	789.820	789.820		0,47%	789.820
Sabugal	153.385	153.385		0,09%	153.385
Seia	624.330	624.330		0,37%	624.330
Seixal	2.819.950	2.819.950		1,68%	2.819.950
Sertã	304.175	304.175		0,18%	304.175
Sesimbra	529.585	529.585		0,32%	529.585
Setúbal	3.073.785	3.073.785		1,83%	3.073.785
Sintra	1.347.500	1.347.500		0,80%	1.347.500
Sobral de Monte Agraço	324.910	324.910		0,19%	324.910
Sousel	158.210	158.210		0,09%	158.210
Tomar	1.396.570	1.396.570		0,83%	1.396.570
Torres Vedras	3.296.555	3.296.555		1,96%	3.296.555
Vila Franca de Xira	1.548.000	1.548.000		0,92%	1.548.000
Vila Velha de Ródão	122.000	122.000		0,07%	122.000
Águas de Lisboa e Vale do Tejo	1.574.285	1.574.285		0,94%	1.574.285
	167.807.560	167.807.560		100,00%	167.807.560







Demonstrações

Financeiras

A green watercolor brushstroke background with a textured, slightly irregular edge. The color is a medium green, and the stroke is centered on a white background.

Demonstrações

Financeiras

Demonstrações Financeiras

Demonstração da posição financeira (euros)

ATIVO	Notas	31.12.2015	31.12.2014 (Pró-forma)
Ativos Não Correntes			
Ativos intangíveis	6	1 358 674 215,89	1 368 360 342,04
Ativos fixos tangíveis	6	248 666,04	497 983,26
Investimentos financeiros	7	42 270 251,69	50 663 985,46
Impostos diferidos ativos	8	76 355 099,92	72 021 655,08
Desvio de Recuperação de Gastos	22	292 565 144,60	245 397 614,86
Clientes e outros ativos não correntes	10	20 224 637,11	50 125 834,19
Total dos Ativos não correntes		1 790 338 015,25	1 787 067 414,90
Ativos Correntes			
Inventários	9	1 096 845,82	1 072 873,59
Clientes	10	1 67 295 943,27	214 818 151,08
Estado e outros entes públicos	11	973 049,97	718 752,96
Imposto sobre o rendimento do exercício	21	326 323,55	727 835,71
Outros ativos correntes	12	22 157 849,16	29 779 010,13
Caixa e seus equivalentes	13	16 162 174,96	46 597 865,26
Total dos Ativos correntes		208 012 186,73	293 714 488,73
Total do Ativo		1 998 350 201,98	2 080 781 903,62
Capital Próprio dos Acionistas maioritários			
Capital Social	14	1 67 807 560,00	1 67 807 560,00
Ações próprias e direitos	14	(1 574 285,00)	-
Reservas e outros ajustamentos	14	33 987 671,31	31 074 549,83
Resultados transitados	14	1 26 937 366,73	1 13 527 494,55
Resultado Líquido do exercício		15 089 817,20	20 036 002,94
Total dos Capitais Próprios		342 248 130,24	332 445 607,32
Passivos Não Correntes			
Provisões	37	652 146,24	541 357,99
Empréstimos	15	743 676 118,10	702 491 891,82
Fornecedores e outros passivos não correntes	16	38 953 216,51	38 575 514,52
Impostos Diferidos Passivos	8	106 301 110,75	84 995 425,42
Acréscimos de Custos de Investimento Contratual	17	153 209 287,00	152 849 040,57
Subsídios ao Investimento	18	484 433 072,23	485 625 522,52
Total dos Passivos não Correntes		1 527 224 950,83	1 465 078 752,84
Passivos Correntes			
Empréstimos	15	65 918 522,41	182 404 110,22
Fornecedores	19	31 634 078,06	27 279 976,09
Outros passivos correntes	20	27 892 023,00	66 770 709,77
Estado e outros entes públicos	11	3 432 497,44	5 699 904,25
Imposto sobre o rendimento do exercício	21	-	1 102 843,13
Total dos Passivos Correntes		128 877 120,91	283 257 543,46
Total do Passivo		1 656 102 071,74	1 748 336 296,30
Total do Passivo e do Capital Próprio		1 998 350 201,98	2 080 781 903,62

O Diretor Financeiro e Contabilista Certificado
Marcos Levi Santinho de Faria Miguel

O Conselho de Administração
José Manuel Leitão Sardinha
Maria do Rosário da Silva Cardoso Águas
Maria do Rosário Mayoral Robles Machado Simões Ventura
Luísa Maria Branco dos Santos Mota Delgado
José Correia da Luz
José Gabriel Paixão Calixto
Jorge Manuel Alves de Faria

Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral (euros)

	Notas	31.12.2015	31.12.2014 (Pró-forma)
Vendas	22	47 525 304,94	50 742 508,36
Prestação de serviços	22	110 238 408,52	125 311 334,90
Rédito de serviços construção ativos concessionados	22	36 868 051,75	26 741 114,80
Desvio de Recuperação de Gastos	22	47 167 529,75	19 222 771,61
Volume de negócios		241 799 294,96	222 017 729,67
Custo das vendas	23	(15 654 401,81)	(18 415 246,07)
Gastos de serviços construção ativos concessionados	23	(34 109 142,37)	(24 366 303,04)
Margem bruta		192 035 750,78	179 236 180,56
Fornecimentos e serviços externos	24	(52 934 175,18)	(52 577 945,29)
Gastos com os Órgãos Sociais	25	(729 110,84)	(1 387 474,22)
Gastos com o Pessoal afetos à Concessão	26	(22 147 361,61)	(22 712 117,29)
Amortizações, Depreciações e Reversões	27	(63 513 177,15)	(71 013 136,51)
Provisões, Ajustamentos e Reversões	37	(110 788,25)	(18 698,96)
Perdas por Imparidade e Reversões	10	(20 567 071,47)	-
Subsídios ao Investimento	18	18 517 884,00	22 640 763,17
Outros Gastos e Perdas Operacionais	28	(2 537 639,74)	(3 244 203,73)
Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais	29	2 557 252,56	1 608 963,34
Resultados operacionais		50 571 563,10	52 532 331,07
Gastos financeiros	30	(32 669 773,64)	(38 956 813,92)
Rendimentos financeiros	31	15 179 375,79	17 966 067,33
Resultados financeiros		(17 490 397,85)	(20 990 746,59)
Resultados antes de impostos		33 081 165,25	31 541 584,48
Imposto do exercício	21	(1 019 107,59)	(9 941 137,08)
Imposto diferido	8 e 21	(16 972 240,46)	(1 564 444,46)
Resultado Líquido do Exercício		15 089 817,20	20 036 002,94
Rendimento Integral	14	15 089 817,20	20 036 002,94
Resultado por Ação (básico e diluído)	14	0,09	0,12
Rendimento Integral por Ação (básico e diluído)	14	0,09	0,12

O Diretor Financeiro e Contabilista Certificado
Marcos Levi Santinho de Faria Miguel

O Conselho de Administração
José Manuel Leitão Sardinha
Maria do Rosário da Silva Cardoso Águas
Maria do Rosário Mayoral Robles Machado Simões Ventura
Luísa Maria Branco dos Santos Mota Delgado
José Correia da Luz
José Gabriel Paixão Calixto
Jorge Manuel Alves de Faria

Demonstração das variações do capital próprio (euros)

	Capital Social	Ações Próprias	Reserva Legal	Reserva Reavaliação	Outras Reservas	Resultados Transitados	Resultado Líquido do Exercício	Total
Saldo a 31 de dezembro de 2014 (agregado)	1 67 807 560,00		- 4 587 814,10	1 322 963,97	25 163 771,76	(51 054 775,24)	5 522 810,37	153 350 144,96
Ajustamentos								
Desvio de Recuperação de Gastos Inicial						163 189 724,70	14 513 192,57	177 702 917,27
Ajustamento prejuízos fiscais AdC						(463 106,00)		(463 106,00)
Ganhos Produtividade Simtejo						13 110 351,09		13 110 351,09
Outros ajustamentos								
Desreconhecimento réditos (AdO)						(11 254 700,00)		(11 254 700,00)
Saldo a 31 de dezembro de 2014 (Pró-forma)	1 67 807 560,00		- 4 587 814,10	1 322 963,97	25 163 771,76	113 527 494,55	20 036 002,94	332 445 607,32
Aplicação dos resultados 2014								
Aplicação do resultado 2014 (AdZC)	-	-	-	-	-	2 435 643,34	(2 435 643,34)	-
Aplicação do resultado 2014 (AdCentro)	-	-	-	-	-	2 320 705,91	(2 320 705,91)	-
Aplicação do resultado 2014 (AdOeste)	-	-	-	-	-	4 290 903,39	(4 290 903,39)	-
Aplicação do resultado 2014 (AdNorte Alentejano)	-	-	-	-	-	541 451,03	(541 451,03)	-
Aplicação do resultado 2014 (AdCAentejo)	-	-	1 445,74	-	-	731 241,85	(732 687,59)	-
Aplicação do resultado 2014 (Simtejo)	-	-	300 433,42	-	1 303 447,55	(1 077 622,22)	(526 258,75)	-
Aplicação do resultado 2014 (Sanest)	-	-	85 155,98	-	1 222 638,83	2 067 525,18	(3 375 319,99)	-
Aplicação do resultado 2014 (Simarsul)	-	-	-	-	-	2 616 801,95	(2 616 801,95)	-
Pagamento de Dividendos								
Pagamento de dividendos (Simtejo)	-	-	-	-	-	-	(2 800 906,00)	(2 800 906,00)
Pagamento de dividendos (Sanest)	-	-	-	-	-	-	(395 325,00)	(395 325,00)
Reservas de Reavaliação								
Realização reserva reavaliação DL 31/98	-	-	-	(149 023,17)	149 023,17	-	-	-
Imposto diferido da reserva reavaliação	-	-	-	17 568,21	(17 568,25)	-	-	(0,04)
Ações Próprias e Direitos								
Aquisição de ações (Mafra e Reguengos de Monsaraz)	-	(1 574 285,00)	-	-	-	-	-	(1 574 285,00)
Direitos (Mafra e Reguengos de Monsaraz)	-	-	-	-	-	(516 778,24)	-	(516 778,24)
Resultado líquido de 2015							15 089 817,20	15 089 817,20
Saldo a 31 de dezembro de 2015	1 67 807 560,00	(1 574 285,00)	4 974 849,24	1 191 509,01	27 821 313,06	126 937 366,73	15 089 817,20	342 248 130,24

O Diretor Financeiro e Contabilista Certificado
Marcos Levi Santinho de Faria Miguel

O Conselho de Administração

José Manuel Leitão Sardinha
Maria do Rosário da Silva Cardoso Águas
Maria do Rosário Mayoral Robles Machado Simões Ventura
Luísa Maria Branco dos Santos Mota Delgado
José Correia da Luz
José Gabriel Paixão Calixto
Jorge Manuel Alves de Faria

Demonstração dos Fluxos de Caixa (euros)

	31.12.2015	31.12.2014 (Pró-forma)
Fluxos de Caixa das Atividades operacionais		
Recebimentos de Clientes	216 399 552,00	202 243 976,61
Pagamentos a Fornecedores	(95 405 705,00)	(91 938 314,30)
Pagamentos ao pessoal	(7 506 028,00)	(14 013 409,29)
Pagamento de IRC	(737 005,00)	(5 480 941,79)
Outros recebimentos/pagamentos relativos à atividade operacional	(3 143 390,07)	(6 482 378,23)
Pagamentos à Segurança Social	(3 482 911,00)	(5 906 082,77)
	106 124 512,93	78 422 850,23
Fluxos de Caixa das Atividades de investimento		
Recebimentos de Investimentos Financeiros	10 213 896,00	30 443 853,36
Recebimentos de Ativos Fixos Tangíveis		
Recebimentos de Ativos Fixos Intangíveis		
Recebimentos de juros e rendimentos similares	2 578 506,00	2 994 010,04
Recebimentos de Subsídios de Investimento	18 433 659,00	23 410 807,61
Pagamentos de Investimentos Financeiros	(1 823 264,00)	(8 637 246,92)
Pagamentos de Activos Fixos Tangíveis	(47 453,00)	(317 790,65)
Pagamentos de Ativos Fixos Intangíveis	(29 391 111,00)	(60 523 808,85)
	(35 767,00)	(12 630 175,41)
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento		
Recebimentos de empréstimos obtidos	56 677 776,00	148 255 350,73
Recebimentos de realizações de capital	2 161 357,00	
Recebimentos de juros e gastos similares		
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio	(1 393 219,00)	
Contratos de locação financeira	(104 314,00)	
Pagamentos de empréstimos obtidos	(142 966 558,00)	(177 688 165,54)
Pagamentos de juros e gastos similares	(30 409 617,00)	(35 395 440,42)
Pagamentos de dividendos	(3 108 413,00)	(4 501 876,13)
	(119 142 988,00)	(69 330 131,36)
Varição de Caixa e seus Equivalentes	(13 054 242,07)	(3 537 456,54)
Caixa e seus equivalentes no início do período	(1 709 901,87)	1 827 554,67
Caixa e seus equivalentes no fim do período	(14 764 143,94)	(1 709 901,87)
	(13 054 242,07)	(3 537 456,54)

O Diretor Financeiro e Contabilista Certificado
Marcos Levi Santinho de Faria Miguel

O Conselho de Administração
José Manuel Leitão Sardinha
Maria do Rosário da Silva Cardoso Águas
Maria do Rosário Mayoral Robles Machado Simões Ventura
Luísa Maria Branco dos Santos Mota Delgado
José Correia da Luz
José Gabriel Paixão Calixto
Jorge Manuel Alves de Faria

Demonstração de caixa e seus equivalentes (euros)

	31.12.2015	31.12.2014 (Pró-forma)
Caixa	15 604,70	52 393,96
Depósitos à ordem	16 131 804,35	14 293 238,89
Depósitos a prazo	14 765,91	32 252 232,41
	16 162 174,96	46 597 865,26
Descobertos Bancários	(30 926 318,90)	(48 307 767,13)
	(14 764 143,94)	(1 709 901,87)

O Diretor Financeiro e Contabilista Certificado

Marcos Levi Santinho de Faria Miguel

O Conselho de Administração

José Manuel Leitão Sardinha
Maria do Rosário da Silva Cardoso Águas
Maria do Rosário Mayoral Robles Machado Simões Ventura
Luísa Maria Branco dos Santos Mota Delgado
José Correia da Luz
José Gabriel Paixão Calixto
Jorge Manuel Alves de Faria

A green watercolor-style background with a textured, brush-stroke appearance, centered on a white page. The text is written in a white, cursive script over this background.

Notas às
Demonstrações
Financeiras

Notas às Demonstrações Financeiras

I. Atividade económica da Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.

I.1 Introdução

A Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A. (adiante designada também por Águas de Lisboa e Vale do Tejo ou LVT ou Empresa ou Sociedade) com um capital social de 167.807.560 euros, e sede social na Guarda, foi criada através do Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, sendo responsável pela exploração e gestão do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Lisboa e Vale do Tejo, cuja concessão lhe foi atribuída, pelo prazo de 30 anos.

Este sistema abrange a captação, o tratamento e o abastecimento de água para consumo público e a recolha, o tratamento e a rejeição de efluentes domésticos, de efluentes que resultem da mistura de efluentes domésticos com efluentes industriais ou pluviais, designados por efluentes urbanos, e a receção de efluentes provenientes de limpeza de fossas sépticas, que cumpram o disposto no regulamento de exploração e serviço relativo à atividade de saneamento de águas residuais em vigor no sistema, os respetivos tratamento e rejeição, a qual deve ser realizada de forma regular, contínua e eficiente.

Este sistema resulta da agregação de oito sistemas multimunicipais, que se extinguem, designadamente:

- Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte Alentejano, criado pelo Decreto-Lei n.º 128/2000, de 6 de julho e gerido pela Águas do Norte Alentejano, S.A. (AdNA);
- Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Alto Zêzere e Côa, criado pelo Decreto-Lei n.º 121/2000, de 4 de julho e gerido pela Águas do Zêzere e Côa, S.A. (AdZC);
- Sistema multimunicipal de saneamento da Costa do Estoril, criado pelo Decreto-Lei n.º 142/1995, de 14 de junho e gerido pela SANEST, S.A.;
- Sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da península de Setúbal, criado pelo Decreto-Lei n.º 286/2003, de 8 de novembro e gerido pela SIMARSUL, S.A.;
- Sistema multimunicipal de saneamento do Tejo e Trancão, criado pelo Decreto-Lei n.º 288-A/2001, de 10 de novembro e gerido pela SIMTEJO, S.A.;
- Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Raia, Zêzere e Nabão, criado pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2001, de 30 de junho e gerido pela Águas do Centro, S.A. (AdC);
- Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Oeste, criado pelo Decreto-Lei n.º 305-A/2000, de 24 de novembro e gerido pela Águas do Oeste, S.A. (AdO);
- e do Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Centro Alentejo, criado pelo Decreto-Lei n.º 130/2002, de 11 de maio e gerido pela Águas do Centro Alentejo, S.A. (AdCA).

I.2 Atividade

A LVT tem como atividade principal a captação, o tratamento e o abastecimento de água para consumo público e a recolha, o tratamento, a rejeição de efluentes, tendo a gestão do sistema sido delegada na EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A., nos termos previstos no decreto-lei de constituição da sociedade.

O Sistema integra como utilizadores no abastecimento de água e saneamento de águas residuais setenta municípios e apenas na componente de saneamento de águas residuais dezasseis municípios, a saber:

- No abastecimento de água e saneamento de águas residuais, os municípios de Aguiar da Beira, Alandroal, Alcobaça, Alenquer, Almeida, Alter do Chão, Alvaiázere, Arronches, Arruda dos Vinhos, Avis, Azambuja, Belmonte, Bombarral, Borba, Caldas da Rainha, Campo Maior, Castanheira de Pêra, Castelo Branco, Castelo de Vide, Celorico da Beira, Cadaval, Crato, Entroncamento,

Elvas, Évora, Ferreira do Zêzere, Figueira de Castelo Rodrigo, Figueiró dos Vinhos, Fornos de Algodres, Fronteira, Fundão, Gavião, Gouveia, Guarda, Idanha-a-Nova, Lourinhã, Mação, Mafra, Manteigas, Marvão, Mêda, Monforte, Mourão, Nazaré, Nisa, Óbidos, Oleiros, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penamacor, Peniche, Pinhel, Ponte de Sor, Portalegre, Portel, Proença-a-Nova, Redondo, Reguengos, Rio Maior, Sabugal, Sardoal, Seia, Sousel, Sertã, Sobral de Monte Agraço, Tomar, Torres Vedras, Vila Nova da Barquinha e Vila Velha de Ródão;

- No saneamento de águas residuais os municípios de Alcochete, Amadora, Barreiro, Cascais, Lisboa, Loures, Moita, Montijo, Odivelas, Oeiras, Palmela, Seixal, Sesimbra, Setúbal, Sintra e Vila Franca de Xira;
- O sistema integra como utilizador, no saneamento de efluentes, o município de Setúbal, a partir do dia seguinte à data da extinção do Contrato de Concessão celebrado pelo município, em 24 de novembro de 1997, para a exploração do sistema de captação, tratamento e distribuição de água para consumo público e do sistema de recolha, tratamento e rejeição de efluentes do concelho de Setúbal ou a partir da data em que, por modificação do mesmo contrato, seja possível ao município exercer integralmente os direitos e cumprir as obrigações decorrentes da qualidade de utilizador do sistema.

Com a constituição da sociedade e tal como previsto no decreto-lei que a determina, transferiu-se o património global das sociedades agregadas.

A LVT sucedeu em todos os direitos e obrigações das sociedades concessionárias referidas no ponto anterior, incluindo na titularidade de quaisquer autorizações, licenças e concessões relativas à utilização de recursos hídricos e ao exercício de atividades acessórias ou complementares e nas respetivas posições em todos os contratos vigentes, designadamente, contratos de trabalho, contratos de cedência de pessoal, contratos de prestação de serviços, contratos de financiamento, contratos relativos à atribuição de fundos europeus, contratos de cedência e de aquisição de infraestruturas, contratos de operação e manutenção de infraestruturas, contratos de gestão dos sistemas municipais que hajam sido celebrados por essas sociedades e quaisquer contratos de fornecimento e de recolha celebrados.

As operações das sociedades extintas foram consideradas, do ponto de vista contabilístico e fiscal, como efetuadas por conta da sociedade, tendo sido reportados os seus efeitos a 1 de janeiro de 2015, em conformidade com o previsto no decreto-lei da constituição.

A atividade da LVT vigorará por um período de 30 anos, período definido para a concessão que termina no último dia civil do trigésimo ano, i.e. 31 de dezembro de 2045. A atividade é regulada pelo Contrato de Concessão outorgado entre o Estado Português e a Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A., à data de 30 de junho de 2015. Este contrato previsto no decreto-lei da constituição da sociedade, integra um estudo de viabilidade económica e financeira que fixa um conjunto de pressupostos relevantes, entre os quais se destacam as regras e os valores definidos para as tarifas e o cálculo dos desvios de recuperação de gastos, correspondendo estes à diferença existente, à data da extinção das concessionárias dos sistemas extintos, entre os resultados líquidos da concessionária advenientes da exploração e gestão do sistema e o valor a que a concessionária tenha contratualmente direito a título de remuneração do capital investido, bem como à diferença verificada, anualmente, entre o resultado líquido obtido pela concessionária adveniente da exploração e gestão do sistema e o resultado líquido que resultaria da aplicação das regras de determinação das tarifas que permitissem a cobertura integral dos gastos das atividades em cenário de eficiência produtiva e a remuneração adequada dos capitais próprios da concessionária.

De acordo com o Contrato de Concessão, o valor do desvio de recuperação de gastos a reconhecer anualmente fica sujeito a aprovação pela entidade reguladora do setor (ERSAR) até ao final de fevereiro do ano seguinte a que respeita.

Apesar de nesta data não terem sido aprovados os desvios de recuperação de gastos por parte da ERSAR, tendentes a refletir os eventuais excessos ou insuficiências das tarifas e preços, de forma a permitir a recuperação de gastos inerentes à concessão e remunerar os capitais próprios investidos, a LVT optou por refletir esta situação nas demonstrações financeiras, reconhecendo como desvio de recuperação de gastos nas contas o valor que foi submetido à ERSAR para aprovação, com alguns ajustamentos posteriores decorrentes do processo de revisão de contas.

1.3 Acionistas

A Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A. é uma sociedade anónima de capitais públicos, com um Capital Social de 167.807.560 euros, integralmente realizado. O Capital Social inicial da sociedade corresponde ao somatório dos capitais sociais das oito sociedades extintas.

Aproveitando a faculdade que lhes foi concedida pelo Decreto-Lei n.º 94/2015, alguns dos acionistas optaram por exercer o direito de alienação à LVT da totalidade das suas participações sociais, correspondentes às ações de que ficam titulares no momento da constituição da sociedade. Esta alienação é efetuada nos termos dos artigos 39.º e 40.º do referido Decreto-Lei.

Em 2015 concretizaram-se as aquisições das participações relativas aos municípios de Mafra (titular de 1.354.500 ações de categoria A, no valor nominal de 1 euro cada ação, correspondente a uma participação de 0,81% do capital social) e Reguengos de Monsaraz

(titular de 219.785 ações de categoria A, no valor nominal de 1 Euro cada ação, correspondente a uma participação de 0,13% do capital social), as quais, na esfera da LVT, passaram a configurar como ações próprias.

Conforme disposto no artigo 41.º do Decreto-Lei 94/2015, após a concretização da venda das participações sociais dos municípios à LVT, nos termos dos artigos 39.º e 40.º, esta deve alienar a totalidade das participações sociais adquiridas, dispondo, para o efeito, do direito de alienação à AdP — Águas de Portugal, SGPS, S.A., de cada uma das referidas participações no seu capital social, pelo respetivo preço de aquisição.

São acionistas da Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.:

Acionistas	% Capital Social	Acionistas	% Capital Social
AdP -Águas de Portugal, SGPS, SA	59,38%	Loures	2,65%
Aguiar da Beira	0,06%	Lourinhã	0,72%
Alandroal	0,09%	Manteigas	0,06%
Alcobaça	0,92%	Marvão	0,07%
Alcochete	0,22%	Mêda	0,05%
Alenquer	1,01%	Moita	0,53%
Almeida	0,07%	Monforte	0,06%
Alter do Chão	0,07%	Montijo	0,67%
Alvaiázere	0,17%	Mourão	0,04%
Amadora	1,61%	Nazaré	0,28%
Arronches	0,06%	Nisa	0,15%
Arruda dos Vinhos	0,26%	Óbidos	0,30%
Ass. Municípios Cova da Beira	0,06%	Odivelas	0,81%
Associação Municípios Oeste	0,00%	Oeiras	0,80%
Avis	0,09%	Oleiros	0,07%
Azambuja	1,06%	Oliveira do Hospital	0,27%
Barreiro	1,36%	Palmela	0,69%
Belmonte	0,04%	Pampilhosa da Serra	0,07%
Bombarral	0,28%	Pedrogão Grande	0,14%
Borba	0,16%	Penamacor	0,06%
Cadaval	0,28%	Peniche	0,39%
Caldas da Rainha	0,63%	Pinhel	0,10%
Campo Maior	0,15%	Ponte de Sor	0,29%
Cascais	0,80%	Portalegre	0,43%
Castanheira de Pêra	0,07%	Proença -a -Nova	0,20%
Castelo Branco	1,96%	Redondo	0,09%
Castelo de Vide	0,07%	Rio Maior	0,47%
Crato	0,08%	Sabugal	0,09%
EDIA	0,15%	Seia	0,37%
Elvas	0,42%	Seixal	1,68%
Évora	0,80%	Sertã	0,18%
Ferreira do Zêzere	0,19%	Sesimbra	0,32%
Figueira de Castelo Rodrigo	0,05%	Setúbal	1,83%
Figueiró dos Vinhos	0,09%	Sintra	0,80%
Fornos de Algodres	0,07%	Sobral de Monte Agraço	0,19%
Fronteira	0,06%	Sousel	0,09%
Fundão	0,17%	Tomar	0,83%
Gavião	0,09%	Torres Vedras	1,96%
Gouveia	0,20%	Vila Franca de Xira	0,92%
Guarda	0,26%	Vila Velha de Ródão	0,07%
Idanha -a -Nova	0,25%	Águas de Lisboa e Vale do Tejo	0,94%
Lisboa	5,42%		

1.4 Comparabilidade face ao exercício de 2014

Sendo uma sociedade apenas constituída em 30 de junho de 2015, o exercício de 2015 consubstanciou-se no primeiro ano efetivo da Empresa.

Do ponto de vista contabilístico e fiscal, as operações das sociedades concessionárias extintas, serão consideradas como efetuadas por conta da LVT, reportando os seus efeitos a 1 de janeiro de 2015. Desta forma o exercício de 2015 apresenta duas realidades bastantes distintas, uma respeitante ao 1.º semestre, com todas as especificidades inerentes às antigas empresas, e outra do 2.º semestre, com uma única realidade mais homogénea.

Tal torna-se ainda mais visível comparando o exercício de 2015 com o período homólogo. Neste contexto, as presentes demonstrações financeiras e respetivas notas apresentarão, sempre que possível, referência a valores pró-forma do exercício de 2014 resultantes da soma aritmética das oito empresas agregadas, às quais foram ajustados os valores decorrentes do desvio de recuperação de gastos (visto que o seu reconhecimento era apenas efetuado na AdP SGPS, SA), dos ajustamentos de reservas de auditoria constantes nas contas das ex-empresas Águas do Oeste e Águas do Centro, do ajustamento relativo ao montante dos ganhos de produtividade da ex-Simtejo, bem como dos serviços de construção de ativos concessionados, tendo em vista uma maior compreensão na leitura das demonstrações financeiras.

O resultado líquido de 2014 teve por base as remunerações garantidas das empresas agregadas, que ascenderam a 20.036.002 euros, conforme explicitado na nota 36.

Não obstante ressalva-se que em termos comparativos existirão ainda um conjunto de limitações e constrangimentos decorrentes de ser o primeiro ano de atividade, o que, aliado ao facto de se tratar de uma agregação recente e que ainda está em fase de consolidação, leva a que a comparabilidade face aos valores de referência de 2014 nem sempre possa ser uniforme e harmonizada.

Os principais fatores que afetam a comparabilidade entre os exercícios são:

• Alteração do Contrato de Concessão

As empresas agregadas dispunham de Contratos de Concessão com períodos e especificidades diferentes, o que influencia determinadamente os valores pró-forma de 2014, quando somados aritmeticamente.

Essas diferenças são visíveis sobretudo no valor das amortizações do exercício e respetivos reconhecimentos dos subsídios ao investimento, pois fruto de prazos menos dilatados que o do atual Contrato de Concessão da LVT, aliado à redução do valor do investimento total, leva a que os resultados do exercício sejam bastante diferenciados.

• Alteração Tarifária

A partir de 30 de junho de 2015, procedeu-se à alteração dos tarifários no sentido de se alcançar uma uniformização tarifária de acordo com o disposto no Decreto-lei n.º 94/2015, de 29 de maio. Esta alteração levou a uma significativa redução do volume de negócios da LVT, comparativamente com a soma das empresas agregadas

• Gestão delegada da LVT na EPAL

A gestão delegada da LVT na EPAL conduziu à necessidade de implementar um modelo de relacionamento que permitisse corresponder ao espírito do legislador, nomeadamente a obtenção de sinergias com o processo. A transparência das operações é fundamental para assegurar que não haja qualquer subsidiarização cruzada, pois a gestão do sistema por parte da EPAL é feita sem aplicação de qualquer margem.

O principal aspeto relevante na comparabilidade face a 2014 prende-se com facto da LVT não dispor de pessoal nos seus quadros, sendo que todo o serviço de gestão operacional e administrativa é prestado pela EPAL.

Desta forma, e para efeitos de apresentação das demonstrações financeiras, foi criada uma rubrica na demonstração dos resultados denominada Gastos com Pessoal afetos à Concessão, a qual compreende em 2014 os gastos com pessoal das oito empresas agregadas, e em 2015 os gastos com pessoal do 1.º semestre do ano, aos quais acrescem os gastos incorridos durante o 2.º semestre com a gestão delegada (predominantemente relacionados com as remunerações dos colaboradores da EPAL afetos à LVT).

• Desvios de Recuperação de Gastos (DRG)

Até 30 de junho de 2015 os DRG apenas eram reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Águas de Portugal. A alteração legislativa que implicou a extinção de 15 sistemas multimunicipais de água e saneamento, e a constituição de 3 novos, passou a considerar os DRG como uma componente das demonstrações financeiras das novas empresas, cujo reconhecimento inicial foi necessário registar.

Ressalva-se que os valores dos DRG a registar nas demonstrações financeiras da LVT, até 30 de junho de 2015, com os ajustamentos já referidos, foram estimados e reconhecidos no Estudo de Viabilidade Económica e Financeira (EVEF) da Empresa, o qual é parte integrante do Contrato de Concessão, tendo por base os valores calculados e registados nas demonstrações financeiras consolidadas do grupo Águas de Portugal.

O valor anual do DRG passou a ser considerado uma componente que concorre para o apuramento do volume de negócios da Empresa, influenciando igualmente o Balanço, através do DRG acumulado que é uma componente do Ativo.

Nas demonstrações financeiras pró-forma de 2014 foi registado o valor dos DRG (em balanço e na demonstração dos resultados), com base nos valores reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Águas de Portugal, respeitantes às oito empresas agregadas.

• Rédito e Gasto de Serviços de Construção de Ativos Concessionados

De acordo com o IFRIC 12 – Contratos de Concessão, a construção da infraestrutura pelo operador constitui um serviço que é prestado ao concedente, distinto do serviço de operação e manutenção, e que, como tal deverá por esta, ser remunerado. O rédito da atividade de construção deve ser reconhecido de acordo com o IAS 11 – Contratos de construção. Nesta circunstância são considerados como rédito dos serviços de construção o incremento do exercício do direito de utilização de infraestrutura e, como gasto dos serviços de construção o valor incorporado por terceiros nesta atividade. Os valores correspondentes às capitalizações de gastos efetuadas são registados nas naturezas respetivas.

1.5 Aprovação das Demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em euros e foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de 14 de março de 2016. Contudo, as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas, nos termos da legislação comercial em vigor em Portugal.

O Conselho de Administração entende que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Empresa, bem como a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa.

2. Políticas contabilísticas

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho, e de acordo com a estrutura conceptual (“Framework for the Preparation and Presentation of Financial Statements”), Normas Internacionais de Contabilidade e de Relato Financeiro (“IAS/IFRS”) e normas interpretativas (“SIC/IFRIC”), tal como adotadas pela União Europeia, aplicáveis a 1 de janeiro de 2015.

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras encontram-se descritas de seguida. Estas políticas foram aplicadas de forma consistente nos períodos comparativos, exceto quando referido em contrário.

Os montantes no Balanço, na Demonstração dos Resultados e de outro Rendimento Integral e na Demonstração dos Fluxos de Caixa, para efeitos de comparativo pró-forma, resultam da soma agregada das oito empresas extintas, tendo sido ainda refletidos os valores associados aos desvios acumulados de recuperação de gastos, o reconhecimento dos réditos e dos gastos relacionados com os contratos de construção, de acordo com o previsto na IAS 11 – Contratos de Construção bem como o efeito dos ajustamentos de reservas de auditoria constantes nas contas das ex-empresas Águas do Oeste e Águas do Centro. Foi ainda considerado o ajustamento relativo ao montante dos ganhos de produtividade da ex-Simtejo.

2.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras da LVT foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia, efetivas para os exercícios económicos iniciados em 1 de janeiro de 2015. Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas, quer as Normas Internacionais de Relato Financeiro/IFRS-International Financial Accounting Standards emitidas pelo International Accounting Standard Board (“IASB”), quer as Normas Internacionais de Contabilidade (“IAS”), emitidas pelo International Accounting Standards Committee (“IASC”) e respectivas interpretações – SIC e IFRIC, emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee (“IFRIC”) e Standing Interpretation Committee (“SIC”).

De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designadas genericamente por “IAS/IFRS” ou “IFRS”.

2.1.1 Alterações voluntárias de políticas contabilísticas

Não aplicável.

2.1.2 Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2015.

- **Adoção da IFRIC 21 Taxas (Regulamento n.º 634/2014, de 13 de junho de 2014)**; esta interpretação diz respeito à contabilização de um passivo correspondente ao pagamento de uma taxa caso esse passivo seja abrangido pela IAS 37. Diz igualmente respeito à contabilização de um passivo pelo pagamento de uma taxa cujo calendário e montante são conhecidos. Contudo, esta interpretação não diz respeito à contabilização dos custos decorrentes do reconhecimento de um passivo correspondente ao pagamento de uma taxa. As entidades deverão aplicar outras normas para determinar se o reconhecimento de um passivo correspondente ao pagamento de uma taxa dá origem a um ativo ou a uma despesa, não estando igualmente abrangidas: a) saídas de recursos abrangidas pelo âmbito de aplicação de outras normas (como por exemplo os impostos sobre o rendimento, que são do âmbito da IAS 12 Impostos sobre o rendimento); e b) coimas ou outras sanções aplicadas por infração da legislação. A interpretação esclarece que uma entidade reconhece um passivo para uma taxa quando a atividade que desencadeia pagamento ocorre, tal conforme identificada pela legislação pertinente. Para uma taxa que é desencadeada ao atingir um limiar mínimo, esta interpretação clarifica que nenhuma responsabilidade deve ser antecipada antes do limite mínimo especificado ser atingido. Uma entidade deve aplicar, no relatório financeiro intercalar, os mesmos princípios de reconhecimento de taxas que aplica nas demonstrações financeiras anuais, sendo requerida aplicação retrospectiva.
- **Melhoramentos anuais: ciclo de 2011-2013 (Regulamento n.º 1361/2014, de 19 de dezembro de 2014)**; os melhoramentos incluem emendas a três normas internacionais de contabilidade, como segue:
 - o **IFRS 3 Concentrações de Atividades Empresariais – Exceções do âmbito para acordos conjuntos**; as emendas clarificam que a IFRS 3 não se aplica à contabilização da formação de um acordo conjunto nas demonstrações financeiras do próprio acordo conjunto.
 - o **IFRS 13 Mensuração pelo justo valor – Âmbito do parágrafo 52 (exceção de “portfolio”)**; no contexto da exceção de mensuração do justo valor exposta no parágrafo 48, as emendas clarificam que as referências a ativos financeiros e passivos financeiros nos parágrafos 48-51 e 53-56 devem entender-se como aplicáveis a todos os contratos abrangidos e contabilizados de acordo com a IAS 39, quer preencham ou não as definições de ativos financeiros ou de passivos financeiros que constam da IAS 32.
- o **IAS 40 Propriedades de investimento – Inter-relação IAS 40 e IFRS 13** > As emendas requerem que uma entidade utilize as orientações da IAS 40 e da IFRS 3 para a contabilização da propriedade de investimento (ou negócio), não introduzindo um novo tratamento contabilístico. Estas emendas têm por objetivo clarificar que deverá ser aplicado um julgamento na determinação sobre se uma transação configura: (i) uma aquisição de um ativo (um grupo de ativos) que deverá ser contabilizada de acordo com a IAS 40, ou (ii) uma concentração de atividades que deverá ser contabilizada de acordo com a IFRS 3.

Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor em exercícios com início em ou após 1 de janeiro de 2016

- **Melhoramentos anuais: ciclo de 2010-2012 (Regulamento n.º 2015/28, de 17 de dezembro de 2014)**; os melhoramentos incluem emendas a oito normas internacionais de contabilidade, como segue:

- o **IFRS 2 Pagamento com Base em Ações – Definições de condições de aquisição**; as emendas enaltecem a definição atual de condições de aquisição (“vesting conditions”) por meio da adição de definições separadas para condições de desempenho e para condições de aquisição. As emendas também vêm clarificar as definições dos dois tipos de condições de aquisição (vesting) e de não aquisição (non-vesting).
- o **IFRS 3 Concentrações de Atividades Empresariais – Contabilização da retribuição contingente**; as emendas pretendem clarificar que: (i) toda a retribuição contingente, independentemente da sua natureza, deverá ser mensurada pelo justo valor à data do reconhecimento inicial; (ii) o parágrafo 40 da IFRS 3 requer que a retribuição contingente que seja um instrumento financeiro deverá ser apresentada como capital próprio ou como passivo em conformidade com a IAS 32; e (iii) toda a retribuição contingente, independentemente da sua natureza, deverá ser subsequentemente mensurada ao justo valor através dos lucros ou prejuízos. Decorrentes das emendas à IFRS 3 são também emendadas a IAS 37, IAS 39 e IFRS 9.
- o **IFRS 8 Segmentos Operacionais**; as emendas vêm clarificar os requisitos de: (i) divulgação de juízos de valor dos órgãos de gestão na aplicação dos critérios de agregação de segmentos operacionais; e (ii) apresentação de reconciliação do total dos ativos dos segmentos relatáveis com os ativos da entidade.
- o **IAS 16 Ativos Fixos Tangíveis – Modelo de revalorização**: as emendas clarificam o tratamento a aplicar aos ativos tangíveis (bruto e depreciações acumuladas) à data da revalorização.
- o **IAS 24 Divulgações de Partes Relacionadas – Serviços de pessoal-chave da gerência**; as emendas alargam o conceito de entidade que é relacionada com uma entidade relatora a: entidades, ou qualquer membro de um grupo em que se inserem, que fornecem serviços de pessoal-chave da gerência à entidade relatora ou à sua empresa-mãe e adicionam requisitos de divulgação relacionados com prestação de serviços de pessoal-chave da gerência prestados por uma entidade de gestão.
- o **IAS 38 Ativos intangíveis – Modelo de valorização**; as emendas clarificam o tratamento a aplicar aos ativos intangíveis (bruto e depreciações acumuladas) à data da revalorização.
- **IAS 19 Benefícios dos Empregados (Regulamento n.º 2015/29, de 17 de dezembro de 2014)**; as emendas clarificam a orientação para as entidades na atribuição de contribuições dos empregados ou de partes terceiras associados ao serviço e requerem que as entidades atribuam as contribuições associadas aos serviços de acordo com o parágrafo 70, ou seja, utilizando a fórmula de contribuição do plano ou um método linear. Adicionalmente, as emendas acrescentam em apêndice um guia de aplicação para as contribuições dos empregados ou de partes terceiras. Estas emendas visam a redução de complexidade por via da introdução de um expediente prático que permite a uma entidade reconhecer as contribuições dos empregados ou de partes terceiras associados ao serviço que são independentes do número de anos de serviço, como uma redução do custo do serviço, no período em que o serviço associado é prestado.
- **Agricultura – Plantas destinadas à produção: Emendas à IAS 16 e à IAS 41 (Regulamento n.º 2015/2113, de 23 de novembro de 2015)**; as emendas à IAS 16 e à IAS 41 vêm determinar que as plantas exclusivamente utilizadas para o cultivo de produtos ao longo de vários períodos, designadas de plantas destinadas à produção, passam a ser contabilizadas da mesma forma que os ativos fixos tangíveis de acordo com a IAS 16 Ativos Fixos Tangíveis, uma vez que a sua exploração é semelhante à das atividades industriais.
- **Emendas à IFRS 11 Acordos Conjuntos (Regulamento n.º 2015/2173, de 24 de novembro de 2015)**; as emendas fornecem novas orientações sobre o tratamento contabilístico das aquisições de interesses em operações conjuntas cujas atividades constituem atividades empresariais, nomeadamente referindo que quando uma entidade adquire um interesse numa operação conjunta cuja atividade constitui uma atividade empresarial, na aceção da IFRS 3, deve aplicar de forma proporcional à sua parte, todos os princípios de contabilização das concentrações de atividades empresariais definidos na IFRS 3 e noutras IFRS, que não entrem em conflito com a IFRS 11, e deve apresentar as informações nelas exigidas em relação às concentrações de atividades empresariais. Tal aplica-se à aquisição tanto do interesse inicial como de interesses adicionais numa operação conjunta cuja atividade constitui uma atividade empresarial.
- **Clarificação dos métodos aceitáveis de depreciação e amortização: Emendas à IAS 16 e à IAS 38 (Regulamento n.º 2015/2231, de 2 de dezembro de 2015)**; a emenda à IAS 16 vem clarificar que não é adequada a utilização de um método de depreciação de um ativo fixo tangível baseado nos proveitos gerados por uma atividade. Por outro lado, a emenda à IAS 38 vem clarificar que só em circunstâncias muito limitadas é que é possível ultrapassar a presunção de que um método de amortização de um ativo intangível baseado nos proveitos gerados pela atividade é inadequado.
- **Melhoramentos anuais: ciclo 2012-2014 (Regulamento n.º 2015/2343, de 15 de dezembro de 2015)**, os melhoramentos incluem emendas a cinco normas internacionais de contabilidade, como segue:
 - o **IFRS 5 Ativos não correntes detidos para venda e unidade operacionais descontinuadas** – As emendas vêm clarificar que se uma entidade reclassificar um ativo ou grupo para alienação diretamente de detido para venda para detido para distribuição aos

proprietários, ou diretamente de detido para distribuição aos proprietários para detido para venda, a alteração na classificação passa a ser considerada uma continuação do plano inicial de alienação.

- o **IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações** – Vem clarificar que as emendas introduzidas através do documento *Divulgações – Compensação entre Ativos Financeiros e Passivos Financeiros* (Emendas à IFRS 7), devem ser aplicadas aos períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2013. As entidades devem apresentar as divulgações exigidas por essas emendas retroativamente. Vem ainda clarificar que quando uma entidade transfere um ativo financeiro, pode reter o direito ao serviço (de dívida) ao ativo financeiro em troca de comissões incluídas, por exemplo, num contrato por serviço. A entidade avalia o contrato por serviço para decidir se a entidade mantém um envolvimento continuado em resultado desse contrato para efeito dos requisitos de divulgação.
- o **IFRS 1 Adoção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro** - As emendas a esta Norma estão diretamente relacionadas com as emendas efetuadas à IFRS 7 anteriormente referidas.
- o **IAS 19 Benefícios dos Empregados** – As emendas vêm clarificar que para as moedas (passa a ser independente do país) para as quais não haja um mercado ativo em obrigações de alta qualidade de empresas, devem ser usados os rendimentos de mercado (no fim do período de relato) em obrigações governamentais expressas nessa moeda.
- o **IAS 34 Relato Financeiro Intercalar** – As emendas vêm clarificar que as divulgações evidenciadas no parágrafo 16-A da IAS 34 devem ser divulgadas nas demonstrações financeiras intercalares ou por referência cruzada às demonstrações financeiras intercalares, em outras demonstrações que estejam disponíveis aos utentes das demonstrações financeiras nas mesmas condições e na mesma altura que as demonstrações financeiras intercalares. Se os utentes das demonstrações financeiras intercalares não têm acesso à informação incluída por referência cruzada nas mesmas condições e ao mesmo tempo, o relatório financeiro intercalar está incompleto.
- **Iniciativa de divulgação: Emendas à IAS 1 (Regulamento n.º 2015/2406, de 18 de dezembro de 2015)**; as alterações à IAS 1 Apresentação de Demonstrações Financeiras visam melhorar a eficácia da divulgação e incentivar as empresas a aplicarem o seu julgamento profissional na determinação das informações a divulgar nas suas demonstrações financeiras aquando da aplicação da IAS 1.
- **Método da Equivalência Patrimonial no âmbito das Demonstrações Financeiras Separadas: Emendas à IAS 27 (Regulamento n.º 2015/2441, de 19 de dezembro de 2015)**; as alterações à IAS 27 Demonstrações Financeiras Separadas consistem em permitir que as entidades possam utilizar o método da equivalência patrimonial, tal como descrito na IAS 28 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos, para contabilizar os investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas nas suas demonstrações financeiras separadas.

As alterações e emendas nas normas acima referidas ou não são aplicáveis ou não é expectável que da sua adoção resulte qualquer efeito relevante nas demonstrações financeiras.

2.1.3 Uso de estimativas

A preparação das demonstrações financeiras, em conformidade com os IAS/IFRS requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamento na aplicação das políticas a adotar, os quais afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas de proveitos e custos durante o período de relato.

Apesar destas estimativas serem baseadas na experiência da gestão e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem, em última instância, diferir destas estimativas.

2.2 Conversão cambial

2.2.1 Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Águas de Lisboa e Vale do Tejo estão mensurados na moeda do ambiente económico em que a entidade opera (moeda funcional). As demonstrações financeiras da Águas de Lisboa e Vale do Tejo e respetivas notas são apresentadas em euros, salvo indicação explícita em contrário.

2.2.2 Transações e saldos

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes da liquidação das transações bem como da conversão pela taxa à data do balanço, dos

ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados, exceto quando respeitam a uma extensão do investimento numa operação estrangeira, situação em que serão diferidos em capital próprio de acordo com o IAS 21. Os elementos não monetários valorizados ao justo valor são atualizados pela taxa de câmbio à data da determinação do mesmo, sendo o efeito da variação cambial registado conjuntamente com a variação registada no justo valor desses mesmos elementos. As diferenças cambiais apuradas são assim registadas em resultados do exercício ou em “Outras reservas”, consoante o registo apropriado para o reconhecimento de ganhos ou perdas para o elemento não monetário em causa. A conversão em moeda funcional da Águas de Lisboa e Vale do Tejo de elementos não monetários valorizados ao gasto histórico é obtida pela aplicação da taxa de câmbio à data da transação.

À data de 31 de dezembro de 2015 a Águas de Lisboa e Vale do Tejo não dispunha de transações em moedas diferentes do euro.

2.3 Atividade regulada

2.3.1 Introdução

A Águas de Lisboa e Vale do Tejo desenvolve a sua atividade num sector regulado, estando sujeita à intervenção da ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (Lei n.º 10/2014, de 6 de março, que aprova os novos estatutos da ERSAR, no quadro das novas atribuições das entidades reguladoras fixadas pela Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto). O principal efeito da regulação sobre a atividade da Empresa está no escrutínio que a entidade reguladora faz da tarifa a aplicar aos serviços prestados aos utilizadores, bem como do respetivo orçamento anual. Com a alteração dos estatutos da ERSAR, operada pela Lei n.º 10/2014, de 6 de março, as tarifas aplicadas aos serviços prestados aos utilizadores passaram a ser aprovadas pela entidade reguladora, tendo deixado de estar sujeitas a qualquer intervenção por parte do Concedente.

Ainda assim, o Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, que criou a Águas de Lisboa e Vale do Tejo, estabeleceu as tarifas a aplicar aos utilizadores no primeiro (2º semestre de 2015) e segundo períodos tarifários (2016 a 2020).

Por via do Contrato de Concessão, a entidade reguladora, passou ainda a deter o poder de aprovar o valor do desvio de recuperação de gastos que a LVT pode registar nas suas contas anuais. Este facto confere à entidade reguladora o poder efetivo de determinar os gastos que podem ser recuperados por via tarifária.

A LVT está ainda sujeita à intervenção da entidade reguladora em matéria de qualidade de serviço e em matéria de qualidade da água para consumo humano, aferida por um conjunto de indicadores avaliados anualmente, no âmbito dos poderes da ERSAR enquanto autoridade nacional da água para consumo humano.

2.3.2 Acréscimos de gastos para investimentos contratuais

Em cumprimento do estipulado nos Contratos de Concessão e gestão de parcerias e com as regras regulatórias, e sempre que aplicável, é registada a quota-parte anual dos gastos estimados para fazer face às responsabilidades em investimentos contratuais (regulados) ou em investimentos de expansão (regulados) da concessão ou da parceria. Estes acréscimos são calculados com base no padrão de benefícios económicos associados ao investimento contratual definido no modelo económico de suporte ao Contrato de Concessão. No caso da LVT, os benefícios económicos obtidos são determinados pela regulação económica. Salienta-se que os acréscimos de gastos para investimentos contratuais visam garantir o princípio da especialização dos exercícios e o balanceamento, durante o prazo de vigência dos Contratos de Concessão com o Estado, dos rendimentos (tarifas) e dos gastos (incorridos e a incorrer) que constituem a sua base de cálculo. Na prática estes acréscimos, correspondem a uma responsabilidade por reembolso a tarifas futuras, permitindo um nível de estabilização das mesmas, bem como o balanceamento, durante o prazo de vigência dos Contratos de Concessão com o Estado, dos rendimentos (tarifas) e dos gastos (incorridos e a incorrer) referidos anteriormente. Estes acréscimos são reconhecidos em gastos na rubrica amortizações do exercício e no passivo (não corrente), sendo transferido o passivo para amortizações acumuladas aquando da concretização do investimento subjacente.

2.4 Atividade concessionada – IFRIC 12

2.4.1 Enquadramento

A IFRIC 12 define as regras a observar na contabilização dos Contratos de Concessão, atendendo aos serviços que presta e ao poder de controlo sobre os ativos da Concessão. Nos termos desta norma a LVT presta dois tipos de serviços: o de construção,

modernização e renovação das infraestruturas afetas ao sistema; e o de exploração e gestão (operar e manter) do sistema constituído pelas infraestruturas, necessárias à prestação de serviços aos utilizadores.

Deste modo a Empresa deve reconhecer e mensurar o rédito (proveito) dos serviços que presta de acordo com o disposto nas IAS 11 – Contratos de construção e IAS 18 - Rédito. Se a Empresa prestar mais que um serviço (i.e. construção ou modernização dos serviços e operação) ao abrigo de um só Contrato de Concessão, o valor (preços ou tarifas) a receber deve ser distribuído de acordo com os seus justos valores, quando estes forem individualmente (separadamente) identificáveis. A natureza do preço e da tarifa determina o seu tratamento contabilístico. A Empresa deve reconhecer o rédito e os custos relacionados com a construção ou modernização das infraestruturas de acordo com o IAS 11. A Empresa deve reconhecer o rédito e os custos relacionados com a operação de acordo com o IAS 18.

Adicionalmente, no âmbito do IFRIC 12, a infraestrutura não deve ser reconhecida como ativo tangível do operador (ou concessionária) porque o Contrato de Concessão não lhe dá o direito de a controlar. O operador tem acesso e opera a infraestrutura para prestar um serviço público em nome do concedente, de acordo com os termos do contrato. Nos termos do Contrato de Concessão, no âmbito desta norma, o operador (ou concessionária) atua como um prestador de serviços. O operador (ou concessionária) constrói ou moderniza as infraestruturas (construção ou modernização dos serviços) utilizadas para prestar serviços públicos e opera e mantém as infraestruturas (operação) durante um período específico de tempo.

Se o operador (ou concessionária) construir ou modernizar as infraestruturas, o valor (tarifa) recebido ou a receber pelo operador deve ser reconhecido pelo seu justo valor, e este corresponde a um valor que se materializa num direito que corresponde a: (a) um ativo financeiro, ou (b) um ativo intangível.

O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo financeiro na medida em que tem o direito contratual de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente pelos serviços prestados, que correspondem a montantes específicos ou determináveis. Neste modelo, o concedente dispõe de poucos ou nenhuns poderes discricionários para evitar o pagamento em virtude de o acordo ser em geral legalmente vinculativo (o operador (ou concessionária) tem um direito incondicional de receber dinheiro se o concedente garantir contratualmente esse pagamento ao operador que corresponde a (a) um montante específico, ou (b) à diferença, se existir, entre os montantes recebidos dos utilizadores do serviço público, e outro montante específico, mesmo que o pagamento seja contingente ao facto de a concessionária assegurar que a infraestrutura está de acordo com os requisitos de qualidade e eficiência).

O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo intangível na medida em que recebe um direito (licença) de cobrar aos utilizadores por um serviço público. O direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público não é um direito incondicional de cobrança, porque os montantes estão condicionados ao facto de os utilizadores utilizarem o serviço.

Concessões, prazos e indexantes

1.º semestre 2015

Atividade	Empresa Agregada	Concessão/ Parceria	Prazo	Período	Remuneração acionista	
					Taxa	Incidência
Água e Saneamento	AdZC	Concessão	30 anos	2000-2030	OT 10 anos + 3%	C. Social + Res. Legal
Água e Saneamento	AdC	Concessão	30 anos	2001 - 2031	OT 10 anos + 3%	C. Social + Res. Legal
Água e Saneamento	AdNA	Concessão	50 anos	2001 - 2051	OT 10 anos + 3%	C. Social + Res. Legal
Água e Saneamento	AdCA	Concessão	50 anos	2003-2053	OT 10 anos + 3%	C. Social + Res. Legal
Água e Saneamento	AdO	Concessão	35 anos	2001-2035	OT 10 anos + 3%	C. Social + Res. Legal
Saneamento	Sanest	Concessão	25 anos	1995-2020	TBA + 3%	C. Social + Res. Legal
Saneamento	Simtejo	Concessão	43 anos	2001 - 2044	OT 10 anos + 3%	C. Social + Res. Legal
Saneamento	Simarsul	Concessão	30 anos	2004-2034	OT 10 anos + 3%	C. Social + Res. Legal

2.º semestre 2015

Atividade	Concessão/ Parceria			Período	Remuneração acionista	
	Empresa	Parceria	Prazo		Taxa	Incidência
Água e Saneamento	LVT	Concessão	30 anos	2015-2045	OT 10 anos + 3%	C. Social + Res. Legal

2.4.2 Classificação da infraestrutura

Atendendo à tipologia do Contrato de Concessão da LVT, nomeadamente no que diz respeito ao seu enquadramento legal (direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público que é inerente ao facto de os utilizadores utilizarem esse serviço), foi entendimento de que o modelo que se adequa à realidade da Empresa é o do intangível. Deste modo, a LVT como concessionária do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Lisboa e Vale do Tejo classifica as infraestruturas do sistema que explora como Ativos Intangíveis – Direito de Utilização de Infraestruturas (DUI).

Os ativos intangíveis (direitos de exploração) são registados ao custo de aquisição ou produção, incluindo os gastos e rendimentos (líquidos) direta e indiretamente relacionados com os projetos de investimento, que são capitalizados em imobilizações em curso. Os gastos que podem ser capitalizados são os relacionados com a realização do investimento. Os gastos operacionais são afetados ao imobilizado em curso através de uma percentagem calculada em função da afetação do pessoal aos respetivos projetos. Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos para financiamento do investimento em curso são capitalizados na sua totalidade até à entrada em exploração do sistema.

As despesas com grandes reparações e benfeitorias às infraestruturas da concessão (incluindo bens de substituição), por via da regulação económica da concessão, são especificamente remuneradas na medida em que concorrem igualmente para a formação da tarifa (ou seja têm uma recuperação implícita na aceitação da amortização pelo regulador), são contabilizadas no imobilizado e amortizadas nos mesmos termos do restante imobilizado. As despesas de conservação e manutenção correntes, são reconhecidas em resultados nos respetivos exercícios em que ocorrem.

2.4.3 Amortizações

O direito de utilização de infraestruturas é amortizado numa base sistemática de acordo com o padrão de obtenção dos benefícios económicos ao mesmo, e são determinados pela regulação económica e a aceitação dos gastos de amortização na formação anual das tarifas por parte do regulador.

As amortizações são calculadas pelo método da soma das unidades, isto é, pela amortização dos investimentos contratuais, tendo como base os caudais (água e efluentes) faturados nesse exercício e os caudais a faturar até ao final da concessão previstos no estudo de viabilidade económico e financeiro anexo ao Contrato de Concessão.

Salientam-se os dados apresentados na tabela em baixo:

1.º semestre

Empresa	Total do investimento do Contrato de Concessão	Número de anos do Contrato de Concessão	Taxa média de amortização do 1.º semestre de 2015
AdZC	269 294 755 EUR	30	1,384%
AdC	19 916 438 EUR	30	1,339%
AdNA	141 279 041 EUR	50	1,259%
AdCA	113 956 746 EUR	50	1,238%
AdO	298 665 598 EUR	35	2,183%
Sanest	311 503 011 EUR	25	1,995%
Simtejo	494 925 839 EUR	43	1,668%
Simarsul	264 678 667 EUR	30	1,357%

2.º semestre

Empresa	Total do investimento do Contrato de Concessão	Número de anos do Contrato de Concessão	Taxa média de amortização do 2.º semestre de 2015
LVT	2 632 349 698 EUR	30	1,675%

2.4.4 Desvios de Recuperação de Gastos

Consideram-se desvios de recuperação de gastos: (i) à diferença existente, à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas extintos, entre os resultados líquidos da sociedade advenientes da exploração e gestão do sistema e o valor a que a sociedade tenha contratualmente direito a título de remuneração do capital investido; e (ii) à diferença verificada, anualmente, até ao termo do segundo período quinquenal da concessão entre os resultados líquidos da sociedade advenientes da exploração e gestão do sistema e o valor a que a sociedade tenha direito em resultado da aplicação das regras estipuladas na determinação das tarifas.

Os desvios de recuperação de gastos podem assumir natureza deficitária ou superavitária, nos termos definidos no Contrato de Concessão. A LVT regista nas suas contas os desvios de recuperação de gastos que se verificarem anualmente até ao termo do segundo período quinquenal, registando, em simultâneo com a celebração do Contrato de Concessão, os desvios de recuperação de gastos determinados à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas agregados, incluindo a remuneração acionista em dívida capitalizada com a taxa correspondente às Obrigações de Tesouro Portuguesas a 10 anos, acrescida de três pontos percentuais até à data de entrada em vigor do Contrato de Concessão, com base nas respetivas contas individuais das sociedades extintas.

Os desvios de recuperação de gastos de natureza deficitária e de natureza superavitária existentes à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas agregados e os gerados na vigência da concessão até ao termo do segundo período quinquenal, capitalizados nos termos definidos no Contrato de Concessão, devem ser recuperados pela via tarifária ou refletidos nas tarifas, consoante o caso, até ao termo do quinto período quinquenal da concessão.

Assim, anualmente é efetuado o cálculo da diferença entre o resultado gerado pelas operações e a remuneração garantida ao capital acionista investido, sendo o valor bruto registado numa conta de rendimentos – desvios tarifários – e o imposto induzido por estes numa conta de imposto diferido, por contrapartida de balanço, à luz do reconhecimento de ativos e passivos regulatórios.

O valor do desvio de recuperação de gastos corresponde à correção (a crédito ou a débito) a fazer ao rédito das atividades reguladas, para que os rendimentos destas sejam os necessários ao cumprimento do disposto contratualmente, relativamente à recuperação integral dos gastos, incluindo impostos sobre o rendimento (IRC) e remuneração anual garantida.

2.4.5 Valor Residual

Os investimentos adicionais de expansão ou modernização, cuja vida útil se prolongue para além do prazo da concessão, poderão apresentar valor residual que dará lugar a uma indemnização equivalente ao valor não amortizado a essa data. Estes montantes são classificados como ativos financeiros – valor a receber.

2.4.6 Rédito – serviços de construção

De acordo com o IFRIC 12 – Contratos de Concessão, a construção da infraestrutura pelo operador constitui um serviço que é prestado ao concedente, distinto do serviço de operação e manutenção, e que, como tal deverá por esta, ser remunerado. O rédito da atividade de construção deve ser reconhecido de acordo com o IAS 11 – Contratos de construção. Nesta circunstância são considerados como rédito dos serviços de construção o incremento do exercício do direito de utilização de infraestrutura e, como gasto dos serviços de construção o valor incorporado por terceiros nesta atividade. Os valores correspondentes às capitalizações de gastos efetuadas são considerados nas naturezas respetivas. O quadro seguinte quantifica os respetivos efeitos no exercício de 2015 e 2014 na demonstração dos resultados e do rendimento integral:

Unidade: Euros

	31.12.2015	31.12.2014 (Pró-forma)
Rendimento de Serviços de Construção	36 868 051,75	26 741 114,80
Gastos de Serviços de Construção	(34 109 142,37)	(24 366 303,04)
Subtotal Serviços de Construção	2 758 909,38	2 374 811,76
Fornecimentos e Serviços Externos	(490 295,02)	(390 097,65)
Gastos com Pessoal afeto à Concessão	(1 343 260,24)	(950 355,65)
Gastos Financeiros	(925 354,12)	(1 034 358,46)
Subtotal Gastos Capitalizados	(2 758 909,38)	(2 374 811,76)
Resultado Líquido do Período	-	-

2.5 Ativos intangíveis

2.5.1 Direitos de utilização de infraestruturas

Ver nota 2.4.2.

2.5.2 Outros ativos intangíveis

Os restantes ativos intangíveis (despesas de desenvolvimento de software, as despesas com propriedade intelectual e outros direitos) são contabilisticamente relevados pelo seu valor de gasto líquido de amortizações acumuladas. Estas rubricas são amortizadas pelo método das quotas constantes normalmente por um período de três a dez anos. Investimentos que aumentem a performance dos programas de software para além das suas especificações originais são adicionados ao custo original do software. Os gastos de implementação do software reconhecidos como ativos são amortizados usando o método das quotas constantes sobre as suas vidas úteis, nomeadamente de 3 a 6 anos.

2.6 Ativos e passivos financeiros

As compras e vendas destes investimentos são reconhecidos à data da negociação ou da assinatura dos respetivos contratos de compra e venda, independentemente da sua data de liquidação. No momento inicial, os investimentos são registados pelo seu valor de aquisição, que é o justo valor do preço pago, incluindo despesas de transação, exceto para os ativos valorizados ao justo valor através de resultados, em que os gastos de transação são imediatamente reconhecidos nos resultados. Estes ativos não são reconhecidos quando: (i) expiram os direitos contratuais da LVT quanto ao recebimento dos seus fluxos de caixa; ou (ii) a LVT tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua posse, ou o controlo sobre os ativos.

2.6.1 Classificação de ativos financeiros

Os ativos financeiros da Águas de Lisboa e Vale do Tejo são classificados nas categorias que abaixo se descrevem. A classificação depende do objetivo de aquisição do investimento e é determinada no momento de reconhecimento inicial (data da negociação – trade date) dos investimentos e reavaliada em cada data de relato subsequente. O Conselho de Administração determina a classificação dos seus investimentos à data de aquisição e reavalia essa classificação numa base regular. A Águas de Lisboa e Vale do Tejo classifica os seus ativos financeiros nas seguintes categorias: (i) empréstimos e contas a receber; (ii) investimentos detidos até à maturidade; (iii) investimentos mensurados ao justo valor através de resultados (detido para negociação); (iv) ativos financeiros disponíveis para venda.

2.6.1.1 Empréstimos e contas a receber

Correspondem a ativos financeiros não derivados, com recebimentos fixos ou determináveis para os quais não existe um mercado de cotações ativo. Estes ativos correspondem a duas naturezas: (i) ativos originados do decurso normal das atividades operacionais no fornecimento de água e outros serviços associados e sobre os quais não existe intenção de negociar; e (ii) investimentos efetuados nas empresas com concessões multimunicipais, que de acordo com as condições particulares dos Contratos de Concessão subjacentes, qualificam como um empréstimo concedido remunerado a uma taxa contratada.

Os empréstimos e contas a receber são registados inicialmente ao justo valor e subsequentemente pelo gasto amortizado, com base na taxa de juro efetiva, deduzidos de eventuais perdas de imparidade. As perdas de imparidade são registadas com base na estimativa e avaliação das perdas associadas aos créditos de cobrança duvidosa, na data do balanço, por forma a que reflitam o seu valor realizável líquido.

São registados ajustamentos por imparidade quando existam indicadores objetivos de que a Águas de Lisboa e Vale do Tejo não irá receber todos os montantes que lhe são devidos de acordo com os termos originais dos contratos estabelecidos. Na identificação de situações de imparidade são utilizados indicadores como: análise de incumprimento; incumprimento há mais de 6 meses; dificuldades financeiras do devedor; probabilidade de falência do devedor.

Quando os valores a receber de clientes ou outros devedores se encontrem vencidos, e sejam objeto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

2.6.1.2 Investimentos detidos até à maturidade

Os investimentos detidos até à maturidade são classificados como investimentos não correntes, exceto se o seu vencimento for inferior a 12 meses da data do balanço, sendo registados nesta rubrica os investimentos com maturidade definida para os quais a Águas de Lisboa e Vale do Tejo tem intenção e capacidade de os manter até essa data. Os investimentos detidos até à maturidade são registados ao gasto amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

2.6.1.3 Ativos financeiros mensurados ao justo valor por resultados

Esta categoria engloba: (i) os ativos financeiros de negociação que são adquiridos com o objetivo principal de serem transacionados no curto prazo; (ii) os ativos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas em resultados.

Nesta categoria integram-se os derivados que não qualifiquem para efeitos de contabilidade de cobertura.

As alterações de justo valor são reconhecidas diretamente em resultados do exercício, na rubrica de proveitos financeiros. Estes ativos são classificados como ativos correntes se forem detidos para venda ou se for expectável a sua realização num período de 12 meses, após a data do balanço.

2.6.1.4 Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos disponíveis para venda são ativos financeiros não derivados que: (i) a empresa tem intenção de manter por tempo indeterminado; (ii) são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial; ou (iii) não se enquadram nas categorias acima referidas. São apresentados como ativos não correntes, exceto se houver a intenção de os alienar nos 12 meses seguintes à data de balanço.

Após o reconhecimento individual os ativos disponíveis para venda são registados ao justo valor por referência ao seu valor de mercado à data do balanço, sem qualquer dedução relativa a gastos da transação que possam vir a ocorrer até à sua venda, sendo as respetivas variações de justo valor reconhecidas diretamente no capital próprio, na rubrica de “Reserva de justo valor”, até que os ativos sejam desreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas é transferido para resultados. No caso dos instrumentos de capital um decréscimo significativo ou prolongado do justo valor abaixo do gasto é determinante para determinar a existência de imparidade.

Os instrumentos de capital que não sejam participações em empresas filiais, empreendimentos conjuntos ou associadas, são classificados como ativos financeiros disponíveis para venda, de acordo com a IAS 39. Caso não exista valor de mercado, estes ativos são mantidos ao custo de aquisição, sujeitos a testes de imparidade.

2.6.2 Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual, independentemente da forma legal que assumem. O IAS 39 – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração prevê a classificação dos passivos financeiros em duas categorias: (i) passivos financeiros ao justo valor por via de resultados; (ii) outros passivos financeiros. Os outros passivos financeiros incluem empréstimos obtidos e fornecedores e outras contas a pagar.

2.6.2.1 Passivos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados

Os passivos financeiros ao justo valor por via de resultados incluem passivos não derivados com o objetivo de vender no curto prazo e os instrumentos financeiros derivados que não qualifiquem para efeitos de contabilidade de cobertura, e sejam classificados desta forma no seu reconhecimento inicial. Os ganhos e perdas resultantes da alteração de justo valor de passivos mensurados ao justo valor através de resultados são reconhecidos em resultados do período.

2.6.2.2 Empréstimos bancários

Os empréstimos são reconhecidos inicialmente ao justo valor deduzidos de gastos de transação incorridos e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Qualquer diferença entre o valor de emissão (líquido de gastos de transação incorridos) e o valor nominal é reconhecido em resultados durante o período de existência dos empréstimos de acordo com o método do juro efetivo. Os empréstimos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se a Águas de Lisboa e Vale do Tejo possuir um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificado no passivo não corrente.

2.6.2.3 Fornecedores e outras contas a pagar

Os saldos de fornecedores e outras contas a pagar são inicialmente registados pelo seu valor nominal, o qual se entende ser o seu justo valor, e subsequentemente são registados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva. Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

2.7 Clientes e outras contas a receber

Os saldos de clientes e outras contas a receber são valores a receber pela venda de mercadorias ou de serviços prestados pela Águas de Lisboa e Vale do Tejo, no curso normal das suas atividades. São inicialmente registados ao justo valor e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado de acordo com o método da taxa de juro efetivo, deduzidos de provisões para perdas de imparidade.

Os saldos de clientes com os quais foram estabelecidos acordos de pagamentos são classificados como não correntes, quando esses acordos se estendem por mais de um exercício. O não cumprimento do acordo implica a reclassificação do saldo como dívida corrente, vencida.

2.8 Inventários

Os inventários estão valorizados ao mais baixo do custo de aquisição (o qual inclui todas as despesas até à sua entrada em armazém) e do valor realizável líquido. O valor realizável líquido resulta do preço de venda estimado no decurso da atividade normal da Empresa, deduzido das despesas variáveis de venda. O método de custeio adotado para a valorização das saídas de armazém é o custo médio.

2.9 Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem numerário, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de liquidez elevada e com maturidades iniciais até seis meses e descobertos bancários, sem risco significativo de alteração de valor. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no passivo corrente, na rubrica “Dívidas a instituições de crédito – curto prazo”, os quais são também considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa.

2.10 Imparidade

2.10.1 Imparidade de ativos financeiros

A Empresa analisa a cada data de balanço se existe evidência objetiva que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros se encontra em imparidade.

Clientes, devedores e outros ativos financeiros

São registados ajustamentos para perdas por imparidade, quando existem indicadores objetivos que a Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A. não irá receber todos os montantes a que tinha direito de acordo com os termos originais dos contratos estabelecidos. Na identificação de situações de imparidade são utilizados diversos indicadores, tais como: (i) análise de incumprimento; (ii) incumprimento há mais de 6 meses; (iii) dificuldades financeiras do devedor; (iv) probabilidade de falência do devedor.

O ajustamento para perdas de imparidade é determinado pela diferença entre o valor recuperável e o valor de balanço do ativo financeiro e é registada por contrapartida de resultados do exercício. O valor de balanço destes ativos é reduzido para o valor recuperável através da utilização de uma conta de ajustamentos. Quando um montante a receber de clientes e devedores é considerado irrecoverável é abatido por utilização da conta de ajustamentos para perdas de imparidade acumuladas. As recuperações subsequentes de montantes que tenham sido abatidos são registadas em resultados. Quando valores a receber de clientes ou a outros devedores que se encontrem vencidos, são objeto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados como vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

2.10.2 Imparidade de ativos não financeiros

Os ativos da Águas de Lisboa e Vale do Tejo são analisados à data de cada balanço por forma a detetar indícios de eventuais perdas por imparidade. Se esses indícios existirem, o valor recuperável dos ativos é avaliado.

Sempre que o valor contabilístico de um ativo, ou da unidade geradora de caixa onde o mesmo se encontra inserido, excede a quantia recuperável, é reduzido até ao montante recuperável sendo esta perda por imparidade reconhecida nos resultados do exercício.

Para os ativos intangíveis com vida útil indefinida, o valor recuperável é avaliado anualmente à data do balanço, tendo em conta as premissas dos Contratos de Concessão. O valor recuperável corresponde ao valor de uso, e este por sua vez corresponde à remuneração garantida (dividendo) em cada um dos anos ao longo do prazo da concessão. Estes montantes são parte integrante do EVEF anexo aos Contratos de Concessão que são reportados anualmente no orçamento remetido ao regulador do setor.

Determinação da quantia recuperável dos ativos

A quantia recuperável de contas a receber de médio e longo prazo corresponde ao valor atual dos futuros recebimentos esperados, utilizando como fator de desconto a taxa de juro efetiva implícita na operação original. Para os restantes ativos, a quantia recuperável é a mais alta do seu preço de venda líquido e do seu valor de uso. Na determinação do valor de uso de um ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados utilizando uma taxa de desconto antes de impostos que reflete as avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do ativo em questão. A quantia recuperável dos ativos que por si só não geram fluxos de caixa independentes é determinada em conjunto com a unidade geradora de caixa onde os mesmos se encontram inseridos.

Reversão de perdas por imparidade

Uma perda por imparidade reconhecida num valor a receber de médio e longo prazo só é revertida caso a justificação para o aumento da respetiva quantia recuperável assente num acontecimento com ocorrência após a data do reconhecimento da perda por imparidade. Uma perda por imparidade reconhecida relativa a Goodwill não é revertida. As perdas por imparidade relativas a outros ativos são revertidas sempre que existam alterações nas estimativas usadas para a determinação da respetiva quantia recuperável. As perdas por imparidade são revertidas até ao valor, líquido de amortizações, que o ativo teria caso a perda por imparidade não tivesse sido reconhecida.

2.11 Capital

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os gastos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

2.12 Subsídios para investimento

Os subsídios para investimento são reconhecidos quando existe uma segurança razoável que o subsídio será recebido e que a Águas de Lisboa e Vale do Tejo cumprirá as obrigações inerentes ao seu recebimento. Os subsídios para investimento relativos à aquisição e/ou construção de ativos tangíveis e/ou intangíveis são incluídos nos passivos não-correntes e são creditados na demonstração dos resultados com base no mesmo método da amortização dos ativos subjacentes.

2.13 Provisões, ativos e passivos contingentes

As provisões apenas são reconhecidas quando existe uma obrigação presente que resulte de eventos passados, para a liquidação da qual seja provável a necessidade de afetação de recursos internos e cujo montante possa ser estimado com razoabilidade.

Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a Águas de Lisboa e Vale do Tejo divulgará tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para liquidação do mesmo seja considerada remota. Quando há um número elevado de obrigações similares, a probabilidade de gerar um efluxo de recursos internos é determinada em conjunto. A provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de efluxo de recursos internos relativamente a um elemento incluído na mesma classe de obrigações possa ser reduzida.

As provisões são mensuradas ao valor presente, à data do balanço, da melhor estimativa do Conselho de Administração sobre o dispêndio necessário para liquidar a obrigação. A taxa de desconto usada para determinar o valor presente reflete a expectativa atual de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

Ativos e passivos contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas divulgados nas notas anexas. Nos casos em que seja pouco provável a ocorrência de influxos de benefícios económicos ou a possibilidade de um exfluxo de recursos, os respetivos ativos contingentes ou passivos contingentes não são divulgados.

2.14 Imposto sobre Rendimento

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais.

Os impostos diferidos são reconhecidos usando o método do passivo de balanço, considerando-se as diferenças temporárias provenientes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras. O imposto diferido que surja pelo reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa transação que não seja uma concentração empresarial, que à data da transação não afeta nem o resultado contabilístico nem o resultado fiscal, não é registado. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que os lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para utilização da diferença temporária ou quando se espera a reversão de um imposto diferido ativo para a mesma altura e com a mesma autoridade.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada, à data do balanço e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos. As diferenças que possam advir de alterações expectáveis das taxas a que irão reverter as diferenças temporais tributáveis são consideradas na demonstração dos resultados.

São reconhecidos impostos diferidos em diferenças temporárias, exceto quando a Águas de Lisboa e Vale do Tejo, não seja capaz de controlar a tempestividade da reversão da diferença temporária e seja provável que a diferença temporária não se reverta no futuro previsível.

Os impostos diferidos são registados no resultado líquido ou em “Outras reservas” consoante o registo da transação ou evento que lhes deu origem.

2.15 Rédito

O rédito compreende o justo valor da venda de bens e prestação de serviços, líquido de impostos e descontos e após eliminação das vendas internas. As empresas concessionárias e reguladas, apenas reconhecem o rédito que resulta da aplicação das tarifas aprovadas pelo concedente e escrutinadas pelo regulador. O rédito é reconhecido como segue:

2.15.1 Prestação de serviços

Atividade regulada - Serviços em “alta” – Saneamento

O rédito regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada e os consumos medidos e/ou estimados.

Atividade complementar

A tarifa de disponibilidade encontra-se suportada num contrato estabelecido com o cliente, em que o preço se encontra definido.

2.15.2 Venda de bens

Atividade regulada - Serviços em “alta” – Abastecimento de água

O rédito regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada e os consumos medidos e/ou estimados.

2.15.3 Desvio de Recuperação de Gastos

Ver nota 2.4.4.

2.15.4 Contratos de Construção – Aplicação IAS 11, conjuntamente com a IFRIC 12

O rédito dos contratos de construção corresponde ao incremento do exercício do direito de utilização de infraestrutura tal como referido na nota 2.4.6.

De acordo com o IFRIC 12 – Contratos de Concessão, a construção da infraestrutura pelo operador constitui um serviço que é prestado ao concedente, distinto do serviço de operação e manutenção, e que, como tal deverá por esta, ser remunerado. O rédito da atividade de construção deve ser reconhecido de acordo com o IAS 11 – Contratos de construção.

Nesta circunstância são considerados como rédito dos serviços de construção o incremento do exercício do direito de utilização de infraestrutura e, como gasto dos serviços de construção o valor incorporado por terceiros nesta atividade.

2.15.5 Juros

O rendimento de juros é reconhecido com base na taxa de juro efetiva e são registados no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização do exercício (ou do acréscimo).

Quando uma conta a receber é ajustada por imparidade, a LVT reduz o seu valor contabilístico para o seu valor recuperável, no entanto os cash flows futuros estimados continuam a ser descontados à taxa de juro efetiva inicial (antes da imparidade) e a regularização do desconto a ser considerado como um rendimento de juros.

2.16 Gastos e perdas

Os gastos e perdas são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo (especialização do exercício).

2.17 Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data de balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais são divulgados nas notas às demonstrações financeiras.

3. Políticas de gestão do risco financeiro

3.1 Fatores de risco

As atividades da Águas de Lisboa e Vale do Tejo estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de mercado (risco de taxa de juro, risco fluxos de caixa associado à taxa de juro). O Grupo AdP desenvolveu e implementou um programa de gestão do risco que, conjuntamente com a monitorização permanente dos mercados financeiros, procura minimizar os potenciais efeitos adversos na performance financeira da AdP e suas participadas. A gestão do risco é conduzida pelo departamento central de tesouraria com base em políticas aprovadas pela Administração. A tesouraria identifica, avalia e realiza

operações com vista à minimização dos riscos financeiros, em estrita cooperação com as unidades operacionais do Grupo AdP. O Conselho de Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito, o uso de derivados, outros instrumentos não estruturados e o investimento do excesso de liquidez. O Conselho de Administração tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição. Todas as operações realizadas com instrumentos derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração, que define os parâmetros de cada operação e aprova documentos formais descritivos dos objetivos das mesmas.

3.2 Risco de crédito

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando uma perda financeira para a empresa. A Águas de Lisboa e Vale do Tejo está sujeita ao risco de crédito nas suas atividades operacionais, de investimento e de tesouraria. O risco de crédito relacionado com créditos de serviços prestados a clientes (fornecimento de água e saneamento). Este risco é, em teoria, reduzido dadas as características do serviço prestado (a entidades estatais - Municípios). No entanto, apesar da situação económica e financeira particular do país nos últimos anos, com consequências diretas junto das autarquias locais, o montante de saldos vencidos diminuiu (ver nota 10 - Clientes) face aos valores provenientes das empresas agregadas. Os ajustamentos de imparidade para contas a receber são calculados considerando: i) o perfil de risco do cliente, consoante se trate de cliente institucional ou empresarial; ii) o prazo médio de recebimento, o qual difere de negócio para negócio; e iii) a condição financeira do cliente.

O Grupo AdP tem vindo a alertar o Governo Central para a insustentabilidade da atual situação de mora junto de alguns municípios, no sentido de encontrar alternativas que permitam cobrar os valores em dívida. Os Conselhos de Administração da Águas de Lisboa e Vale do Tejo e da AdP SGPS encontram-se em permanência a avaliar a adoção de medidas que visem assegurar a recuperabilidade dos saldos a receber dos Municípios, entre as quais o acionamento do mecanismo associado ao Privilégio Creditório, o qual incide sobre as dívidas correntes, bem como o estabelecimento de acordos de pagamento. Ainda que atendendo à incerteza existente acerca dos prazos em que os clientes Municípios procederão ao cumprimento das suas obrigações, o Conselho de Administração da Águas de Lisboa e Vale do Tejo continua a entender que sobre esses saldos não existem à data indicadores que conduzam ao reconhecimento de perdas por imparidade, para além dos que se encontram registados.

A seguinte tabela representa a exposição máxima da Águas de Lisboa e Vale do Tejo ao risco de crédito (não incluindo saldos de clientes e de outros devedores) a 31 de dezembro de 2015, sem ter em consideração qualquer colateral detido ou outras melhorias de crédito. Para ativos no balanço, a exposição definida é baseada na sua quantia escriturada como reportada na face do balanço.

Unidade: euros	
Ativos financeiros bancários	31.12.2015
Depósitos à ordem/Descobertos	(14 779 748,64)
Fundo de reconstituição do capital	42 265 133,37
	27 485 384,73

Unidade: euros	
Rating	31.12.2015
A2 (Moody's)	124 463,86
Baa1 (Moody's)	40 963,66
Baa3 (Moody's)	219 356,64
Ba1 (Moody's)	1 608 970,24
Ba3 (Moody's)	751 957,43
B1 (Moody's)	(20 484 711,76)
Caa1 (Moody's)	2 559 308,77
Caa2 (Moody's)	148 234,60
Sem rating	251 707,92
	(14 779 748,64)

Nota: notação de rating obtida nos sites das instituições financeiras em janeiro de 2016

3.3 Risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção das disponibilidades a um nível razoável, a viabilidade da consolidação da dívida fluuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a habilidade de liquidar posições de mercado. Em virtude da dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria da Águas de Lisboa e Vale do Tejo pretende assegurar a flexibilidade da dívida fluuante, mantendo para o efeito as linhas de crédito disponíveis. A Águas de Lisboa e Vale do Tejo efetua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme junto de instituições financeiras nacionais e internacionais de elevada notação de crédito que permitem o acesso imediato a fundos.

A tabela abaixo apresenta as responsabilidades da Águas de Lisboa e Vale do Tejo por intervalos de maturidade residual contratual. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais, não descontados a pagar no futuro (sem os juros a que estão a ser remunerados estes passivos).

Unidade: euros

	< 1 ano	1 a 5 anos	> 5 anos
Financiamentos	63 441 459,22	173 656 972,73	573 777 864,14
Fornecedores e outros passivos	61 519 868,62	11 950 420,41	27 002 796,10

A Empresa, não antevê dificuldades no cumprimento das responsabilidades a curto prazo. Particularmente sobre os empréstimos bancários de curto prazo, a Águas de Lisboa e Vale do Tejo, entende estar em condições de assegurar a renovação das suas principais linhas de crédito, não sendo por isso expectável a sua exigibilidade imediata.

3.4 Risco de fluxos de caixa e de justo valor associado à taxa de juro

O risco da taxa de juro da Águas de Lisboa e Vale do Tejo advém, essencialmente, da contratação de empréstimos de longo prazo. Neste âmbito, empréstimos obtidos com juros calculados a taxas variáveis expõem a Águas de Lisboa e Vale do Tejo, ao risco de fluxos de caixa e empréstimos obtidos com juros à taxa fixa expõem a Águas de Lisboa e Vale do Tejo, ao risco do justo valor associado à taxa de juro. Igualmente associado à volatilidade das taxas de juro está a remuneração garantida dos Contratos de Concessão, e consequentemente o desvio de recuperação de gastos.

A tabela abaixo apresenta a análise de sensibilidade dos encargos financeiros da Águas de Lisboa e Vale do Tejo.

Unidade: euros

		31.12.2015	31.12.2014 (Pró-forma)
Juros suportados	Real	28 297 741,80	29 186 765,92
Impacto no resultado líquido:			
Se as taxas de juro variáveis tivessem sido 1% acima do verificado		2 265 289,14	6 229 142,74
Se as taxas de juro variáveis tivessem sido 1% abaixo do verificado		(2 110 916,08)	(8 294 321,97)

3.5 Risco de capital

O objetivo da Águas de Lisboa e Vale do Tejo em relação à gestão de capital, num conceito mais amplo do que o capital relevado na face do balanço, é manter uma estrutura de capital ótima, através da utilização prudente de dívida que lhe permita reduzir o gasto de capital.

O intuito da gestão do risco do capital é salvaguardar a continuidade das operações da Empresa, com uma remuneração adequada aos acionistas e gerando benefícios para todos os terceiros interessados.

A política da Águas de Lisboa e Vale do Tejo é contratar empréstimos com entidades financeiras, ao nível da empresa-mãe, a AdP, SGPS, SA (exceção feita aos empréstimos ao investimento), que por sua vez fará empréstimos às suas filiais. Esta política visa a otimização da estrutura de capital com vista a uma maior eficiência fiscal e redução do gasto médio de capital.

	31.12.2015	31.12.2014 (Pró-forma)
Empréstimos não correntes	743 676 118,10	702 491 891,82
Empréstimos correntes	65 918 522,41	182 404 110,22
Disponibilidades	(16 162 174,96)	(46 597 865,26)
Dívida	793 432 465,55	838 298 136,78
Subsídios ao Investimento	484 433 072,23	485 625 522,52
Total do capital próprio	342 248 130,24	332 445 607,32
Capital	826 681 202,47	818 071 129,84
Dívida/ Total do capital	0,96	1,02

O modelo de financiamento da Empresa assenta tipicamente em dois tipos: o financiamento bancário remunerado, com particular incidência nos financiamentos contraídos junto do BEI, e no capital próprio e subsídios ao investimento não reembolsáveis.

No último ano verificou-se uma diminuição das utilizações das linhas de financiamento de curto prazo contratadas, face aos valores registados nas empresas agregadas.

3.6 Risco regulatório

A regulação é a mais significativa restrição à rentabilidade das atividades económicas desenvolvidas pela Empresa. O regulador pode tomar medidas com impacto negativo no cash-flow, com todas as consequências adversas que daí resultam. De forma a minimizar estes riscos, a Empresa tem procurado acompanhar mais de perto as atividades do regulador, procurando, assim, antecipar potenciais impactos negativos nas empresas decorrentes das regras emanadas pela ERSAR.

Em 6 de março de 2014, foi publicada a Lei n.º 10/2014, que aprovou os novos Estatutos da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR). Esta publicação vem no decurso da Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, que aprovou a lei-quadro das entidades administrativas independentes com funções de regulação da atividade económica dos setores privados, público e cooperativo. De acordo com os novos estatutos, a ERSAR viu aumentada a sua independência de atuação (artigo 2.º), expandido o universo de entidades sujeitas a regulação (artigo 4.º) e reforçados os seus poderes e atribuições sobre as entidades reguladas (artigos 5.º, 9.º, 10.º e 11.º). Em face das alterações em concretização nos sectores das águas e dos resíduos, o reforço dos poderes da ERSAR constitui um desafio significativo quer para a entidade reguladora quer para as entidades reguladas. É expectativa da Empresa que, com este reforço de poderes da ERSAR, o sector integre uma agenda consentânea com a fase de desenvolvimento em que se encontra, colocando-se o enfoque na sustentabilidade de forma integrada, nas vertentes económica, social e ambiental.

4. Estimativas e julgamentos

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da Águas de Lisboa e Vale do Tejo são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa do Conselho de Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis. A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

4.1 Provisões

A Águas de Lisboa e Vale do Tejo analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A Águas de Lisboa e Vale do Tejo é parte em diversos processos judiciais em curso para os quais, com base na opinião dos seus advogados, efetua um julgamento para determinar se deve ser registada uma provisão para essas contingências. Os ajustamentos para contas a receber são calculados essencialmente com base na antiguidade das contas a receber, o perfil de risco dos clientes e a situação financeira dos mesmos. As estimativas relacionadas com os ajustamentos para contas a receber diferem de negócio para negócio.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de efluxo de recursos internos necessários para a liquidação das obrigações, poderá conduzir a ajustamentos significativos quer por variação daqueles pressupostos quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

4.2 Ativos tangíveis e intangíveis

A determinação das vidas úteis dos ativos bem como o método de depreciação e amortização são essenciais para a determinar o montante de depreciações e amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados.

Estes dois parâmetros foram definidos de acordo com a melhor estimativa do Conselho de Administração para os ativos e negócios em questão, considerando que, tratando-se de uma atividade concessionada e regulada, a vida útil dos ativos está associada ao padrão de benefícios económicos obtidos e que são determinados pela regulação económica (e prazo da concessão).

4.3 Imparidades

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da Águas de Lisboa e Vale do Tejo, tais como a disponibilidade futura de financiamento, o gasto de capital ou a manutenção da atual estrutura regulatória do mercado, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas, quer externas à Águas de Lisboa e Vale do Tejo. A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos (ou de conjunto de ativos) implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração, no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais. No caso específico da Águas de Lisboa e Vale do Tejo, os indicadores de imparidade alteram com os crescimentos da rede de infraestruturas assumidos, as alterações de tarifa expectáveis ou as atuais estratégias dos participantes no capital da empresa, que conjuntamente com outros fatores poderão levar a alterações no padrão ou montante dos fluxos de caixa futuros.

À data de emissão das demonstrações financeiras da Águas de Lisboa e Vale do Tejo não é considerada como provável a existência de qualquer situação de imparidade nos ativos reportados. Para além das já refletidas nas demonstrações financeiras, se por efeito da avaliação atualmente em curso for evidenciado qualquer indício de imparidade, o respetivo valor de balanço do ativo será ajustado por contrapartida de resultados do ano. Além das incertezas acima mencionadas, existem ainda algumas áreas de julgamento cujo impacto se reflete nas demonstrações financeiras. Ainda que não seja expectável virem a provocar uma alteração material no exercício subsequente, poderão ainda assim levar a uma alteração de pressupostos ou de avaliação por parte do Conselho de Administração da Águas de Lisboa e Vale do Tejo.

4.4 Acréscimos de Gastos para investimentos contratuais

O acréscimo de gastos para investimentos contratuais, o qual, conforme divulgado na nota 2.3.2, é calculado com base no método da depleção, depende significativamente de estimativas de investimentos a realizar até ao final da concessão, estando as mesmas suportadas pela melhor estimativa da LVT, a qual se encontra consubstanciada no EVEF anexo ao Contrato de Concessão de junho de 2015.

5. Instrumentos financeiros por categoria

Os instrumentos financeiros constantes na Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2015 estão classificados pelas seguintes categorias:

	Empréstimos e contas a receber	Passivos financeiros ao custo amortizado	Total	Ativos e passivos não classificados como instrumentos financeiros	Total de Balanço a 31.12.2015
Ativos intangíveis	-	-	-	1 358 674 215,89	1 358 674 215,89
Ativos tangíveis				248 666,04	248 666,04
Propriedades de investimento	-	-	-	-	-
Investimentos financeiros	5 118,32	-	5 118,32	42 265 133,37	42 270 251,69
Impostos diferidos ativos	-	-	-	76 355 099,92	76 355 099,92
Desvio tarifário ativo				292 565 144,60	292 565 144,60
Clientes e outros ativos não correntes	20 224 637,11	-	20 224 637,11	-	20 224 637,11
Inventários	-	-	-	1 096 845,82	1 096 845,82
Clientes	167 295 943,27	-	167 295 943,27	-	167 295 943,27
Estado e outros entes públicos	973 049,97	-	973 049,97	-	973 049,97
Imposto sobre o rendimento do exercício	326 323,55	-	326 323,55	-	326 323,55
Fundo de Coesão a receber	4 961 904,49	-	4 961 904,49	-	4 961 904,49
Outros ativos correntes	17 195 944,67	-	17 195 944,67	-	17 195 944,67
Caixa e seus equivalentes	16 162 174,96	-	16 162 174,96	-	16 162 174,96
Total do ativo	227 145 096,34	-	227 145 096,34	1 771 205 105,64	1 998 350 201,98
Provisões	-	-	-	652 146,24	652 146,24
Empréstimos não correntes	-	743 676 118,10	743 676 118,10	-	743 676 118,10
Fornecedores e outros passivos não correntes	-	38 953 216,51	38 953 216,51	-	38 953 216,51
Acréscimos de custos do investimento contratual	-	-	-	-	-
Impostos Diferidos Passivos	-	-	-	106 301 110,75	106 301 110,75
Amortizações de Investimento Futuro	-	-	-	153 209 287,00	153 209 287,00
Subsídios ao investimento	-	-	-	484 433 072,23	484 433 072,23
Empréstimos correntes	-	65 918 522,41	65 918 522,41	-	65 918 522,41
Fornecedores	-	31 634 078,06	31 634 078,06	-	31 634 078,06
Outros passivos correntes	-	-	-	27 892 023,00	27 892 023,00
Imposto sobre o rendimento do exercício	-	-	-	-	-
Estado e outros entes públicos	-	3 432 497,44	3 432 497,44	-	3 432 497,44
Total do passivo	-	883 614 432,52	883 614 432,52	772 487 639,22	1 656 102 071,74

6. Ativos intangíveis e tangíveis

6.1 Ativos Intangíveis

	31.12.2015	31.12.2014 (Pró-forma)
Despesas de Desenvolvimento	452 340,87	467 628,31
Programas de Computador	27 177,53	23 813,12
Propriedade industrial e outros direitos	32 566,44	33 662,21
Outros Ativos Intangíveis	9 886 286,98	8 499 940,54
Direitos de Utilização de Infraestruturas	1 294 705 990,71	1 286 335 020,36
Ativos intangíveis em curso	53 569 853,36	73 000 277,50
	1 358 674 215,89	1 368 360 342,04

6.1.1 Movimentos do período

Unidade: euros

Valor Bruto	31.12.2014 (Pró-forma)	Aumentos	Abates/ Diminuições	Regularizações	Transferências	31.12.2015
Despesas de Desenvolvimento	2 718 111,27					2 718 111,27
Programas de Computador	30 566,92				5 067,43	35 634,35
Propriedade industrial e outros direitos	56 326,51					56 326,51
Outros Ativos Intangíveis	13 626 022,99	700,00			2 135 440,04	15 762 163,03
Direitos de Utilização de Infraestruturas	1 831 053 141,36	2 011 931,53	(3 973,05)	16 070 507,06	52 598 228,83	1 901 729 835,73
Ativos intangíveis em curso	73 000 277,50	34 856 120,22	(35 596,74)		(54 250 947,62)	53 569 853,36
	1 920 484 446,55	36 868 751,75	(39 569,79)	16 070 507,06	487 788,68	1 973 871 924,25
Amortizações Acumuladas	31.12.2014	Aumentos	Abates/ Diminuições	Regularizações	Transferências	31.12.2015
Despesas de Desenvolvimento	(2 250 482,96)	(15 287,44)				(2 265 770,40)
Programas de Computador	(6 753,80)	(854,28)			(848,74)	(8 456,82)
Propriedade industrial e outros direitos	(22 664,30)	(1 095,77)				(23 760,07)
Outros Ativos Intangíveis	(5 126 082,45)	(298 352,13)			(451 441,47)	(5 875 876,05)
Direitos de Utilização de Infraestruturas	(544 718 121,00)	(47 580 547,91)	939,65		(14 726 115,76)	(607 023 845,02)
	(552 124 104,51)	(47 896 137,53)	939,65	-	(15 178 405,97)	(615 197 708,36)
Valor líquido	1 368 360 342,04	(11 027 385,78)	(38 630,14)	16 070 507,06	(30 355 963,20)	1 358 674 215,89

O valor de 16.070.507,06 euros considerado em regularizações respeita à transferência para DUI do valor residual da ETAR da Guia, considerado pela ex-Sanest nas suas contas, atendendo ao definido no Contrato de Concessão, em resultado do alargamento do prazo da Concessão verificado.

O montante de 14.726.115,76 euros, registado em transferências para amortizações acumuladas de direitos de utilização de infraestruturas, respeita ao valor das amortizações dos bens passados a firme durante o ano de 2015, e que havia sido reconhecido em anos anteriores como acréscimo de gastos de investimento contratual na esfera das empresas agregadas.

No que respeita aos intangíveis em curso, salientam-se os mais significativos:

- Conclusão do Abastecimento de Água ao Município de Mação – 4,2 milhões euros;
- Abastecimento de Água ao Município do Sardoal – 4,1 milhões euros;
- Sistema de Drenagem do Município do Entroncamento – 3,7 milhões euros;
- Abastecimento de Água ao Município de Mação – 3,2 milhões euros;
- Reabilitação dos emissários de Sassoeiros (zona alta) – 2,7 milhões euros;
- Estação Elevatória de Alcântara (fase I) – 2,3 milhões euros;
- Conceção/Construção das ETAR de Sardoal – 2,2 milhões euros.

6.1.2 DUI – movimentos do período

Unidade: euros

	31.12.2015	31.12.2014 (Pró-forma)
Direitos de Utilização de Infraestruturas Líquido (saldo inicial)	1 286 335 020,36	1 317 678 789,75
Adições	2 011 931,53	2 082 166,31
Transferências e Abates	37 869 079,67	19 959 407,97
Regularizações	16 070 507,06	(44 866,42)
Amortizações do exercício	(47 580 547,91)	(52 784 063,26)
Reversões de Amortizações		(556 413,99)
Perdas por Imparidade	-	
Direitos de Utilização de Infraestruturas Líquido (saldo final)	1 294 705 990,71	1 286 335 020,36

6.2 Ativos Tangíveis

Unidade: euros

	31.12.2015	31.12.2014 (Pró-forma)
Edifícios Outras Construções	416 551,75	383 784,43
Equipamento Básico	117 220,89	113 439,53
Outros Ativos Fixos Tangíveis	483,98	759,30
Ativos Fixos Tangíveis em curso	84 409,42	
Perdas Imparidade - Edifícios Outras Construções	(370 000,00)	
	248 666,04	497 983,26

6.2.1. Movimentos do período

Unidade: euros

Valor Bruto	31.12.2014 (Pró-forma)	Aumentos	Abates/ Diminuições	Alienações	Transferências	31.12.2015
Edifícios Outras Construções	443 444,79				52 604,74	496 049,53
Equipamento Básico	226 776,61				25 562,07	252 338,68
Outros Ativos Fixos Tangíveis	175 712,97				36 495,00	212 207,97
	845 934,37	-	-	-	114 661,81	960 596,18
Amortizações Acumuladas	31.12.2014 (Pró-forma)	Aumentos	Abates/ Diminuições	Alienações	Transferências	31.12.2015
Edifícios Outras Construções	(59 660,36)	(10 092,60)			(9 744,82)	(79 497,78)
Equipamento Básico	(113 337,08)	(18 361,67)			(3 419,04)	(135 117,79)
Outros Ativos Fixos Tangíveis	(174 953,67)	(29 078,32)			(7 692,18)	(211 723,99)
	(347 951,11)	(57 532,59)	-	-	(20 856,04)	(426 339,56)
Ativos Fixos Tangíveis em curso	0,00	84,409,92				84 409,42
Perdas Imparidade - Edifícios Outras Construções	0,00	(370 000,00)				(370 000,00)
	-	(285 590,58)	-	-	-	(285 590,58)
Valor líquido	497 983,26	(57 532,59)	-	-	93 805,77	248 666,04

7. Investimentos financeiros

Unidade: euros

	31.12.2015	31.12.2014 (Pró-forma)
Fundo de Reconstituição do Capital	42 265 133,37	50 659 214,74
Outros ativos financeiros	5 118,32	4 770,72
	42 270 251,69	50 663 985,46

De acordo com os Contratos de Concessão das empresas agregadas, as sociedades estavam obrigadas a entregar em cada ano, a instituição autorizada, o montante correspondente à anuidade de amortização do capital social para criação de um Fundo de Reconstituição do Capital Social.

Na salvaguarda dos interesses dos utilizadores, uma vez que é incorporada na tarifa a margem de remuneração do capital social investido, os rendimentos do fundo seriam em cada ano deduzidos aos gastos e encargos, pelo que as empresas poderiam, a todo o tempo, utilizá-los.

Contudo, nos termos do previsto no Decreto-lei n.º 94/2015, no artigo 38º, a LVT para além de estar dispensada de manter quaisquer fundos de reconstituição do capital social, pode ainda dispor na sua atividade dos valores acumulados nos fundos constituídos pelas sociedades concessionárias extintas, designadamente para a redução do seu endividamento.

Em 2015 a redução verificada respeitou aos vencimentos das aplicações constituídas e cujo vencimento se verificou no ano, tendo a Empresa procedido à redução do seu passivo bancário.

8. Impostos diferidos

A LVT procede ao reconhecimento de impostos diferidos ativos e passivos que são maioritariamente resultantes dos acréscimos de gastos para investimentos contratuais, das diferenças das depreciações e subsídios dos investimentos realizados reconhecidos contabilisticamente face aos dedutíveis fiscalmente, dos desvios de recuperação de gastos acumulados reconhecidos pela primeira vez na Empresa, e dos desvios de recuperação de gastos do período.

Impostos diferidos ativos

Unidade: euros

	Saldo Inicial	Correcções	Dotação	Utilização	Saldo Final
Taxa de IRC	23,0%		21%	21%	21%
Taxa de Derrama	1,50%		4,75%	4,75%	4,75%
Ativos por Impostos Diferidos					-
Provisões	340 376,71		751 177,94		1 091 554,65
Prejuízos reportáveis	2 205 266,64		8 156 866,59	7 943 940,25	2 418 192,98
Efeito IFRIC 12					0,00
Efeito IFRIC 12 (transição) - Investimento amortização firme	24 819 496,80				24 819 496,80
Efeito IFRIC 12 (transição) - Investimento amortização futuro	125 348 542,91			1 828 955,23	123 519 587,68
Efeito IFRIC 12 (exercício) - Investimento amortização futuro	127 731 084,12		19 463 873,13		147 194 957,25
Outros					0,00
Imparidade Ativo fixo tangível AdC	331 135,81	38 864,19		370 000,00	0,00
Desconhecimento réditos (AdO)	12 996 805,82	1 525 387,18		14 522 193,00	0,00
Base de incidência	293 772 708,81	1 564 251,37	28 371 917,66	24 665 088,49	299 043 789,35
IRC	67 615 064,45	3 389 050,24	5 958 102,71	5 179 668,58	71 782 548,82
Derrama	4 406 590,63	-	960 214,93	794 254,45	4 572 551,11
Imposto diferido ativo reconhecido	72 021 655,08	3 389 050,24	6 918 317,63	5 973 923,03	76 355 099,92

Para mensuração dos impostos diferidos no final de 2015 foi aplicada a taxa de imposto efetiva que corresponde a uma taxa de IRC de 21%, acrescida da derrama de 0,5% sobre o lucro tributável e da Derrama Estadual de 3% ou 5%. Como a taxa da Derrama Estadual de 3% é aplicada sobre os lucros tributáveis superiores a 1,5 milhões de euros e inferiores a 7,5 milhões de euros e a taxa de 5% é para valores superiores a 7,5 milhões de euros, considerou-se uma taxa efetiva intermédia de 25,75%.

Impostos diferidos passivos

Unidade: euros

	Saldo Inicial	Correcções	Dotação	Utilização	Saldo Final
Taxa de IRC	23%		21%	21%	21%
Taxa de Derrama	1,50%		4,75%	4,75%	4,75%
Passivos por impostos diferidos					-
Desvio tarifário	209 391 242,52	19 902 844,27	47 167 529,75		276 461 616,55
Efeito IFRIC 12					0,00
Efeito IFRIC 12 (transição) - Investimento subsídio firme	7 263 053,98				7 263 053,98
Efeito IFRIC 12 (transição) - Investimento subsídio futuro	2 600 220,14				2 600 220,14
Efeito IFRIC 12 (transição) - Investimento amortização futuro	103 333 802,02			3 333 348,45	100 000 453,57
Efeito IFRIC 12 (exercício) - Investimento subsídio futuro	6 456 468,82				6 456 468,82
Efeito IFRIC 12 (transição) - Sub IFRIC 12 vs Fiscal	1 787 790,51		2 207 849,26	483 032,89	3 512 606,88
Reservas de reavaliação	476 208,30			54 308,22	421 900,08
Outros					0,00
Imparidade Ativo fixo tangível AdC	(545 687,95)	(51 868,18)			(597 556,13)
Ganhos Produtividade Simtejo	15 251 421,52	1 449 662,67			16 701 084,19
Outros		785 874,84		785 874,84	0,00
Base de incidência	346 014 519,86	22 086 513,60	49 375 379,01	4 656 564,40	412 819 848,07
IRC	79 805 207,62	9 768 231,16	10 368 829,59	977 878,52	98 964 389,85
Derrama	5 190 217,80	0,00	2 370 018,19	223 515,09	7 336 720,90
Imposto diferido passivo reconhecido	84 995 425,42	9 768 231,16	12 738 847,79	1 201 393,62	106 301 110,75

Até 31 de dezembro de 2009 a contabilização das obrigações contratuais das Concessionárias estava adstrita às instruções emanadas pela Comissão de Normalização Contabilística (CNC) na Diretriz Contabilística n.º 4/91, de 19 de dezembro, tendo sido aprovado pelas Autoridades Fiscais, a pedido da AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A., um entendimento que deu relevância em sede de IRC às instruções emanadas pela CNC na referida Diretriz Contabilística n.º 4/91.

A partir de 1 de janeiro de 2010, com a revogação da Diretriz Contabilística n.º 4/91, pelo n.º 2 do artigo 15º do Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), a contabilização das obrigações contratuais das Concessionárias passou a ser efetuada supletivamente (uma vez que do SNC não resultou nenhuma norma contabilística sobre os Contratos de Concessão) pela IFRIC 12, adotada pelo Regulamento (CE) n.º 254/2009 da Comissão, de 25 de março de 2009.

Em termos gerais, a adoção da política contabilística emanada pela IFRIC 12, para efeitos de IRC, implicou para as empresas agregadas o desreconhecimento do montante das despesas capitalizáveis relativas ao investimento a realizar por via dos resultados transitados e o registo de uma provisão, conforme requerido na IFRIC 12, para as obrigações não regulares de manutenção e reparação de infraestruturas a efetuar no futuro, não sendo esta provisão aceite para efeitos fiscais, por não se encontrar prevista no artigo 39º do Código do IRC.

Este entendimento levou a que as empresas agregadas tivessem procedido a ajustamentos com efeitos retroativos, desde o início da concessão, desconsiderando, por via de resultados transitados, as amortizações acumuladas dos investimentos a realizar, bem como a diferença entre as amortizações calculadas pelo prazo de concessão e pela aplicação do método de depleção e correspondente subsídio, aceites fiscalmente até à data da transição, gerando um encargo fiscal. As alterações contabilísticas que resultaram da adoção da IFRIC 12 deverão ser consideradas para efeitos fiscais retrospectivamente, desde o início de concessão, devendo a agora a Águas de Lisboa e Vale do Tejo aplicar o regime transitório previsto no artigo 5º do Decreto-Lei n.º 159/2009, de 13 de julho.

O regime transitório prevê que os efeitos nos capitais próprios decorrentes da adoção da IFRIC 12, que sejam considerados fiscalmente relevantes nos termos do Código do IRC e respetiva legislação complementar, concorrem, em partes iguais, para a formação do lucro tributável do primeiro período de tributação (exercício de 2010) e dos quatro períodos de tributação seguintes. Contudo, a AdP – Águas de Portugal SGPS, S.A., entendeu que este procedimento coloca em causa o princípio de balanceamento dos proveitos (tarifas) e dos custos (incorridos e a incorrer), na medida em que, durante o prazo de vigência dos Contratos de Concessão celebrados com o Estado Português, não se justifica que as Concessionárias tenham de pagar impostos nos próximos 5 exercícios respeitantes a períodos de tributação anteriores, dentro de um horizonte temporal que excede claramente os 5 exercícios.

Neste contexto, foi entregue uma exposição junto dos Ministérios das Finanças e do Ambiente, solicitando que as correções retroativas decorrentes da alteração das políticas contabilísticas devam concorrer, em partes iguais, para a formação do lucro tributável ao longo do período remanescente da concessão (agora até 2045), uma vez que é esse o período temporal fiscalmente relevante para efeitos contabilísticos e fiscais, tutelando assim as legítimas expectativas criadas sem pôr em causa a sustentabilidade económica e financeira dos Sistemas Multimunicipais. Desta forma, o valor apresentado pela Águas de Lisboa e Vale do Tejo respeita ao valor de imposto que deverá ser pago até ao final da Concessão.

9. Inventários

O valor em inventários inclui um conjunto de produtos utilizados para a gestão da atividade corrente, sendo a sua decomposição apresentada no quadro abaixo:

Unidade: euros				
	31.12.2015	Montante Bruto	Perdas por imparidade acumuladas	Montante Líquido
Matérias-primas		460 076,06		460 076,06
Matérias subsidiárias		417 561,13		417 561,13
Materiais diversos		460 098,38	(240 889,75)	219 208,63
		1 337 735,57	(240 889,75)	1 096 845,82
	31.12.2014 (Pró-forma)	Montante Bruto	Perdas por imparidade acumuladas	Montante Líquido
Matérias-primas		300 357,83		300 357,83
Matérias subsidiárias		319 311,63		319 311,63
Materiais diversos		453 204,13		453 204,13
		1 072 873,59	-	1 072 873,59

10. Clientes

Com a agregação das oito empresas, a LVT ficou com 86 municípios utilizadores do sistema, sendo que 70 destes são clientes simultaneamente no serviço de abastecimento de água e no serviço de saneamento de águas residuais.

A faturação aos clientes ao longo do ano de 2015 ultrapassou os 188 milhões de euros e os recebimentos totalizaram cerca de 216 milhões de euros.

Atendendo ao prazo de prescrição (2 anos) as empresas do Grupo têm vindo a desencadear os mecanismos legais que asseguram a recuperabilidade dos valores em causa.

Unidade: euros

	31.12.2015	31.12.2014 (Pró-forma)
Clientes municípios - não corrente	18 257 852	32 868 444
Clientes municípios - corrente	166 550 334	203 882 762
Outros activos não correntes	1 966 785	17 257 390
Clientes outros	745 609	2 103 138
Devedores p/ Acréscimos de rendimentos	0	8 832 249
	187 520 580	264 943 984

No ano de 2015 regista-se uma redução significativa no valor dos clientes e outros ativos não correntes, redução essa superior a 77 milhões de euros (-29%). O decréscimo em termos dos outros ativos não correntes resulta do facto de em 2014 estar considerado o valor residual da ETAR da Guia (na ex-Sanest), no montante de 16,7 milhões de euros, que em julho de 2015 foi transferido para ativos intangíveis.

10.1 Clientes - municípios

Unidade: euros

	31.12.2015	31.12.2014 (Pró-forma)
Clientes municípios	56 069 082	105 467 929
Clientes municípios TRH	994 591	1 557 450
Clientes municípios Acordos - não corrente	18 257 852	32 868 444
Clientes municípios Acordos- corrente	26 243 909	15 023 028
Clientes municípios injunções	84 534 581	64 224 080
Clientes municípios juros de mora	18 115 376	17 610 276
Clientes municípios cobrança duvidosa	192 794	-
Clientes municípios ajustamento dívida	(19 599 999)	-
	184 808 186	236 751 207

A Águas de Lisboa e Vale do Tejo tem vindo a desenvolver esforços no sentido de resolver junto dos utilizadores/ clientes, a situação das dívidas vencidas, procurando estabelecer, em primeiro lugar, acordos de pagamento da dívida, tendo, contudo, em municípios em que tal não é possível, procedido à abertura de processos de injunção.

De um total de 184,8 milhões de euros em dívida no final do ano, 18,1 milhões de euros correspondiam a juros de mora. Dos valores em dívida encontram-se cobertos por acordos 44,5 milhões de euros e foram objeto de injunção 84,5 milhões de euros.

Em junho de 2015 foi reconhecida uma imparidade, no valor total de 19,6 milhões de euros, com origem num memorando de entendimento entre a AdP SGPS, SA, a ex-AdZC e municípios que integram o sistema da antiga Águas do Zêzere e Côa, que dependerá, para a sua concretização, de homologação do Ministro do Ambiente, pelo que o respetivo valor ainda poderá ser revisto no âmbito das tramitações em curso. Por se tratar de saldos municipais e dada alguma incerteza associada a esta estimativa, não foram registados impostos diferido ativos para o efeito. Este reconhecimento da imparidade no exercício resulta de uma revisão em baixa de tarifas praticadas e faturadas em exercícios anteriores e compensação de juros. A revisão tarifária tem como fundamento a compensação do Estado aos municípios utilizadores do sistema em virtude da decisão do Concedente da desafetação do município da Covilhã no sistema multimunicipal de água e saneamento do Alto Zêzere e Côa, contrariamente ao inicialmente previsto. Esta desafetação, de acordo com o aditamento ao Contrato de Concessão e respetivo estudo de viabilidade representou a perda de cerca de 28,5% do caudal de saneamento da concessão, tendo implicado a sua saída um desequilíbrio económico no sistema e respetivos utilizadores.

10.2 Clientes – municípios – total da dívida (corrente e não corrente)

Unidade: euros

	31.12.2015	31.12.2014 (Pró-forma)
Clientes municípios não correntes	18 257 852	32 868 444
Clientes municípios correntes	186 150 333	203 882 763
Clientes municípios ajustamento dívida	-19 599 999	-
	184 808 186	236 751 207

Do valor total em dívida no final de 2015, 18,3 milhões de euros correspondem a dívida não corrente, que resulta dos acordos de pagamento firmados com os clientes/utilizadores.

10.3 Clientes – municípios – total da dívida (corrente e não corrente) por vencimento

Unidade: euros

	Vencido até n - 2	Vencido até n - 1	Vencido até n	Total Vencido	Não vencido	Total
Dívida total municípios	80 455 346	36 583 768	14 806 497	131 845 611	52 962 575	184 808 186

Os valores em dívida há mais de 2 anos estão integralmente cobertos por acordos de pagamento ou por injunções. Nos três clientes/utilizadores em que tal não acontece existem no entanto acordos de confissão de dívida (Alandroal, Évora e Mourão).

O quadro seguinte detalha a dívida total (corrente e não corrente) por utilizador municipal e por data de vencimento:

Unidade: euros

	Vencido até n - 2	Vencido até n - 1	Vencido até n	Total Vencido	Não vencido	Total
Águas da Covilhã	17 576	0	0	17 576	0	17 576
Águas de Cascais	0	0	-345 029	-345 029	1 106 285	761 256
Aguiar da Beira	0	0	0	0	78 512	78 512
Alandroal	2 552 323	739 797	341 447	3 633 567	127 365	3 760 932
Alcobaça	2 801 616	1 635 198	5 117 169	9 553 982	160 568	9 714 551
Alcochete	2 051 450	1 057 854	706 040	3 815 344	145 319	3 960 663
Alenquer (Águas de Alenquer)	0	0	248 433	248 433	7 112 822	7 361 255
Almeida	2 100 830	1 085 098	1 135 042	4 320 971	190 059	4 511 030
Alter do Chão	0	0	181 584	181 584	804 786	986 370
Alvaiázere	0	0	134 596	134 596	73 412	208 008
Ansião (AdCentro Litoral)	0	0	31 584	31 584	19 354	50 938
Arronches	0	0	0	0	18 635	18 635
Arruda dos Vinhos	0	0	0	0	356 292	356 292
Avis	0	0	2 809	2 809	468 020	470 828
Azambuja	76 767	0	216 811	293 578	0	293 578
Azambuja (Águas da Azambuja)	732 222	601 461	600 008	1 933 691	219 343	2 153 034
Barreiro	95 634	79 260	827 622	1 002 515	1 435 471	2 437 986
Belmonte	1 033 671	1 048 058	1 081 178	3 162 907	562 393	3 725 300
Bombarral	462 466	-45 731	153 614	570 349	146 889	717 237
Borba	280 280	0	164 293	444 574	116 220	560 794
Cadaval	92 465	0	-11 293	81 173	78 412	159 584
Caldas da Rainha (SM)	459 087	68 397	0	527 484	298 459	825 943
Campo Maior	0	0	348 071	348 071	488 243	836 314
Castanheira de Pêra	32	0	0	32	27 559	27 592
Castelo Branco (SMAS)	0	0	0	0	658 023	658 023
Castelo de Vide	0	0	0	0	41 932	41 932
Celorico da Beira	1 110 788	1 156 554	1 575 281	2 842 623	213 411	3 056 034
Covilhã	82 765	0	0	82 765	0	82 765
Crato	-1 652	0	0	-1 652	25 003	23 351
Elvas	0	0	115 410	115 410	237 770	353 180
Entroncamento	0	298 813	633 220	932 033	382 752	1 314 785
Evora	14 656 054	6 375 847	5 945 715	26 977 617	1 160 074	28 137 691
Ferreira do Zêzere	0	0	0	0	162 238	162 238
Figueira de Castelo Rodrigo	352 491	672 923	179 102	1 204 517	1 067 697	2 272 213
Figueiró dos Vinhos	258 733	256	125 511	384 500	54 720	439 220
Fornos de Algodres	398 809	208 522	487 488	1 094 819	64 243	1 159 062

	Vencido até n - 2	Vencido até n - 1	Vencido até n	Total Vencido	Não vencido	Total
Fronteira	257 892	343 012	138 305	739 209	40 140	779 348
Fundão	14 948 154	3 482 466	3 068 659	21 499 279	385 881	21 885 161
Gavião	695	0	67 109	67 804	74 864	142 668
Gouveia	3 030 503	1 479 574	1 449 057	5 959 134	229 080	6 188 214
Guarda (SM)	11 214 234	5 306 582	4 850 691	21 371 506	694 356	22 065 863
Idanha-a-Nova	0	0	0	0	183 921	183 921
Lisboa	0	136 434	246 260	382 695	2 155 164	2 537 859
Loures	0	75 499	2 267	77 766	638 162	715 928
Lourinhã	5 13 040	293 460	-48 578	757 922	274 179	1 032 101
Mação	10 504	0	0	10 504	34 883	45 386
Mafra	0	0	0	0	2 995	2 995
Mafra (Be Water)	0	0	0	0	155 362	155 362
Manteigas	0	182 962	100 489	283 451	88 913	372 364
Marvão	0	0	9 553	9 553	21 796	31 349
Mêda	0	0	0	0	84 339	84 339
Moita	0	164 415	47 878	212 293	894 582	1 106 875
Monforte	0	0	37 908	37 908	75 749	113 657
Montijo	0	0	0	0	662 190	662 190
Mourão	0	0	94 076	94 076	1 289 715	1 383 791
Nazaré	3 614 894	348 053	-1 839 624	2 123 323	0	2 123 323
Nazaré (SMAS)	0	0	0	0	116 257	116 257
Nisa	0	0	304	304	41 700	42 004
Óbidos	322 331	341 147	1 068 261	1 731 740	153 843	1 885 583
Odivelas	16 656	256 039	31 489	304 184	743 581	1 047 765
Oeiras (SIMAS)	0	0	0	0	911 761	911 761
Oleiros	0	0	28 704	28 704	56 695	85 399
Oliveira do Hospital	0	432 872	30 476	463 348	102 045	565 393
Palmela	105 438	0	0	105 438	3 287 043	3 392 481
Pampilhosa da Serra	102	0	0	102	30 243	30 345
Pedrogão Grande	0	0	0	0	59 803	59 803
Penamacor	0	0	12 345	12 345	1 897 355	1 909 701
Pinhel	2 473 868	1 218 138	1 211 899	4 903 904	179 339	5 083 243
Ponte de Sôr	529 427	352 328	165 726	1 047 481	156 448	1 203 928
Portalegre	0	0	504 821	504 821	4 238 315	4 743 136
Portel	125	0	0	125	42 262	42 387
Proença-a-Nova	0	0	0	0	46 197	46 197
Redondo	0	0	45 860	45 860	93 070	138 930
Reguengos de Monsaraz	2 707 883	1 450 090	1 653 907	5 811 880	179 238	5 991 118
Rio Maior	333 993	156 419	515 547	1 005 959	231 768	1 237 727
Sabugal	3 769 153	1 182 326	1 760 716	6 712 195	167 329	6 879 524
Sardoal	0	0	142 669	142 669	161 114	303 782
Seia	0	0	503 009	503 009	932 033	1 435 042
Seixal	1 781 699	596 597	223 486	2 601 781	7 939 171	10 540 952
Sertã	0	0	0	0	119 164	119 164
Sesimbra	0	0	1 827 160	1 827 160	898 313	2 725 472
Sintra (SIMAS)	2 185 656	0	0	2 185 656	805 323	2 990 978
SMAT Portalegre	0	0	0	0	218 413	218 413
Sobral Monte Agraço	0	0	234 991	234 991	1 764 171	1 999 163
Sousel	307 930	393 581	241 522	943 033	18 095	961 128
Tomar	974 502	37 549	4 834	1 016 884	319 452	1 336 336
Torres Vedras	297 900	333 299	1 453 658	2 084 857	847 564	2 932 421
Trancoso	18 405	0	0	18 405	0	18 405
Vila Nova da Barquinha	11 679	-968	0	10 711	72 894	83 605
Vila Velha de Ródão	0	0	0	0	23 248	23 248
Cientes municípios ajustamento dívida	0	0	-19 599 999	-19 599 999	0	-19 599 999
	78 041 069	33 544 180	20 281 143	131 866 392	52 941 794	184 808 186

No quadro seguinte apresentam-se as dívidas superiores a 3 milhões de euros, constatando-se que estão em tais condições 17 clientes/utilizadores representando em termos agregados cerca de 74% da dívida bruta (excluindo ajustamentos).

Estes clientes/utilizadores por si só representam 85% do valor global dos acordos de pagamento e das injunções.

Unidade: euros

	Divida Total	Div. Vencida (excl.		Injunções	Juros Mora
		Acordos)	Acordos		
Évora	28 137 691	26 977 617	47 068	12 093 893	2 312 035
Guarda (SM)	22 065 863	21 371 506	0	15 567 414	2 963 220
Fundão	21 885 161	21 499 279	0	15 590 454	4 382 785
Seixal	10 540 952	1 346 224	8 490 090	520 961	825 263
Alcobaça	9 714 551	9 186 798	367 185	5 571 239	0
Alenquer (Águas de Alenquer)	7 361 255	248 433	6 598 266	0	10 801
Sabugal	6 879 524	6 712 195	0	6 188 265	1 094 133
Gouveia	6 188 214	5 959 134	0	4 165 038	909 989
Reguengos de Monsaraz	5 991 118	1 134 171	4 691 274	0	280 406
Pinhel	5 083 243	4 903 904	0	3 494 104	709 680
Portalegre	4 743 136	429 821	4 163 449	0	85 700
Almeida	4 511 030	4 320 971	0	2 976 420	541 476
Alcochete	3 850 634	3 705 315	6	2 083 724	317 930
Alandroal	3 760 932	1 527 303	2 106 265	0	175 473
Belmonte	3 725 300	3 107 190	339 783	2 181 020	389 939
Palmela	3 392 481	110 465	2 965 232	0	38 287
Celorico da Beira	3 056 034	981 512	1 976 936	763 513	283 515
	150 887 117	113 521 837	31 745 553	71 196 044	15 320 633

10.4 Clientes – municípios – acordos

Ao longo do ano foram celebrados diversos acordos para regularização de dívidas. Após a criação da LVT foram celebrados novos acordos de pagamento com cinco utilizadores do sistema, no valor global de cerca de 11,1 milhões de euros:

- Águas de Alenquer, no montante de 6,6 milhões de euros;
- Arruda dos Vinhos, no valor de 0,2 milhões de euros;
- Mourão, no montante de 1,3 milhões de euros;
- Sobral de Monte Agraço, no montante de 1,8 milhões de euros;
- Penamacor, no montante de 1,2 milhões de euros.

A 31 de dezembro de 2015 o valor das dívidas por liquidar cobertas por acordos era de 44,5 milhões de euros.

Dos acordos em vigor, quatro clientes/utilizadores têm mais de duas prestações do acordo em mora.

	Data acordo	Valor do Acordo	Valor em dívida a 31/12/2015	nº de prestações
Alandroal	12/07/13	2 213 128	2 106 265	60
Alcobaça	21/09/12	1 898 695	367 185	48
Alenquer	30/11/15	6 598 266	6 598 266	72
Alter do Chão - Capital	24/02/15	824 754	703 757	60
Alter do Chão - Juros	24/02/15	206 587	137 725	12
Arruda dos Vinhos	24/09/15	152 387	142 865	48
Avis	27/12/13	935 579	432 958	60
Azambuja (Águas da Azambuja)	19/06/15	536 556	477 361	48
Barreiro	18/12/12	2 030 302	1 289 009	72
Belmonte	31/10/12	989 820	339 783	54
Bombarral	09/08/12	1 690 728	336 457	48
Borba	30/10/14	718 535	274 587	60
Cadaval	23/10/12	489 078	72 776	48
Campo Maior	30/04/15	363 824	361 324	43
Celorico da Beira	31/10/13	252 709	115 825	48
Celorico da Beira	08/07/14	213 830	218 715	7
Celorico da Beira	30/06/14	1 433 356	1 642 396	11
Entroncamento	30/04/15	319 220	259 366	48
Evora	30/06/14	847 227	47 068	18
Ferreira do Zêzere	01/05/12	1 095 196	114 083	48
Figueira de Castelo Rodrigo	28/01/14	1 199 585	805 574	54
Figueira de Castelo Rodrigo	30/10/13	446 590	156 306	46
Lourinhã	21/09/12	710 216	142 043	48
Moita	20/12/12	1 322 581	682 968	60
Monforte	26/06/15	44 923	43 839	36
Monforte	16/07/12	69 856	6 131	48
Montijo	11/05/14	486 969	344 936	48
Mourão	30/12/15	1 306 122	1 221 398	120
Palmela	19/12/12	4 439 752	2 965 232	72
Penamacor	28/09/12	1 803 918	665 507	54
Penamacor	12/11/15	1 153 722	1 092 600	54
Portalegre	03/10/14	4 298 449	4 163 449	58
Reguengos de Monsaraz	18/02/15	5 390 832	4 691 274	60
Rio Maior	22/06/15	569 313	162 661	7
Sardoal	30/01/15	151 392	116 698	48
Seia	25/03/14	1 284 915	486 828	54
Seixal	30/01/13	13 061 787	8 490 090	72
Sesimbra	05/07/13	1 528 733	582 330	60
Sobral Monte Agraço	30/06/15	1 826 881	1 643 604	60
		64 962 187	44 501 755	

10.5 Clientes – municípios – ações/injunções

Para evitar a prescrição de dívida foram interpostas diversas ações administrativas comuns. Em dezembro de 2015 foram interpostas injunções aos municípios de Almeida, Belmonte, Celorico da Beira, Évora, Figueira Castelo Rodrigo, Fornos de Algodres, Fundão, Gouveia, Pinhel, Sabugal e aos SMAS da Guarda, no valor global de 19,2 milhões de euros.

No final de 2015, 84,5 milhões de euros do valor total em dívida tinham sido alvo de injunção.

Unidade: euros

	31.12.2015	31.12.2014 (Pró-forma)
Alcobaça	5 571 239	3 860 123
Alcochete	2 083 724	757 708
Alenquer	0	3 787 424
Almeida	2 976 420	1 203 006
Alter do Chão	0	928 462
Azambuja (Águas da Azambuja)	1 330 612	1 330 612
Barreiro	4 162	4 162
Belmonte	2 181 020	609 416
Caldas da Rainha (SM)	527 484	527 484
Celorico da Beira	763 513	0
Évora	12 093 893	10 234 649
Figueira de Castelo Rodrigo	1 017 929	676 840
Fornos de Algodres	679 273	233 314
Fronteira	600 449	600 449
Fundão	15 590 454	11 491 885
Gouveia	4 165 038	2 154 484
Guarda (SM)	15 567 414	8 547 502
Lourinhã	618 299	618 299
Manteigas	0	1 951 537
Nazaré	2 018 120	3 230 101
Óbidos	1 007 446	663 478
Penamacor	0	717 905
Pinhel	3 494 104	1 784 723
Ponte de Sôr	881 754	881 754
Reguengos de Monsaraz	0	72 716
Rio Maior	522 502	476 885
Sabugal	6 188 265	2 748 654
Seixal	520 961	0
Sintra (SIMAS)	1 845 277	1 845 277
Sousel	700 957	700 957
Tomar	953 074	953 074
Torres Vedras	631 199	631 199
	84 534 581	64 224 080

11. Estado e outros entes públicos

Os valores dos ativos e passivos relacionados com o Estado e outros entes públicos são os abaixo apresentados:

	31.12.2015	31.12.2014 (Pró-forma)
IVA a receber	973 049,97	477 951,39
Retenções - IRS		191 647,82
Contribuições Segurança Social		41 635,04
Outros	-	7 518,71
EOEP ativos	973 049,97	718 752,96
IVA a pagar	-	(243 628,53)
Retenções - IRS	(25 746,36)	(267 372,72)
Retenções - Segurança Social	(12 957,16)	(358 750,24)
TRH - Taxa de Recursos Hídricos	(3 401 993,89)	(4 510 138,11)
Outros	8 199,97	(320 014,65)
EOEP passivos	(3 432 497,44)	(5 699 904,25)
	(2 459 447,47)	(4 981 151,29)

Regista-se que as rubricas relacionadas com pagamentos de contribuições e retenções de pessoal se encontram apenas com os valores respeitantes aos órgãos sociais (Conselho Fiscal), atendendo que desde julho de 2015 a LVT não dispõe de nenhum trabalhador no seu quadro de pessoal.

12. Outros ativos correntes

	31.12.2015	31.12.2014 (Pró-forma)
Fundo de Coesão a receber	1 269 470,47	10 802 377,91
Adiantamentos a fornecedores de investimentos	6 220,70	306 168,03
Outros devedores	6 138 574,24	5 691 656,36
Devedores por acréscimos de rendimentos	13 412 553,51	11 539 633,64
Diferimento de encargos	1 331 030,24	1 439 174,19
	22 157 849,16	29 779 010,13

As rubricas mais significativas respeitam a Devedores por acréscimo de rendimentos, que inclui sobretudo juros a receber de clientes, devido a atrasos no pagamento das faturas emitidas de venda de água e serviços de saneamento, a valores respeitantes às vendas e serviços prestados ainda em 2015, mas que apenas irão ser faturados em 2016, bem como a juros a receber de aplicações financeiras.

13. Caixa e bancos

As rubricas de disponibilidades do balanço são as seguintes:

	31.12.2015	31.12.2014 (Pró-forma)
Caixa	15 604,70	52 393,96
Depósitos à Ordem	16 131 804,35	14 293 238,89
Depósitos a Prazo	14 765,91	32 252 232,41
	16 162 174,96	46 597 865,26

Verifica-se uma redução significativa face ao período homologado, em resultado da agregação efetuada que originou que as disponibilidades existentes fossem utilizadas para amortizar linhas de financiamento de curto prazo junto da banca comercial.

14. Capital

O capital social da LVT, à data de 31 de dezembro de 2015, encontra-se distribuído da seguinte forma:

Unidade: euros

	Nº Ações subscritas por categoria			Capital Subscrito		
	Categoria A	Categoria B	Total de Ações Subscritas	Capital Social Subscrito	% Total do Capital Social Subscrito	Capital Realizado 31.12.2015
Águas de Portugal, SGPS, SA	96 449 620	3 200 000	99 649 620	99 649 620,00	59,38%	99 649 620,00
Aguiar da Beira	108 235	0	108 235	108 235,00	0,06%	108 235,00
Alandroal	150 625	0	150 625	150 625,00	0,09%	150 625,00
Alcobaça	1 540 190	0	1 540 190	1 540 190,00	0,92%	1 540 190,00
Alcochete	375 455	0	375 455	375 455,00	0,22%	375 455,00
Alenquer	1 702 670	0	1 702 670	1 702 670,00	1,01%	1 702 670,00
Almeida	124 835	0	124 835	124 835,00	0,07%	124 835,00
Alter do Chão	118 300	0	118 300	118 300,00	0,07%	118 300,00
Alvaiázere	280 370	0	280 370	280 370,00	0,17%	280 370,00
Amadora	2 352 000	350 000	2 702 000	2 702 000,00	1,61%	2 702 000,00
Arronches	98 060	0	98 060	98 060,00	0,06%	98 060,00
Arruda dos Vinhos	439 665	0	439 665	439 665,00	0,26%	439 665,00
Associação de Municípios da Cova da Beira	100 000	0	100 000	100 000,00	0,06%	100 000,00
Associação de Municípios do Oeste	5 000	0	5 000	5 000,00	0,00%	5 000,00
Avis	155 355	0	155 355	155 355,00	0,09%	155 355,00
Azambuja	1 784 885	0	1 784 885	1 784 885,00	1,06%	1 784 885,00
Barreiro	2 274 305	0	2 274 305	2 274 305,00	1,36%	2 274 305,00
Belmonte	68 790	0	68 790	68 790,00	0,04%	68 790,00
Bombarral	462 200	0	462 200	462 200,00	0,28%	462 200,00
Borba	275 205	0	275 205	275 205,00	0,16%	275 205,00
Cadaval	465 230	0	465 230	465 230,00	0,28%	465 230,00
Caldas da Rainha	1 051 340	0	1 051 340	1 051 340,00	0,63%	1 051 340,00
Campo Maior	248 000	0	248 000	248 000,00	0,15%	248 000,00
Cascais	997 500	350 000	1 347 500	1 347 500,00	0,80%	1 347 500,00
Castanheira de Pêra	118 085	0	118 085	118 085,00	0,07%	118 085,00
Castelo Branco	3 294 000	0	3 294 000	3 294 000,00	1,96%	3 294 000,00
Castelo de Vide	115 735	0	115 735	115 735,00	0,07%	115 735,00
Crato	132 840	0	132 840	132 840,00	0,08%	132 840,00
EDIA	250 000	0	250 000	250 000,00	0,15%	250 000,00
Elvas	703 245	0	703 245	703 245,00	0,42%	703 245,00
Évora	1 342 215	0	1 342 215	1 342 215,00	0,80%	1 342 215,00
Ferreira do Zêzere	312 035	0	312 035	312 035,00	0,19%	312 035,00
Figueira de Castelo Rodrigo	91 960	0	91 960	91 960,00	0,05%	91 960,00
Figueiró dos Vinhos	150 145	0	150 145	150 145,00	0,09%	150 145,00
Fornos de Algodres	116 550	0	116 550	116 550,00	0,07%	116 550,00
Fronteira	108 610	0	108 610	108 610,00	0,06%	108 610,00
Fundão	280 410	0	280 410	280 410,00	0,17%	280 410,00
Gavião	150 795	0	150 795	150 795,00	0,09%	150 795,00
Gouveia	328 010	0	328 010	328 010,00	0,20%	328 010,00
Guarda	431 100	0	431 100	431 100,00	0,26%	431 100,00
Idanha -a -Nova	412 915	0	412 915	412 915,00	0,25%	412 915,00
Lisboa	9 094 500	0	9 094 500	9 094 500,00	5,42%	9 094 500,00
Loures	4 450 500	0	4 450 500	4 450 500,00	2,65%	4 450 500,00
Lourinhã	1 206 915	0	1 206 915	1 206 915,00	0,72%	1 206 915,00
Manteigas	104 640	0	104 640	104 640,00	0,06%	104 640,00
Marvão	111 460	0	111 460	111 460,00	0,07%	111 460,00
Mêda	86 220	0	86 220	86 220,00	0,05%	86 220,00
Moita	893 590	0	893 590	893 590,00	0,53%	893 590,00

Monforte	97 775	0	97 775	97 775,00	0,06%	97 775,00
Montijo	1 127 290	0	1 127 290	1 127 290,00	0,67%	1 127 290,00
Mourão	59 765	0	59 765	59 765,00	0,04%	59 765,00
Nazaré	468 505	0	468 505	468 505,00	0,28%	468 505,00
Nisa	256 555	0	256 555	256 555,00	0,15%	256 555,00
Óbidos	501 430	0	501 430	501 430,00	0,30%	501 430,00
Odivelas	1 354 500	0	1 354 500	1 354 500,00	0,81%	1 354 500,00
Oeiras	997 500	350 000	1 347 500	1 347 500,00	0,80%	1 347 500,00
Oleiros	115 610	0	115 610	115 610,00	0,07%	115 610,00
Oliveira do Hospital	459 315	0	459 315	459 315,00	0,27%	459 315,00
Palmela	1 156 040	0	1 156 040	1 156 040,00	0,69%	1 156 040,00
Pampilhosa da Serra	125 455	0	125 455	125 455,00	0,07%	125 455,00
Pedrogão Grande	240 185	0	240 185	240 185,00	0,14%	240 185,00
Penamacor	94 155	0	94 155	94 155,00	0,06%	94 155,00
Peniche	660 685	0	660 685	660 685,00	0,39%	660 685,00
Pinhel	164 505	0	164 505	164 505,00	0,10%	164 505,00
Ponte de Sor	494 010	0	494 010	494 010,00	0,29%	494 010,00
Portalegre	726 050	0	726 050	726 050,00	0,43%	726 050,00
Proença -a -Nova	328 455	0	328 455	328 455,00	0,20%	328 455,00
Redondo	152 405	0	152 405	152 405,00	0,09%	152 405,00
Rio Maior	789 820	0	789 820	789 820,00	0,47%	789 820,00
Sabugal	153 385	0	153 385	153 385,00	0,09%	153 385,00
Seia	624 330	0	624 330	624 330,00	0,37%	624 330,00
Seixal	2 819 950	0	2 819 950	2 819 950,00	1,68%	2 819 950,00
Sertã	304 175	0	304 175	304 175,00	0,18%	304 175,00
Sesimbra	529 585	0	529 585	529 585,00	0,32%	529 585,00
Setúbal	3 073 785	0	3 073 785	3 073 785,00	1,83%	3 073 785,00
Sintra	997 500	350 000	1 347 500	1 347 500,00	0,80%	1 347 500,00
Sobral de Monte Agraço	324 910	0	324 910	324 910,00	0,19%	324 910,00
Sousel	158 210	0	158 210	158 210,00	0,09%	158 210,00
Tomar	1 396 570	0	1 396 570	1 396 570,00	0,83%	1 396 570,00
Torres Vedras	3 296 555	0	3 296 555	3 296 555,00	1,96%	3 296 555,00
Vila Franca de Xira	1 548 000	0	1 548 000	1 548 000,00	0,92%	1 548 000,00
Vila Velha de Ródão	122 000	0	122 000	122 000,00	0,07%	122 000,00
Águas de Lisboa e Vale do Tejo	1 574 285	0	1 574 285	1 574 285,00	0,94%	1 574 285,00
	163 207 560	4 600 000	167 807 560	167 807 560,00	100,00%	167 807 560,00

Em 2015 concretizaram-se as aquisições das participações relativas aos municípios de Mafra (titular de 1.354.500 ações de categoria A, no valor nominal de 1 euro cada ação, correspondente a uma participação de 0,81% do capital social) e Reguengos de Monsaraz (titular de 219.785 ações de categoria A, no valor nominal de 1 Euro cada ação, correspondente a uma participação de 0,13% do capital social), as quais na esfera da LVT passaram a configurar ações próprias.

Conforme disposto no artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 94/2015, após a concretização da venda das participações sociais dos municípios à LVT, nos termos dos artigos 39.º e 40.º, esta deve alienar a totalidade das participações sociais adquiridas, dispondo, para o efeito, do direito de alienação à AdP — Águas de Portugal, SGPS, S.A., de cada uma das referidas participações no seu capital social, pelo respetivo preço de aquisição.

14.1 Resultado por ação

Unidade: euros

	31.12.2015	31.12.2014 (Pró-forma)
Resultado líquido	15 089 817,20	20 036 002,94
Número médio de ações (1,00 eur/ cada)	167 807 560,00	167 807 560,00
	0,09	0,12

14.2 Movimentos do período

Unidade: euros

	31.12.2014 (Pró-forma)	Ajustamentos	Afect. Res. Líquido	Dividendos	Res. Líquido	31.12.2015
Ações próprias e direitos	-	(1 574 285,00)				(1 574 285,00)
Reservas e outros ajustamentos	31 074 549,83	(0,04)	2 913 121,52			33 987 671,31
Resultados transitados	113 527 494,55	(516 778,24)	13 926 650,42			126 937 366,73
Resultado líquido do exercício	20 036 002,94		(16 839 771,94)	(3 196 231,00)	15 089 817,20	15 089 817,20
	164 638 047,32	(2 091 063,28)	-	(3 196 231,00)	15 089 817,20	174 440 570,24

O saldo inicial já inclui os registos efetuados decorrentes do reconhecimento dos DRG na LVT.

Os movimentos do período respeitam sobretudo à aplicação dos resultados das 8 empresas extintas, de acordo com as respetivas deliberações das Assembleias Gerais de acionistas, verificando-se que as extintas Sanest e Simtejo procederam ao pagamento de dividendos.

A coluna de ajustamentos respeita à aquisição de ações próprias já mencionadas. Informa-se adicionalmente que de acordo com o n.º 2 do artigo 40.º do Decreto-lei n.º 94/2015, de 29 de maio, à aquisição destas ações é aplicável o disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 317.º do Código das Sociedades Comerciais, não estando a sua concretização sujeita ao exercício do direito de preferência dos restantes acionistas da sociedade ou a outras limitações porventura prescritas pelo contrato de sociedade da sociedade ou pela lei, nomeadamente, pelo disposto no n.º 4 do artigo 317.º (como contrapartida da aquisição de ações próprias, uma sociedade só pode entregar bens que, nos termos dos artigos 32.º e 33.º, possam ser distribuídos aos sócios, devendo o valor dos bens distribuíveis ser, pelo menos, igual ao dobro do valor a pagar por elas) e na alínea b) do n.º 1 do artigo 324.º do Código das Sociedades Comerciais (tornar-se indisponível uma reserva de montante igual àquele por que elas estejam contabilizadas).

15. Empréstimos

A decomposição dos empréstimos da LVT é a seguinte, registando-se uma redução significativa face aos valores considerados em 31 de dezembro de 2014, resultantes do somatório das empresas extintas:

Unidade: euros

	31.12.2015	31.12.2014 (Pró-forma)
Empréstimos Bancários BEI	669 123 891,36	682 579 689,10
Empréstimos Bancários - banca comercial	32 599,55	97 799,63
Empréstimos - Locação financeira	1 066 257,92	1 125 194,33
Empréstimos - Empresa-mãe	77 450 000,00	18 907 050,00
Custo amortizado	(3 996 630,73)	(217 841,24)
Não correntes	743 676 118,10	702 491 891,82
Empréstimos Bancários BEI	20 066 093,19	10 538 774,00
Empréstimos Bancários - banca comercial	10 381 437,22	95 286 639,25
Descobertos Bancários	30 926 318,90	43 024 426,98
Empréstimos - Empresa-mãe	4 485 780,13	33 450 000,00
Empréstimos - Locação financeira	58 892,97	104 269,99
Correntes	65 918 522,41	182 404 110,22
Total de empréstimos	809 594 640,51	884 896 002,04

15.1 Empréstimos por intervalos de maturidade

Unidade: euros

	31.12.2015	31.12.2014 (Pró-forma)
Até 1 ano	63 441 459,22	182 186 268,98
De 1 a 2 anos	95 816 854,37	36 611 769,28
De 2 a 3 anos	22 773 722,45	19 693 588,36
De 3 a 4 anos	25 718 660,58	22 385 703,14
De 4 a 5 anos	28 066 079,35	25 315 837,88
Superior a 5 anos	573 777 864,54	598 702 834,40
	809 594 640,51	884 896 002,04

15.2 Empréstimos por tipo de taxa de juro

Unidade: euros

	31.12.2015	31.12.2014 (Pró-forma)
Taxa de Juro variável		
Até 1 ano	45 787 228,54	171 193 616,21
De 1 a 2 anos	77 509 126,00	19 982 451,72
De 2 a 3 anos	59 359,97	1 084 758,80
Superior a 3 anos	947 771,54	35 224 443,44
	124 303 486,05	227 485 270,17
Taxa de Juro fixa		
Até 1 ano	17 654 230,68	10 992 652,77
De 1 a 2 anos	19 827 295,91	15 618 467,56
De 2 a 3 anos	22 714 362,48	15 678 372,00
Superior a 3 anos	625 095 265,39	615 121 239,54
	685 291 154,46	657 410 731,87
	809 594 640,51	884 896 002,04

15.3 Linhas de crédito contratadas e não utilizadas

Unidade: euros

	31.12.2015	31.12.2014 (Pró-forma)
Expira num ano		38 981 316,58
AdP SGPS	25 514 219,87	-
BPI	14 000 000,00	-
BCP	20 078 887,51	-
CGD - Descoberto Aut.	27 086 535,00	-
NOVO BANCO	71 304 875,92	-
MONTEPIO	2 500 000,00	-
BSANTANDER	6 000 000,00	-
BBVA - Descoberto Aut.	7 000 000,00	-
BPOPULAR	5 000 000,00	-
	178 484 518,30	38 981 316,58
Expira para lá de 1 ano		1 680 307,00
AdP SGPS	22 550 000,00	
	22 550 000,00	1 680 307,00

15.4 Locação financeira

Unidade: euros

	31.12.2015	31.12.2014 (Pró-forma)
Ativos Intangíveis (DUI) - Sede da empresa	1 125 150,49	1 183 808,00
Ativos Intangíveis (DUI) - Viaturas		45 657,00
	1 125 150,49	1 229 465,00
Futuros pagamentos mínimos		
Até 1 ano	63 230,76	108 956,00
De 1 ano até 5 anos	316 153,80	316 495,00
Mais de 5 anos	786 732,60	850 713,00
	1 166 117,16	1 276 164,00
Juros		
Até 1 ano	4 337,79	4 686,00
De 1 ano até 5 anos	18 174,76	19 842,00
Mais de 5 anos	18 454,13	22 172,00
	40 966,68	46 700,00
Valor presente dos pagamentos mínimos		
Até 1 ano	58 892,97	104 270,00
De 1 ano até 5 anos	297 979,04	296 653,00
Mais de 5 anos	768 278,47	828 542,00
	1 125 150,48	1 229 465,00

16. Fornecedores e outros passivos não correntes

Unidade: euros

	31.12.2015	31.12.2014 (Pró-forma)
Fornecedores CC	3 128 265,85	1 134 340,40
Fornecedores de investimento	35 703 506,80	37 441 127,74
Outras contas a pagar	46,38	46,38
Outros fornecedores -Cauções	121 397,48	-
	38 953 216,51	38 575 514,52

O valor registado em fornecedores de investimento respeita na sua maioria ao montante a liquidar aos municípios cujas infraestruturas foram integradas nos sistemas das empresas agregadas e agora transferidos para a LVT. Está ainda considerado o reconhecimento da dívida à EPAL pela aquisição das infraestruturas, de acordo com o contrato celebrado em 19 de dezembro de 2003 com a Sociedade Águas do Oeste, no valor de 8.518.610,98 euros.

17. Acréscimos de gastos de investimento contratual

Os acréscimos de gastos para investimento contratual estão relacionados com as amortizações de investimentos futuros e são apresentados de acordo com o quadro abaixo:

Unidade: euros

	31.12.2015	31.12.2014 (Pró-forma)
Acréscimos de custos de investimento contratual	153 209 287,00	152 849 040,57
	153 209 287,00	152 849 040,57

O movimento ocorrido no ano foi o seguinte:

Unidade: euros

Acréscimos de custos de investimento contratual	
Saldo a 31 de dezembro de 2014 (Pró-forma)	152 849 040,57
Aumento	15 559 507,03
Transferências	(15 199 260,60)
Saldo a 31 de dezembro de 2015	153 209 287,00

As amortizações do exercício são calculadas em função das quantidades faturadas no ano (m³) face às previstas faturar até final da concessão.

18. Subsídios ao investimento

Unidade: euros

	31.12.2015	31.12.2014 (Pró-forma)
Fundo de Coesão	428 806 029,52	434 287 741,85
Integração de Património e outros subsídios	55 627 042,71	51 337 780,67
	484 433 072,23	485 625 522,52

O valor registado diz respeito a proveitos diferidos pelo reconhecimento do direito a subsídios do Fundo de Coesão e integração de património de infraestruturas municipais.

O reconhecimento do subsídio é feito pela aplicação do critério definido ao abrigo dos Contratos de Concessão e das regras regulatórias, isto é, pela aplicação da taxa de depleção das suas atividades.

A empresa adota a mesma metodologia das amortizações para o reconhecimento dos subsídios.

18.1 Movimentos do período

Unidade: euros

	31.12.2014 (Pró-forma)	Resultados	Aumentos	Regularizações	31.12.2015
Fundo de Coesão	434 287 741,85	(15 108 136,59)	9 689 847,29	(63 423,03)	428 806 029,52
Integração de Património e outros subsídios	51 337 780,67	(3 409 747,41)	-	7 699 009,45	55 627 042,71
	485 625 522,52	(18 517 884,00)	9 689 847,29	7 635 586,42	484 433 072,23

19. Fornecedores correntes

A evolução das dívidas a fornecedores correntes pode ser apresentada da seguinte forma:

Unidade: euros

	31.12.2015	31.12.2014 (Pró-forma)
Fornecedores de investimentos	6 212 541,32	9 002 830,96
Fornecedores gerais	8 318 101,30	6 879 476,77
Fornecedores empresas do Grupo	16 284 350,80	10 506 774,03
Fornecedores faturas em receção e conferência	819 084,64	890 894,33
	31 634 078,06	27 279 976,09

A dívida mais substancial respeita sobretudo aos valores relacionados com juros e encargos financeiros faturados pela AdP SGPS, quer respeitantes a suprimentos concedidos, quer sobretudo dos valores de comissões de garantias dos empréstimos BEI.

20. Outros Passivos correntes

Unidade: euros

	31.12.2015	31.12.2014 (Pró-forma)
Acréscimos com férias e subsídio de férias	0,00	2 786 244,69
Empresas do Grupo	2 973 045,17	3 731 450,04
Outros acréscimos e diferimentos	20 164 458,21	14 407 988,83
Outros credores	4 754 519,62	45 845 026,21
	27 892 023,00	66 770 709,77

A conta de outros acréscimos e diferimentos tem incluído o valor referente a valores mínimos a reconhecer quando solucionados os diferendos entre a concessionária e os Municípios, no montante total de 14,3 milhões de euros, bem como acréscimos efetuados relacionados com juros e eletricidade, num total de 3,3 milhões de euros.

21. Imposto sobre o rendimento

Atendendo que a LVT iniciou a sua atividade em 30 de junho de 2015, não foram efetuados pagamentos por conta nem pagamentos especiais por conta, por se considerarem como não aplicáveis. O imposto estimado pode ser apresentado de acordo com o seguinte quadro:

Unidade: euros

	31.12.2015	31.12.2014 (Pró-forma)
Estimativa de imposto a receber		
Pagamento por Conta	614 554,25	-
Pagamento Especial por Conta		528 223,70
Imposto Estimado	(1 144 121,58)	(203 102,39)
Outros	(12 226,57)	3 940,04
Retenções de Terceiros	868 117,45	398 774,37
Estimativa de imposto a pagar	-	-
	326 323,55	727 835,71

O imposto do exercício, a reconciliação entre a taxa normal e a taxa efetiva de imposto, os prejuízos fiscais e o diferimento fiscal dos efeitos da transição contabilística pelo período da concessão são apresentados nos pontos seguintes.

21.1 Imposto do exercício

Unidade: euros

	31.12.2015	31.12.2014 (Pró-forma)
Imposto corrente	1 144 121,58	9 926 324,41
Insuficiência de Estimativa de Impostos		14 812,67
Excesso de Estimativa para impostos	(125 013,99)	
Imposto diferido	16 972 240,46	1 564 444,46
	17 991 348,05	11 505 581,54

21.2 Reconciliação entre base contabilística e base fiscal

Unidade: euros

	31.12.2015	31.12.2014 (Pró-forma)
Resultados antes de impostos	33 081 165,25	n.d.
Variações patrimoniais	(11 818 035,66)	n.d.
Diferenças permanentes	19 976 521,13	n.d.
Diferenças temporárias	(29 891 164,64)	n.d.
Lucro Tributável	11 348 486,08	n.d.
Prejuízos fiscais dedutíveis	10 362 133,23	n.d.
Dedução de prejuízos fiscais no exercício	(7 943 940,25)	n.d.
Matéria coletável	3 404 545,82	n.d.

21.3 Detalhe do apuramento de Imposto do Exercício

Unidade: euros

	31.12.2015	31.12.2014 (Pró-forma)
Resultados antes de impostos	33 081 165,25	n.d.
Taxas aplicáveis		-
Taxa(s) de imposto superior 12.500 euros (cf.n.º2, artigo 80º CIRC)	21,00%	-
Taxa(s) de Derrama Municipal	0,50%	-
Taxa(s) de Derrama Estadual	3,68%	-
Imposto sobre o rendimento	2 383 182,08	-
Derrama Municipal	56 742,43	-
Derrama Estadual	417 624,29	-
Total	2 857 548,79	-
Lucro Tributável	11 348 486,08	-
Dedução de prejuízos fiscais no exercício	(7 943 940,25)	-
Matéria coletável (Lucro Tributável)	3 404 545,82	-
Imposto sobre o rendimento	714 954,62	-
Derrama Municipal	56 742,43	-
Derrama Estadual	417 624,29	-
Benefícios Fiscais	(100 000,00)	-
Total	1 089 321,34	-
Tributações autónomas	55 000,00	-
Excesso de Estimativa de Impostos	(125 013,99)	-
Imposto total	1 019 307,35	-

21.4 Prejuízos fiscais

A LVT utilizou em 2015 prejuízos fiscais de 7.943.940,25 euros, os quais foram gerados nas ex-empresas. Sobre o valor ainda utilizável encontra-se reconhecido imposto diferido ativo.

Unidade: euros

Ano		Prejuízos disponíveis	Prejuízos disponíveis acumulados
Prejuízo/Utilização	Prejuízo fiscal do ano / Utilização		
2009	5 040 084,14	3 137 993,02	3 137 993,02
2010	411 100,97	0,00	3 137 993,02
2011	35 209,55	35 209,55	3 173 202,57
2012	3 467 795,34	3 467 795,34	6 640 997,91
2013	3 058 424,95	3 058 424,95	9 699 422,86
2014	662 710,37	662 710,37	10 362 133,23
2015	Utilização		-7 943 940,25
Total			2 418 192,98

21.6 Diferimento fiscal dos efeitos da transição contabilística pelo prazo remanescente da concessão

No decorrer de um Pedido de Informação Vinculativo (PIV) submetido pelo grupo AdP, foi entendimento das autoridades fiscais que os acréscimos de gastos do investimento contratual deixassem de ser fiscalmente aceites com a extinção do POC, e consequentemente da Diretriz Contabilística n.º 4, e, a sua substituição pelas normas internacionais de contabilidade (IFRS/IAS). Saliente-se que a prática contabilística se mantém inalterada, tendo em conta o enquadramento contabilístico e regulatório a que a Águas de Lisboa e Vale do Tejo está vinculada.

As alterações que resultaram do facto anteriormente descrito foram contabilizadas retrospectivamente, conforme preconizado nas normas, tendo as empresas agregadas aplicado o regime transitório previsto no artigo 5º do Decreto-Lei n.º 159/2009, de 13 de julho. O regime transitório prevê que os efeitos nos capitais próprios decorrentes da adoção do novo normativo (IFRS), que sejam considerados fiscalmente relevantes nos termos do Código do IRC e respetiva legislação complementar, concorrem, em partes iguais, para a formação do lucro tributável do primeiro período de tributação (exercício de 2010) e dos quatro períodos de tributação seguintes.

Era opinião que este entendimento colocava em causa o princípio de balanceamento dos rendimentos (tarifas) e dos gastos (incorridos e a incorrer), na medida em que, durante o prazo de vigência do Contrato de Concessão celebrado com o Estado Português, não se justifica que as Concessionárias tenham de pagar impostos nos próximos 5 exercícios respeitantes a períodos de tributação anteriores, dentro de um horizonte temporal que excede claramente os 5 exercícios.

Neste contexto, a AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA, procedeu à entrega de uma exposição em 5 de abril de 2011 junto da DGCI com conhecimento dos Ministérios das Finanças e do Ambiente, solicitando que as correções retroativas decorrentes dos ajustamentos de transição relacionados com o investimento contratual devam concorrer, em partes iguais, para a formação do lucro tributável ao longo do período remanescente da concessão, uma vez que é esse o período temporal fiscalmente relevante para efeitos contabilísticos e fiscais, tutelando assim as legítimas expectativas criadas sem pôr em causa a sustentabilidade económica e financeira dos Sistemas Multimunicipais, onde se enquadravam as empresas agregadas.

Assim, este foi o procedimento adotado pelas empresas agregadas, nos seus registos contabilísticos dos exercícios de 2010 e 2011, bem como nos Modelo 22 (IRC) de 2010 e 2011.

No dia 31 de dezembro de 2012 foi aprovada a Lei n.º 66-B/2012, onde no seu art.º 255, se introduziu um regime transitório nos Contratos de Concessão de sistemas Multimunicipais, aditando para o efeito ao Decreto-Lei n.º 159/2009, de 13 de julho o artigo 5º-A.

De acordo com o disposto neste artigo 5º-A, para as entidades gestoras de sistemas multimunicipais de abastecimento de água, saneamento ou resíduos urbanos que beneficiaram da dedutibilidade fiscal das amortizações do investimento contratual não realizado até à entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 159/2009, de 13 de julho, o prazo de regularização dos efeitos nos capitais próprios decorrentes na adoção pela primeira vez da NCRF, corresponde aos períodos de tributação remanescentes do Contrato de Concessão em vigor no final de cada exercício.

De acordo ainda com o disposto no nº2 do artigo 5º-A esta alteração ao regime transitório prevista no artigo 5º do Decreto-Lei nº159/2009, de 13 de julho, tem natureza interpretativa, logo retroativa.

Assim as empresas agregadas, mantiveram o procedimento de que os ajustamentos de transição relacionados com o investimento contratual pelo prazo remanescente da concessão concorram, em partes iguais, para a formação do lucro tributável, com exceção dos ajustamentos relacionados com o investimento já realizado à data da transição, onde estes ajustamentos concorrem para o lucro tributável, tal como está definido no Decreto-Lei nº159/2009, ou seja 5 anos.

22. Vendas e prestação de serviços

O Volume de Negócios ascendeu a 241,8 milhões de euros, o que representa um incremento de 19,8 milhões de euros face ao valor pró-forma de 2014 (222,0 milhões de euros).

Este aumento resulta sobretudo de:

- O registo dos Rendimentos da Construção dos Ativos Concessionados, de 36,9 milhões de euros (superiores em 10,1 milhões de euros);
- O reconhecimento do Desvio de recuperação de gastos, o qual totalizou 47,2 milhões de euros, dos quais 31,9 milhões de euros referentes ao 1º semestre e 15,2 milhões de euros relativos ao 2º semestre (em 2014 foi de 19,2 milhões de euros).

Expurgando esses efeitos, o volume de negócios regista uma redução de 18,3 milhões de euros. Este decréscimo resulta essencialmente do efeito de redução de tarifas no 2º semestre de 2015 e no caso concreto da atividade de saneamento de águas residuais também da redução de volumes.

No domínio tarifário, verificaram-se duas realidades no ano de 2015. Até ao mês de junho foram aplicadas as tarifas aprovadas em sede de Orçamento e Projeto Tarifário individuais para cada uma das empresas agregadas e, no 2º semestre, designado como período de transição (correspondente ao período que decorre entre a data do Contrato de Concessão e o final do ano civil correspondente), as tarifas praticadas para cada utilizador municipal, que correspondem ao valor mínimo entre as tarifas aprovadas para o ano de 2015 no sistema que integrava e as tarifas fixadas para o último ano do período de convergência tarifária.

22.1 Vendas

	31.12.2015	31.12.2014 (Pró-forma)
Vendas de água	47 495 546,84	50 698 481,88
Outras vendas	29 758,10	44 026,48
Rédito de serviços construção ativos concessionados	36 868 051,75	26 741 114,80
	84 393 356,69	77 483 623,16

Os rendimentos de venda de água ascenderam a 47.495.547 euros, em resultado dos 78,3 milhões de m³ faturados aos clientes.

Ao nível da tarifa, no 2º semestre aplicou-se, na atividade de abastecimento, a tarifa única de 0,5696 euros/m³ para todos os utilizadores, os quais tinham no 1º semestre tarifas superiores.

22.2 Prestação de serviços

	31.12.2015	31.12.2014 (Pró-forma)
Prestação de serviços de saneamento	110 152 568,57	125 310 487,93
Outras prestações de serviços	85 839,95	846,97
Desvio de recuperação de gastos	47 167 529,75	19 222 771,61
	157 405 938,27	144 534 106,51

Os rendimentos referentes à atividade de recolha, tratamento e rejeição de efluentes totalizaram 110.152.569 euros, em resultado dos 241,1 milhões de m³ faturados aos clientes.

Ao nível da atividade de saneamento, no 2º semestre foi mantida a tarifa em vigor antes da agregação para os municípios das ex-Simtejo e ex-Sanest, e alterada a tarifa de todos os restantes para 0,5107 euros/m³, sendo que estes últimos tinham no 1º semestre tarifas superiores.

22.3 Rédito de serviços de construção de ativos concessionados

A LVT aplicou o disposto na IFRIC 12 no que concerne ao rédito e gastos da construção. É reconhecido assim o rédito e os gastos relacionados com a construção e modernização das suas infraestruturas, não havendo contudo qualquer impacto em resultados.

Para o ano de 2015 o valor apurado foi de 36.868.052 euros, correspondente aos aumentos do DUI – Direito de Utilização de Infraestruturas, sendo que em 2014 o valor apurado (pró-forma) foi de 26.741.115 euros.

22.4 Desvio de Recuperação de Gastos

A LVT evidencia nos seus documentos de prestação de contas os desvios de recuperação de gastos (DRG). Considera-se DRG, de acordo com o Contrato de Concessão:

- A diferença existente, à data da extinção das concessionárias dos sistemas extintos, entre os resultados líquidos da concessionária adveniente da exploração e gestão do sistema e o valor a que a concessionária tenha contratualmente direito a título de remuneração do capital investido;
- A diferença verificada, anualmente, até ao termo do primeiro subperíodo do terceiro período tarifário entre o resultado líquido obtido pela concessionária adveniente da exploração e gestão do sistema e o resultado líquido que resultaria da aplicação das regras de determinação das tarifas estipuladas nos termos do Contrato de Concessão.

O DRG pode ter natureza deficitária, quando se verificar insuficiência de resultados líquidos ou natureza superavitária quando se verificar excesso de resultados líquidos.

O DRG existente à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas agregados e os gerados na vigência da concessão até ao termo do segundo período quinquenal devem ser recuperados até ao termo do quinto período quinquenal da concessão.

À data de 31 de dezembro de 2015 a LVT apresenta no ativo um DRG (de natureza deficitária) no montante 292.565.145 euros. Este valor inclui 245.397.615 euros provenientes de 2014 (respeitam ao valor histórico das empresas extintas, já ajustados das reservas de auditoria das extintas Águas do Oeste e Águas do Centro, bem como dos ganhos de produtividade da ex-Simtejo, registadas pela LVT).

Apesar de ainda não terem sido aprovados os desvios de recuperação de gastos por parte da ERSAR, tendentes a refletir os eventuais excessos ou insuficiências das tarifas e preços, de forma a permitir a recuperação de gastos inerentes à concessão e remunerar os capitais próprios investidos, a Empresa optou por refletir esta situação nas demonstrações financeiras, reconhecendo como desvio de recuperação de gastos nas contas o valor que foi submetido à ERSAR para aprovação, corrigido com os ajustamentos decorrentes do processo de revisão de contas.

	Unidade: euros	
	31.12.2015	31.12.2014 (Pró-forma)
Balanço - Ativo		
Desvio de recuperação de gastos	292 565 144,60	245 397 614,86
	292 565 144,60	245 397 614,86

Na demonstração dos resultados, o valor considerado é o seguinte:

	Unidade: euros	
	31.12.2015	31.12.2014 (Pró-forma)
Demonstração dos Resultados		
Desvio de recuperação de gastos	47 167 529,75	19 222 771,61
	47 167 529,75	19 222 771,61

No ano de 2015 o DRG de 47.167.529,75 euros decompõe-se da seguinte forma:

- 1.º semestre de 2015 – corresponde ao valor reconhecido nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Águas de Portugal, com os ajustamentos já referidos, atingindo um valor total de 31.929.672,55 euros;
- 2.º semestre de 2015 – respeita ao valor calculado pela LVT no período, num total de 15.237.857,20 euros.

23. Gasto das vendas e dos Serviços de Construção de Ativos Concessionados

A rubrica do custo das matérias consumidas teve a seguinte evolução no período:

Unidade: euros

	Mercadorias	Matéria primas	Matérias subsidiárias	Materiais diversos	Total a 31-12-2015
Saldo Inicial	-	300 357,83	319 620,50	452 895,26	1 072 873,59
Compras	9 833 206,88	2 828 190,72	3 077 764,84	420 991,10	16 160 153,54
Regularizações	-	-	-	(240 889,75)	(240 889,75)
Saldo final	-	460 076,06	417 561,13	460 098,38	460 098,38
CMVMC	9 833 206,88	2 668 472,49	2 979 824,21	172 898,23	15 654 401,81
Gastos de serviços construção ativos concessionados					34 109 142,37
Total					49 763 544,18

Unidade: euros

	Mercadorias	Matéria primas	Matérias subsidiárias	Materiais diversos	Total a 31-12-2014 (Pró-forma)
Saldo Inicial	-	311 590,31	271 208,41	438 510,05	438 510,05
Compras	11 678 954,36	3 232 728,90	3 047 343,07	507 784,56	507 784,56
Regularizações	-	-	-	-	-
Saldo final	-	300 357,83	319 620,50	452 895,26	452 895,26
CMVMC	11 678 954,36	3 243 961,38	2 998 930,98	493 399,35	18 415 246,07
Gastos de serviços construção ativos concessionados					24 366 303,04
Total					42 781 549,11

24. Fornecimentos e serviços externos

A rubrica de fornecimento e serviços externos apresenta a seguinte decomposição:

Unidade: euros

	31.12.2015	31.12.2014 (Pró-forma)
Eletricidade	18 966 116,39	18 689 338,07
Trabalhos especializados	14 136 634,63	13 835 998,31
Subcontratos	2 478 882,26	2 719 163,96
Conservação e reparação	7 115 851,85	6 828 395,11
Rendas e alugueres	2 263 914,32	2 087 558,70
Seguros	1 675 349,99	1 974 368,90
Combustíveis	851 701,44	1 054 669,38
Água	795 885,54	870 762,25
Comunicações	641 652,83	879 683,00
Ferramentas desgaste rápido	632 782,14	377 437,72
Vigilância e segurança	537 348,77	536 049,58
Limpeza	506 575,26	500 246,10
Honorários	234 409,26	299 311,00
Contencioso e notariado	227 252,24	96 007,69
Outros fornecimentos e serviços externos	1 869 818,26	1 828 955,52
	52 934 175,18	52 577 945,29
FSE's capitalizados	(490 295,02)	(390 097,65)
Gastos de serviços construção ativos concessionados	490 295,02	390 097,65
Total FSE	52 934 175,18	52 577 945,29

A rubrica de eletricidade representa cerca de 36% do peso total dos fornecimentos e serviços, sendo a componente mais representativa.

A rubrica de trabalhos especializados tem um peso de cerca de 28% dos FSE. Concorre para cerca de 35% do total dos trabalhos especializados o gasto com o transporte e tratamento das lamas.

25. Gastos com órgãos sociais

Os gastos com órgãos sociais em 2015 incluem os conselhos de administração e restantes órgãos das empresas extintas, durante o primeiro semestre, sendo que no segundo semestre apenas se registaram os encargos com os órgãos de fiscalização da Empresa, visto que o Conselho de Administração é remunerado integralmente pela EPAL.

No período homólogo o gasto apresentado pró-forma abrange o ano civil completo de 2014.

	Unidade: euros	
	31.12.2015	31.12.2014 (Pró-forma)
Remunerações	619 712,33	1 181 308,65
Encargos sociais sobre remunerações	109 398,51	206 165,57
	729 110,84	1 387 474,22

26. Gastos com o Pessoal afetos à Concessão

A gestão delegada da LVT na EPAL conduziu à necessidade de implementar um modelo de relacionamento que permitisse a transparência das operações, de modo a assegurar que não haja qualquer subsidiarização cruzada, pois a gestão do sistema por parte da EPAL é feita sem aplicação de qualquer margem.

Atendendo que a LVT não dispõe de pessoal nos seus quadros, sendo que todo o serviço de gestão operacional e administrativa é prestado pela EPAL, foi criada uma rubrica na demonstração dos resultados denominada Gastos com Pessoal afetos à Concessão, a qual compreende em 2014 os gastos com pessoal das oito empresas extintas. Em 2015 os gastos com pessoal respeitam ao do 1.º semestre do ano, registado em gastos com pessoal nas empresas antigas, aos quais acrescem os gastos incorridos durante o 2.º semestre com a gestão delegada.

	Unidade: euros	
	31.12.2015	31.12.2014 (Pró-forma)
Remunerações	9 104 147,29	17 106 461,29
Encargos sociais sobre remunerações	1 924 074,48	3 822 034,09
Indemnizações por mútuo acordo	24 992,96	8 971,78
Outros custos com o pessoal	792 132,88	1 774 650,13
Subcontratos Gestão delegada EPAL	10 302 014,00	-
	22 147 361,61	22 712 117,29
Gastos com pessoal capitalizados	(1 343 260,24)	(950 355,65)
Rendimentos de serviços construção ativos concessionados	1 343 260,24	950 355,65
	22 147 361,61	22 712 117,29

26.1 Quadro de pessoal

Nos termos do n.º 9 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 94/2015, no âmbito da gestão delegada do sistema e enquanto a mesma se mantiver, a EPAL assume a posição contratual da sociedade nos contratos de trabalho e acordos de cedência de pessoal. Desta forma, e desde 30 de junho de 2015, a LVT não dispõe de qualquer colaborador nos seus quadros de pessoal.

Número médio de colaboradores durante o período	31.12.2015	31.12.2014 (Pró-forma)
Trabalhadores efetivos e outros	435	887
Número total de colaboradores a 31 de dezembro	31.12.2015	31.12.2014 (Pró-forma)
Trabalhadores efetivos e outros	0	878

27. Depreciações, amortizações e reversões do exercício

A amortização dos Direito de Utilização de Infraestruturas é calculada em função da taxa de depleção e dos investimentos previstos. Com o novo Contrato de Concessão houve alterações quer nos caudais totais da concessão como no montante de investimento por realizar o que provocou necessariamente variações nas amortizações do exercício quando comparadas com o valor proforma de 2014 resultante do somatório das agregadas.

Unidade: euros

	31.12.2015	31.12.2014 (Pró-forma)
Amortizações de ativos Tangíveis	57 532,59	26 933,26
Amortizações de ativos Intangíveis	47 896 137,53	52 584 765,11
Acréscimos de custos do investimento contratual	15 559 507,03	18 401 438,14
	63 513 177,15	71 013 136,51

28. Outros gastos operacionais

A rubrica de gastos operacionais tem a seguinte desagregação:

Unidade: euros

	31.12.2015	31.12.2014 (Pró-forma)
Impostos e taxas	2 128 284,36	2 439 636,09
Dívidas Incobráveis	10 278,03	47,85
Donativos	37 508,60	87 282,26
Quotizações	25 438,80	12 209,00
Perdas em inventários	68 786,78	-
Outros gastos operacionais	267 343,17	705 028,53
	2 537 639,74	3 244 203,73

Os impostos e taxas representam a quase totalidade da rubrica em análise, e respeitam sobretudo às taxas de regulação a pagar à ERSAR.

29. Outros rendimentos e ganhos operacionais

Os outros rendimentos e ganhos operacionais são decompostos da seguinte forma:

Unidade: euros

	31.12.2015	31.12.2014 (Pró-forma)
Rendimentos suplementares	265 324,84	299 110,29
Subsídios à exploração	119 740,26	176 352,03
Ganhos em inventários	14 428,41	-
Rendimentos e ganhos em investimento	59 420,12	88 256,10
Outros rendimentos e ganhos operacionais	2 098 338,93	1 045 244,92
	2 557 252,56	1 608 963,34

A principal rubrica que representa o valor de referência desta nota comporta essencialmente regularizações extraordinárias resultantes da resolução de processos ainda da esfera das empresas agregadas.

30. Gastos financeiros

Registou-se uma significativa diminuição nos gastos financeiros em 2015, devido essencialmente à redução dos juros suportados.

Esta redução foi obtida pela conjugação da redução dos níveis de endividamento da Empresa, bem como pela descida das taxas de juros e de alguns spreads, fruto das negociações havidas com as entidades bancárias.

Unidade: euros

	31.12.2015	31.12.2014 (Pró-forma)
Juros suportados	28 297 741,80	34 051 831,41
Comissões bancárias	86 768,52	1 618 103,13
Outros serviços bancários financiamento	251 228,49	102 582,13
Outras garantias financiamento	216 017,01	312 714,24
Comissões do grupo	3 599 082,50	326 504,47
Outros gastos financeiros	218 935,32	2 545 078,54
	32 669 773,64	38 956 813,92
Gastos financeiros capitalizados	(925 354,12)	(1 034 358,46)
Gastos de serviços construção ativos concessionados	925 354,12	1 034 358,46
	32 669 773,64	38 956 813,92

31. Rendimentos financeiros

A redução dos rendimentos financeiros deveu-se sobretudo à diminuição dos juros de mora a clientes, em virtude das recuperações de dívida vencida conseguida em 2015.

Unidade: euros

	31.12.2015	31.12.2014 (Pró-forma)
Juros Obtidos Depósitos	913 106,40	162 335,71
Juros Obtidos Outras Aplicações Financeiras	3 150 268,94	2 128 414,78
Juros de mora	7 718 782,35	13 029 310,29
Outros juros (juros de clientes)	3 397 218,10	2 646 006,55
	15 179 375,79	17 966 067,33

32. Transações com entidades relacionadas

As transações com os Municípios acionistas da LVT resultam da atividade normal da empresa (serviços de abastecimento e saneamento). As transações com outras empresas do Grupo AdP resultam de serviços prestados por estas à LVT, bem como aos suprimentos concedidos à Empresa pela AdP SGPS.

Unidade: euros

	31.12.2015	31.12.2015	31.12.2014	31.12.2014
	Rendimentos	Gastos	(Pró-forma)	(Pró-forma)
			Rendimentos	Gastos
AdP SGPS	-	7 724 095,43	-	-
AdP Serviços	-	953 845,16	-	-
AdP Internacional	-	28 203,31	-	-
AdP Energias	201 061,62	-	-	-
Aquasis	-	53 764,84	-	-
Epal	-	21 200 317,17	-	-
Águas Públicas Alentejo	36 216,77	172 169,29	-	-
Águas do Norte	392 145,96	-	-	-
Águas do Centro Litoral	67 032,65	-	-	-
Municípios Acionistas	153 078 086,70	1 659 626,24	-	-
Municípios não Acionistas	3 665 323,79	143 154,78	-	-
	164 875 302,67	32 213 897,73	-	-

	31.12.2015	31.12.2015	31.12.2014	31.12.2014
	Ativos	Passivos	(Pró-forma)	(Pró-forma)
			Ativos	Passivos
AdP SGPS	-	87 576 406,83	-	-
AdP Serviços	-	1 231 259,51	-	-
AdP Internacional	-	5 265,50	-	-
AdP Energias	-	169 719,35	-	-
Aquasis	-	68 737,33	-	-
Epal	3 558,91	22 913 271,36	-	-
Águas Públicas Alentejo	14 042,19	83 493,75	-	-
Águas do Norte	614 022,06	1 999,89	-	-
Águas do Centro Litoral	50 937,86	0,00	-	-
Municípios Acionistas	184 905 249,43	49 085 124,09	-	-
Municípios não Acionistas	4 390 189,90	148 781,29	-	-

Os montantes registados em ativo e em rendimentos, dizem respeito a atividade regulada - serviços em "alta" – abastecimento de água e recolha e tratamento de efluentes.

Os montantes registados em gastos, dizem respeito a aquisição de água à EPAL para venda, aquisição de serviços partilhados nas áreas de sistemas de informação, serviços de engenharia, marketing e comunicação, compras e apoio geral, serviços jurídicos, recursos humanos e de serviços financeiros e de contabilidade. Encontram-se também registados em gastos os valores decorrentes de operações financeiras, nomeadamente os suportados com juros decorrentes do apoio de tesouraria existente disponibilizado pela AdP-SGPS, S.A., assim como os gastos inerentes à montagem e gestão do financiamento obtido junto do BEI.

Os montantes registados em passivo, dizem respeito à integração das infraestruturas na concessão, a pagar aos Municípios e EPAL, conforme o definido nos Contratos de Concessão, empréstimo contraído junto da AdP-SGPS, S.A., assim como os valores em dívida, à data de 31 de dezembro de 2015, decorrente da aquisição de água, serviços partilhados e operações financeiras.

33. Compromissos

A Empresa possui os seguintes compromissos que não se encontram incluídos no Balanço apresentado:

a) Contrato de Concessão

Os investimentos reversíveis incluídos no Estudo de Viabilidade Económica e Financeira perfazem cerca de 2,6 mil milhões de euros, dos quais cerca de 2 mil milhões de euros já se encontram realizados.

b) Contratos de Empreitada e Serviços

No que respeita às empreitadas de construção do Sistema explorado pela Empresa, bem como outros serviços, foi celebrado todo um conjunto de contratos, constando do quadro seguinte os valores superiores a 100 mil euros:

Designação	Entidade	Preços do contrato	Valores já faturados por conta da adjudicação	Responsabilidade não relevada no Balanço
Prestação serviços de manutenção mecânica/elétrica	SISAQUA	1 960 000	490 545	1 469 456
Obra 200Y- Construção do Sistema Intercetor de Águas Residuais do Entroncamento	Manuel Joaquim Caldeira, LDA	1 698 512	664 967	1 033 545
Serviços de Gestão de Depósitos de Resíduos	AMARSUL-Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos	1 064 700	33 484	1 031 216
Empreitada de Ampliação e Beneficiação da ETAR da Quinta da Bomba	SMAS-Município de Almada	3 020 865	2 095 048	925 817
Obra nº 259A - Abastecimento de Água ao Município de Mação - Sistema do Brejo	Diamantino Jorge & Filho, LDA	3 879 000	2 998 458	880 542
Obra 200B – ETAR de Entroncamento – Conceção / Construção	Espina & Delfim, SL	3 300 000	2 535 729	764 271
Prestação serviços manutenção de geradores/cogeradores	EFACEC Engenharia e Sistemas, SA	711 714	201 454	510 259
Serviços de Assistêscia Técnica	Agua de Portugal, SGPS	735 689	354 334	381 355
Instalações Elétricas - ETAR da Margem Norte	Factor Ambiente, LDA	658 273	282 285	375 988
Manutenção dos Grupos de Cogeração	Atlas Seis,Sistemas Energia, LDA	316 044	3 457	312 587
Peças de Reserva	Linha D'Agua	307 004	28 614	278 390
Beneficiação EE Drogas	EFACEC Engenharia e Sistemas, SA	1 157 422	895 391	262 030
Obra 270B - Conclusão do Abastecimento de Água ao Município de Mação – Zona Norte do Município (sistema de Castelo de Bode)	Diamantino Jorge & Filho, LDA	2 008 701	1 753 906	254 794
Tratamento de Lamas - Lote B (AdOeste)	Componatura, LDA	354 704	126 941	227 763
Obra 215 - Empreitada de Conceção Construção das ETAR de Mação e Sardão	DST- Domingos da Silva Teixeira, SA	2 107 831	1 889 411	218 419
575 – Empreitada Conservação Infraestruturas, Condutas e Coletores	J/R/L/ José Reis Lopes & Filhos, LDA	260 000	80 642	179 358
Limpeza e inspeção CCTV SSCE - Resíduos	EGEO Tecnologia e Ambiente, SA	166 445	4 177	162 267
Empreitada de Reparação de Avarias em Condutas de Abastecimento e Saneamento do Sistema Multimunicipal do Raia, Zêzere e Nabão – Lote I – Centro Operacional da Raia	João de Almeida Barata	187 899	26 254	161 644
Valorização Agrícola ETAR Seixalinho	GINTEGRAL-Gestão Ambiental, SA	146 937	4 499	142 438
575-Empreitada de Conservação de Infraestruturas Condutas e Coletores COP CO - Lote 3	Albino Teixeira Construções, LDA	419 300	277 308	141 992
Remodelação dos descarregadores da Rua Maria Pia e Triste Feia	XIX - Const Proj e Gestão, LDA	192 672	53 140	139 532
Execução da Câmara de Gradagem da Estação Elevatória da Recosta	URBEHYDRAULIC, LDA	247 962	128 856	119 107
Execução da Estação Elevatória Foros da Catrapona 2 e Rebaixamento do Emissário Fonte da Senhora	SADE	118 900	0	118 900
Gasómetro ETAR S. João da Talha	SOTECNISOL, SA	105 244	0	105 244
		25 125 816	14 928 901	10 196 915

34. Ativos e passivos contingentes

34.1 Garantias prestadas

Unidade: euros

Beneficiário	2015	Total a 31.12.2014 (Pró-forma)
Estradas de Portugal, SA	3 914 431,58	3 991 871,93
APL	24 821,34	24 821,34
ARH do Tejo, I.P.	62 125,00	212 125,00
ARH	361 250,00	316 250,00
CCDR Lisboa e Vale do Tejo	2 000,00	2 000,00
EDP	3 959,30	3 959,30
Tribunais	5 680 002,53	5 680 002,53
Municípios	124 090,94	124 090,94
Petrogal	0,00	5 486,77
Diversos proprietários	18 814,27	18 814,27
	10 191 494,96	10 379 422,08

34.2 Processos judiciais

A Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A., com referência à data de 31 de dezembro de 2015, tem os principais seguintes litígios judiciais:

- Processo n.º 1263/12.4BELSB – ação intentada pelo Município de Sintra contra a Sanest por alegados prejuízos causados pela não reificação/reembolso de IVA liquidado em excesso pela mesma faturação emitida entre julho de 2000 e abril de 2003. O valor reclamado é de 1.564.420,13 euros;
- Processo n.º 1293/15.4BELSB – ação intentada pelo Município de Torres Vedras contra a LVT por um suposto incumprimento contratual quanto à localização de caudalímetros, bem como pretende o município que haja uma condenação da LVT (respeitante à ex-AdO) na revisão do contrato de recolha firmado, com efeito retroativo. O valor reclamado é de 3.894.401 euros;
- Ocupação temporária forçada de uma parcela (parcela n.º 18) de terreno particular, nos termos e para os efeitos da execução da obra de Beneficiação do Tratamento de Águas Residuais do SMSCE, (ETAR da Guia), a que se refere a DUP constante do despacho n.º 26442/2005, do Senhor SEOTC, publicado no DR II Série, n.º 244, de 22/12/2005, respeitante à ex-Sanest. O terreno já foi desocupado desde fevereiro de 2011, faltando chegar acordo sobre o valor da indemnização para os quatro anos de ocupação do terreno;
- Processo 1293/15.4BELSB – ação intentada pelo Município de Manteigas pretendendo obter crédito pelo uso da “Fonte Paulo Luís Martins”, por parte da ex-AdZC, quando a reputam de sua (privativa). Em anteriores processos contenciosos sobre esta ação a ex-AdZC obteve ganho de causa em todos eles;
- Ação arbitral proposta pelo Município do Fundão, que vem reclamar o pagamento de indemnização no montante de 43.394.958 euros. Paralelamente, a LVT reclama do Município do Fundão o pagamento de indemnização no valor de 186.149 euros. Por acórdão de 29 de outubro de 2010, o Tribunal Arbitral reconheceu apenas parcialmente a pretensão do Município do Fundão, com um quantitativo a fixar em sede de execução de sentença e com um valor limite de 762.023 euros. Por seu turno, relativamente à LVT, o pedido indemnizatório formulado foi julgado parcialmente procedente, com a atribuição de uma indemnização também a fixar em execução de sentença e com o limite máximo de 364.615 euros. Ambas as partes recorreram da decisão do Tribunal Arbitral, encontrando-se o processo, neste momento, ainda a aguardar a decisão do Tribunal Central Administrativo Sul;
- Ação arbitral proposta pelos Municípios de Aguiar da Beira, Almeida, Belmonte, Celorico da Beira, Figueira de Castelo Rodrigo, Fornos de Algodres, Fundão, Gouveia, Guarda, Manteigas, Meda, Penamacor, Pinhel e Sabugal contra a LVT. Nessa ação pretendem os municípios
 - (i) que seja declarada a existência de um acordo entre as partes obtido no sentido de alteração dos critérios de medição do abastecimento de água e do saneamento;

- (ii) que, subsidiariamente, seja declarada a existência de uma lacuna nesses contratos que deve ser preenchida nos termos do acordo referido na alínea anterior;
- (iii) que a LVT seja condenada a reparar os prejuízos decorrentes da invalidade daquele acordo, se tal invalidade vier a ser declarada pelo Tribunal Arbitral;
- (iv) que o Tribunal Arbitral declare a invalidade do Contrato de Concessão, dos contratos de recolha de efluentes, de abastecimento de água e dos contratos de valorização de infraestruturas; e
- (v) que sejam corrigidos os valores das faturas emitidas desde o início da concessão, à luz do acordo referido em (i).

Aguarda-se a fase de saneamento do processo arbitral.

Os processos interpostos contra os clientes (injunções) estão identificados na nota 10 – Clientes.

Tanto quanto é do conhecimento da Empresa, os valores registados na rúbrica de Provisões apresentada na Nota 37 são adequados aos riscos financeiros emergentes dos litígios judiciais enunciados e de outros conhecidos que envolvem a LVT.

35. Informações exigidas por diplomas legais

Art.º 397º. do Código das Sociedades Comerciais

Relativamente aos seus administradores, a sociedade Aguas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A., não lhes concedeu quaisquer empréstimos ou créditos, não efetuou pagamentos por conta deles, não prestou garantias a obrigações por eles contraídas e não lhes facultou quaisquer adiantamentos a remunerações. Também não foram celebrados quaisquer contratos entre a sociedade e os seus administradores, diretamente ou por pessoa interposta.

Art.º 324º do Código das Sociedades Comerciais

Aproveitando a faculdade que lhes era concedida pelo Decreto-Lei n.º 94/2015, alguns dos acionistas optaram por exercer o direito de alienação à LVT da totalidade das suas participações sociais, correspondentes às ações de que ficaram titulares no momento da constituição da sociedade. Esta alienação é efetuada nos termos dos artigos 39.º e 40.º do referido Decreto-Lei.

Em 2015 concretizaram-se as aquisições das participações relativas aos municípios de Mafra (titular de 1.354.500 ações de categoria A, no valor nominal de 1 euro cada ação, correspondente a uma participação de 0,81% do capital social) e Reguengos de Monsaraz (titular de 219.785 ações de categoria A, no valor nominal de 1 euro cada ação, correspondente a uma participação de 0,13% do capital social), as quais na esfera da LVT passaram a configurar ações próprias.

Assim, no final do exercício a LVT detinha 1.574.285 ações próprias de categoria A, correspondente a uma participação total no capital social de 0,94%.

Conforme disposto no artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 94/2015, após a concretização da venda das participações sociais dos municípios à LVT, nos termos dos artigos 39.º e 40.º, esta deve alienar a totalidade das participações sociais adquiridas, dispondo, para o efeito, do direito de alienação à AdP — Águas de Portugal, SGPS, S. A., de cada uma das referidas participações no seu capital social, pelo respetivo preço de aquisição. É exetável que esta operação ocorra em 2016.

Art.º 21º do Decreto-Lei n.º 411/91 de 17 de setembro

Declara-se que não existem dívidas em mora da Empresa ao Setor Público Estatal, nem à Segurança Social, e que os saldos contabilizados em 31 de dezembro de 2015, correspondem à retenção na fonte, descontos e contribuições, referentes a dezembro, e cujo pagamento se efetuará em janeiro do ano seguinte.

36. Rendimento garantido

A remuneração adequada dos capitais próprios da LVT corresponde à aplicação, ao capital social realizado, titulado por ações de categoria A e B da sociedade, e à reserva legal, desde as datas da sua realização e constituição, respetivamente, ainda que no âmbito das concessionárias extintas, de uma taxa de remuneração contratual correspondente à rentabilidade média diária das Obrigações do Tesouro Portuguesas a 10 anos ou outra equivalente que venha a substituir por acordo escrito entre o Concedente e a Concessionária, acrescida de três pontos percentuais.

Uma das alterações consagradas no novo Contrato de Concessão veio alterar a remuneração dos dividendos em dívida, passando a não dispor de um prémio de 3% sobre os mesmos.

Unidade: euros

Rubrica a remunerar	Valor a remunerar	Forma de remuneração	Remuneração
Capital Social em 1 de julho de 2015	1 67 807 560	OT + 3%	4 694 934
Reserva Legal em 1 de julho de 2015	4 974 849	OT + 3%	137 973
Dividendos em dívida em 1 de julho de 2015	151 176 157	OT	1 943 338
Remuneração do segundo semestre de 2015			6 776 245
Remuneração em Dívida Total 2015			157 952 402
Remuneração do primeiro semestre de 2015			8 313 572
Remuneração 2015			15 089 817
Valor da OT do segundo semestre de 2015 (média dos valores diários arredondada à segunda casa decimal)			2,55%
Prémio de Risco			3,00%

Em 2014 o valor da remuneração garantida apurada no somatório das empresas agregadas foi de 20.036.002 euros.

A sua liquidação deverá ocorrer, nos termos do Contrato de Concessão, sob a forma de dividendos, quando a tal houver lugar.

37. Provisões

O aumento apresentado refere-se a riscos financeiros identificados no âmbito dos processos judiciais movidos contra a LVT.

Unidade: euros

	Saldo inicial a 31-12-2014 (Pró-forma)	Aumentos	Reversões	Utilizações	Saldo final a 31.12.2015
Processos judiciais	124 850,00	140 000,00			264 850,00
Outras provisões	416 507,99		(29 211,75)		387 296,24
	541 357,99	140 000,00	(29 211,75)	-	652 146,24

38. Informação sobre matérias ambientais

Em 31 de dezembro de 2015 não se encontram reconhecidas nem divulgadas quaisquer contingências ambientais, por ser convicção da Administração da Empresa que não existem, a esta data, contingências provenientes de acontecimentos passados de que resultem encargos materialmente relevantes para a Empresa.

A Administração confirma igualmente que não foram despendidos quaisquer montantes quer para prevenir, quer para reparar qualquer dano de carácter ambiental.

39. Eventos subsequentes

Aproveitando a faculdade que lhes foi concedida pelo Decreto-Lei n.º 94/2015, alguns dos acionistas optaram por exercer o direito de alienação à LVT da totalidade das suas participações sociais, correspondentes às ações de que ficam titulares no momento da constituição da sociedade. Esta alienação é efetuada nos termos dos artigos 39.º e 40.º do referido Decreto-Lei.

Já em janeiro de 2016 alienaram à LVT as suas participações os acionistas Município de Borba (titular de 275.205 ações de categoria A, no valor nominal de 1 euro cada ação, correspondente a uma participação de 0,16% do capital social) e Associação de Municípios da Cova da Beira (titular de 100.000 ações de categoria A, no valor nominal de 1 euro cada ação, correspondente a uma participação de 0,06% do capital social).

Conforme disposto no artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 94/2015, após a concretização da venda das participações sociais dos municípios à LVT, nos termos dos artigos 39.º e 40.º, esta deve alienar a totalidade das participações sociais adquiridas, dispondo, para o efeito, do direito de alienação à AdP — Águas de Portugal, SGPS, S.A., de cada uma das referidas participações no seu capital social, pelo respetivo preço de aquisição.

Salienta-se ainda o contrato celebrado, em 21 de maio de 2015, entre a EPAL e a Águas do Oeste (agora agregada na LVT), correspondente a um Aditamento ao Contrato de Abastecimento de Água estabelecido entre as partes em 2003, que produzirá efeitos em janeiro de 2016. Este Aditamento, que mereceu a aprovação do Concedente e do Tribunal de Contas, altera o prazo do contrato anterior, revê os volumes a fornecer e a correspondente tarifa e altera o âmbito do serviço prestado, em que a EPAL assume a exclusividade pelo fornecimento de água ao sistema, passa a explorar o sistema de abastecimento de água da extinta Águas do Oeste, assumindo todos os gastos de exploração e manutenção do sistema e o pessoal afeto à atividade de abastecimento de água do sistema do Oeste.

A Administração da Empresa não tem conhecimento, à data da elaboração deste relatório, de qualquer outro evento subsequente com impacto significativo nas contas apresentadas.

O Diretor Financeiro e Contabilista Certificado

Marcos Levi Santinho de Faria Miguel

O Conselho de Administração

José Manuel Leitão Sardinha
Maria do Rosário da Silva Cardoso Águas
Maria do Rosário Mayoral Robles Machado Simões Ventura
Luísa Maria Branco dos Santos Mota Delgado
José Correia da Luz
José Gabriel Paixão Calixto
Jorge Manuel Alves de Faria



A rectangular area of green watercolor paint with a textured, slightly irregular edge, serving as a background for the text.

Relatório
e Parecer
do Conselho
Fiscal

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal sobre os Documentos de Prestação de Contas da Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.

RELATÓRIO

1. Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis, o Conselho Fiscal emite o presente Relatório e Parecer sobre o Relatório de Gestão e restantes documentos de prestação de contas da sociedade Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A., apresentados pelo Conselho de Administração, relativamente ao exercício de 2015.
2. A Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A., foi criada pelo Decreto-Lei nº 94/2015 de 29 de maio, pelo que o ano 2015, é o primeiro exercício da sociedade. Apesar disso, no Relatório de Gestão e restantes documentos de prestação de contas, são apresentados valores comparativos relativos ao ano 2014. Ressalva-se que os valores comparativos não foram auditados e resultam da soma agregada, ajustada, das oito sistemas multimunicipais pré-existentes designadamente os sistemas multimunicipais de abastecimento de água e de saneamento do Norte Alentejano, do Alto Zêzere e Côa, de Raia, Zêzere e Nabão, do Oeste e do Centro Alentejo, o sistema multimunicipal de saneamento da Costa do Estoril, o sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da península de Setúbal e o sistema multimunicipal de saneamento do Tejo e Trancão.
3. O Conselho Fiscal acompanhou a gestão da Sociedade e a evolução dos seus negócios. Efetuou reuniões, tendo contado com a presença de membros do Conselho de Administração, da Direção Administrativa e Financeira, e do Revisor Oficial de Contas.
4. O Conselho Fiscal obteve todos os esclarecimentos solicitados e dispôs da documentação que considerou necessária ao desempenho das suas funções.
5. Em observância do artigo 420.º do Código das Sociedades, o Conselho Fiscal procedeu à verificação do cumprimento das normas legais, estatutárias e disposições aplicáveis ao setor empresarial do estado, as quais se encontram convenientemente divulgadas no Relatório e Contas e Relatório de governo societário.
6. Nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a análise apresentada no Relatório de Gestão sobre o cumprimento das obrigações legais não está correta. Contudo, o Conselho Fiscal salvaguarda que, para análise da observância de alguns

1


preceitos legais, foram utilizados, para efeitos comparativos, os valores não auditados do ano 2014, relativos às oito sociedades extintas conforme referido no parágrafo 2 acima.

7. O Conselho Fiscal tomou conhecimento do Relatório emitido pelos Auditores Externos sobre as contas, nada havendo a opor quanto ao seu conteúdo.
8. O Conselho Fiscal apreciou a Certificação Legal das Contas, emitida nos termos da legislação em vigor pelo Revisor Oficial de Contas, a qual integra três ênfases e obteve desta, as informações de que careceu para o exercício das tarefas de fiscalização.
9. Em consequência do trabalho desenvolvido, o Conselho Fiscal considera que o Relatório do Conselho de Administração e as Demonstrações Financeiras (Demonstração da Posição Financeira, Demonstração do Rendimento Integral, Demonstração das Alterações no Capital Próprio, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Notas às Demonstrações Financeiras) e os restantes documentos de prestação de contas são adequados à compreensão da situação patrimonial da Sociedade no fim do exercício, bem como da forma como se formaram os resultados e se desenrolou a atividade.
10. O Conselho Fiscal salienta toda a colaboração que obteve do Conselho de Administração, do Revisor Oficial de Contas e dos Serviços da Sociedade.

PARECER

Em consequência do acima referido, o Conselho Fiscal é de parecer que estão reunidas as condições para que a Assembleia-Geral da Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A. aprove:

- a) O Relatório do Conselho de Administração e as Contas Individuais do Exercício de 2015.
- b) A Proposta de Aplicação de Resultados formulada pelo Conselho de Administração no seu Relatório.

Guarda, 24 de março de 2016

O Conselho Fiscal


Esilda Marcia Ferreira Lopes
(Presidente)


Luís Miguel Barros Martins Damas
(Vogal)


Maria do Carmo dos Reis e Silva Mendes
(Vogal)



A rectangular area of green watercolor paint with a textured, slightly irregular edge, set against a white background. The text is written in white on this green background.

Certificação

Legal das

Contas

Certificação Legal das Contas



*an independent member of BKR International
in principal cities worldwide*

Maia
Rua Amónio Gomes Soares Pereira, nº 15
4470-139 Maia, Portugal
T. 22 944 56 80 F. 22 944 56 83

Lisboa
Avenida do Brasil, nº 1
1749-008 Lisboa, Portugal
T. 21 752 91 40

Certificação Legal das Contas

Introdução

1 Examinámos as demonstrações financeiras da **Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.**, as quais compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de Dezembro de 2015 (que evidencia um total de 1.998.350 milhares de euros e um total de capital próprio de 342.248 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 15.090 milhares de euros), a Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações do Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa no exercício findo naquela data, e o correspondente Anexo às demonstrações financeiras.

Responsabilidades

2 É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado e o rendimento integral das suas operações, a alteração nos capitais próprios e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3 A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4 O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras não contêm distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu: (i) a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação; (ii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iii) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e (iv) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

Esteves, Pinho & Associados, SROC, Lda. - www.epasroc.com
Contribuinte e Matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Maia nº 507 111 931 - Capital Social 30 200 euros
Registo na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o nº 192
Registo na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob o nº 20161492

Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.

5 O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante no relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

6 Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da **Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.**, em 31 de Dezembro de 2015, o resultado e o rendimento integral das suas operações, a alteração no capital próprio e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adoptadas na União Europeia.

Ênfases

8 Sem afectar a opinião expressa no parágrafo acima, chamamos a atenção para as seguintes situações:

8.1 Conforme referido nas Notas 1.1 e 1.2 do Anexo às demonstrações financeiras, a empresa foi constituída pelo Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de Maio, que atribui à empresa a concessão da exploração e da gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e saneamento de Lisboa e Vale do Tejo, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2015, e efeitos do ponto de vista contabilístico e fiscal a partir de 1 de Janeiro de 2015. Com a criação desta empresa foram extintos os oito subsistemas multimunicipais existentes até 30 de Junho de 2015, bem como as respetivas empresas a quem estavam atribuídos, das quais foi transferido a totalidade do património para a empresa. De acordo com o contrato de concessão, o valor do desvio de recuperação de gastos a reconhecer anualmente fica sujeito a aprovação da entidade reguladora do sector (ERSAR). Até à data da apresentação das demonstrações financeiras não foi obtida tal aprovação, pelo que as mesmas foram preparadas com base nos valores transportados das empresas extintas e no resultado apurado pela aplicação das regras de determinação das tarifas que permitam a cobertura integral dos gastos das actividades em cenário de eficiência produtiva e a remuneração definida para os capitais próprios da empresa.

8.2 Conforme referido na Nota 10.1 do Anexo às demonstrações financeiras, a empresa reconheceu no exercício uma perda por imparidade de 19,6 milhões de euros com origem num memorando de entendimento, entre a Águas de Portugal, S.G.P.S., uma das empresas extintas e agregada na empresa e os Municípios que integravam esse sistema, que dependerá, para a sua concretização, da homologação do Ministério do

Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.

Ambiente, pelo que o respectivo valor, a forma de registo e os efeitos fiscais poderão ainda ser revistos no âmbito das tramitações em curso.

8.3 Conforme referido na Nota 1.4 do Anexo às demonstrações financeiras, e no seguimento do referido na ênfase do parágrafo 8.1 anterior, a empresa apresenta como comparativos demonstrações financeiras pró-forma à data de 31-12-2014, resultantes da agregação das empresas extintas com a criação da empresa, bem como da aplicação de diversos ajustamentos que permitam melhorar a comparabilidade das demonstrações financeiras, nomeadamente relacionados com o reconhecimento do rédito da construção, dos desvios por recuperação de gastos acumulados e do período, o resultante de reservas constantes nas Certificações Legais das Contas de duas das empresas, bem como do tratamento dado à rubrica Gastos com Pessoal, resultante da gestão delegada da empresa na EPAL. Estas demonstrações financeiras pró-forma não foram objecto de auditoria, sendo apresentadas meramente para efeitos comparativos e para cumprimento das normas de relato financeiro aplicáveis.

Relato sobre Outros Requisitos Legais

9 É também nossa opinião que a informação financeira constante do Relatório de Gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Maia, 22 de Março de 2016

Esteves, Pinho & Associados, SROC, Lda.
Representada por:



Rui Manuel Correia de Pinho, ROC

A rectangular area filled with a textured, light green watercolor wash, serving as a background for the text.

Relatório dos Auditores

Relatório dos Auditores



Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.
Avenida da República, 90-6º
1600-206 Lisboa
Portugal

Tel: +351 217 912 000
Fax: +351 217 957 586
www.ey.com

Relatório dos Auditores

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras anexas de Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A., as quais compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2015 (que evidencia um total de 1.998.350.202 Euros e um total de capital próprio de 342.248.130 Euros, incluindo um resultado líquido de 15.089.817 Euros), a Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data, e as Notas.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;

- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

6. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira de Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A., em 31 de dezembro de 2015, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia.

Ênfases

7. Sem afetar a opinião expressa no parágrafo anterior, chamamos a atenção para os seguintes factos:

7.1 Conforme divulgado na Nota 1 das Notas às Demonstrações Financeiras, com efeitos a 01 de julho de 2015 foi criado o sistema multimunicipal Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A. em substituição dos oito sistemas multimunicipais existentes até 30 de junho de 2015, dando cumprimento à aprovação pelo Conselho de Ministros de 09 de abril de 2015 do Decreto-Lei 94/2015 de 29 de maio. No âmbito do referido processo, para além dos ativos e passivos das empresas extintas serem transferidos para a nova entidade constituída, o novo contrato de concessão requer o reconhecimento, nas demonstrações financeiras da nova concessionária, do valor contabilístico relativo às insuficiências / excessos das tarifas e dos preços praticados relativamente aos que seriam necessários para permitir a recuperação dos custos inerentes às concessões e remunerar os capitais investidos (denominados por "desvios de recuperação de gastos"), incluindo o valor acumulado até 30 de junho de 2015 dos desvios tarifários reconhecidos nas contas consolidadas do Grupo AdP relativos aos 8 sistemas multimunicipais, ajustado às contas individuais da Empresa;

7.2 Conforme divulgado na nota 10.1 das Notas às Demonstrações Financeiras, foi reconhecida no exercício uma imparidade no montante de 19,6 Milhões de Euros, em resultado do acordo entre a Águas de Portugal SGPS, S.A., a Águas do Zezere e Coa, S.A. (Empresa agregada na Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.) e os municípios que integravam este ex-sistema. Tendo em conta que a efetivação do princípio de acordo depende da homologação por parte do Ministro do Ambiente, a incerteza existente sobre a mesma poderá vir a determinar alterações futuras sobre a forma de regularização deste saldo que foi totalmente provisionado no corrente exercício.

7.3 Tal como descrito na Nota 2 das Notas às Demonstrações Financeiras, a Empresa incluiu nas Demonstrações Financeiras números referentes ao exercício de 2014 não auditados, sendo apresentados apenas para efeitos comparativos;

Lisboa, 22 de março de 2016

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (nº 178)
Representada por:



Rui Abel Serra Martins (ROC nº 1119)

